

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 23 de Junho de 2023 Nº 28.526

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021/ CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2022/05099

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. CNPJ sob nº 00.270.960/0001-71

OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/05099, o presente termo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 023/2021/CCV, para o período de mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d^o, da Lei 8.666/93 e o Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 04101

UNIDADE GESTORA: 0009

PROJETO ATIVIDADE: 2060

FONTE: 1.500.0000/1.501.0100

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 7.985.842,56 (Sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA- CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e DANILU IPER DE LIMA - representante legal da empresa RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2023/13781, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de ANDRE LUIS TORRES BABY**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 124847/005, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, pelo período de 05 de junho de 2023 a 04 de junho de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 817/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SECITECI-PRO-2023/01190, **resolve, para fim de regularização, conceder a ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 124587/001, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI, **Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, Campus Cuiabá - MT, pelo período**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

de 26 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/05283, **resolve autorizar a cessão por designação em virtude de Intervenção**, da servidora **ANA PAULA GODOY ALMEIDA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 108033/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer as suas funções **na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2023**, nos termos do Decreto nº 164/2023, Decreto nº 184/2023, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 018/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

PROCESSO Nº. SESP-PRO-2023/16066

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Cuiabá, nº 96, Bairro Porto, próximo a Escola Estadual José de Mesquita em Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 2.954,22m² (dois mil novecentos e cinquenta e quarto metros quadrados e vinte e dois centésimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 7.682, Livro nº 02, Ficha nº 01, Folha nº 97, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá/MT.

DESTINAÇÃO: CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA MILITAR -MT.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/05727

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SOLUTIONS SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 03.124.023/0001-04.

DO OBJETO: Fica apostilado a retificação do nome do Representante legal, constante no Contrato nº 012/2023/SEPLAG, cujo objeto é a aquisição de licença vitalícia de software GeoOffice V2 módulo projeto, em razão da necessidade de tratar as informações provenientes dos serviços de levantamento topográfico georreferenciado dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, ferramenta indispensável para a plena utilização dos equipamentos técnicos específicos em topografia TRIMBLE R8s e TRIMBLE TSC3,

O apostilamento é proveniente da retificação do nome do representante legal, conforme abaixo discriminados e com efeitos a partir da assinatura do contrato, conforme segue:

Onde se lê:

“Paulo Henrique Figueira”.

Leia-se:

“Pablo Henrique Figueira”.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 22 de Junho de 2023.

ASSINA: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1198/SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 01261/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/15577** do(a) servidor(a) **ROSELI DCKMANN**, Matrícula nº. **43435/002** - Cargo: **Profissional Apoio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1.º EXCLUIR o nome da servidora do Decreto nº 1.312, de 10 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial de 10 de setembro de 2003 e no Diário oficial de 16 de dezembro de 2003, que reenquadrou na classe “A”, nível “04”, Motivo: regularização do enquadramento anterior e duplicidade de eventos.

Art.2.º. EXCLUIR o nome da servidora do Ato Administrativo nº5755/SAD/2005 - DOE17/05/2005 e do Decreto nº 6257/2005 - DOE 17/08/2005, que concedeu a progressão vertical para o nível 02. Motivo: regularização do enquadramento na carreira.

Art. 3.º. RETIFICAR EM PARTE o Ato nº 0332/SAD/2007 - DOE 26/02/2007, que concedeu a progressão horizontal para a classe “C” Onde se lê: 17/10/2006 leia-se: 01/01/2008. Motivo: recontagem do interstício a partir do último enquadramento, conforme art.14, §1º da Lei nº 8.269/2004

Art. 4.º RETIFICAR EM PARTE o Ato nº 2337/SAD/2008 - DOE 15/10/2008, que concedeu a progressão vertical para o nível 06. Onde se lê: 15/03/2006, leia-se:01/01/2008. Motivo: recontagem do interstício.

Art.5.º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 20 de junho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,

Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.199/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 84/2020/SEPLAG de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014; visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº01497/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SETASC-PRO-2022/03524**, da servidora **JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES**, Matrícula n.º. **97135/001**- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE o Decreto n.º 3.923 de 04/03/2002, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2002 que enquadrou a servidora na carreira nos termos da Lei nº.7.554, de 10 de dezembro de 2001, Onde-se-lê: 01/12/2001, Leia-se: 16/01/2002, motivo conformidade de acordo com início das atividades no cargo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 20 de junho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,
Desenvolvimento e relações de trabalho
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1129/SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **DESPACHO Nº 13991/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2023/13329** do(a) servidor(a) **LUCILA MARINA DA SILVA**, Matrícula n.º. **41651/02** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1.º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1.036/SAD/2013 - DOE 29/05/2013 que concedeu a progressão vertical para o **Nível 08**. Motivo: indicação do cargo correto ocupado pela servidora no momento da concessão deste evento.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Vínculo	Nível	Cargo/SUS	Ef. Financeiro
41651	LUCILA MARINA DA S. MAGALHÃES	2	08	P.T.N.M	31/12/2010

Leia-se:

Matrícula	Nome	Vínculo	Nível	Cargo/SUS	Ef. Financeiro
41651	LUCILA MARINA DA S. MAGALHÃES	2	08	P.A.S.	31/12/2010

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 02 de junho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações
de Trabalho
SEPLAG/MT

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0065/2023/CGE/MT

Institui Comissão para realização de Inventário de Avaliação de Bens Intangíveis da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08 de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08) que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Controladoria Geral do Estado, quais sejam os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvidos internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis os bens não monetários, sem substância física identificável, controlados pela entidade e geradores de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Membros:

- I - Flávio Vicentini - Analista Administrativo
 II - Jimmi Lucas Silva Santos - Analista Administrativo
 III - Claudimas Ladislau Martins - Analista Administrativo

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis do órgão ou entidade:

- I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da CGE/ MT;
 II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
 III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
 IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
 V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
 VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
 VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e à setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º - Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

- I - serem geradores de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
 II - terem viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
 III - serem separáveis, ou seja, puderem ser separados da entidade e vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
 IV - resultarem de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º - O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
 II - a identificação contábil do bem;
 III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
 IV - vida útil remanescente do bem;
 V - data de avaliação;
 VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10 Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11 Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12 Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13 Revoga-se a Portaria nº 0034/2023/CGE/MT, publicada no DOE n. 28.493, de 05 de maio de 2023.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de junho de 2023.

ANEXO ÚNICO**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO BENS INTANGÍVEIS**

A Comissão de inventário da Controladoria Geral do Estado, designada pela Portaria nº de __/__/__, responsável pela realização do inventário e mensuração inicial dos bens intangíveis, sob a responsabilidade desta unidade, procedeu em __/__/__ a vistoria e avaliação dos bens intangíveis abaixo discriminados, de acordo com a Instrução Normativa nº ____, de __/__/__ e concluiu que:

Item	Descrição do Bem Intangível	Critérios utilizados e Fundamentação	Mensuração Inicial	Vida Útil Remanescente	Amortização Acumulada	Avaliação Final

Presidente da Comissão - Matrícula

Membro da Comissão - Matrícula

Membro da Comissão - Matrícula

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGRO-PECUÁRIOS LT	134645600		140495/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	140492/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	140494/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADILIO VILAMAR ALVES	140024395		172685/1825/11/2023
LENICE DOS SANTOS NASCIMENTO	140037276		172695/1825/11/2023

PORTARIA Nº 118/2023-SEFAZ

Posterga a data de realização do sorteio, que especifica, no âmbito do Programa Nota MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO AJDUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS;

CONSIDERANDO a instabilidade identificada nos sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda decorrente da queda de energia ocorrida no dia 14 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica postergada para 22 de junho 2023 a data do sorteio a ser realizado no âmbito do Programa Nota MT, referente ao Concurso Mensal Maio - Ano 2023, sendo mantida a data da extração da Loteria Federal correspondente, fixada em 14 de junho de 2023, conforme definido no Anexo Único da Portaria nº 003/2023-SEFAZ, de 6 de janeiro de 2023 (DOE 10/01/2023), devendo ser efetuada a alteração pertinente à postergação no referido anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado via Sigadoc)

PORTARIA Nº 117/2023-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2023, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de julho de 2023, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 229,76 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via Sigadoc)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/07/2023 A 31/07/2023

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	7,2284	7,2284	7,2284	7,2284	7,2284	7,2284	7,2284	7,2284	7,2284	7,2284	7,2284	7,2284
	JUROS	322,19	319,81	316,48	314,13	312,11	310,44	308,78	307,21	305,72	304,34	302,95	301,35
2000	C.M.	6,6367	6,6367	6,6367	6,6367	6,6367	6,6367	6,6367	6,6367	6,6367	6,6367	6,6367	6,6367
	JUROS	299,89	298,44	296,99	295,69	294,20	292,81	291,50	290,09	288,87	287,58	286,36	285,16
2001	C.M.	6,0164	5,9712	5,9420	5,9216	5,8748	5,8091	5,7839	5,7003	5,6097	5,5594	5,5385	5,4593
	JUROS	283,89	282,87	281,61	280,42	279,08	277,81	276,31	274,71	273,39	271,86	270,47	269,08
2002	C.M.	5,4182	5,4083	5,3983	5,3884	5,3827	5,3452	5,2864	5,1962	5,0916	4,9744	4,8463	4,6507
	JUROS	267,55	266,30	264,93	263,45	262,04	260,71	259,17	257,73	256,35	254,70	253,16	251,42
2003	C.M.	4,3940	4,2785	4,1877	4,1222	4,0549	4,0385	4,0655	4,0940	4,1021	4,0770	4,0343	4,0169
	JUROS	249,45	247,62	245,84	243,97	242,00	241,00	240,00	239,00	238,00	237,00	236,00	235,00
2004	C.M.	3,9978	3,9739	3,9424	3,9002	3,8644	3,8204	3,7654	3,7175	3,6755	3,6279	3,6107	3,5916
	JUROS	234,00	233,00	232,00	231,00	230,00	229,00	228,00	227,00	226,00	225,00	224,00	223,00
2005	C.M.	3,5624	3,5440	3,5323	3,5182	3,4838	3,4661	3,4748	3,4906	3,5046	3,5325	3,5371	3,5149
	JUROS	222,00	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00	214,00	213,00	212,00	211,00
2006	C.M.	3,5034	3,5008	3,4758	3,4778	3,4937	3,4930	3,4797	3,4566	3,4506	3,4365	3,4284	3,4008
	JUROS	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00	200,00	199,00
2007	C.M.	3,3816	3,3727	3,3583	3,3506	3,3433	3,3386	3,3332	3,3246	3,3124	3,2669	3,2291	3,2051
	JUROS	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00
2008	C.M.	3,1718	3,1259	3,0952	3,0835	3,0621	3,0282	2,9723	2,9171	2,8848	2,8958	2,8854	2,8543
	JUROS	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00
2009	C.M.	2,8523	2,8649	2,8647	2,8684	2,8926	2,8916	2,8864	2,8956	2,9142	2,9116	2,9044	2,9055
	JUROS	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00
2010	C.M.	2,9035	2,9067	2,8777	2,8466	2,8288	2,8086	2,7651	2,7558	2,7497	2,7199	2,6902	2,6628
	JUROS	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00
2011	C.M.	2,6214	2,6114	2,5861	2,5615	2,5460	2,5333	2,5330	2,5364	2,5377	2,5223	2,5035	2,4935
	JUROS	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00
2012	C.M.	2,4828	2,4868	2,4793	2,4777	2,4638	2,4390	2,4170	2,4004	2,3644	2,3343	2,3140	2,3212
	JUROS	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00
2013	C.M.	2,3154	2,3002	2,2931	2,2885	2,2814	2,2828	2,2755	2,2584	2,2552	2,2449	2,2148	2,2009
	JUROS	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00
2014	C.M.	2,1948	2,1797	2,1710	2,1528	2,1213	2,1118	2,1214	2,1349	2,1466	2,1454	2,1449	2,1323
	JUROS	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00
2015	C.M.	2,1083	2,1003	2,0864	2,0753	2,0506	2,0318	2,0238	2,0100	1,9985	1,9905	1,9626	1,9287
	JUROS	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00
2016	C.M.	1,9060	1,8976	1,8691	1,8544	1,8465	1,8399	1,8193	1,7901	1,7971	1,7894	1,7889	1,7866
	JUROS	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00
2017	C.M.	1,7857	1,7710	1,7634	1,7624	1,7691	1,7913	1,8005	1,8179	1,8234	1,8190	1,8078	1,8060
	JUROS	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00
2018	C.M.	1,7917	1,7785	1,7683	1,7656	1,7558	1,7396	1,7115	1,6866	1,6792	1,6678	1,6385	1,6343
	JUROS	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00
2019	C.M.	1,6531	1,6606	1,6594	1,6389	1,6216	1,6071	1,6007	1,5907	1,5908	1,5990	1,5910	1,5823
	JUROS	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00
2020	C.M.	1,5690	1,5422	1,5408	1,5406	1,5158	1,5150	1,4990	1,4754	1,4416	1,3879	1,3436	1,2959
	JUROS	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00
2021	C.M.	1,2626	1,2530	1,2176	1,1855	1,1746	1,1709	1,1613	1,1552	1,1442	1,1343	1,1213	1,1075
	JUROS	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00
2022	C.M.	1,0970	1,0891	1,0832	1,0724	1,0553	1,0442	1,0394	1,0324	1,0395	1,0433	1,0463	1,0402
	JUROS	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00
2023	C.M.	1,0359	1,0295	1,0241	1,0156	1,0084	1,0023	1,0000					
	JUROS	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00					

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 127/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de junho de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Junho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:						
Mês de Arrecadação	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	01 a 07/06	09 a 16/06	19 a 23/06	26 a 30/06	03/07/2023	01/06 a 03/07
Data da Transferência no SISBB	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	04/07/2023	11/07/2023	13/06 a 11/07
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	963.082,32	893.109,51	-	-	-	1.856.191,83
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	192.616,46	178.621,90	-	-	-	371.238,37
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	770.465,86	714.487,61	-	-	-	1.484.953,46
Data da Distribuição ao FUNDEB	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	04/07/2023	11/07/2023	13/06 a 11/07
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	2.889.261,66	2.679.342,17	-	-	-	5.568.603,83
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	3.081.878,12	2.857.964,07	-	-	-	5.939.842,20
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	04/07/2023	11/07/2023	13/06 a 11/07
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	11.557.046,61	10.717.368,65	-	-	-	22.274.415,26
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	15.409.390,59	14.289.820,33	-	-	-	29.699.210,92
Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª e 2ª Semana de Junho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:						
Mês de Arrecadação	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	-	01 e 02/06/2023	05/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	01/06 a 07/06
Data da Transferência no SISBB	-	05/06/2023	05/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	05/06 a 07/06
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	-	276.580,76	47.971,55	60.189,92	55.073,31	439.815,54
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	-	55.316,15	9.594,31	12.037,98	11.014,66	87.963,11
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	-	221.264,61	38.377,24	48.151,94	44.058,65	351.852,43
Data da Distribuição ao FUNDEB	-	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023	13/06/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	-	829.742,27	143.914,64	180.569,76	165.219,92	1.319.446,59
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	-	885.058,42	153.508,95	192.607,74	176.234,58	1.407.409,70
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	-	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	-	3.318.969,09	575.658,56	722.279,04	660.879,66	5.277.786,35
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	-	4.425.292,12	767.544,75	963.038,72	881.172,89	7.037.048,48
Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 3ª Semana de Junho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:						
Mês de Arrecadação	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023	06/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	09/06/2023	12/06/2023	13 e 14/06/2023	15/06/2023	16/06/2023	09/06 a 16/06
Data da Transferência no SISBB	12/06/2023	13/06/2023	14/06/2023	16/06/2023	16/06/2023	09/06 a 16/06
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	54.641,03	57.604,15	355.959,83	30.316,53	25.270,03	523.791,57
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	10.928,21	11.520,83	71.191,97	6.063,31	5.054,01	104.758,31
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	43.712,82	46.083,32	284.767,86	24.253,22	20.216,02	419.033,26
Data da Distribuição ao FUNDEB	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	20/06/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	163.923,09	172.812,45	1.067.879,51	90.949,57	75.810,09	1.571.374,71
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	174.851,30	184.333,28	1.139.071,48	97.012,88	80.864,10	1.676.133,02
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	655.692,36	691.249,79	4.271.518,02	363.798,31	303.240,38	6.285.498,86
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	874.256,48	921.666,39	5.695.357,36	485.064,41	404.320,50	8.380.665,14

PORTARIA Nº 126/GSF/SEFAZ/2023**Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de maio de 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de maio de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda**LUCIANA ROSA**
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)**Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual**
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Distribuição FUNDEB - Maio/2023

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	232.021.564,64	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	52.438.004,76	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	2.596.010,38	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Mês de Arrecadação	maio/2023	maio/2023	maio/2023	maio/2023	maio/2023	TOTAL MAIO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 a 05/05	08 a 12/05	15 a 19/05	22 a 26/05	29/05 a 01/06	03/05 a 01/06/2023
Data da Distribuição	09/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	09/05 a 06/06/2023
FUNDEB ICMS	22.670.270,16	132.219.576,53	15.356.602,46	48.521.313,52	11.413.200,28	230.180.962,95
FUNDEB IPVA	3.838.039,98	6.707.147,19	7.659.331,75	15.157.160,06	15.339.597,93	48.701.276,91
FUNDEB ITCMD	278.916,35	458.353,76	534.931,75	650.147,93	565.803,20	2.488.152,99
Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX						
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.						

PORTARIA Nº 125/GSF/SEFAZ/2023**Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de maio de 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de maio de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda**LUCIANA ROSA**
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

**Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Óleo Diesel Maio/2023**

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em maio/2023, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	1.759.0000	25101	11.491.683,85	70.237.540,88
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	20.520.864,01	125.424.180,03
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	2.052.086,40	12.542.418,00
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	872.209,68	5.371.896,00
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	684.028,80	4.180.806,00
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	1.759.0000	08101	820.834,56	5.016.967,20
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	1.759.0000	01302	39.390,93	200.286,04
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	1.759.0000	01303	437,77	2.225,89
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	1.759.0000	12401	1.436.460,48	8.779.692,58
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustível-Receita Vinculada-INDEA-Principal	1.759.0000	17303	1.436.460,48	8.779.692,58
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	1.501.0100	99000	6.156.259,20	37.627.254,00
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.759.0000	10101	91.203,84	557.440,80
Total da Receita				45.601.920,00	278.720.400,00
Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729					

PORTARIA Nº 124/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de maio de 2023 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

**Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Maio/2023**

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIO	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Maio/2023	Maio/2023	Maio/2023
Tarifa	426.982,86	24.961,52	3.294,23
Contribuições	11.773.544,62	689.273,34	90.877,62
Total	12.200.527,48	714.234,86	94.171,89

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
09/05/2023	320.191,15	159.822,09	5.468,82
16/05/2023	9.460.950,59	186.247,48	25.870,26
07/06/2023	36.772,54	14.494,85	17.972,60
07/06/2023	1.334.103,36	92.219,37	20.341,05
07/06/2023	606.590,99	232.232,09	20.507,92
Total	11.758.608,63	685.015,88	90.160,65

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

PORTARIA Nº 123/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de maio de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal FETHAB Maio/2023

Valor Total Arrecadado do FETHAB	18.468.777,61	2.052.086,40	20.520.864,01
Período do Crédito	Maio - 90%	Maio - 10%	Maio/2023
Data do Repasse	07/06/2023	07/06/2023	07/06/2023
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	63.164,00	9.343,56	72.507,56
ÁGUA BOA	174.814,96	13.548,90	188.363,86
ALTA FLORESTA	224.621,25	50.135,75	274.757,00
ALTO ARAGUAIA	139.114,45	24.566,55	163.681,00
ALTO BOA VISTA	96.191,55	5.376,47	101.568,02
ALTO GARÇAS	98.825,64	12.484,89	111.310,53
ALTO PARAGUAI	77.215,42	16.590,09	93.805,51
ALTO TAQUARI	61.092,23	5.142,53	66.234,76
APIACÁS	180.460,63	5.433,72	185.894,35
ARAGUAIANA	118.634,70	5.538,38	124.173,08
ARAGUAINHA	59.044,06	1.438,72	60.482,78
ARAPUTANGA	69.834,23	15.982,06	85.816,29
ARENÓPOLIS	54.244,87	7.053,84	61.298,71
ARIPUANÃ	297.875,21	12.844,21	310.719,42
BARÃO DE MELGAÇO	133.548,60	10.365,91	143.914,51
BARRA DO BUGRES	126.827,54	24.667,72	151.495,26
BARRA DO GARÇAS	149.316,50	8.985,88	158.302,38
BOM JESUS DO ARAGUAIA	126.349,76	11.738,14	138.087,90
BRASNORTE	166.635,08	18.150,70	184.785,78
CÁCERES	280.678,76	32.138,75	312.817,51
CAMPINÓPOLIS	128.548,00	4.729,65	133.277,65
CAMPO NOVO DO PARECIS	138.585,13	19.619,59	158.204,72
CAMPO VERDE	138.331,82	18.777,82	157.109,64
CAMPOS DE JÚLIO	63.328,75	6.714,63	70.043,38
CANABRAVA DO NORTE	67.887,86	11.780,00	79.667,86
CANARANA	202.895,55	15.192,01	218.087,56
CARLINDA	99.837,95	11.750,86	111.588,81

CASTANHEIRA	108.119,69	19.841,62	127.961,31
CHAPADA DOS GUIMARÃES	226.185,45	24.716,56	250.902,01
CLÁUDIA	82.570,10	16.573,27	99.143,37
COCALINHO	189.346,26	9.836,88	199.183,14
COLÍDER	102.559,46	21.405,11	123.964,57
COLNIZA	304.189,97	16.293,57	320.483,54
COMODORO	162.492,69	11.437,92	173.930,61
CONFRESA	195.852,05	27.178,45	223.030,50
CONQUISTA D'OESTE	64.113,06	8.564,59	72.677,65
COTRIGUAÇU	134.248,80	20.220,23	154.469,03
CUIABÁ	472.607,65	23.485,75	496.093,40
CURVELÂNDIA	51.324,87	8.402,47	59.727,34
DENISE	67.679,49	3.663,80	71.343,29
DIAMANTINO	140.442,89	26.079,76	166.522,65
DOM AQUINO	101.596,72	12.564,10	114.160,82
FELIZ NATAL	106.689,44	8.374,56	115.064,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	61.150,25	6.689,39	67.839,64
GAÚCHA DO NORTE	145.251,27	17.504,50	162.755,77
GENERAL CARNEIRO	110.978,26	18.036,61	129.014,87
GLÓRIA D'OESTE	62.284,94	7.450,92	69.735,86
GUARANTÁ DO NORTE	136.327,65	13.438,70	149.766,35
GUIRATINGA	176.701,51	14.752,86	191.454,37
INDIAVAÍ	57.359,15	3.664,21	61.023,36
IPIRANGA DO NORTE	96.005,90	8.976,03	104.981,93
ITANHANGÁ	84.180,91	11.039,61	95.220,52
ITAÚBA	111.523,89	7.382,38	118.906,27
ITUIQUIRA	166.583,59	15.089,81	181.673,40
JACIARA	82.237,53	16.528,53	98.766,06
JANGADA	57.818,49	7.750,73	65.569,22
JAURU	89.680,74	13.008,38	102.689,12
JUARA	352.764,08	32.375,77	385.139,85
JUÍNA	202.522,74	26.238,18	228.760,92
JURUENA	119.309,88	11.621,58	130.931,46
JUSCIMEIRA	111.160,45	28.247,17	139.407,62
LAMBARÍ D'OESTE	76.065,33	6.506,76	82.572,09
LUCAS DO RIO VERDE	100.454,40	10.796,64	111.251,04
LUCIARA	93.728,55	1.548,50	95.277,05
MARCELÂNDIA	242.804,76	10.888,37	253.693,13
MATUPÁ	131.090,73	22.751,48	153.842,21
MIRASSOL D'OESTE	76.102,88	20.908,09	97.010,97
NOBRES	109.602,45	15.533,68	125.136,13
NORTELÂNDIA	61.945,91	9.387,47	71.333,38
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	146.455,52	20.760,34	167.215,86
NOVA BANDEIRANTES	201.369,35	12.980,27	214.349,62
NOVA BRASILÂNDIA	135.453,07	13.818,34	149.271,41
NOVA CANAÃ DO NORTE	183.283,19	9.183,29	192.466,48
NOVA GUARITA	72.039,76	6.432,47	78.472,23
NOVA LACERDA	90.333,41	5.183,98	95.517,39
NOVA MARILÂNDIA	60.963,93	6.479,87	67.443,80
NOVA MARINGÁ	189.390,98	19.345,63	208.736,61
NOVA MONTE VERDE	97.153,61	11.327,72	108.481,33
NOVA MUTUM	129.987,53	21.085,19	151.072,72
NOVA NAZARÉ	66.824,28	6.878,18	73.702,46
NOVA OLÍMPIA	65.666,08	10.684,39	76.350,47
NOVA SANTA HELENA	81.980,80	3.677,54	85.658,34
NOVA UBIRATÃ	202.025,88	20.693,44	222.719,32
NOVA XAVANTINA	131.130,33	20.186,58	151.316,91
NOVO HORIZONTE DO NORTE	64.223,63	6.042,78	70.266,41

NOVO MUNDO	145.825,66	9.398,97	155.224,63
NOVO SANTO ANTÔNIO	99.264,33	1.207,04	100.471,37
NOVO SÃO JOAQUIM	225.576,61	15.565,69	241.142,30
PARANAÍTA	120.200,56	15.937,53	136.138,09
PARANATINGA	321.988,05	17.618,39	339.606,44
PEDRA PRETA	124.355,55	13.691,93	138.047,48
PEIXOTO DE AZEVEDO	121.406,80	14.113,02	135.519,82
PLANALTO DA SERRA	109.327,78	4.629,30	113.957,08
POCONÉ	186.110,54	51.578,58	237.689,12
PONTAL DO ARAGUAIA	59.943,23	2.670,79	62.614,02
PONTE BRANCA	59.015,41	7.507,56	66.522,97
PONTES E LACERDA	165.913,07	24.195,95	190.109,02
PORTO ALEGRE DO NORTE	117.042,83	18.053,64	135.096,47
PORTO DOS GAÚCHOS	103.824,24	24.380,63	128.204,87
PORTO ESPERIDIÃO	154.644,69	22.153,30	176.797,99
PORTO ESTRELA	54.239,17	8.125,24	62.364,41
POXORÉU	214.969,26	26.807,84	241.777,10
PRIMAVERA DO LESTE	143.019,79	45.120,66	188.140,45
QUERÊNCIA	245.624,24	18.475,55	264.099,79
RESERVA DO CABAÇAL	76.978,55	4.528,75	81.507,30
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	190.434,28	10.577,48	201.011,76
RIBEIRÃOZINHO	62.833,06	6.161,80	68.994,86
RIO BRANCO	62.415,44	2.692,34	65.107,78
RONDOLÂNDIA	155.732,41	8.766,31	164.498,72
RONDONÓPOLIS	261.654,85	36.497,59	298.152,44
ROSÁRIO OESTE	190.336,93	20.646,86	210.983,79
SALTO DO CÉU	80.846,45	7.692,66	88.539,11
SANTA CARMEM	87.394,32	4.422,25	91.816,57
SANTA CRUZ DO XINGU	66.433,14	7.857,85	74.290,99
SANTA RITA DO TRIVELATO	110.726,70	1.926,29	112.652,99
SANTA TEREZINHA	99.918,92	22.836,64	122.755,56
SANTO AFONSO	62.703,76	15.563,23	78.266,99
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	81.364,45	7.649,15	89.013,60
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	180.024,74	40.869,97	220.894,71
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	164.271,34	11.453,72	175.725,06
SÃO JOSÉ DO XINGU	188.037,06	10.297,78	198.334,84
SÃO JOSÉ DO POVO	60.912,61	11.492,50	72.405,11
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	122.782,32	12.023,58	134.805,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	94.052,91	18.454,00	112.506,91
SÃO PEDRO DA CIPA	59.194,71	1.869,25	61.063,96
SAPEZAL	100.827,42	6.730,23	107.557,65
SERRA NOVA DOURADA	68.827,97	1.379,82	70.207,79
SINOP	126.919,24	46.005,73	172.924,97
SORRISO	217.873,28	37.832,47	255.705,75
TABAPORÁ	171.123,16	17.223,57	188.346,73
TANGARÁ DA SERRA	214.184,00	42.190,08	256.374,08
TAPURAH	113.825,95	11.083,73	124.909,68
TERRA NOVA DO NORTE	86.246,63	21.949,12	108.195,75
TESOURO	139.631,20	6.067,20	145.698,40
TORIXORÉU	100.139,00	7.923,52	108.062,52
UNIÃO DO SUL	106.065,40	7.378,89	113.444,29
VALE DE SÃO DOMINGOS	81.198,02	8.712,13	89.910,15
VÁRZEA GRANDE	109.257,53	9.482,08	118.739,61
VERA	88.099,49	10.327,12	98.426,61
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	250.495,28	16.297,05	266.792,33
VILA RICA	180.882,60	4.385,72	185.268,32
T O T A L	18.468.777,61	2.052.086,40	20.520.864,01

PORTARIA Nº 122/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de maio de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Maio/2023

Valor Total Arrecadado de FUPIS	889,24	889,24
Período do Crédito	maio/2023	maio/2023
Data da Transferência	06/06/2023	06/06/2023
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1,44	1,44
ÁGUA BOA	7,09	7,09
ALTA FLORESTA	8,68	8,68
ALTO ARAGUAIA	6,97	6,97
ALTO BOA VISTA	2,82	2,82
ALTO GARÇAS	4,61	4,61
ALTO PARAGUAI	1,43	1,43
ALTO TAQUARI	4,91	4,91
APIACÁS	3,97	3,97
ARAGUAIANA	1,63	1,63
ARAGUAINHA	0,78	0,78
ARAPUTANGA	3,15	3,15
ARENÁPOLIS	1,23	1,23
ARIPUANÁ	6,39	6,39
BARÃO DE MELGAÇO	1,39	1,39
BARRA DO BUGRES	6,04	6,04
BARRA DO GARÇAS	8,67	8,67
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4,02	4,02
BRASNORTE	8,23	8,23
CÁCERES	8,59	8,59
CAMPINÁPOLIS	3,50	3,50

CAMPO NOVO DO PARECIS	22,25	22,25
CAMPO VERDE	17,02	17,02
CAMPOS DE JÚLIO	9,72	9,72
CANABRAVA DO NORTE	1,73	1,73
CANARANA	10,10	10,10
CARLINDA	2,40	2,40
CASTANHEIRA	2,15	2,15
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3,19	3,19
CLÁUDIA	4,72	4,72
COCALINHO	2,79	2,79
COLÍDER	4,77	4,77
COLNIZA	5,37	5,37
COMODORO	6,24	6,24
CONFRESA	5,45	5,45
CONQUISTA D'OESTE	2,65	2,65
COTRIGUAÇU	3,35	3,35
CUIABÁ	90,52	90,52
CURVELÂNDIA	1,04	1,04
DENISE	1,39	1,39
DIAMANTINO	12,72	12,72
DOM AQUINO	2,70	2,70
FELIZ NATAL	5,32	5,32
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1,21	1,21
GAÚCHA DO NORTE	5,50	5,50
GENERAL CARNEIRO	2,69	2,69
GLÓRIA D'OESTE	1,11	1,11
GUARANTÁ DO NORTE	4,64	4,64
GUIRATINGA	2,81	2,81
INDIAVAÍ	1,20	1,20
IPIRANGA DO NORTE	6,75	6,75
ITANHANGÁ	2,33	2,33
ITAÚBA	2,24	2,24
ITIQUEIRA	8,31	8,31
JACIARA	4,16	4,16
JANGADA	1,08	1,08
JAUURU	2,04	2,04
JUARA	6,50	6,50
JUÍNA	7,66	7,66
JURUENA	1,84	1,84
JUSCIMEIRA	2,59	2,59
LAMBARI D'OESTE	1,93	1,93

LUCAS DO RIO VERDE	24,04	24,04
LUCIARA	1,10	1,10
MARCELÂNDIA	3,52	3,52
MATUPÁ	5,88	5,88
MIRASSOL D'OESTE	3,38	3,38
NOBRES	6,31	6,31
NORTELÂNDIA	1,87	1,87
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2,87	2,87
NOVA BANDEIRANTES	2,75	2,75
NOVA BRASILÂNDIA	1,47	1,47
NOVA CANAÃ DO NORTE	3,91	3,91
NOVA GUARITA	1,51	1,51
NOVA LACERDA	3,11	3,11
NOVA MARILÂNDIA	2,80	2,80
NOVA MARINGÁ	4,25	4,25
NOVA MONTE VERDE	2,26	2,26
NOVA MUTUM	22,39	22,39
NOVA NAZARÉ	3,01	3,01
NOVA OLÍMPIA	3,81	3,81
NOVA SANTA HELENA	2,32	2,32
NOVA UBIRATÃ	8,94	8,94
NOVA XAVANTINA	4,65	4,65
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1,26	1,26
NOVO MUNDO	4,01	4,01
NOVO SANTO ANTÔNIO	2,50	2,50
NOVO SÃO JOAQUIM	2,92	2,92
PARANAÍTA	2,55	2,55
PARANATINGA	7,21	7,21
PEDRA PRETA	7,08	7,08
PEIXOTO DE AZEVEDO	5,20	5,20
PLANALTO DA SERRA	1,46	1,46
POCONÉ	3,52	3,52
PONTAL DO ARAGUAIA	1,17	1,17
PONTE BRANCA	0,88	0,88
PONTES E LACERDA	9,52	9,52
PORTO ALEGRE DO NORTE	2,88	2,88
PORTO DOS GAÚCHOS	4,72	4,72
PORTO ESPERIDIÃO	3,23	3,23
PORTO ESTRELA	1,85	1,85
POXORÉU	4,40	4,40
PRIMAVERA DO LESTE	24,31	24,31

QUERÊNCIA	15,17	15,17
RESERVA DO CABAÇAL	0,87	0,87
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3,25	3,25
RIBEIRÃOZINHO	1,15	1,15
RIO BRANCO	1,06	1,06
RONDOLÂNDIA	3,09	3,09
RONDONÓPOLIS	60,69	60,69
ROSÁRIO OESTE	3,14	3,14
SALTO DO CÉU	1,33	1,33
SANTA CARMEM	3,82	3,82
SANTA CRUZ DO XINGU	2,41	2,41
SANTA RITA DO TRIVELATO	5,27	5,27
SANTA TEREZINHA	2,32	2,32
SANTO AFONSO	1,80	1,80
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3,87	3,87
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3,18	3,18
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7,64	7,64
SÃO JOSÉ DO XINGU	3,89	3,89
SÃO JOSÉ DO POVO	1,02	1,02
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4,52	4,52
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2,21	2,21
SÃO PEDRO DA CIPA	0,89	0,89
SAPEZAL	20,13	20,13
SERRA NOVA DOURADA	0,98	0,98
SINOP	30,78	30,78
SORRISO	40,13	40,13
TABAPORÃ	5,54	5,54
TANGARÁ DA SERRA	15,92	15,92
TAPURAH	6,18	6,18
TERRA NOVA DO NORTE	2,64	2,64
TESOURO	1,68	1,68
TORIXORÉU	1,36	1,36
UNIÃO DO SUL	2,11	2,11
VALE DE SÃO DOMINGOS	1,20	1,20
VÁRZEA GRANDE	28,68	28,68
VERA	4,13	4,13
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4,89	4,89
VILA RICA	3,76	3,76
T O T A L	889,24	889,24

PORTARIA Nº 121/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de maio de 2023, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal ICMS Maio/2023

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					382.028.532,76
Valor Total Repassado de ICMS	37.677.021,81	217.394.904,76	25.442.792,15	79.133.744,03	19.269.343,61	378.917.806,36
Mês de Arrecadação	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 a 05/05	08 a 12/05	15 a 19/05	22 a 26/05	29/05 a 01/06	03/05 a 01/06
Data da Transferência	09/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	09/05 a 06/06
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO
ACORIZAL	61.036,02	352.175,40	41.216,81	128.195,08	31.215,95	613.839,26
ÁGUA BOA	300.498,74	1.733.865,67	202.922,81	631.143,05	153.685,54	3.022.115,81
ALTA FLORESTA	367.869,40	2.122.591,68	248.417,32	772.642,88	188.141,25	3.699.662,53
ALTO ARAGUAIA	295.358,09	1.704.204,31	199.451,39	620.346,04	151.056,43	2.970.416,26
ALTO BOA VISTA	119.525,83	689.659,25	80.714,20	251.042,31	61.129,68	1.202.071,27
ALTO GARÇAS	195.518,88	1.128.136,08	132.031,30	410.651,90	99.995,18	1.966.333,34
ALTO PARAGUAI	60.699,57	350.234,06	40.989,61	127.488,42	31.043,88	610.455,54
ALTO TAQUARI	208.109,78	1.200.785,10	140.533,77	437.096,82	106.434,60	2.092.960,07
APIACÁS	168.418,55	971.768,27	113.730,81	353.732,58	86.135,12	1.693.785,33
ARAGUAIANA	69.139,60	398.932,69	46.689,05	145.215,17	35.360,40	695.336,91
ARAGUAINHA	32.995,28	190.381,41	22.281,27	69.300,58	16.874,93	331.833,47
ARAPUTANGA	133.442,22	769.956,23	90.111,75	280.271,15	68.247,01	1.342.028,36
ARENÁPOLIS	51.989,77	299.978,88	35.108,00	109.195,07	26.589,38	522.861,10
ARIPUANÁ	270.647,61	1.561.625,86	182.764,74	568.446,17	138.418,63	2.721.903,01
BARÃO DE MELGAÇO	58.898,23	339.840,41	39.773,19	123.705,03	30.122,61	592.339,47
BARRA DO BUGRES	255.828,11	1.476.117,93	172.757,32	537.320,50	130.839,42	2.572.863,28
BARRA DO GARÇAS	367.386,38	2.119.804,67	248.091,14	771.628,39	187.894,21	3.694.804,79
BOM JESUS DO ARAGUAIA	170.512,26	983.848,90	115.144,66	358.130,05	87.205,92	1.714.841,79
BRASORTE	348.803,32	2.012.581,16	235.542,25	732.598,04	178.390,19	3.507.914,96
CÁCERES	363.826,28	2.099.263,03	245.687,05	764.151,04	186.073,45	3.659.000,85
CAMPINÁPOLIS	148.393,21	856.222,88	100.207,96	311.673,00	75.893,47	1.492.390,52
CAMPO NOVO DO PARECIS	942.794,38	5.439.885,75	636.656,51	1.980.168,42	482.177,94	9.481.683,00
CAMPO VERDE	721.000,68	4.160.144,99	486.882,18	1.514.331,02	368.744,90	7.251.103,77
CAMPOS DE JÚLIO	411.638,79	2.375.139,34	277.974,21	864.572,56	210.526,44	4.139.851,34
CANABRAVA DO NORTE	73.335,69	423.143,96	49.522,61	154.028,29	37.506,43	737.536,98
CANARANA	428.020,76	2.469.662,64	289.036,73	898.979,91	218.904,75	4.304.604,79
CARLINDA	101.526,76	585.805,35	68.559,67	213.238,53	51.924,33	1.021.054,64
CASTANHEIRA	91.050,29	525.356,53	61.485,05	191.234,61	46.566,30	915.692,78
CHAPADA DOS GUIMARÃES	135.300,45	780.678,15	91.366,59	284.174,02	69.197,37	1.360.716,58
CLÁUDIA	199.926,71	1.153.569,10	135.007,85	419.909,76	102.249,50	2.010.662,92
COCALINHO	118.417,00	683.261,32	79.965,42	248.713,40	60.562,58	1.190.919,72
COLÍDER	201.907,02	1.164.995,38	136.345,12	424.069,03	103.262,29	2.030.578,84
COLNIZA	227.521,36	1.312.789,13	153.642,15	477.867,31	116.362,36	2.288.182,31
COMODORO	264.516,05	1.526.247,02	178.624,18	555.567,95	135.282,74	2.660.237,94
CONFRESA	231.007,24	1.332.902,51	155.996,12	485.188,77	118.145,16	2.323.239,80
CONQUISTA D'OESTE	112.138,12	647.032,46	75.725,38	235.525,76	57.351,35	1.127.773,07
COTRIGUAÇU	141.915,02	818.844,00	95.833,33	298.066,74	72.580,30	1.427.239,39
CUIABÁ	3.837.028,27	22.139.499,25	2.591.094,25	8.058.981,29	1.962.390,13	38.588.993,19
CURVELÂNDIA	43.893,73	253.265,06	29.640,85	92.190,81	22.448,79	441.439,24
DENISE	58.989,78	340.368,68	39.835,02	123.897,33	30.169,43	593.260,24

DIAMANTINO	538.783,67	3.108.760,18	363.833,45	1.131.617,29	275.552,77	5.418.547,36
DOM AQUINO	114.521,57	660.784,86	77.334,89	240.531,76	58.570,33	1.151.743,41
FELIZ NATAL	225.383,94	1.300.456,32	152.198,78	473.378,06	115.269,21	2.266.686,31
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	51.100,97	294.850,54	34.507,80	107.328,31	26.134,82	513.922,44
GAÚCHA DO NORTE	232.950,62	1.344.115,74	157.308,46	489.270,49	119.139,08	2.342.784,39
GENERAL CARNEIRO	113.933,05	657.389,15	76.937,48	239.295,69	58.269,34	1.145.824,71
GLÓRIA D'OESTE	47.217,97	272.445,82	31.885,67	99.172,78	24.148,92	474.871,16
GUARANTÁ DO NORTE	196.517,69	1.133.899,21	132.705,79	412.749,74	100.506,01	1.976.378,44
GUIRATINGA	118.897,75	686.035,27	80.290,07	249.723,15	60.808,46	1.195.754,70
INDIAVAÍ	50.829,69	293.285,29	34.324,62	106.758,54	25.996,08	511.194,22
IPIRANGA DO NORTE	285.829,19	1.649.222,97	193.016,65	600.332,32	146.183,02	2.874.584,15
ITANHANGÁ	98.924,79	570.792,06	66.802,60	207.773,56	50.593,59	994.886,60
ITAÚBA	94.816,49	547.087,32	64.028,31	199.144,81	48.492,46	953.569,39
ITUIQUIRA	351.882,66	2.030.348,84	237.621,69	739.065,65	179.965,07	3.538.883,91
JACIARA	176.051,16	1.015.808,13	118.885,01	369.763,50	90.038,71	1.770.546,51
JANGADA	45.943,36	265.091,35	31.024,94	96.495,69	23.497,04	462.052,38
JAURU	86.370,05	498.351,73	58.324,55	181.404,61	44.172,66	868.623,60
JUARA	275.555,04	1.589.941,55	186.078,66	578.753,34	140.928,46	2.771.257,05
JUÍNA	324.384,84	1.871.687,52	219.052,77	681.311,47	165.901,73	3.262.338,33
JURUENA	78.100,70	450.637,90	52.740,36	164.036,34	39.943,42	785.458,72
JUSCIMEIRA	109.591,53	632.338,73	74.005,70	230.177,11	56.048,93	1.102.162,00
LAMBARI D'OESTE	81.667,58	471.218,67	55.149,03	171.527,93	41.767,65	821.330,86
LUCAS DO RIO VERDE	1.018.486,76	5.876.627,76	687.770,58	2.139.146,53	520.889,67	10.242.921,30
LUCIARA	46.519,82	268.417,49	31.414,22	97.706,43	23.791,86	467.849,82
MARCELÂNDIA	148.959,50	859.490,32	100.590,37	312.862,38	76.183,08	1.498.085,65
MATUPÁ	248.969,76	1.436.545,53	168.125,97	522.915,78	127.331,82	2.503.888,86
MIRASSOL D'OESTE	143.347,13	827.107,18	96.800,41	301.074,62	73.312,72	1.441.642,06
NOBRES	267.154,57	1.541.471,18	180.405,93	561.109,68	136.632,17	2.686.773,53
NORTELÂNDIA	79.055,06	456.144,51	53.384,83	166.040,80	40.431,51	795.056,71
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	121.435,30	700.676,82	82.003,65	255.052,81	62.106,25	1.221.274,83
NOVA BANDEIRANTES	116.352,29	671.348,08	78.571,16	244.376,87	59.506,62	1.170.155,02
NOVA BRASILÂNDIA	62.375,82	359.905,96	42.121,56	131.009,08	31.901,17	627.313,59
NOVA CANAÃ DO NORTE	165.864,05	957.028,89	112.005,79	348.367,32	84.828,66	1.668.094,71
NOVA GUARITA	64.129,31	370.023,52	43.305,67	134.691,96	32.797,96	644.948,42
NOVA LACERDA	131.855,64	760.801,73	89.040,36	276.938,82	67.435,57	1.326.072,12
NOVA MARILÂNDIA	118.606,51	684.354,81	80.093,40	249.111,44	60.659,51	1.192.825,67
NOVA MARINGÁ	180.107,84	1.039.215,04	121.624,43	378.283,83	92.113,44	1.811.344,58
NOVA MONTE VERDE	95.833,77	552.956,98	64.715,27	201.281,43	49.012,73	963.800,18
NOVA MUTUM	948.578,55	5.473.260,21	640.562,49	1.992.317,04	485.136,17	9.539.854,46
NOVA NAZARÉ	127.330,63	734.692,60	85.984,68	267.434,86	65.121,32	1.280.564,09
NOVA OLÍMPIA	161.255,39	930.437,15	108.893,62	338.687,68	82.471,63	1.621.745,47
NOVA SANTA HELENA	98.482,46	568.239,85	66.503,90	206.844,53	50.367,37	990.438,11
NOVA UBIRATÃ	378.762,20	2.185.442,72	255.773,08	795.521,24	193.712,21	3.809.211,45
NOVA XAVANTINA	197.004,86	1.136.710,13	133.034,76	413.772,94	100.755,16	1.981.277,85
NOVO HORIZONTE DO NORTE	53.214,27	307.044,22	35.934,89	111.766,92	27.215,64	535.175,94
NOVO MUNDO	169.752,69	979.466,22	114.631,74	356.534,71	86.817,45	1.707.202,81
NOVO SANTO ANTÔNIO	105.749,60	610.170,97	71.411,30	222.107,84	54.084,04	1.063.523,75
NOVO SÃO JOAQUIM	123.577,99	713.040,07	83.450,58	259.553,14	63.202,10	1.242.823,88
PARANAÍTA	107.991,39	623.105,97	72.925,15	226.816,30	55.230,56	1.086.069,37
PARANATINGA	305.688,00	1.763.807,47	206.427,04	642.042,14	156.339,51	3.074.304,16
PEDRA PRETA	299.892,52	1.730.367,79	202.513,43	629.869,78	153.375,50	3.016.019,02
PEIXOTO DE AZEVEDO	220.269,67	1.270.947,14	148.745,18	462.636,44	112.653,59	2.215.252,02
PLANALTO DA SERRA	61.736,06	356.214,60	41.689,54	129.665,39	31.573,98	620.879,57
POCONÉ	149.330,99	861.633,84	100.841,23	313.642,64	76.373,08	1.501.821,78
PONTAL DO ARAGUAIA	49.449,21	285.319,94	33.392,39	103.859,08	25.290,05	497.310,67
PONTE BRANCA	37.152,93	214.370,94	25.088,88	78.032,99	19.001,31	373.647,05
PONTES E LACERDA	403.510,35	2.328.238,56	272.485,18	847.500,24	206.369,27	4.058.103,60
PORTO ALEGRE DO NORTE	122.206,93	705.129,07	82.524,71	256.673,46	62.500,89	1.229.035,06
PORTO DOS GAÚCHOS	200.159,56	1.154.912,61	135.165,09	420.398,81	102.368,58	2.013.004,65
PORTO ESPERIDIÃO	136.838,80	789.554,38	92.405,42	287.405,05	69.984,14	1.376.187,79
PORTO ESTRELA	78.546,79	453.211,85	53.041,61	164.973,28	40.171,57	789.945,10
POXORÉU	186.415,73	1.075.611,29	125.884,07	391.532,40	95.339,51	1.874.783,00
PRIMAVERA DO LESTE	1.029.856,93	5.942.233,20	695.448,70	2.163.027,52	526.704,77	10.357.271,12
QUERÊNCIA	642.914,67	3.709.591,87	434.151,73	1.350.325,55	328.809,00	6.465.792,82
RESERVA DO CABAÇAL	36.892,21	212.866,57	24.912,82	77.485,39	18.867,96	371.024,95
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	137.794,29	795.067,52	93.050,65	289.411,89	70.472,81	1.385.797,16
RIBEIRÃOZINHO	48.858,81	281.913,36	32.993,70	102.619,06	24.988,10	491.373,03
RIO BRANCO	44.873,71	258.919,51	30.302,62	94.249,08	22.949,98	451.294,90
RONDOLÂNDIA	130.731,35	754.314,67	88.281,15	274.577,47	66.860,58	1.314.765,22
RONDONÓPOLIS	2.571.416,42	14.836.969,64	1.736.443,34	5.400.793,36	1.315.112,08	25.860.734,84
ROSÁRIO OESTE	132.838,63	766.473,56	89.704,16	279.003,42	67.938,31	1.335.958,08

SALTO DO CÉU	56.489,54	325.942,35	38.146,63	118.646,01	28.890,72	568.115,25
SANTA CARMEM	161.743,69	933.254,59	109.223,36	339.713,25	82.721,37	1.626.656,26
SANTA CRUZ DO XINGU	101.913,33	588.035,83	68.820,72	214.050,45	52.122,03	1.024.942,36
SANTA RITA DO TRIVELATO	223.443,95	1.289.262,66	150.888,73	469.303,46	114.277,03	2.247.175,83
SANTA TEREZINHA	98.309,90	567.244,18	66.387,37	206.482,10	50.279,11	988.702,66
SANTO AFONSO	76.311,04	440.311,64	51.531,83	160.277,49	39.028,13	767.460,13
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	164.141,45	947.089,60	110.842,54	344.749,32	83.947,67	1.650.770,58
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	134.707,79	777.258,52	90.966,38	282.929,25	68.894,26	1.354.756,20
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	323.902,95	1.868.907,04	218.727,36	680.299,34	165.655,27	3.257.491,96
SÃO JOSÉ DO XINGU	164.657,25	950.065,73	111.190,85	345.832,66	84.211,46	1.655.957,95
SÃO JOSÉ DO POVO	43.007,19	248.149,76	29.042,18	90.328,79	21.995,38	432.523,30
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	191.561,66	1.105.303,09	129.359,04	402.340,49	97.971,32	1.926.535,60
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	93.457,10	539.243,71	63.110,34	196.289,67	47.797,22	939.898,04
SÃO PEDRO DA CIPA	37.868,80	218.501,44	25.572,30	79.536,53	19.367,42	380.846,49
SAPEZAL	852.736,88	4.920.257,57	575.841,88	1.791.018,99	436.119,39	8.575.974,71
SERRA NOVA DOURADA	41.660,61	240.380,07	28.132,86	87.500,55	21.306,69	418.980,78
SINOP	1.304.284,68	7.525.670,29	880.766,11	2.739.413,18	667.056,70	13.117.190,96
SORRISO	1.700.123,99	9.809.647,25	1.148.071,14	3.570.801,79	869.502,73	17.098.146,90
TABAPORÃ	234.933,19	1.355.555,06	158.647,26	493.434,50	120.153,03	2.362.723,04
TANGARÁ DA SERRA	674.717,47	3.893.092,74	455.627,74	1.417.121,55	345.074,06	6.785.633,56
TAPURAH	261.803,68	1.510.596,76	176.792,55	549.871,11	133.895,54	2.632.959,64
TERRA NOVA DO NORTE	111.695,04	644.475,89	75.426,18	234.595,15	57.124,74	1.123.317,00
TESOURO	71.292,84	411.356,81	48.143,11	149.737,66	36.461,64	716.992,06
TORIXORÉU	57.632,28	332.535,94	38.918,31	121.046,14	29.475,16	579.607,83
UNIÃO DO SUL	89.223,33	514.815,05	60.251,33	187.397,41	45.631,93	897.319,05
VALE DE SÃO DOMINGOS	50.999,99	294.267,92	34.439,62	107.116,23	26.083,18	512.906,94
VÁRZEA GRANDE	1.215.046,28	7.010.768,28	820.504,60	2.551.984,11	621.417,06	12.219.720,33
VERA	174.781,44	1.008.481,92	118.027,59	367.096,69	89.389,33	1.757.776,97
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	207.257,15	1.195.865,46	139.958,00	435.306,02	105.998,54	2.084.385,17
VILA RICA	159.110,06	918.058,68	107.444,91	334.181,80	81.374,44	1.600.169,89
T O T A L	37.677.021,81	217.394.904,76	25.442.792,15	79.133.744,03	19.269.343,61	378.917.806,36

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Maio/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	09/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	09/05 a 06/06/2023
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	239.813,12	1.383.712,11	161.942,62	503.683,93	122.648,80	2.411.800,58
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	47.962,62	276.742,42	32.388,52	100.736,79	24.529,76	482.360,12
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	191.850,50	1.106.969,69	129.554,10	402.947,14	98.119,04	1.929.440,46
Data da Distribuição ao FUNDEB	09/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	09/05 a 06/06/2023
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	719.443,04	4.151.157,43	485.830,32	1.511.059,47	367.948,27	7.235.438,53
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	767.405,66	4.427.899,85	518.218,84	1.611.796,26	392.478,03	7.717.798,65
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	09/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	29/05/2023	06/06/2023	09/05 a 06/06/2023
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	2.877.772,12	16.604.629,73	1.943.321,27	6.044.237,88	1.471.793,08	28.941.754,08
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	3.837.028,28	22.139.499,27	2.591.094,21	8.058.981,28	1.962.390,15	38.588.993,19

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPI Maio//2023

Valor Total Arrecadado de IPI	15.248,45	381.211,66	396.460,11	1.033.335,83	292.304,86	183.957,57	1.509.598,26
Período do Crédito	10, 19 e 30/05/2023	10, 19 e 30/05/2023		10/05/2023	19/05/2023	30/05/2023	10/05 a 30/05/2023
Data da Transferência	10, 19 e 30/05/2023	10, 19 e 30/05/2023		12/05/2023	22/05/2023	01/06/2023	12/05 a 01/06/2023
MUNICÍPIO	PASEP MUNICIP	FUNDEB MUNICIP	* DEDUÇÕES (DDA)	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL REPASSES
ACORIZAL	24,70	617,56	642,26	1.673,98	473,53	298,01	2.445,52
ÁGUA BOA	121,62	3.040,41	3.162,03	8.241,52	2.331,32	1.467,18	12.040,02
ALTA FLORESTA	148,88	3.722,06	3.870,94	10.089,24	2.853,99	1.796,12	14.739,35
ALTO ARAGUAIA	119,54	2.988,40	3.107,94	8.100,54	2.291,44	1.442,08	11.834,06
ALTO BOA VISTA	48,37	1.209,35	1.257,72	3.278,13	927,30	583,58	4.789,01
ALTO GARÇAS	79,13	1.978,24	2.057,37	5.362,33	1.516,87	954,62	7.833,82

ALTO PARAGUAI	24,57	614,15	638,72	1.664,76	470,92	296,36	2.432,04
ALTO TAQUARI	84,23	2.105,63	2.189,86	5.707,65	1.614,55	1.016,09	8.338,29
APIACÁS	68,16	1.704,04	1.772,20	4.619,07	1.306,62	822,30	6.747,99
ARAGUAIANA	27,98	699,55	727,53	1.896,23	536,40	337,57	2.770,20
ARAGUAINHA	13,35	333,84	347,19	904,93	255,98	161,10	1.322,01
ARAPUTANGA	54,01	1.350,15	1.404,16	3.659,81	1.035,27	651,53	5.346,61
ARENÁPOLIS	21,04	526,03	547,07	1.425,88	403,35	253,84	2.083,07
ARIPUANÃ	109,54	2.738,38	2.847,92	7.422,82	2.099,73	1.321,43	10.843,98
BARÃO DE MELGAÇO	23,84	595,93	619,77	1.615,35	456,94	287,57	2.359,86
BARRA DO BUGRES	103,54	2.588,44	2.691,98	7.016,38	1.984,76	1.249,08	10.250,22
BARRA DO GARÇAS	148,69	3.717,17	3.865,86	10.076,00	2.850,25	1.793,76	14.720,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	69,01	1.725,22	1.794,23	4.676,50	1.322,86	832,52	6.831,88
BRASORTE	141,17	3.529,15	3.670,32	9.566,33	2.706,08	1.703,03	13.975,44
CÁCERES	147,25	3.681,15	3.828,40	9.978,36	2.822,63	1.776,38	14.577,37
CAMPINÁPOLIS	60,06	1.501,42	1.561,48	4.069,86	1.151,26	724,53	5.945,65
CAMPO NOVO DO PARECIS	381,56	9.539,08	9.920,64	25.857,22	7.314,36	4.603,18	37.774,76
CAMPO VERDE	291,80	7.295,00	7.586,80	19.774,28	5.593,65	3.520,28	28.888,21
CAMPOS DE JÚLIO	166,60	4.164,91	4.331,51	11.289,67	3.193,57	2.009,82	16.493,06
CANABRAVA DO NORTE	29,68	742,00	771,68	2.011,32	568,95	358,06	2.938,33
CANARANA	173,23	4.330,66	4.503,89	11.738,96	3.320,66	2.089,81	17.149,43
CARLINDA	41,09	1.027,24	1.068,33	2.784,49	787,66	495,70	4.067,85
CASTANHEIRA	36,85	921,24	958,09	2.497,16	706,38	444,55	3.648,09
CHAPADA DOS GUIMARÃES	54,76	1.368,95	1.423,71	3.710,77	1.049,68	660,60	5.421,05
CLÁUDIA	80,91	2.022,83	2.103,74	5.483,22	1.551,07	976,14	8.010,43
COCALINHO	47,93	1.198,13	1.246,06	3.247,72	918,70	578,17	4.744,59
COLÍDER	81,71	2.042,87	2.124,58	5.537,53	1.566,43	985,81	8.089,77
COLNIZA	92,08	2.302,03	2.394,11	6.240,04	1.765,15	1.110,87	9.116,06
COMODORO	107,05	2.676,34	2.783,39	7.254,66	2.052,16	1.291,50	10.598,32
CONFRESA	93,49	2.337,30	2.430,79	6.335,64	1.792,19	1.127,89	9.255,72
CONQUISTA D'OESTE	45,38	1.134,60	1.179,98	3.075,52	869,99	547,51	4.493,02
COTRIGUAÇU	57,44	1.435,88	1.493,32	3.892,18	1.101,00	692,90	5.686,08
CUIABÁ	1.552,87	38.822,62	40.375,49	105.234,90	29.768,27	18.734,23	153.737,40
CURVELÂNDIA	17,76	444,11	461,87	1.203,84	340,54	214,31	1.758,69
DENISE	23,87	596,85	620,72	1.617,86	457,65	288,02	2.363,53
DIAMANTINO	218,05	5.451,35	5.669,40	14.776,76	4.179,98	2.630,60	21.587,34
DOM AQUINO	46,35	1.158,72	1.205,07	3.140,89	888,48	559,15	4.588,52
FELIZ NATAL	91,22	2.280,41	2.371,63	6.181,41	1.748,57	1.100,43	9.030,41
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20,68	517,03	537,71	1.401,50	396,45	249,50	2.047,45
GAÚCHA DO NORTE	94,28	2.356,97	2.451,25	6.388,94	1.807,27	1.137,38	9.333,59
GENERAL CARNEIRO	46,11	1.152,76	1.198,87	3.124,75	883,91	556,28	4.564,94
GLÓRIA D'OESTE	19,11	477,75	496,86	1.295,01	366,33	230,54	1.891,88
GUARANTÃ DO NORTE	79,53	1.988,34	2.067,87	5.389,72	1.524,62	959,50	7.873,84
GUIRATINGA	48,12	1.202,99	1.251,11	3.260,91	922,43	580,52	4.763,86
INDIAVAÍ	20,57	514,29	534,86	1.394,06	394,35	248,18	2.036,59
IPIRANGA DO NORTE	115,68	2.891,99	3.007,67	7.839,20	2.217,51	1.395,56	11.452,27
ITANHANGÁ	40,04	1.000,91	1.040,95	2.713,13	767,48	483,00	3.963,61
ITAÚBA	38,37	959,34	997,71	2.600,45	735,60	462,94	3.798,99
ITIQUEIRA	142,41	3.560,31	3.702,72	9.650,79	2.729,97	1.718,06	14.098,82
JACIARA	71,25	1.781,26	1.852,51	4.828,41	1.365,84	859,57	7.053,82
JANGADA	18,59	464,85	483,44	1.260,05	356,44	224,32	1.840,81
JAURU	34,96	873,88	908,84	2.368,80	670,07	421,70	3.460,57

JUARA	111,52	2.788,03	2.899,55	7.557,42	2.137,80	1.345,39	11.040,61
JUÍNA	131,28	3.282,09	3.413,37	8.896,63	2.516,63	1.583,80	12.997,06
JURUENA	31,61	790,21	821,82	2.142,00	605,92	381,33	3.129,25
JUSCIMEIRA	44,35	1.108,83	1.153,18	3.005,67	850,23	535,08	4.390,98
LAMBARI D'OESTE	33,05	826,30	859,35	2.239,83	633,59	398,74	3.272,16
LUCAS DO RIO VERDE	412,20	10.304,93	10.717,13	27.933,18	7.901,60	4.972,75	40.807,53
LUCIARA	18,83	470,68	489,51	1.275,86	360,91	227,13	1.863,90
MARCELÂNDIA	60,29	1.507,15	1.567,44	4.085,39	1.155,65	727,29	5.968,33
MATUPÁ	100,76	2.519,05	2.619,81	6.828,28	1.931,55	1.215,59	9.975,42
MIRASSOL D'OESTE	58,01	1.450,37	1.508,38	3.931,46	1.112,11	699,89	5.743,46
NOBRES	108,12	2.703,04	2.811,16	7.327,02	2.072,63	1.304,38	10.704,03
NORTELÂNDIA	31,99	799,87	831,86	2.168,18	613,32	385,99	3.167,49
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	49,15	1.228,67	1.277,82	3.330,50	942,12	592,91	4.865,53
NOVA BANDEIRANTES	47,09	1.177,24	1.224,33	3.191,10	902,68	568,09	4.661,87
NOVA BRASILÂNDIA	25,24	631,11	656,35	1.710,73	483,92	304,55	2.499,20
NOVA CANAÃ DO NORTE	67,13	1.678,19	1.745,32	4.549,01	1.286,80	809,83	6.645,64
NOVA GUARITA	25,95	648,85	674,80	1.758,82	497,53	313,11	2.569,46
NOVA LACERDA	53,36	1.334,10	1.387,46	3.616,29	1.022,96	643,78	5.283,03
NOVA MARILÂNDIA	48,00	1.200,05	1.248,05	3.252,92	920,17	579,09	4.752,18
NOVA MARINGÁ	72,89	1.822,31	1.895,20	4.939,67	1.397,31	879,37	7.216,35
NOVA MONTE VERDE	38,79	969,63	1.008,42	2.628,35	743,49	467,91	3.839,75
NOVA MUTUM	383,90	9.597,61	9.981,51	26.015,86	7.359,24	4.631,42	38.006,52
NOVA NAZARÉ	51,53	1.288,32	1.339,85	3.492,19	987,85	621,69	5.101,73
NOVA OLÍMPIA	65,26	1.631,56	1.696,82	4.422,62	1.251,05	787,33	6.461,00
NOVA SANTA HELENA	39,86	996,43	1.036,29	2.701,00	764,04	480,84	3.945,88
NOVA UBIRATÃ	153,29	3.832,27	3.985,56	10.387,99	2.938,50	1.849,30	15.175,79
NOVA XAVANTINA	79,73	1.993,27	2.073,00	5.403,09	1.528,40	961,87	7.893,36
NOVO HORIZONTE DO NORTE	21,54	538,42	559,96	1.459,46	412,85	259,82	2.132,13
NOVO MUNDO	68,70	1.717,54	1.786,24	4.655,66	1.316,97	828,82	6.801,45
NOVO SANTO ANTÔNIO	42,80	1.069,96	1.112,76	2.900,31	820,42	516,32	4.237,05
NOVO SÃO JOAQUIM	50,01	1.250,35	1.300,36	3.389,27	958,74	603,37	4.951,38
PARANAÍTA	43,71	1.092,64	1.136,35	2.961,79	837,82	527,27	4.326,88
PARANATINGA	123,72	3.092,92	3.216,64	8.383,85	2.371,58	1.492,52	12.247,95
PEDRA PRETA	121,37	3.034,28	3.155,65	8.224,90	2.326,62	1.464,22	12.015,74
PEIXOTO DE AZEVEDO	89,15	2.228,66	2.317,81	6.041,15	1.708,89	1.075,46	8.825,50
PLANALTO DA SERRA	24,99	624,64	649,63	1.693,18	478,96	301,43	2.473,57
POCONÉ	60,44	1.510,91	1.571,35	4.095,57	1.158,54	729,11	5.983,22
PONTAL DO ARAGUAIA	20,01	500,32	520,33	1.356,20	383,64	241,44	1.981,28
PONTE BRANCA	15,04	375,91	390,95	1.018,96	288,24	181,40	1.488,60
PONTES E LACERDA	163,31	4.082,67	4.245,98	11.066,74	3.130,50	1.970,13	16.167,37
PORTO ALEGRE DO NORTE	49,46	1.236,48	1.285,94	3.351,67	948,10	596,67	4.896,44
PORTO DOS GAÚCHOS	81,01	2.025,19	2.106,20	5.489,61	1.552,87	977,28	8.019,76
PORTO ESPERIDIÃO	55,38	1.384,52	1.439,90	3.752,96	1.061,62	668,11	5.482,69
PORTO ESTRELA	31,79	794,73	826,52	2.154,24	609,38	383,50	3.147,12
POXORÉU	75,45	1.886,13	1.961,58	5.112,67	1.446,25	910,17	7.469,09
PRIMAVERA DO LESTE	416,80	10.419,97	10.836,77	28.245,02	7.989,81	5.028,26	41.263,09
QUERÊNCIA	260,20	6.504,93	6.765,13	17.632,68	4.987,84	3.139,02	25.759,54
RESERVA DO CABAÇAL	14,93	373,27	388,20	1.011,81	286,22	180,13	1.478,16
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	55,77	1.394,19	1.449,96	3.779,17	1.069,03	672,78	5.520,98
RIBEIRÃOZINHO	19,77	494,35	514,12	1.340,01	379,06	238,55	1.957,62
RIO BRANCO	18,16	454,03	472,19	1.230,71	348,14	219,10	1.797,95

RONDOLÂNDIA	52,91	1.322,72	1.375,63	3.585,46	1.014,24	638,29	5.237,99
RONDONÓPOLIS	1.040,69	26.017,29	27.057,98	70.524,06	19.949,49	12.554,91	103.028,46
ROSÁRIO OESTE	53,76	1.344,05	1.397,81	3.643,25	1.030,59	648,58	5.322,42
SALTO DO CÉU	22,86	571,55	594,41	1.549,29	438,26	275,81	2.263,36
SANTA CARMEM	65,46	1.636,50	1.701,96	4.436,01	1.254,84	789,71	6.480,56
SANTA CRUZ DO XINGU	41,25	1.031,15	1.072,40	2.795,09	790,66	497,59	4.083,34
SANTA RITA DO TRIVELATO	90,43	2.260,78	2.351,21	6.128,21	1.733,52	1.090,96	8.952,69
SANTA TEREZINHA	39,79	994,69	1.034,48	2.696,26	762,71	480,00	3.938,97
SANTO AFONSO	30,88	772,11	802,99	2.092,92	592,03	372,59	3.057,54
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	66,43	1.660,76	1.727,19	4.501,77	1.273,44	801,42	6.576,63
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	54,52	1.362,96	1.417,48	3.694,52	1.045,09	657,71	5.397,32
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	131,09	3.277,21	3.408,30	8.883,41	2.512,90	1.581,45	12.977,76
SÃO JOSÉ DO XINGU	66,64	1.665,98	1.732,62	4.515,92	1.277,44	803,94	6.597,30
SÃO JOSÉ DO POVO	17,41	435,14	452,55	1.179,52	333,66	209,98	1.723,16
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	77,53	1.938,20	2.015,73	5.253,80	1.486,17	935,30	7.675,27
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	37,82	945,59	983,41	2.563,17	725,06	456,30	3.744,53
SÃO PEDRO DA CIPA	15,33	383,15	398,48	1.038,60	293,79	184,89	1.517,28
SAPEZAL	345,12	8.627,89	8.973,01	23.387,29	6.615,68	4.163,48	34.166,45
SERRA NOVA DOURADA	16,86	421,52	438,38	1.142,59	323,21	203,41	1.669,21
SINOP	527,86	13.196,60	13.724,46	35.771,51	10.118,87	6.368,15	52.258,53
SORRISO	688,07	17.201,65	17.889,72	46.627,86	13.189,86	8.300,83	68.118,55
TABAPORÃ	95,08	2.377,03	2.472,11	6.443,31	1.822,65	1.147,06	9.413,02
TANGARÁ DA SERRA	273,07	6.826,71	7.099,78	18.504,91	5.234,57	3.294,30	27.033,78
TAPURAH	105,96	2.648,90	2.754,86	7.180,27	2.031,12	1.278,25	10.489,64
TERRA NOVA DO NORTE	45,20	1.130,12	1.175,32	3.063,37	866,55	545,35	4.475,27
TESOURO	28,85	721,33	750,18	1.955,29	553,10	348,09	2.856,48
TORIXORÉU	23,32	583,12	606,44	1.580,63	447,12	281,39	2.309,14
UNIÃO DO SUL	36,11	902,75	938,86	2.447,05	692,21	435,63	3.574,89
VALE DE SÃO DOMINGOS	20,64	516,01	536,65	1.398,73	395,67	249,01	2.043,41
VÁRZEA GRANDE	491,75	12.293,69	12.785,44	33.324,05	9.426,54	5.932,45	48.683,04
VERA	70,74	1.768,42	1.839,16	4.793,58	1.355,98	853,37	7.002,93
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	83,88	2.097,00	2.180,88	5.684,27	1.607,94	1.011,93	8.304,14
VILA RICA	64,39	1.609,86	1.674,25	4.363,78	1.234,40	776,85	6.375,03
T O T A L	15.248,45	381.211,66	396.460,11	1.033.335,83	292.304,86	183.957,57	1.509.598,26

* Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Maio/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									262.189.200,94
Valor Total Repassado de IPVA	8.343.777,33	5.591.673,33	5.252.726,51	5.712.896,97	9.199.559,77	6.195.947,31	6.887.486,62	5.541.570,87	52.725.638,71	
Mês de Arrecadação	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/05	04/05	05/05	08/05	09/05	10/05	11/05	12/05	03/05 a 12/05/2023	
Data da Transferência	03/05	04/05	05/05	08/05	09/05	10/05	11/05	12/05	03/05 a 12/05/2023	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO	
ACORIZAL	9.576,70	1.080,32	4.040,58	3.423,32	5.378,80	1.830,49	2.673,66	1.119,18	29.123,05	
ÁGUA BOA	100.593,35	48.947,12	53.292,13	46.947,13	69.295,37	63.850,62	65.264,02	29.626,91	477.816,65	
ALTA FLORESTA	131.880,59	89.622,78	97.998,33	117.995,17	159.805,78	101.974,03	82.242,37	83.747,32	865.266,37	
ALTO ARAGUAIA	40.248,81	19.030,93	12.997,75	21.326,26	16.858,15	19.989,31	10.300,45	16.018,20	156.769,86	

ALTO BOA VISTA	6.394,12	2.792,61	6.122,70	7.041,59	8.028,48	2.186,26	7.560,76	5.117,27	45.243,79
ALTO GARÇAS	47.840,83	14.566,38	44.720,54	21.406,82	23.439,41	25.027,49	23.668,28	24.467,57	225.137,32
ALTO PARAGUAI	11.078,32	4.438,64	4.237,08	5.060,36	3.719,21	2.411,14	708,30	1.372,67	33.025,72
ALTO TAQUARI	22.730,79	12.378,93	12.176,86	14.354,82	11.075,99	21.152,87	7.432,55	20.446,10	121.748,91
APIACÁS	6.892,43	14.329,36	15.715,98	2.669,11	14.896,77	6.330,23	7.886,69	4.440,83	73.161,40
ARAGUAIANA	3.941,61	2.505,59	1.278,51	4.464,82	6.989,90	3.656,77	1.397,25	864,40	25.098,85
ARAGUAINHA	196,52	-	-	4.903,98	1.286,08	131,20	24,81	-	6.542,59
ARAPUTANGA	24.049,86	8.189,58	12.910,80	31.021,20	30.538,22	17.881,08	15.108,10	17.825,24	157.524,08
ARENÓPOLIS	19.213,38	9.787,86	8.689,04	12.429,61	10.042,84	12.215,04	20.533,42	15.656,74	108.567,93
ARIPUANÁ	31.112,51	22.573,95	31.810,18	26.372,69	35.980,79	21.710,80	24.122,57	24.366,81	218.050,30
BARÃO DE MELGAÇO	18.671,55	548,63	518,01	2.597,99	4.205,07	44,47	247,06	2.073,16	28.905,94
BARRA DO BUGRES	47.637,31	51.012,81	23.003,39	31.242,96	60.110,29	29.866,48	36.699,65	25.290,58	304.863,47
BARRA DO GARÇAS	144.468,21	126.967,24	91.133,67	97.698,69	200.869,83	103.739,42	127.908,64	77.981,07	970.766,77
BOM JESUS DO ARAGUAIA	9.279,23	12.525,27	9.046,15	14.325,39	8.569,12	13.092,64	8.171,49	5.473,96	80.483,25
BRASNORTE	30.483,91	16.163,27	30.367,01	23.254,63	41.968,77	40.333,32	22.075,46	28.819,70	233.466,07
CÁCERES	176.018,73	109.666,47	85.414,78	81.519,31	138.803,07	89.138,59	121.303,89	108.023,49	909.888,33
CAMPINÓPOLIS	12.039,70	9.710,45	5.582,53	7.627,09	18.696,38	6.210,23	13.950,06	8.912,35	82.728,79
CAMPO NOVO DO PARECIS	121.128,13	68.442,95	72.361,22	75.199,56	181.870,37	79.601,13	66.482,75	53.015,89	718.102,00
CAMPO VERDE	149.556,37	61.182,34	65.837,69	76.067,26	148.431,42	99.155,87	90.109,26	68.618,83	758.959,04
CAMPOS DE JÚLIO	18.404,48	18.285,31	15.282,90	7.988,71	27.717,45	17.056,78	12.322,19	6.934,57	123.992,39
CANABRAVA DO NORTE	3.851,17	4.198,81	4.560,66	1.548,49	8.702,93	5.405,60	2.946,08	540,90	31.754,64
CANARANA	59.271,70	26.084,75	49.764,15	46.936,02	71.967,77	53.083,11	52.996,85	37.043,85	397.148,20
CARLINDA	14.845,26	10.356,64	7.765,79	13.340,27	14.607,33	8.273,13	6.037,36	5.888,05	81.113,83
CASTANHEIRA	25.028,57	6.405,01	17.507,25	19.915,86	18.070,86	12.798,97	23.477,90	11.436,81	134.641,23
CHAPADA DOS GUIMARÃES	24.649,47	19.028,66	24.933,59	21.072,62	29.972,27	24.476,16	20.417,71	19.104,72	183.655,20
CLÁUDIA	38.201,37	35.208,43	41.465,68	23.851,78	80.303,35	24.239,86	23.348,37	9.369,81	275.988,65
COCALINHO	6.781,02	369,86	800,84	1.149,91	1.358,36	1.290,11	2.758,33	2.365,56	16.873,99
COLÍDER	69.133,38	57.901,15	38.767,64	57.966,85	87.335,84	72.247,64	56.794,08	57.344,80	497.491,38
COLNIZA	27.753,49	13.323,00	30.864,82	26.206,67	29.665,78	16.402,16	27.135,46	26.184,05	197.535,43
COMODORO	36.808,66	27.125,19	9.898,22	21.170,13	22.032,77	18.440,81	29.846,64	20.492,75	185.815,17
CONFRESA	51.592,93	22.237,29	49.033,00	30.690,57	65.522,82	47.426,95	54.379,45	28.776,16	349.659,17
CONQUISTA D'OESTE	5.053,69	3.315,50	8.508,95	7.068,87	2.731,33	2.556,18	3.941,24	3.521,20	36.696,96
COTRIGUAÇU	11.475,76	11.766,25	13.848,13	9.682,01	15.656,13	20.052,50	16.854,71	9.376,09	108.711,58
CUIABÁ	1.683.139,35	1.064.763,62	948.969,41	1.167.399,05	1.696.173,83	1.132.427,22	1.250.737,91	1.043.658,13	9.987.268,52
CURVELÂNDIA	6.826,26	4.468,34	4.008,27	6.664,81	11.046,44	5.158,98	2.397,00	4.523,62	45.093,72
DENISE	21.600,91	1.688,34	6.692,92	8.495,56	5.319,53	11.358,18	10.630,09	7.116,44	72.901,97
DIAMANTINO	54.032,54	34.862,46	24.143,68	23.835,89	58.315,54	36.468,74	49.863,38	34.893,20	316.415,43
DOM AQUINO	10.884,64	16.257,19	8.736,71	5.842,18	16.680,06	9.400,74	13.548,02	4.239,26	85.588,80
FELIZ NATAL	19.508,35	14.894,35	9.092,62	17.399,50	24.734,90	7.404,52	14.361,14	5.075,03	112.470,41
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	8.759,36	10.335,20	7.857,26	2.078,42	8.353,97	6.279,88	5.694,50	7.557,10	56.915,69
GAÚCHA DO NORTE	15.433,85	20.752,63	24.534,80	21.958,99	39.159,90	20.743,62	31.653,72	9.367,49	183.605,00
GENERAL CARNEIRO	4.000,15	9.173,06	3.709,27	1.627,76	6.839,55	4.971,65	9.201,61	3.149,13	42.672,18
GLÓRIA D'OESTE	11.589,96	2.897,54	5.059,36	2.627,17	2.317,80	3.635,09	3.235,26	4.482,00	35.844,18
GUARANTÁ DO NORTE	76.690,59	57.955,86	49.168,01	44.847,34	93.249,08	68.599,64	73.304,46	49.518,40	513.333,38
GUIRATINGA	27.670,49	19.698,48	13.866,87	11.934,66	21.850,73	17.906,56	10.811,55	3.352,07	127.091,41
INDIAVAÍ	3.129,23	2.594,32	2.145,26	527,00	3.029,71	6.284,55	4.018,62	1.977,37	23.706,06
IPIRANGA DO NORTE	26.120,33	40.971,88	13.462,53	19.471,71	30.909,53	16.245,03	26.380,04	13.277,02	186.838,07
ITANHANGÁ	12.410,88	16.513,76	8.823,83	9.548,28	19.362,23	13.978,96	17.315,29	4.284,68	102.237,91
ITAÚBA	28.692,29	12.890,94	4.792,40	7.292,74	9.613,62	20.610,83	6.548,07	3.962,60	94.403,49
ITIQUEIRA	37.030,65	15.305,88	15.769,24	11.460,74	23.768,71	20.275,95	22.946,08	11.800,47	158.357,72
JACIARA	69.964,10	56.545,44	47.128,79	47.531,50	74.767,70	44.804,89	55.219,99	276.920,18	672.882,59

JANGADA	8.298,71	4.577,87	1.466,54	4.797,99	5.095,08	6.845,21	9.533,93	6.086,98	46.702,31
JAURO	19.055,54	22.339,40	10.078,72	18.123,05	34.814,42	10.524,25	19.250,18	12.890,00	147.075,56
JUARA	84.297,89	52.432,63	57.896,27	57.590,16	92.784,39	63.325,44	59.620,10	41.953,57	509.900,45
JUÍNA	107.312,42	134.099,27	82.826,16	68.150,15	101.262,44	22.066,95	88.896,64	72.314,88	676.928,91
JURUENA	18.562,02	13.454,06	10.697,58	9.072,54	22.729,54	12.326,12	8.932,50	6.609,53	102.383,89
JUSCIMEIRA	19.696,30	5.365,35	13.201,46	5.847,67	16.793,49	10.517,55	12.582,32	15.151,43	99.155,57
LAMBARI D'OESTE	5.863,51	3.956,51	7.953,84	7.794,14	13.044,89	11.345,95	4.240,79	3.117,89	57.317,52
LUCAS DO RIO VERDE	251.475,16	227.798,16	213.227,47	189.370,26	277.677,33	264.944,57	412.145,01	205.637,94	2.042.275,90
LUCIARA	1.922,79	1.647,83	1.077,26	-	1.177,35	141,26	70,36	1.119,97	7.156,82
MARCELÂNDIA	24.648,78	10.197,33	15.895,26	5.064,29	21.415,84	20.698,68	32.907,67	13.117,20	143.945,05
MATUPÁ	66.398,92	30.771,96	32.164,50	47.844,10	70.584,43	55.456,10	51.576,13	36.918,53	391.714,67
MIRASSOL D'OESTE	61.938,32	33.918,40	32.398,02	54.594,73	57.323,25	42.540,98	52.060,46	30.960,00	365.734,16
NOBRES	35.893,90	23.750,69	12.766,98	14.658,03	44.035,02	29.514,07	33.909,44	18.971,28	213.499,41
NORTELÂNDIA	5.016,55	11.642,17	8.359,13	9.678,05	6.215,51	4.357,96	7.064,43	6.638,59	58.972,39
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	30.070,17	12.012,51	8.673,59	5.773,57	12.221,50	17.539,65	10.528,94	4.315,21	101.135,14
NOVA BANDEIRANTES	18.891,74	8.403,39	17.262,12	14.113,62	22.003,08	18.531,17	9.255,44	17.157,15	125.617,71
NOVA BRASILÂNDIA	5.598,42	9.529,05	8.679,65	5.200,06	10.961,32	2.117,08	12.105,79	4.650,29	58.841,66
NOVA CANAÃ DO NORTE	27.014,17	18.547,90	21.750,74	17.525,96	26.839,13	18.033,31	27.475,53	21.812,50	178.999,24
NOVA GUARITA	11.030,23	5.452,39	19.360,87	7.156,06	11.997,39	11.232,31	11.848,02	12.790,12	90.867,39
NOVA LACERDA	9.580,46	5.412,41	3.019,75	8.790,24	5.880,58	2.262,66	8.534,77	11.229,05	54.709,92
NOVA MARILÂNDIA	6.961,15	6.611,84	3.519,72	616,72	3.883,88	3.976,00	2.389,63	1.219,08	29.178,02
NOVA MARINGÁ	10.736,34	5.198,43	5.009,98	9.661,88	8.261,71	14.195,87	15.426,77	4.092,27	72.583,25
NOVA MONTE VERDE	13.662,79	7.281,89	22.242,62	22.817,03	15.005,14	15.905,58	14.012,47	20.711,46	131.638,98
NOVA MUTUM	132.071,93	109.379,28	118.328,53	119.284,13	180.607,38	159.159,97	126.785,29	168.553,42	1.114.169,93
NOVA NAZARÉ	686,91	1.633,62	4.265,32	557,07	1.697,41	6.570,78	2.161,24	464,81	18.037,16
NOVA OLÍMPIA	19.691,36	15.618,82	11.008,74	13.507,45	21.333,58	17.015,63	11.236,62	11.503,89	120.916,09
NOVA SANTA HELENA	12.090,25	7.805,08	6.220,96	3.478,05	7.421,39	8.113,26	10.818,40	12.935,63	68.883,02
NOVA UBIRATÃ	25.903,09	16.883,76	22.754,39	19.060,59	31.069,63	26.378,89	23.304,51	22.280,62	187.635,48
NOVA XAVANTINA	40.458,07	27.907,57	22.628,86	17.739,79	46.034,57	34.830,69	34.944,13	18.720,62	243.264,30
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.142,81	2.341,35	9.014,15	2.784,62	6.075,51	3.274,09	5.739,09	1.095,08	39.466,70
NOVO MUNDO	33.882,42	8.165,97	12.706,23	19.020,86	31.889,16	15.969,02	11.967,67	21.376,46	154.977,79
NOVO SANTO ANTÔNIO	236,72	2.023,85	311,15	288,25	1.561,92	37,07	36,88	-	4.495,84
NOVO SÃO JOAQUIM	23.117,13	3.983,54	3.319,14	4.137,76	14.443,55	10.019,42	5.896,80	11.546,77	76.464,11
PARANAÍTA	29.721,49	21.576,03	23.574,23	33.416,26	47.674,65	30.757,09	34.534,62	17.879,66	239.134,03
PARANATINGA	46.021,50	17.642,36	27.138,47	24.015,40	45.980,10	39.637,49	21.808,35	17.280,09	239.523,76
PEDRA PRETA	23.425,67	20.713,21	24.174,77	18.716,28	32.604,05	31.310,19	22.945,13	10.319,07	184.208,37
PEIXOTO DE AZEVEDO	42.852,84	19.683,24	36.442,41	35.154,04	52.500,65	47.601,48	32.023,45	34.370,97	300.629,08
PLANALTO DA SERRA	3.261,05	5.976,10	1.044,33	2.320,54	1.666,11	2.141,49	1.876,98	3.686,79	21.973,39
POCONÉ	28.651,61	16.791,97	12.995,54	14.261,77	26.558,92	15.017,83	22.807,87	17.408,58	154.494,09
PONTAL DO ARAGUAIA	7.737,56	15.279,29	3.944,88	8.151,52	8.017,94	14.820,33	8.918,29	11.563,03	78.432,84
PONTE BRANCA	2.753,88	188,17	903,72	-	264,00	453,97	1.055,22	167,57	5.786,53
PONTES E LACERDA	119.891,79	52.703,07	57.684,44	85.828,28	97.081,73	75.726,17	76.654,16	58.355,43	623.925,07
PORTO ALEGRE DO NORTE	16.441,80	13.861,85	7.932,18	12.377,43	17.081,92	5.813,33	15.274,56	10.035,82	98.818,89
PORTO DOS GAÚCHOS	13.510,22	12.257,08	3.579,20	9.936,52	26.583,96	25.181,79	19.042,00	15.542,79	125.633,56
PORTO ESPERIDIÃO	11.396,79	19.622,68	6.178,86	4.182,48	10.444,64	10.590,63	15.373,73	6.891,02	84.680,83
PORTO ESTRELA	930,50	2.771,62	3.369,62	480,36	3.514,29	1.657,45	1.108,81	469,09	14.301,74
POXORÉO	19.954,21	18.515,88	13.570,57	21.110,92	23.803,45	24.501,20	17.612,18	14.857,57	153.925,98
PRIMAVERA DO LESTE	257.964,59	211.001,81	189.623,77	203.366,49	431.704,93	220.447,86	209.395,28	171.142,25	1.894.646,98
QUERÊNCIA	73.732,06	53.310,03	40.410,23	52.726,59	44.101,35	44.954,95	72.159,20	21.783,31	403.177,72
RESERVA DO CABAÇAL	177,52	2.543,32	2.413,41	1.142,44	1.411,13	2.250,30	8.362,41	886,06	19.186,59
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6.815,65	15.160,68	8.865,45	8.618,32	14.791,18	7.410,49	10.007,58	7.332,56	79.001,91

RIBEIRÃOZINHO	4.359,61	1.503,27	1.960,12	3.111,60	3.896,32	1.615,83	1.299,81	7.551,06	25.297,62
RIO BRANCO	13.043,57	8.283,96	2.174,02	7.814,49	13.888,93	11.728,00	16.683,06	12.430,23	86.046,26
RONDOLÂNDIA	2.133,20	-	1.093,49	404,50	1.143,45	1.501,75	-	-	6.276,39
RONDONÓPOLIS	630.379,63	372.580,83	339.843,30	372.810,83	632.929,41	407.930,03	417.647,00	436.417,65	3.610.538,68
ROSÁRIO OESTE	17.727,99	15.343,80	13.447,37	8.265,75	9.531,25	19.647,93	7.663,53	6.952,48	98.580,10
SALTO DO CÉU	8.908,21	16.064,43	6.407,22	3.656,37	9.171,35	3.992,04	2.744,60	5.819,91	56.764,13
SANTA CARMEM	28.066,76	8.844,72	8.991,77	15.063,88	11.753,68	12.215,59	20.367,87	18.120,54	123.424,81
SANTA CRUZ DO XINGU	4.594,66	-	459,52	748,09	2.318,70	5.082,18	1.897,75	394,69	15.495,59
SANTA RITA DO TRIVELATO	11.623,96	4.600,01	5.771,37	3.314,13	10.553,43	19.139,68	9.894,55	4.652,10	69.549,23
SANTA TEREZINHA	1.016,29	1.345,97	1.125,56	1.705,28	1.880,93	364,78	888,92	2.334,87	10.662,60
SANTO AFONSO	2.823,77	3.208,65	1.045,94	3.008,72	2.885,37	1.861,47	3.070,99	1.690,24	19.595,15
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.909,75	9.269,95	7.406,71	766,90	12.620,96	5.978,72	3.569,62	3.821,61	48.344,22
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	15.796,04	8.997,71	7.880,62	5.167,32	28.780,19	5.279,06	8.047,07	10.923,35	90.871,36
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6.811,38	6.044,37	5.288,47	12.963,28	8.520,74	4.608,49	774,50	3.951,38	48.962,61
SÃO JOSÉ DO XINGU	5.495,15	8.780,55	466,71	4.602,09	4.700,68	2.785,01	7.871,65	5.834,98	40.536,82
SÃO JOSÉ DO POVO	5.245,07	2.058,03	4.404,63	2.035,56	5.067,30	1.178,44	8.303,54	1.241,96	29.534,53
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	32.154,17	38.854,84	15.934,58	21.374,34	35.657,53	11.187,79	17.480,79	23.010,85	195.654,89
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	30.513,57	43.190,19	24.479,76	25.051,24	42.293,63	34.471,49	46.180,25	30.269,16	276.449,29
SÃO PEDRO DA CIPA	5.734,63	2.548,27	1.875,49	3.931,86	8.274,20	6.753,16	1.781,76	2.434,26	33.333,63
SAPEZAL	83.637,88	49.405,26	46.202,81	41.047,75	62.749,06	40.699,73	52.065,35	28.063,89	403.871,73
SERRA NOVA DOURADA	2.768,70	3.067,47	-	72,49	1.008,78	121,85	17,70	58,90	7.115,89
SINOP	535.747,92	385.117,61	353.460,34	445.075,89	712.390,39	538.536,13	547.622,98	394.585,28	3.912.536,54
SORRISO	471.000,53	315.829,70	312.536,23	393.605,00	585.587,35	388.645,46	399.696,14	359.773,55	3.226.673,96
TABAPORÃ	17.950,08	16.076,16	14.503,67	24.527,27	26.940,11	20.454,53	13.258,11	16.659,75	150.369,68
TANGARÁ DA SERRA	219.855,92	125.661,11	162.550,09	161.405,41	259.327,73	167.446,70	214.163,07	172.124,53	1.482.534,56
TAPURAH	36.728,44	32.441,12	32.481,36	18.573,30	62.847,25	19.932,98	21.759,81	25.269,98	250.034,24
TERRA NOVA DO NORTE	25.037,33	19.460,23	30.499,18	28.233,97	29.795,65	24.640,48	23.680,12	21.439,90	202.786,86
TESOURO	7.022,08	252,86	149,91	3.157,93	6.446,71	1.322,64	2.248,62	2.208,73	22.809,48
TORIXORÉU	10.934,88	10.033,04	9.367,83	2.680,93	11.239,70	3.812,15	4.049,53	5.585,51	57.703,57
UNIÃO DO SUL	3.021,84	12.233,68	5.405,93	5.073,59	4.951,30	150,33	2.175,04	9.220,61	42.232,32
VALE DE SÃO DOMINGOS	14.401,74	1.052,57	6.472,81	1.390,11	7.925,08	2.650,61	1.675,45	5.179,88	40.748,25
VÁRZEA GRANDE	488.890,37	290.449,64	300.568,64	294.209,86	565.924,43	311.543,21	504.548,27	274.883,46	3.031.017,88
VERA	35.831,34	24.056,72	21.563,68	14.016,21	34.018,67	17.331,48	58.275,37	17.109,46	222.202,93
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13.776,22	2.679,51	5.724,15	9.935,90	13.517,45	11.181,18	16.046,35	11.616,47	84.477,23
VILA RICA	24.019,11	17.955,81	17.033,67	26.108,80	37.098,32	18.280,36	24.825,09	11.213,99	176.535,15
TOTAL	8.343.777,33	5.591.673,33	5.252.726,51	5.712.896,97	9.199.559,77	6.195.947,31	6.887.486,62	5.541.570,87	52.725.638,71

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Maio/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								262.189.200,94
Valor Total Repassado de IPVA	52.725.638,71	5.087.569,76	9.703.474,68	7.344.946,94	7.613.728,24	8.547.282,56	9.982.879,24	101.005.520,13	
Mês de Arrecadação	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/05 a 12/05/2023	15/05	16/05	17/05	18/05	19/05	22/05	03/05 a 22/05/2023	
Data da Transferência	03/05 a 12/05/2023	15/05	16/05	17/05	18/05	19/05	22/05	03/05 a 22/05/2023	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO	
ACORIZAL	29.123,05	1.169,86	1.951,11	5.564,42	1.930,74	1.643,17	3.315,57	44.697,92	
ÁGUA BOA	477.816,65	38.407,87	101.020,65	45.477,94	62.419,99	50.720,70	97.291,00	873.154,80	
ALTA FLORESTA	865.266,37	90.718,61	139.919,78	106.503,44	117.805,60	162.670,47	42.767,11	1.525.651,38	

ALTO ARAGUAIA	156.769,86	16.546,67	34.695,21	14.864,19	16.085,16	11.558,28	40.002,99	290.522,36
ALTO BOA VISTA	45.243,79	2.419,18	7.464,52	6.638,04	4.781,35	6.490,15	211,82	73.248,85
ALTO GARÇAS	225.137,32	11.799,88	38.531,00	25.053,02	19.858,74	53.934,51	51.497,51	425.811,98
ALTO PARAGUAI	33.025,72	353,01	9.791,22	5.073,08	1.108,76	3.529,54	1.889,10	54.770,43
ALTO TAQUARI	121.748,91	13.734,64	29.317,48	23.618,08	11.126,21	15.886,80	15.120,01	230.552,13
APIACÁS	73.161,40	6.376,96	23.935,05	9.998,64	9.124,33	10.013,74	18.592,39	151.202,51
ARAGUAIANA	25.098,85	2.397,80	1.286,08	2.254,28	206,58	1.307,69	313,23	32.864,51
ARAGUAINHA	6.542,59	538,45	72,78	-	1.167,62	1.470,87	528,08	10.320,39
ARAPUTANGA	157.524,08	10.288,96	37.792,89	35.730,84	18.149,10	20.066,47	33.427,44	312.979,78
ARENÓPOLIS	108.567,93	6.670,73	13.120,48	70.909,02	26.068,52	12.143,08	35.399,28	272.879,04
ARIPUANÃ	218.050,30	9.788,71	46.146,46	37.446,36	29.348,81	34.651,89	33.283,26	408.715,79
BARÃO DE MELGAÇO	28.905,94	3.197,93	2.549,19	543,81	2.055,03	914,02	2.338,73	40.504,65
BARRA DO BUGRES	304.863,47	22.804,85	84.398,91	40.952,55	43.734,10	82.362,91	42.595,25	621.712,04
BARRA DO GARÇAS	970.766,77	70.532,86	159.028,49	153.382,43	98.301,74	173.568,43	171.781,50	1.797.362,22
BOM JESUS DO ARAGUAIA	80.483,25	7.513,07	10.500,48	9.770,27	19.808,28	13.381,28	3.102,02	144.558,65
BRASORTE	233.466,07	21.402,54	46.884,14	14.273,44	45.967,21	50.398,16	22.123,77	434.515,33
CÁCERES	909.888,33	81.925,30	165.215,34	118.694,59	90.563,99	159.517,82	145.465,84	1.671.271,21
CAMPINÓPOLIS	82.728,79	2.744,25	11.881,25	11.950,97	8.021,03	15.143,80	17.883,65	150.353,74
CAMPO NOVO DO PARECIS	718.102,00	63.689,97	195.699,99	71.399,81	112.530,12	109.343,03	194.165,83	1.464.930,75
CAMPO VERDE	758.959,04	58.510,43	138.294,56	117.229,39	120.328,71	192.544,31	124.458,32	1.510.324,76
CAMPOS DE JÚLIO	123.992,39	8.888,47	22.735,64	23.092,77	15.131,50	13.261,00	16.910,74	224.012,51
CANABRAVA DO NORTE	31.754,64	1.633,06	3.936,86	3.925,78	6.401,92	3.337,32	2.026,59	53.016,17
CANARANA	397.148,20	24.983,94	108.158,85	48.770,91	90.235,63	57.213,40	76.293,25	802.804,18
CARLINDA	81.113,83	8.522,84	12.837,45	14.833,03	25.208,86	25.493,81	8.936,93	176.946,75
CASTANHEIRA	134.641,23	9.593,21	14.658,40	16.472,88	21.290,13	10.658,36	27.393,37	234.707,58
CHAPADA DOS GUIMARÃES	183.655,20	20.037,17	37.650,99	26.581,95	27.668,16	24.933,50	25.336,89	345.863,86
CLÁUDIA	275.988,65	16.812,44	38.130,37	26.493,73	28.806,23	51.493,26	54.109,57	491.834,25
COCALINHO	16.873,99	689,72	2.722,87	294,54	2.567,17	1.252,24	1.724,68	26.125,21
COLÍDER	497.491,38	40.438,21	88.562,85	67.632,27	79.059,09	75.044,56	84.328,71	932.557,07
COLNIZA	197.535,43	15.627,40	38.531,10	32.262,09	17.958,50	32.479,30	41.023,40	375.417,22
COMODORO	185.815,17	13.206,03	21.796,57	22.522,06	18.466,76	14.796,33	54.357,98	330.960,90
CONFRESA	349.659,17	42.007,64	47.583,59	45.028,30	48.176,18	51.071,69	45.320,74	628.847,31
CONQUISTA D'OESTE	36.696,96	3.854,73	4.256,34	2.854,16	5.497,67	3.950,57	3.167,98	60.278,41
COTRIGUAÇU	108.711,58	10.866,18	18.420,31	5.355,95	12.675,54	20.779,53	12.102,67	188.911,76
CUIABÁ	9.987.268,52	961.120,70	1.752.277,65	1.503.951,51	1.500.631,98	1.721.416,43	1.878.455,64	19.305.122,43
CURVELÂNDIA	45.093,72	9.263,13	4.662,55	3.514,32	5.988,70	7.802,10	13.302,44	89.626,96
DENISE	72.901,97	3.136,27	5.567,70	2.461,77	1.478,42	4.987,78	12.940,28	103.474,19
DIAMANTINO	316.415,43	25.116,81	85.915,96	26.858,41	52.413,01	27.047,46	59.173,64	592.940,72
DOM AQUINO	85.588,80	11.431,04	20.394,52	3.918,89	10.685,32	10.586,42	23.839,91	166.444,90
FELIZ NATAL	112.470,41	10.904,99	15.151,81	28.319,06	11.034,73	21.082,93	26.271,23	225.235,16
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	56.915,69	4.648,27	8.637,12	4.828,95	4.364,31	3.250,42	14.079,34	96.724,10
GAÚCHA DO NORTE	183.605,00	10.640,36	27.696,72	18.631,59	18.940,64	18.983,52	32.407,67	310.905,50
GENERAL CARNEIRO	42.672,18	67,00	1.143,81	1.646,04	18.802,40	15.268,73	5.213,81	84.813,97
GLÓRIA D'OESTE	35.844,18	2.652,19	9.705,74	8.588,97	7.288,29	1.415,21	10.813,68	76.308,26
GUARANTÁ DO NORTE	513.333,38	58.392,07	92.968,19	73.868,31	63.240,99	94.516,42	89.958,59	986.277,95
GUIRATINGA	127.091,41	12.831,53	20.378,63	34.983,06	44.032,60	12.569,24	24.554,94	276.441,41
INDIAVAÍ	23.706,06	607,83	8.110,16	1.303,67	3.858,11	2.946,59	2.355,45	42.887,87
IPIRANGA DO NORTE	186.838,07	14.489,44	18.163,18	26.687,32	16.088,52	17.407,55	26.377,90	306.051,98
ITANHANGÁ	102.237,91	9.850,16	23.056,35	12.524,91	17.654,87	12.449,31	20.926,40	198.699,91
ITAÚBA	94.403,49	2.488,68	19.418,66	4.348,21	17.698,75	3.950,02	8.994,19	151.302,00
ITUIQUIRA	158.357,72	12.002,15	18.005,43	89.229,99	10.311,32	26.404,76	34.243,06	348.554,43

JACIARA	672.882,59	260.887,82	323.608,72	62.010,56	55.626,14	34.617,48	62.802,80	1.472.436,11
JANGADA	46.702,31	5.287,27	13.713,27	7.094,17	4.130,60	6.024,62	3.321,61	86.273,85
JAURU	147.075,56	11.052,40	26.197,30	14.276,27	15.260,56	22.133,79	17.599,54	253.595,42
JUARA	509.900,45	71.121,87	82.757,12	78.629,93	101.318,47	79.006,11	75.667,10	998.401,05
JUÍNA	676.928,91	48.627,45	139.822,06	92.918,64	98.465,37	97.633,43	109.787,55	1.264.183,41
JURUENA	102.383,89	8.966,50	15.566,87	10.529,15	12.345,09	12.089,40	16.827,05	178.707,95
JUSCIMEIRA	99.155,57	11.434,95	25.205,50	15.671,24	7.202,08	9.577,87	27.044,26	195.291,47
LAMBARI D'OESTE	57.317,52	2.067,73	8.870,35	5.663,65	9.963,09	2.319,51	14.058,24	100.260,09
LUCAS DO RIO VERDE	2.042.275,90	212.012,76	332.591,09	219.149,44	308.373,79	259.327,13	277.241,33	3.650.971,44
LUCIARA	7.156,82	-	2.989,02	680,48	38,41	-	611,91	11.476,64
MARCELÂNDIA	143.945,05	15.020,85	35.220,00	20.193,27	21.821,75	16.568,03	25.800,18	278.569,13
MATUPÁ	391.714,67	48.191,34	55.936,01	52.463,00	68.041,77	44.767,95	76.774,58	737.889,32
MIRASSOL D'OESTE	365.734,16	45.647,13	70.277,83	46.751,35	34.619,66	39.317,05	64.090,14	666.437,32
NOBRES	213.499,41	9.389,52	31.219,80	20.190,93	27.138,39	20.133,97	28.815,73	350.387,75
NORTELÂNDIA	58.972,39	3.262,80	4.716,37	902,78	7.470,97	2.831,94	9.931,29	88.088,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	101.135,14	7.125,21	8.376,61	8.298,12	9.448,50	5.753,33	10.408,88	150.545,79
NOVA BANDEIRANTES	125.617,71	9.845,06	14.741,88	18.653,35	14.342,58	28.877,08	35.237,42	247.315,08
NOVA BRASILÂNDIA	58.841,66	2.731,99	8.302,92	2.498,46	7.072,44	4.688,54	3.539,05	87.675,06
NOVA CANAÃ DO NORTE	178.999,24	14.493,89	26.193,73	25.355,71	26.114,28	52.582,22	28.653,66	352.392,73
NOVA GUARITA	90.867,39	12.210,91	12.997,69	19.438,32	5.877,98	8.875,19	13.542,77	163.810,25
NOVA LACERDA	54.709,92	5.059,82	10.799,94	10.801,78	7.246,18	7.042,60	11.695,48	107.355,72
NOVA MARILÂNDIA	29.178,02	1.727,29	10.104,71	3.222,70	9.391,14	9.203,43	9.530,76	72.358,05
NOVA MARINGÁ	72.583,25	9.690,26	12.602,09	9.264,30	22.285,31	11.019,34	10.358,78	147.803,33
NOVA MONTE VERDE	131.638,98	12.302,27	23.519,83	11.793,89	29.059,27	13.842,32	17.407,31	239.563,87
NOVA MUTUM	1.114.169,93	120.534,99	207.285,98	152.231,31	125.472,64	110.156,79	173.011,78	2.002.863,42
NOVA NAZARÉ	18.037,16	500,45	3.325,25	1.469,15	786,80	2.760,28	6.998,65	33.877,74
NOVA OLÍMPIA	120.916,09	11.559,63	13.949,10	17.146,42	17.075,70	14.294,26	26.270,98	221.212,18
NOVA SANTA HELENA	68.883,02	7.812,80	19.574,62	10.400,74	11.275,74	18.816,46	21.491,57	158.254,95
NOVA UBIRATÃ	187.635,48	13.325,34	40.705,59	22.551,86	21.917,58	42.179,36	15.361,05	343.676,26
NOVA XAVANTINA	243.264,30	19.669,95	39.651,56	36.556,96	24.110,90	18.035,72	50.005,85	431.295,24
NOVO HORIZONTE DO NORTE	39.466,70	7.125,64	7.365,45	3.837,57	1.573,36	7.563,80	6.308,84	73.241,36
NOVO MUNDO	154.977,79	7.752,51	13.715,44	33.901,47	11.493,38	12.822,25	18.934,27	253.597,11
NOVO SANTO ANTÔNIO	4.495,84	36,41	3.854,06	2.306,03	-	2.617,16	2.250,49	15.559,99
NOVO SÃO JOAQUIM	76.464,11	2.134,53	12.173,39	8.855,68	3.405,78	22.869,99	17.560,53	143.464,01
PARANAÍTA	239.134,03	16.066,46	29.833,55	35.487,84	27.433,37	18.177,52	38.840,83	404.973,60
PARANATINGA	239.523,76	19.798,32	59.889,28	28.684,56	45.775,35	101.420,33	51.910,58	547.002,18
PEDRA PRETA	184.208,37	13.854,16	30.123,94	17.606,94	19.447,38	59.035,23	23.228,42	347.504,44
PEIXOTO DE AZEVEDO	300.629,08	35.920,64	95.762,05	33.914,46	33.933,23	36.151,70	61.624,97	597.936,13
PLANALTO DA SERRA	21.973,39	169,59	1.764,62	623,73	1.999,38	2.407,77	2.881,42	31.819,90
POCONÉ	154.494,09	24.446,54	29.435,53	39.654,35	23.110,38	27.447,00	29.415,62	328.003,51
PONTAL DO ARAGUAIA	78.432,84	3.533,84	6.443,79	9.784,88	7.954,95	6.174,48	12.029,43	124.354,21
PONTE BRANCA	5.786,53	137,05	1.571,65	813,04	824,25	482,81	585,61	10.200,94
PONTES E LACERDA	623.925,07	56.265,51	114.320,05	91.167,52	94.266,40	94.604,47	88.568,35	1.163.117,37
PORTO ALEGRE DO NORTE	98.818,89	1.951,08	11.001,17	16.399,96	8.373,88	6.330,88	4.739,29	147.615,15
PORTO DOS GAÚCHOS	125.633,56	13.663,10	19.205,98	22.896,45	41.710,79	17.360,93	15.756,78	256.227,59
PORTO ESPERIDIÃO	84.680,83	10.199,23	16.245,04	5.602,81	7.950,23	7.420,62	16.112,19	148.210,95
PORTO ESTRELA	14.301,74	170,78	5.715,52	7.166,96	2.916,64	7.464,51	6.823,77	44.559,92
POXORÉO	153.925,98	16.694,87	27.560,68	20.921,06	23.454,79	101.334,22	20.562,14	364.453,74
PRIMAVERA DO LESTE	1.894.646,98	139.071,44	400.190,08	296.889,34	357.480,84	293.577,22	503.345,01	3.885.200,91
QUERÊNCIA	403.177,72	46.374,72	51.299,17	58.013,66	48.533,89	68.210,12	75.398,95	751.008,23
RESERVA DO CABAÇAL	19.186,59	442,07	1.103,73	711,77	493,75	177,47	2.755,30	24.870,68

RIBEIRÃO CASCALHEIRA	79.001,91	10.462,90	16.964,65	14.793,58	14.065,38	10.645,77	12.887,95	158.822,14
RIBEIRÃOZINHO	25.297,62	4.971,76	5.208,63	4.785,29	4.479,61	4.857,69	2.563,76	52.164,36
RIO BRANCO	86.046,26	8.980,77	8.034,57	2.626,16	4.912,13	10.497,10	11.600,14	132.697,13
RONDOLÂNDIA	6.276,39	532,56	133,20	517,42	821,97	436,97	1.313,30	10.031,81
RONDONÓPOLIS	3.610.538,68	303.688,99	835.047,65	824.978,60	917.764,89	1.157.331,12	1.200.972,98	8.850.322,91
ROSÁRIO OESTE	98.580,10	5.041,26	16.409,27	7.550,87	13.755,21	15.862,67	12.972,71	170.172,09
SALTO DO CÉU	56.764,13	9.984,00	5.954,84	3.339,56	5.470,54	8.960,11	4.946,76	95.419,94
SANTA CARMEM	123.424,81	11.015,12	17.904,75	16.356,79	26.180,32	25.550,42	16.232,13	236.664,34
SANTA CRUZ DO XINGU	15.495,59	216,87	3.481,42	2.250,99	4.848,21	4.065,05	3.447,24	33.805,37
SANTA RITA DO TRIVELATO	69.549,23	622,20	20.307,29	5.602,33	8.151,27	3.297,10	6.827,01	114.356,43
SANTA TEREZINHA	10.662,60	767,10	4.557,64	5.617,30	257,00	2.716,23	1.286,10	25.863,97
SANTO AFONSO	19.595,15	863,15	1.938,11	4.112,53	1.088,50	75,18	4.154,66	31.827,28
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	48.344,22	1.783,06	20.237,15	4.350,70	642,97	8.890,75	17.585,66	101.834,51
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	90.871,36	19.391,16	21.399,96	12.777,35	13.897,77	16.347,02	10.395,79	185.080,41
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	48.962,61	5.534,80	9.170,31	1.590,49	12.484,95	6.227,46	26.370,44	110.341,06
SÃO JOSÉ DO XINGU	40.536,82	1.421,46	2.240,27	688,98	11.639,65	3.312,73	4.298,66	64.138,57
SÃO JOSÉ DO POVO	29.534,53	1.204,36	3.967,67	566,35	2.684,54	2.302,53	2.271,74	42.531,72
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	195.654,89	12.634,35	41.121,47	20.564,35	22.644,75	32.962,79	42.064,42	367.647,02
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	276.449,29	9.923,86	48.341,21	35.020,57	32.926,12	24.291,67	38.127,80	465.080,52
SÃO PEDRO DA CIPA	33.333,63	835,23	6.722,47	920,40	2.738,00	5.379,54	2.152,51	52.081,78
SAPEZAL	403.871,73	119.795,21	70.129,85	45.464,91	46.171,23	54.696,76	142.338,42	882.468,11
SERRA NOVA DOURADA	7.115,89	16,40	1.282,86	1.002,23	-	119,08	1.778,08	11.314,54
SINOP	3.912.536,54	366.804,20	639.488,88	431.605,78	408.939,69	505.975,97	780.379,21	7.045.730,27
SORRISO	3.226.673,96	248.492,73	616.044,28	362.789,07	371.357,34	403.767,20	508.842,98	5.737.967,56
TABAPORÃ	150.369,68	29.358,79	17.303,50	18.033,48	11.585,21	19.743,30	17.567,97	263.961,93
TANGARÁ DA SERRA	1.482.534,56	113.300,17	275.593,05	182.485,20	239.084,54	211.244,80	322.594,26	2.826.836,58
TAPURAH	250.034,24	22.081,79	44.748,98	45.925,52	47.597,52	54.325,33	71.094,97	535.808,35
TERRA NOVA DO NORTE	202.786,86	27.190,15	39.429,27	19.310,07	22.658,84	26.417,29	29.942,57	367.735,05
TESOURO	22.809,48	2.433,02	123,26	1.117,99	799,82	639,33	3.809,79	31.732,69
TORIXORÉU	57.703,57	4.328,53	6.644,93	3.205,49	5.081,11	4.071,83	9.597,03	90.632,49
UNIÃO DO SUL	42.232,32	4.485,31	15.892,29	7.415,15	1.848,90	9.523,24	23.237,98	104.635,19
VALE DE SÃO DOMINGOS	40.748,25	4.256,96	4.914,18	8.517,46	2.466,31	2.803,71	2.712,15	66.419,02
VÁRZEA GRANDE	3.031.017,88	365.416,84	336.088,42	350.463,88	370.965,30	387.932,71	482.359,56	5.324.244,59
VERA	222.202,93	13.518,90	26.675,91	19.549,29	19.702,91	27.476,13	38.292,98	367.419,05
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	84.477,23	12.798,60	27.184,38	15.708,32	14.548,29	14.437,10	14.024,72	183.178,64
VILA RICA	176.535,15	15.712,27	42.657,70	22.180,47	19.894,23	20.862,32	33.819,35	331.661,49
TOTAL	52.725.638,71	5.087.569,76	9.703.474,68	7.344.946,94	7.613.728,24	8.547.282,56	9.982.879,24	101.005.520,13

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Maio/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição										262.189.200,94
Valor Total Repassado de IPVA	101.005.520,13	46.528.018,49	6.139.705,97	6.278.342,65	6.838.312,89	6.961.837,74	17.690.119,95	21.543.503,50	30.636.016,66	243.621.377,98	
Mês de Arrecadação	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	05/2023	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/05 a 22/05/2023	23/05	24/05	25/05	26/05	29/05	30/05	31/05	01/06	03/05 a 01/06/2023	
Data da Transferência	03/05 a 22/05/2023	23/05	24/05	25/05	26/05	29/05	30/05	31/05	02/06	03/05 a 02/06/2023	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO	
ACORIZAL	44.697,92	11.741,39	3.697,47	1.307,74	889,85	1.632,07	4.654,24	11.783,06	9.188,97	89.592,71	
ÁGUA BOA	873.154,80	641.257,66	60.681,44	57.978,71	32.396,44	75.023,06	164.627,03	176.034,96	340.473,16	2.421.627,26	

ALTA FLORESTA	1.525.651,38	797.317,36	95.688,31	113.141,14	140.394,96	117.873,69	284.356,96	379.931,43	463.763,58	3.918.118,81
ALTO ARAGUAIA	290.522,36	97.962,18	15.448,04	5.422,89	9.513,61	21.179,68	57.400,75	49.164,96	89.795,15	636.409,62
ALTO BOA VISTA	73.248,85	36.908,26	6.195,84	5.315,62	4.692,14	14.387,06	13.733,94	12.419,50	12.771,80	179.673,01
ALTO GARÇAS	425.811,98	227.982,24	12.544,18	38.291,71	13.683,32	24.046,50	79.225,77	46.178,95	105.000,00	972.764,65
ALTO PARAGUAI	54.770,43	10.092,51	1.161,53	1.736,76	2.025,52	1.559,38	8.097,95	13.122,71	15.857,90	108.424,69
ALTO TAQUARI	230.552,13	112.925,77	5.979,63	8.742,69	5.916,50	7.351,55	20.927,54	32.481,41	50.075,06	474.952,28
APIACÁS	151.202,51	65.864,02	9.716,44	8.549,67	5.070,75	8.584,41	32.275,84	26.373,18	28.566,35	336.203,17
ARAGUAIANA	32.864,51	22.682,00	3.467,00	4.218,77	6.033,53	1.647,78	7.221,83	9.714,88	16.223,12	104.073,42
ARAGUAINHÁ	10.320,39	10.923,45	17,70	1.444,39	1.380,32	2.735,61	310,08	1.417,69	3.778,44	32.328,07
ARAPUTANGA	312.979,78	149.202,93	3.929,05	26.788,01	32.607,73	26.243,68	66.656,17	63.871,15	56.770,33	739.048,83
ARENÁPOLIS	272.879,04	105.528,37	7.993,63	8.076,78	10.492,67	5.020,80	47.966,26	49.429,58	65.736,88	573.124,01
ARIPUANÃ	408.715,79	193.971,27	26.769,83	31.615,06	35.751,56	33.673,21	76.594,46	81.344,94	63.533,40	951.969,52
BARÃO DE MELGAÇO	40.504,65	15.474,72	1.082,77	5.776,26	2.849,80	4.292,15	1.293,51	8.526,95	15.967,24	95.768,05
BARRA DO BUGRES	621.712,04	353.973,12	37.056,92	74.072,53	48.340,14	59.779,06	98.050,13	116.537,11	188.921,64	1.598.442,69
BARRA DO GARÇAS	1.797.362,22	711.477,10	115.119,10	93.183,57	94.408,80	109.713,87	291.257,74	355.325,65	677.018,55	4.244.866,60
BOM JESUS DO ARAGUAIA	144.558,65	61.752,75	14.549,81	7.274,47	6.515,30	9.221,28	16.690,41	25.897,40	15.598,03	302.058,10
BRASNORTE	434.515,33	249.261,67	26.191,07	34.464,83	57.469,47	27.004,71	49.278,65	71.549,04	159.841,37	1.109.576,14
CÁCERES	1.671.271,21	590.476,32	106.146,28	93.775,75	93.682,99	118.058,48	297.574,64	327.427,75	657.367,59	3.955.781,01
CAMPINÁPOLIS	150.353,74	66.846,27	3.761,98	8.726,40	12.531,03	7.795,09	29.036,58	50.863,15	55.618,29	385.532,53
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.464.930,75	730.687,06	70.788,77	65.809,33	103.676,19	59.764,96	245.982,92	264.834,08	326.744,93	3.333.218,99
CAMPO VERDE	1.510.324,76	738.349,12	85.508,60	81.322,40	82.248,24	77.847,90	204.126,95	327.500,48	763.548,00	3.870.776,45
CAMPOS DE JÚLIO	224.012,51	147.507,10	6.954,71	10.221,42	7.526,26	11.676,31	33.387,28	27.831,97	33.374,17	502.491,73
CANABRAVA DO NORTE	53.016,17	9.078,82	97,62	6.875,24	2.344,87	2.748,83	5.907,79	8.235,85	9.783,15	98.088,34
CANARANA	802.804,18	456.475,81	57.714,21	29.397,84	76.870,00	53.341,23	143.143,86	145.186,66	119.710,69	1.884.644,48
CARLINDA	176.946,75	68.767,47	15.152,59	25.224,09	14.914,11	12.741,73	37.324,63	52.369,11	35.105,08	438.545,56
CASTANHEIRA	234.707,58	105.112,08	21.321,93	17.016,05	16.756,97	17.257,76	33.629,86	57.838,62	23.853,16	527.494,01
CHAPADA DOS GUIMARÃES	345.863,86	154.095,64	16.089,89	33.267,92	18.159,53	22.851,61	54.791,93	93.964,47	148.259,06	887.343,91
CLÁUDIA	491.834,25	209.746,52	31.114,22	33.501,08	34.069,92	42.391,60	62.647,37	76.237,93	81.609,28	1.063.152,17
COCALINHO	26.125,21	15.733,00	285,51	4.911,81	2.443,55	980,25	10.690,22	2.630,17	5.793,72	69.593,44
COLÍDER	932.557,07	410.493,25	71.349,42	63.354,99	51.451,21	46.966,82	189.370,25	244.466,38	244.995,32	2.255.004,71
COLNIZA	375.417,22	120.469,33	24.424,08	8.739,94	16.243,08	27.580,76	41.464,78	70.800,83	43.749,89	728.889,91
COMODORO	330.960,90	154.093,89	18.406,87	21.891,73	20.481,68	15.038,94	57.503,42	58.803,36	89.535,68	766.716,47
CONFRESA	628.847,31	184.350,74	38.281,72	46.618,31	47.219,63	32.365,46	105.047,21	111.457,21	104.767,38	1.298.954,97
CONQUISTA D'OESTE	60.278,41	26.368,31	7.283,72	2.684,61	2.715,43	5.255,85	9.616,59	20.001,24	5.147,03	139.351,19
COTRIGUAÇU	188.911,76	102.012,46	10.523,24	20.468,97	16.633,23	17.594,95	24.868,65	63.222,28	20.990,20	465.225,74
CUIABÁ	19.305.122,43	8.287.120,71	1.146.181,46	1.248.326,85	1.418.429,41	1.426.931,87	3.603.758,27	5.225.811,49	9.382.987,27	51.044.669,76
CURVELÂNDIA	89.626,96	34.858,58	3.980,51	4.051,84	7.221,54	11.888,44	12.965,46	35.709,41	13.392,05	213.694,79
DENISE	103.474,19	62.836,44	11.241,86	4.413,59	5.397,61	4.997,96	15.781,96	30.683,16	37.960,99	276.787,76
DIAMANTINO	592.940,72	418.082,06	49.680,16	46.293,02	36.473,81	53.223,68	146.143,90	178.605,96	182.952,02	1.704.395,33
DOM AQUINO	166.444,90	69.998,82	12.877,18	6.978,83	7.957,03	11.598,13	43.313,38	39.115,51	48.836,04	407.119,82
FELIZ NATAL	225.235,16	170.906,60	11.853,81	24.471,35	16.908,64	11.080,53	48.566,31	48.883,00	35.885,74	593.791,14
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	96.724,10	34.646,94	11.685,84	595,01	10.189,89	7.827,16	9.955,00	21.238,92	24.766,36	217.629,22
GAÚCHA DO NORTE	310.905,50	63.205,84	9.525,94	8.064,92	23.637,49	11.685,45	41.494,54	45.059,74	13.765,23	527.344,65
GENERAL CARNEIRO	84.813,97	24.841,21	2.173,05	1.317,12	4.855,05	10.145,41	17.373,25	20.169,53	20.128,57	185.817,16
GLÓRIA D'OESTE	76.308,26	20.284,07	4.635,79	3.862,49	7.927,52	8.985,15	8.543,71	14.194,61	13.247,06	157.988,66
GUARANTÃ DO NORTE	986.277,95	406.323,84	83.171,90	65.285,49	78.122,66	47.644,39	161.021,38	198.704,84	195.267,30	2.221.819,75
GUIRATINGA	276.441,41	116.017,67	8.594,09	13.459,79	14.710,46	15.138,66	34.613,94	49.857,56	65.227,81	594.061,39
INDIAVÁI	42.887,87	26.592,09	2.108,44	1.258,66	1.205,00	1.198,09	2.306,09	11.075,52	6.689,62	95.321,38
IPIRANGA DO NORTE	306.051,98	195.867,37	19.237,56	6.064,58	11.094,28	22.780,96	41.195,30	35.992,88	91.043,19	729.328,10
ITANHANDÁ	198.699,91	83.450,39	13.342,39	10.330,39	14.163,83	15.049,72	31.041,83	58.199,47	17.094,26	441.372,19
ITAÚBA	151.302,00	94.244,33	4.925,25	5.097,60	10.631,18	8.244,48	25.946,74	38.430,55	26.825,58	365.647,71

ITIQUEIRA	348.554,43	185.169,32	8.317,34	7.385,11	20.207,78	20.289,26	43.362,44	63.322,42	50.787,88	747.395,98
JACIARA	1.472.436,11	477.775,78	27.094,69	40.182,20	56.772,69	44.727,55	113.642,16	144.580,45	208.716,75	2.585.928,38
JANGADA	86.273,85	45.225,47	5.375,59	11.532,82	10.208,01	9.356,58	12.154,66	28.066,12	17.741,67	225.934,77
JAURU	253.595,42	68.713,08	15.419,62	10.692,36	10.326,00	14.351,84	28.411,35	33.218,88	32.473,37	467.201,92
JUARA	998.401,05	465.358,89	85.596,72	83.672,78	71.726,92	95.888,33	189.617,96	199.855,14	273.825,18	2.463.942,97
JUIÑA	1.264.183,41	652.654,13	95.496,78	62.658,07	79.595,39	81.201,11	213.496,40	284.130,77	298.489,09	3.031.905,15
JURUENA	178.707,95	102.389,06	11.523,78	4.201,38	11.365,22	5.526,47	46.726,43	36.820,39	19.849,60	417.110,28
JUSCIMEIRA	195.291,47	61.984,76	11.465,23	17.659,18	16.806,91	16.012,84	22.482,83	52.779,48	76.218,68	470.701,38
LAMBARI D'OESTE	100.260,09	31.748,12	5.860,98	8.033,48	10.875,23	12.123,00	26.080,46	21.853,78	56.984,44	273.819,58
LUCAS DO RIO VERDE	3.650.971,44	1.766.577,93	199.259,19	167.273,46	256.349,73	223.392,35	516.020,78	598.392,46	526.207,04	7.904.444,38
LUCIARA	11.476,64	1.823,64	2.751,09	224,08	1.442,22	993,82	3.379,61	173,56	3.040,78	25.305,44
MARCELÂNDIA	278.569,13	201.333,09	12.851,28	12.535,83	15.456,32	18.257,38	61.446,02	86.072,61	63.008,77	749.530,43
MATUPÁ	737.889,32	307.573,20	38.632,82	65.832,46	48.227,13	44.690,06	105.165,99	148.209,75	100.120,35	1.596.341,08
MIRASSOL D'OESTE	666.437,32	340.128,11	34.932,52	45.685,32	57.903,38	53.390,29	480.623,32	151.731,25	220.002,56	2.050.834,07
NOBRES	350.387,75	174.227,63	27.891,77	25.000,83	30.998,23	26.085,57	66.415,79	80.211,83	65.684,64	846.904,04
NORTELÂNDIA	88.088,54	22.417,29	7.670,29	2.790,22	4.476,12	1.207,84	22.434,04	26.916,36	21.789,24	197.789,94
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	150.545,79	49.732,14	5.067,46	10.068,51	9.278,47	6.522,38	37.306,12	34.592,90	50.507,62	353.621,39
NOVA BANDEIRANTES	247.315,08	128.361,70	23.878,16	25.385,51	19.822,77	16.456,54	47.742,47	50.632,64	33.013,39	592.608,26
NOVA BRASILÂNDIA	87.675,06	17.131,60	6.449,89	4.978,82	6.115,27	16.483,06	25.129,42	17.715,45	10.859,06	192.537,63
NOVA CANAÃ DO NORTE	352.392,73	164.750,21	19.915,85	29.096,74	11.016,58	26.633,38	68.850,80	72.543,02	79.314,78	824.514,09
NOVA GUARITA	163.810,25	151.052,19	10.536,65	14.854,30	6.777,83	13.727,20	40.665,74	21.898,36	12.507,93	435.830,45
NOVA LACERDA	107.355,72	223.527,00	5.505,45	4.923,54	4.299,63	4.468,07	24.653,06	12.078,39	10.278,13	397.088,99
NOVA MARILÂNDIA	72.358,05	21.022,97	3.592,82	3.987,29	6.227,23	13.320,14	14.241,96	19.032,86	15.104,79	168.888,11
NOVA MARINGÁ	147.803,33	137.725,15	5.751,78	15.407,86	12.794,16	10.270,64	18.726,73	24.292,80	9.511,20	382.283,65
NOVA MONTE VERDE	239.563,87	107.697,12	17.784,59	10.513,06	16.979,25	12.076,94	34.022,09	40.791,94	36.672,70	516.101,56
NOVA MUTUM	2.002.863,42	1.050.139,45	88.413,08	120.566,43	118.720,82	130.546,27	293.078,72	365.095,12	391.102,34	4.560.525,65
NOVA NAZARÉ	33.877,74	1.733,43	869,79	1.372,76	1.181,96	2.415,75	2.667,72	4.102,44	12.514,34	60.735,93
NOVA OLÍMPIA	221.212,18	58.367,57	20.549,02	16.820,01	11.047,94	24.705,29	36.126,57	42.341,48	51.946,66	483.116,72
NOVA SANTA HELENA	158.254,95	59.609,97	2.081,34	11.740,40	8.757,16	8.133,86	26.897,48	35.182,07	20.364,82	331.022,05
NOVA UBIRATÃ	343.676,26	127.316,23	19.062,38	20.087,93	19.909,79	25.623,35	64.530,12	60.733,00	44.786,38	725.725,44
NOVA XAVANTINA	431.295,24	231.070,95	28.076,10	23.322,83	21.212,44	25.170,66	78.192,89	69.049,55	182.558,26	1.089.948,92
NOVO HORIZONTE DO NORTE	73.241,36	25.615,53	5.831,95	5.255,73	2.694,94	5.504,80	10.121,39	7.604,26	9.805,45	145.675,41
NOVO MUNDO	253.597,11	73.430,87	15.982,29	15.749,55	15.405,29	14.531,13	34.398,60	34.911,44	26.263,49	484.269,77
NOVO SANTO ANTÔNIO	15.559,99	3.538,95	589,14	237,08	153,07	124,48	938,12	3.872,86	1.077,50	26.091,19
NOVO SÃO JOAQUIM	143.464,01	82.713,07	14.037,76	16.894,06	9.892,25	16.474,38	31.196,21	12.934,32	65.934,86	393.540,92
PARANAÍTA	404.973,60	157.511,96	21.956,23	16.169,98	30.382,94	21.566,08	79.893,40	60.142,67	58.802,61	851.399,47
PARANATINGA	547.002,18	252.951,33	34.625,41	34.128,06	20.896,90	24.626,22	105.304,46	119.724,31	94.895,62	1.234.154,49
PEDRA PRETA	347.504,44	115.977,27	18.570,16	31.738,92	31.130,07	43.322,11	68.939,21	83.896,11	120.457,40	861.535,69
PEIXOTO DE AZEVEDO	597.936,13	231.880,94	38.086,86	36.369,44	43.774,53	39.280,37	72.898,68	153.259,45	128.481,15	1.341.967,55
PLANALTO DA SERRA	31.819,90	7.260,81	2.105,96	2.264,29	1.282,03	2.512,87	6.814,09	7.776,69	12.081,53	73.918,17
POCONÉ	328.003,51	145.073,75	21.696,50	32.364,09	40.819,05	35.953,12	99.081,49	152.814,17	184.351,88	1.040.157,56
PONTAL DO ARAGUAIA	124.354,21	48.656,94	9.455,46	4.743,73	3.965,85	6.744,12	17.252,43	24.080,04	46.391,07	285.643,85
PONTE BRANCA	10.200,94	1.801,56	2.760,50	1.805,75	142,29	1.327,87	1.076,34	4.312,36	7.551,80	30.979,41
PONTES E LACERDA	1.163.117,37	668.165,08	91.357,40	104.894,21	82.233,19	85.278,42	210.191,98	186.324,40	323.266,46	2.914.828,51
PORTO ALEGRE DO NORTE	147.615,15	48.279,92	6.195,60	13.721,96	16.223,38	2.862,88	29.449,68	19.864,07	55.619,49	339.832,13
PORTO DOS GAÚCHOS	256.227,59	158.137,59	16.956,47	12.422,20	8.828,27	3.843,75	16.280,51	31.264,20	30.785,19	534.745,77
PORTO ESPERIDIÃO	148.210,95	45.878,26	11.350,48	13.417,19	8.917,74	17.416,21	41.711,88	30.340,99	29.904,43	347.148,13
PORTO ESTRELA	44.559,92	4.915,07	362,71	1.142,47	4.975,70	2.786,11	8.422,21	22.197,11	16.320,97	105.682,27
POXORÉO	364.453,74	161.025,64	25.363,51	15.236,35	21.528,70	16.510,31	35.098,29	130.828,02	102.571,59	872.616,15
PRIMAVERA DO LESTE	3.885.200,91	1.861.195,26	260.741,89	325.806,92	236.360,50	270.616,20	571.895,15	911.842,95	1.202.650,21	9.526.309,99
QUERÊNCIA	751.008,23	465.758,65	36.742,05	34.830,52	43.020,12	27.103,31	86.934,79	106.161,33	120.755,54	1.672.314,54

RESERVA DO CABAÇAL	24.870,68	11.726,55	4.967,53	1.524,41	1.595,17	7.046,84	2.398,61	6.231,52	4.476,08	64.837,39
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	158.822,14	60.738,71	7.504,57	13.017,73	7.814,52	10.737,04	30.626,16	35.281,16	20.789,02	345.331,05
RIBEIRÃOZINHO	52.164,36	17.310,12	2.732,06	4.480,18	5.801,44	2.002,66	5.490,47	9.630,28	19.696,71	119.308,28
RIO BRANCO	132.697,13	64.270,26	14.260,63	8.177,87	10.246,47	18.327,98	26.942,86	21.732,02	23.327,63	319.982,85
RONDOLÂNDIA	10.031,81	7.407,98	1.086,04	2.804,10	363,25	4.113,01	998,75	1.968,99	5.871,04	34.644,97
RONDONÓPOLIS	8.850.322,91	3.536.256,30	414.067,09	549.108,51	706.493,56	675.623,18	1.348.823,00	1.638.377,40	2.450.309,93	20.169.381,88
ROSÁRIO OESTE	170.172,09	78.478,47	6.285,44	10.316,37	13.954,84	12.487,59	26.162,81	48.259,71	65.227,38	431.344,70
SALTO DO CÉU	95.419,94	26.371,16	13.222,55	8.598,90	10.251,12	11.327,40	20.738,39	19.441,36	5.161,50	210.532,32
SANTA CARMEM	236.664,34	130.656,54	25.255,78	6.000,76	17.913,31	20.360,14	30.926,12	43.977,48	59.870,14	571.624,61
SANTA CRUZ DO XINGU	33.805,37	2.456,41	4.155,95	1.842,37	8.021,15	1.618,88	4.953,29	3.252,10	1.755,46	61.860,98
SANTA RITA DO TRIVELATO	114.356,43	86.009,55	3.658,61	10.917,59	2.560,32	4.000,09	5.382,21	16.028,57	5.051,59	247.964,96
SANTA TEREZINHA	25.863,97	9.121,15	305,30	1.504,00	3.698,04	5.512,35	6.503,46	2.986,53	11.894,70	67.389,50
SANTO AFONSO	31.827,28	28.652,10	7.360,20	1.261,47	1.564,78	4.548,69	15.622,21	12.045,72	6.739,85	109.622,30
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	101.834,51	90.487,86	11.814,52	404,16	6.557,44	2.381,30	17.537,70	20.203,97	36.997,49	288.218,95
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	185.080,41	58.264,82	20.865,82	20.361,88	9.717,39	16.540,56	38.044,75	29.899,58	84.764,46	463.539,67
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	110.341,06	35.524,12	10.422,81	5.943,74	2.542,27	4.576,60	23.417,35	31.783,88	24.891,50	249.443,33
SÃO JOSÉ DO XINGU	64.138,57	21.575,28	4.966,44	2.364,82	8.463,86	1.056,42	12.573,34	7.256,53	16.620,31	139.015,57
SÃO JOSÉ DO POVO	42.531,72	20.846,72	6.847,48	2.514,61	1.060,59	3.416,20	6.304,19	14.412,44	11.775,04	109.708,99
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	367.647,02	261.916,93	35.219,87	44.875,43	31.785,39	18.550,34	57.805,33	91.706,88	83.706,17	993.213,36
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	465.080,52	192.658,36	51.466,65	19.978,44	33.398,90	20.386,74	106.458,78	93.906,61	121.580,22	1.104.915,22
SÃO PEDRO DA CIPA	52.081,78	5.325,95	1.534,21	3.480,18	1.472,87	3.081,90	5.201,63	6.206,34	12.779,95	91.164,81
SAPEZAL	882.468,11	375.220,82	43.111,48	20.568,04	40.764,49	45.920,01	128.762,36	117.330,56	240.392,75	1.894.538,62
SERRA NOVA DOURADA	11.314,54	10.236,80	4.056,00	438,25	-	1.287,51	3.068,47	8.551,60	10.511,86	49.465,03
SINOP	7.045.730,27	3.495.099,91	496.593,92	388.304,51	519.938,55	420.949,89	1.098.848,28	1.347.392,74	1.812.819,89	16.625.677,96
SORRISO	5.737.967,56	2.629.895,96	260.573,29	266.005,21	311.600,05	327.941,86	1.190.780,39	910.885,76	815.145,45	12.450.795,53
TABAPORÃ	263.961,93	220.325,77	21.994,59	11.619,34	13.958,72	9.808,10	26.755,20	81.244,61	66.891,71	716.559,97
TANGARÁ DA SERRA	2.826.836,58	1.893.091,89	205.857,66	250.370,62	164.433,82	258.298,21	556.698,19	629.941,77	1.236.733,79	8.022.262,53
TAPURAH	535.808,35	195.717,34	49.831,59	34.914,84	15.388,72	50.984,90	95.090,22	162.809,14	103.419,03	1.243.964,13
TERRA NOVA DO NORTE	367.735,05	82.310,63	15.055,31	35.385,34	21.979,35	15.376,63	66.023,65	82.628,51	91.794,54	778.289,01
TESOURO	31.732,69	9.831,03	3.452,78	1.266,63	458,67	504,87	10.961,65	8.108,15	16.477,52	82.793,99
TORIXORÉU	90.632,49	24.085,43	7.307,98	8.606,29	5.886,92	7.573,36	23.121,20	27.673,67	26.867,14	221.754,48
UNIÃO DO SUL	104.635,19	113.113,88	9.251,06	3.380,30	5.910,90	32.398,79	15.308,98	12.286,40	15.643,84	311.929,34
VALE DE SÃO DOMINGOS	66.419,02	4.929,17	728,66	513,14	3.628,36	3.656,68	12.708,27	6.253,16	1.768,95	100.605,41
VÁRZEA GRANDE	5.324.244,59	1.973.495,99	389.038,89	323.601,14	399.109,40	456.849,24	1.068.249,88	1.339.611,47	1.998.335,58	13.272.536,18
VERA	367.419,05	294.571,83	42.389,49	25.359,59	15.054,06	21.572,84	76.183,85	51.217,78	54.417,83	948.186,32
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	183.178,64	92.904,34	13.485,82	16.111,37	19.259,69	10.270,29	31.812,51	40.076,67	52.057,56	459.156,89
VILA RICA	331.661,49	96.787,81	18.825,17	23.661,44	16.833,39	16.667,93	49.889,15	45.825,18	60.599,69	660.751,25
TOTAL	101.005.520,13	46.528.018,49	6.139.705,97	6.278.342,65	6.838.312,89	6.961.837,74	17.690.119,95	21.543.503,50	30.636.016,66	243.621.377,98

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Maio/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	-	-	-	-	-	29/05/2023	30/05/2023	31/05/2023	02/06/2023	29/05 a 02/06
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	-	-	-	-	-	89.183,24	225.234,89	326.613,22	586.436,70	1.227.468,05
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	-	-	-	-	-	17.836,65	45.046,98	65.322,64	117.287,34	245.493,61
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	-	-	-	-	-	71.346,59	180.187,91	261.290,58	469.149,36	981.974,44
Data da Distribuição ao FUNDEB	-	-	-	-	-	06/06/2023	06/06/2023	06/06/2023	06/06/2023	06/06/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	-	-	-	-	-	267.549,72	675.704,67	979.839,66	1.759.310,11	3.682.404,16
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	-	-	-	-	-	285.386,37	720.751,65	1.045.162,30	1.876.597,45	3.927.897,77
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	-	-	-	-	-	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023

6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	-	-	-	-	1.070.198,91	2.702.818,71	3.919.358,61	7.037.240,46	14.729.616,69
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	-	-	-	-	1.426.931,87	3.603.758,27	5.225.811,49	9.382.987,27	19.639.488,90

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal FEP Maio/2023

Valor Total Arrecadado de FEP	3.374,66	234.995,28	99.096,28	334.091,56
Período do Crédito	26/05 e 30/05/2023	26/05/2023	30/05/2023	26/05 e 30/05/2023
Data da Transferência	26/05 e 30/05/2023	29/05/2023	01/06/2023	29/05 e 01/06/2023
MUNICÍPIO	RETENÇÃO PASEP (DDA) *	REPASSE	REPASSE	TOTAL REPASSES
ACORIZAL	5,47	380,69	160,53	541,22
ÁGUA BOA	26,91	1.874,24	790,36	2.664,60
ALTA FLORESTA	32,95	2.294,44	967,55	3.261,99
ALTO ARAGUAIA	26,46	1.842,18	776,84	2.619,02
ALTO BOA VISTA	10,71	745,49	314,37	1.059,86
ALTO GARÇAS	17,51	1.219,47	514,24	1.733,71
ALTO PARAGUAI	5,43	378,59	159,65	538,24
ALTO TAQUARI	18,64	1.298,00	547,36	1.845,36
APIACÁS	15,08	1.050,44	442,97	1.493,41
ARAGUAIANA	6,20	431,23	181,85	613,08
ARAGUAINHA	2,96	205,79	86,78	292,57
ARAPUTANGA	11,96	832,29	350,97	1.183,26
ARENÓPOLIS	4,66	324,27	136,74	461,01
ARIPUANÁ	24,24	1.688,06	711,84	2.399,90
BARÃO DE MELGAÇO	5,27	367,35	154,91	522,26
BARRA DO BUGRES	22,92	1.595,63	672,87	2.268,50
BARRA DO GARÇAS	32,91	2.291,42	966,28	3.257,70
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15,27	1.063,50	448,47	1.511,97
BRASNORTE	31,24	2.175,52	917,41	3.092,93
CÁCERES	32,59	2.269,22	956,92	3.226,14
CAMPINÓPOLIS	13,29	925,54	390,30	1.315,84
CAMPO NOVO DO PARECIS	84,45	5.880,30	2.479,69	8.359,99
CAMPO VERDE	64,57	4.496,95	1.896,34	6.393,29
CAMPOS DE JÚLIO	36,87	2.567,43	1.082,67	3.650,10
CANABRAVA DO NORTE	6,57	457,40	192,88	650,28
CANARANA	38,34	2.669,61	1.125,76	3.795,37
CARLINDA	9,10	633,23	267,03	900,26
CASTANHEIRA	8,16	567,89	239,48	807,37
CHAPADA DOS GUIMARÃES	12,11	843,88	355,86	1.199,74
CLÁUDIA	17,91	1.246,96	525,84	1.772,80
COCALINHO	10,61	738,58	311,45	1.050,03
COLÍDER	18,08	1.259,31	531,05	1.790,36
COLNIZA	20,37	1.419,07	598,42	2.017,49
COMODORO	23,69	1.649,81	695,72	2.345,53
CONFRESA	20,69	1.440,81	607,58	2.048,39
CONQUISTA D'OESTE	10,04	699,42	294,94	994,36
COTRIGUAÇU	12,71	885,14	373,26	1.258,40
CUIABÁ	343,68	23.932,00	10.091,98	34.023,98
CURVELÂNDIA	3,94	273,77	115,45	389,22
DENISE	5,29	367,93	155,15	523,08
DIAMANTINO	48,25	3.360,45	1.417,08	4.777,53
DOM AQUINO	10,25	714,28	301,21	1.015,49

FELIZ NATAL	20,19	1.405,74	592,79	1.998,53
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4,58	318,72	134,40	453,12
GAÚCHA DO NORTE	20,87	1.452,94	612,70	2.065,64
GENERAL CARNEIRO	10,21	710,61	299,66	1.010,27
GLÓRIA D'OESTE	4,22	294,50	124,19	418,69
GUARANTÁ DO NORTE	17,60	1.225,70	516,87	1.742,57
GUIRATINGA	10,65	741,58	312,72	1.054,30
INDIAVAÍ	4,55	317,03	133,69	450,72
IPIRANGA DO NORTE	25,60	1.782,74	751,77	2.534,51
ITANHANGÁ	8,86	617,00	260,19	877,19
ITAÚBA	8,49	591,38	249,38	840,76
ITIQUEIRA	31,52	2.194,73	925,50	3.120,23
JACIARA	15,77	1.098,05	463,04	1.561,09
JANGADA	4,11	286,55	120,84	407,39
JAURU	7,73	538,70	227,17	765,87
JUARA	24,68	1.718,66	724,75	2.443,41
JUÍNA	29,06	2.023,22	853,18	2.876,40
JURUENA	6,99	487,12	205,42	692,54
JUSCIMEIRA	9,81	683,53	288,24	971,77
LAMBARÍ D'OESTE	7,32	509,37	214,80	724,17
LUCAS DO RIO VERDE	91,23	6.352,40	2.678,77	9.031,17
LUCIARA	4,17	290,15	122,35	412,50
MARCELÂNDIA	13,34	929,07	391,79	1.320,86
MATUPÁ	22,30	1.552,85	654,83	2.207,68
MIRASSOL D'OESTE	12,84	894,07	377,02	1.271,09
NOBRES	23,93	1.666,27	702,66	2.368,93
NORTELÂNDIA	7,08	493,07	207,93	701,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10,88	757,40	319,39	1.076,79
NOVA BANDEIRANTES	10,42	725,70	306,02	1.031,72
NOVA BRASILÂNDIA	5,59	389,04	164,06	553,10
NOVA CANAÃ DO NORTE	14,86	1.034,51	436,25	1.470,76
NOVA GUARITA	5,74	399,98	168,67	568,65
NOVA LACERDA	11,81	822,40	346,80	1.169,20
NOVA MARILÂNDIA	10,62	739,76	311,95	1.051,71
NOVA MARINGÁ	16,13	1.123,35	473,71	1.597,06
NOVA MONTE VERDE	8,59	597,72	252,06	849,78
NOVA MUTUM	84,96	5.916,38	2.494,91	8.411,29
NOVA NAZARÉ	11,40	794,17	334,90	1.129,07
NOVA OLÍMPIA	14,44	1.005,77	424,13	1.429,90
NOVA SANTA HELENA	8,82	614,24	259,02	873,26
NOVA UBIRATÃ	33,92	2.362,38	996,20	3.358,58
NOVA XAVANTINA	17,64	1.228,74	518,15	1.746,89
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4,76	331,90	139,96	471,86
NOVO MUNDO	15,20	1.058,76	446,48	1.505,24
NOVO SANTO ANTÔNIO	9,47	659,57	278,14	937,71
NOVO SÃO JOAQUIM	11,07	770,77	325,03	1.095,80
PARANAÍTA	9,67	673,55	284,03	957,58
PARANATINGA	27,38	1.906,61	804,01	2.710,62
PEDRA PRETA	26,86	1.870,46	788,76	2.659,22
PEIXOTO DE AZEVEDO	19,73	1.373,84	579,34	1.953,18
PLANALTO DA SERRA	5,53	385,05	162,38	547,43

POCONÉ	13,38	931,39	392,76	1.324,15
PONTAL DO ARAGUAIA	4,43	308,42	130,06	438,48
PONTE BRANCA	3,33	231,73	97,72	329,45
PONTES E LACERDA	36,14	2.516,73	1.061,29	3.578,02
PORTO ALEGRE DO NORTE	10,95	762,22	321,42	1.083,64
PORTO DOS GAÚCHOS	17,93	1.248,41	526,45	1.774,86
PORTO ESPERIDIÃO	12,26	853,48	359,91	1.213,39
PORTO ESTRELA	7,04	489,90	206,59	696,49
POXORÉU	16,69	1.162,69	490,30	1.652,99
PRIMAVERA DO LESTE	92,24	6.423,32	2.708,68	9.132,00
QUERÊNCIA	57,58	4.009,92	1.690,96	5.700,88
RESERVA DO CABAÇAL	3,30	230,10	97,03	327,13
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	12,34	859,44	362,42	1.221,86
RIBEIRÃOZINHO	4,38	304,74	128,51	433,25
RIO BRANCO	4,02	279,88	118,02	397,90
RONDOLÂNDIA	11,71	815,38	343,84	1.159,22
RONDONÓPOLIS	230,32	16.038,18	6.763,22	22.801,40
ROSÁRIO OESTE	11,90	828,53	349,39	1.177,92
SALTO DO CÊU	5,06	352,33	148,58	500,91
SANTA CARMEM	14,49	1.008,81	425,41	1.434,22
SANTA CRUZ DO XINGU	9,13	635,64	268,05	903,69
SANTA RITA DO TRIVELATO	20,02	1.393,64	587,69	1.981,33
SANTA TEREZINHA	8,80	613,17	258,57	871,74
SANTO AFONSO	6,84	475,96	200,71	676,67
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	14,70	1.023,77	431,72	1.455,49
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	12,07	840,19	354,30	1.194,49
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	29,02	2.020,21	851,91	2.872,12
SÃO JOSÉ DO XINGU	14,74	1.026,98	433,07	1.460,05
SÃO JOSÉ DO POVO	3,85	268,24	113,12	381,36
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17,16	1.194,79	503,84	1.698,63
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	8,37	582,90	245,81	828,71
SÃO PEDRO DA CIPA	3,40	236,19	99,60	335,79
SAPEZAL	76,37	5.318,60	2.242,83	7.561,43
SERRA NOVA DOURADA	3,73	259,84	109,57	369,41
SINOP	116,82	8.134,95	3.430,47	11.565,42
SORRISO	152,28	10.603,84	4.471,58	15.075,42
TABAPORÃ	21,04	1.465,30	617,91	2.083,21
TANGARÁ DA SERRA	60,44	4.208,28	1.774,61	5.982,89
TAPURAH	23,45	1.632,90	688,58	2.321,48
TERRA NOVA DO NORTE	10,01	696,65	293,77	990,42
TESOURO	6,38	444,66	187,51	632,17
TORIXORÉU	5,16	359,46	151,58	511,04
UNIÃO DO SUL	7,99	556,49	234,67	791,16
VALE DE SÃO DOMINGOS	4,56	318,09	134,14	452,23
VÁRZEA GRANDE	108,83	7.578,36	3.195,76	10.774,12
VERA	15,65	1.090,13	459,70	1.549,83
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	18,57	1.292,68	545,12	1.837,80
VILA RICA	14,25	992,39	418,48	1.410,87
T O T A L	3.374,66	234.995,28	99.096,28	334.091,56

* Obs.: Deduções ref. 25% Cota-Parte Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADADAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1905/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: José Carlos Fuganti, CPF sob o nº 576.836.469-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO FRANCISCO, inscrito no SIMCAR MT107240/2018 e CAR Federal nº MT-5103908-FBAA1901FE39482FB4C24F8BFD29CB1C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de General Carneiro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: José Carlos Fuganti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3539/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Célia Maria Meneguetti, CPF sob o nº 448.266.489-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO PEDRO, inscrito no SIMCAR MT95597/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-641307C822434B94AD43772709617963. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Célia Maria Meneguetti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3914/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Gilberto Eclair Possamai, CPF nº 487.073.091-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POSSAMAI II, inscrito no SIMCAR MT201934/2021 e CAR Federal MT-5107925-30ED3C92F54E460DB21935714E0D141A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Gilberto Eclair Possamai e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4253/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: FAGNER DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF nº 052.567.781-02, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO PARAÍSO, inscrito no SIMCAR MT227349/2022 e CAR Federal MT-5103304-675664B488FF467F961A6E606F6A9D99. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 5 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: FAGNER DE ALMEIDA OLIVEIRA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4258/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Aldemir Bilaqui, CPF sob o nº 056.380.468-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO PELEGRINO E PRIMO INÁCIO, inscrito no SIMCAR MT50592/2020 e CAR Federal nº MT-5103106-0DEF278B38DB4CCBA0684D14D9E8CF0F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Aldemir Bilaqui e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1905/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: José Carlos Fuganti, CPF nº 576.836.469-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO FRANCISCO, inscrito no SIMCAR MT107240/2018 e CAR Federal nº MT-5103908-FBAA1901FE39482FB4C24F8BFD29CB1C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 45,6290 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: José Carlos Fuganti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2134/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio De Pedro Macil Garbugio, CPF nº 204.616.079-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PARANÁ, inscrito no SIMCAR MT46565/2017 e CAR Federal nº MT-5102678-C96D1275F23046459BAA8274415BCECF. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 60,5650 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Espólio De Pedro Macil Garbugio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2658/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Wanderlei José Ulsenheimer, CPF nº 760.168.629-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CANAÃ II-A, inscrito no SIMCAR MT48463/2017 e CAR Federal nº MT-5104542-2B5D14F8876740CD8E9DFAF65A1F74C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 105,2421 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Wanderlei José Ulsenheimer e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3789/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: AIRTON CAPITÂNIO, CPF nº 251.156.690-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CHAPADÃO DA ATLÂNTICA I, inscrito no SIMCAR MT108995/2018 e CAR Federal nº MT-5106240-CA23645BF9AF4204AE531F67C4D5817E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 293,6122 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: AIRTON CAPITÂNIO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3914/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Gilberto Eclair Possamai, CPF nº 487.073.091-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POSSAMAI II, inscrito no SIMCAR MT201934/2021 e CAR Federal nº MT-5107925-30ED3C92F54E460DB21935714E0D141A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 76,7980 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Gilberto Eclair Possamai e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4045/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Alcimar Jose Gardin, CPF nº 427.143.030-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GARDIN II - MAT. Nº 269, inscrito no SIMCAR MT46813/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-869C2CE7799348B78A07255C1F1E007B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 165,1233 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Alcimar Jose Gardin e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4218/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: PH AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 6.721.198/0001-96, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAXAMBU - LOTES Nº 127, 128, 165, 166, 167 E 182, inscrito no SIMCAR MT67937/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-457A6F4E16784A28B1330985ECB4E317. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 465,0620 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: PH AGRICOLA LTDA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 553 de 16 de junho de 2023, Outorga a SOBERANO EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS LTDA, CNPJ: 26.959.321/0001-01, referente ao Processo nº 2820/2022, o direito de uso de recursos hídricos para derivação de água no Córrego Recreio, afluente pela margem direita do Rio Paraguai, com finalidade de uso: GERAÇÃO DE ENERGIA (CGH TOCA DA ONÇA), nas coordenadas geográficas (barramento): 16°8'50.63" S, 55°24'43.84" W - DATUM: SIRGAS2000, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, UPG: - P-7 (Paraguai-Pantanal), Município de JACIARA-MT, com validade até 30/06/2033.

Portaria nº 554 de 19 de junho de 2023, Altera a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida pela Portaria nº 516 de 02/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/06/2021 (processo 165861/2021) a qual outorgou SPE G6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 18.578.795/0001-85, referente ao Processo nº 3119/2022, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no Rio Tenente Lira, para ESGOTAMENTO SANITÁRIO, nas coordenadas geográficas: 12°31'00.56"S 55°43'00.53"W - DATUM: SIRGAS2000, e vazão máxima de lançamento de 40,6 m³/h (0,01128 m³/s ou 11,28 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO de 18,94 mg O2/L, vazão de diluição de 0,039311 m³/s, carga máxima de 11,52 kgDBO/dia, no Município de SORRISO-MT, com validade até 15/06/2033.

Portaria nº 560 de 19 de junho de 2023, outorga a GUARUBA ENERGIA LTDA, CNPJ: 47.286.652/0001-06, referente ao Processo nº 3220/2022, o direito de uso de recursos hídricos para derivação de água no Ribeirão da Saudade, com finalidade de uso: GERAÇÃO DE ENERGIA (CGH GUARUBA I), nas coordenadas geográficas (início do canal de derivação): 11°02'45.52" S, 56°11'17.25" W - DATUM: SIRGAS2000, na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: - A-05 (Médio Teles Pires), Município de ITAÚBA-MT, com validade até 15/06/2033.

Portaria nº 561 de 19 de junho de 2023, Outorga a GUARUBA ENERGIA LTDA, CNPJ: 47.286.652/0001-06, referente ao Processo nº 3221/2022, o direito de uso de recursos hídricos para derivação de água no Ribeirão da Saudade, com finalidade de uso: GERAÇÃO DE ENERGIA (CGH GUARUBA II), nas coordenadas geográficas (início do canal de derivação): 11°02'18.94" S, 56°10'57.66" W - DATUM: SIRGAS2000, na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: - A-05 (Médio Teles Pires), no Município de ITAÚBA-MT, com validade até 15/06/2033.

Portaria nº 563 de 19 de junho de 2023, Outorga a João Carlos Azevedo Introvini, CPF: 200.039.781-68, referente ao Processo nº 2539/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Formoso, para DESSEDENTACAO ANIMAL, de 3.500 mil bovinos confinados e livres, nas coordenadas geográficas 14°41'5.00"S, 57°50'40.00"W - DATUM: SIRGAS2000; Vazão de captação: 79,92 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,2 L/s), volume anual de: 75.444,48 m³, Município de TANGARÁ DA SERRA-MT, com validade até 07/06/2033.

Portaria nº 564 de 19 de junho de 2023, Outorga a Kpm Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 00.309.708/0001-29, referente ao Processo nº 3096/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Rio Jatobá, para IRRIGAÇÃO de 02 (duas) áreas, com total de 22 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, nas coordenadas geográficas: Captação 01, 12°44'52.79"S, 54°09'38.50"W - DATUM: SIRGAS2000; e vazão de 72 m³/h (0,0200 m³/s ou 20 L/s), volume anual de 95.760,00 m³; Captação 02, 12°43'59.12"S, 54°09'19.11"W; e vazão de 72 m³/h (0,0200 m³/s ou 20 L/s), volume anual de 99.360,00 m³, Município de PARANATINGA-MT, com validade até 13/06/2033.

Portaria nº 565 de 19 de junho de 2023, Outorga a Rumo Malha Norte S.A, CNPJ: 24.962.466/0001-36, Processo nº 414/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Vermelho, Município RONDONÓPOLIS-MT, nas coordenadas geográficas: 16°30'19.76"S, 54°41'17.97"W - DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 0,014 m³/s (50,4 m³/h ou 14 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS, abastecimento de canteiro de obras para implantação da linha férrea, lavagem de veículos; limpeza de máquinas; umectação de vias; terraplenagem; produção de concreto e demais usos similares, com validade até 15/06/2028.

Portaria nº 566 de 19 de junho de 2023, Outorga a Rumo Malha Norte S.A, CNPJ: 24.962.466/0001-36, Processo nº 415/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Vermelho, Município RONDONÓPOLIS-MT, nas coordenadas geográficas: 16°30'11.19" S, 54°40'58.11" W - DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 0,014 m³/s (50,4 m³/h ou 14 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS, abastecimento de canteiro de obras para implantação da linha férrea, lavagem de veículos; limpeza de máquinas; umectação de vias; terraplenagem; produção de concreto e demais usos similares, com validade até 15/06/2028.

Portaria nº 567 de 19 de junho de 2023, Outorga a CGH OLIVEIROS ENERGÉTICA SPE LTDA, CNPJ: 42.867.043/0001-19, referente ao Processo nº 1032/2022, o direito de uso de recursos hídricos para derivação de água no Rio Dois Córregos, afluente do Rio São Lourenço, com finalidade de uso: GERAÇÃO DE ENERGIA (CGH OLIVEIROS), nas coordenadas geográficas (barramento): 16°15'44,49"S, 55°05'02,82" W - DATUM: SIRGAS2000, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, UPG: - P-5 (São Lourenço), Município de JUSCIMEIRA-MT, com validade até 30/06/2033.

Portaria nº 568 de 19 de junho de 2023, Outorga a Kpm Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 00.309.708/0001-29, referente ao Processo nº 21/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Rio Jatobá, para IRRIGAÇÃO de 15 (quinze) áreas, com total de 565,5 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, nas coordenadas geográficas: Captação 01, 12°31'54.31" S, 54°7'15.10" W - DATUM: SIRGAS2000; e vazão de 720 m³/h (0,2 m³/s ou 200 l/s), volume anual de 1.541.520,0 m³; Captação 02, 12°31'7.02" S, 54°7'17.85" W; e vazão de 720 m³/h (0,2 m³/s ou 200 l/s), volume anual de 1.541.520,0m³, Captação 03, 12°29'57.85" S, 54°7'34.26" W; e vazão de 720 m³/h (0,2 m³/s ou 200 l/s), volume anual de 1.541.520,0m³, Município de PARANATINGA-MT, com validade até 20/06/2033.

Portaria nº 580 de 21 de junho de 2023, Altera a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida pela Portaria nº 096 de 14/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/02/2018 (processo 599572/2012) a qual outorgou Ricardo Potrich, CPF: 886.306.841-00, referente ao Processo nº 148/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água Córrego Sem Denominação, Afluente do Rio Von Den Steinen, para IRRIGAÇÃO de 01 (uma) áreas, com total de 190,71 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, nas coordenadas geográficas: 13°25'52.75"S, 54°58'47.56"W - DATUM: SIRGAS2000; e vazão de 726,27 m³/h (0,2017 m³/s ou 201,7 L/s), volume anual de 2.091.661.05 m³; Município de NOVA UBIRATÁ - MT, com validade até 20/06/2033.

Portaria nº 582 de 21 de junho de 2023, Outorga a M.O. Agropecuária Fazenda E. R. Ltda, CNPJ: 04.411.951/0001-04, referente ao Processo nº 191/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Rio das Mortes, para IRRIGAÇÃO de 07 (sete) áreas, com total de 716,58 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, nas coordenadas geográficas: 14°30'19.47" S, 51°51'32.57" W - DATUM: SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 0,7333 m³/s (2.639 m³/h ou 733,3 L/s), volume máximo anual de 7.138.235,52 m³; Município de NOVA XAVANTINA - MT, com validade até 20/06/2033.

Portaria nº 584 de 21 de junho de 2023, Outorga a Rumo Malha Norte S.A, CNPJ: 24.962.466/0001-36, Processo nº 1503/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Córrego Tugore, Município RONDONÓPOLIS - MT, nas coordenadas geográficas: 16°12'12.98" S, 54°46'53.96" W - DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 0,008 m³/s (28,8 m³/h ou 8 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS, abastecimento de canteiro de obras para implantação da linha férrea, lavagem de veículos; limpeza de máquinas; umectação de vias; terraplenagem; produção de concreto e demais usos similares, com validade até 22/06/2028.

Portaria nº 585 de 21 de junho de 2023, Altera a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida pela Portaria nº 864 de 28/10/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04/11/2020 (processo 154093/2020) a qual outorgou FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 20.003.699/0002-31, referente ao Processo nº 150/2023, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no Ribeirão Sossego, para INDÚSTRIA, nas coordenadas geográficas: 12°24'31.68" S, 55°38'9.40" W - DATUM: SIRGAS2000, e vazão máxima de lançamento de 1.278,72 m³/d (53,28 m³/h ou 0,148 m³/s ou 14,8 L/s), concentração máxima de Matéria Orgânica DBO de 18,94 mg O2/L, vazão de diluição de 0,039311 m³/s, carga máxima de DBO5,20 de 80 mgO2/L, Município de SORRISO - MT, com validade até 31/12/2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S/A., CNPJ: 34.331.544/0005-81, Processo nº 1624/2022, Município RONDONÓPOLIS-MT, captação no Córrego sem denominação, coordenadas geográficas: 16°28'57.71" S, 54°39'24.22" W - DATUM: SIRGAS2000, com vazão máxima de 7,56 m³/h (0,0021 m³/s ou 2,10 l/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS, umidificação de vias, terraplenagem, e abastecimento de canteiro de obras no aeroporto de Rondonópolis. Validade do cadastro 19/06/2029.

CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI -TRAFECON - MTSUL., CNPJ: 21.058.111/0001-29, Processo nº 1225/2023, Município CASTANHEIRA-MT, captação no Córrego sem denominação, coordenadas geográficas: 11°03'29.57" S, 58°38'13.95" W - DATUM: SIRGAS2000, com vazão de 5,76 m³/h (0,0016 m³/s ou 1,6 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS, umidificação de vias, terraplenagem, e abastecimento de canteiro de obras Implantação e Pavimentação da MT-170. Validade do cadastro 20/06/2029.

LUIZ CARLOS RIBEIRO LEMOS DE MELO, CPF: 705.993.518-53, Processo nº 97/2023, Município VILABELADA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT, captação no Rio Sararé, coordenadas geográficas: 14°58'42.38" S, 59°42'20.66" W - DATUM: SIRGAS2000, com vazão de 3,24 m³/h (0,0009 m³/s ou 0,9 L/s). Finalidade de uso: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL (bovinos). Validade do cadastro 21/06/2033.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2022/SEMA Processo nº SEMA-PRO-2023/12392

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **VIGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

Objeto: Aditar a cláusula 2ª - do contrato e tem por objetivo aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 01/Lote 11 de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), para R\$ 528.750,00 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), representando um acréscimo de 25% na tabela constante na Cláusula Segunda, acrescentando assim o valor de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Assim, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 1.197.500,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, I, §1º da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no Parecer Jurídico 00069/2023/SEMA/PGEMT e Análise Contábil nº 024/2023.

Data de Assinatura: 19/06/2023.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT Joziane Coutinho Da Silva - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 586 de 21 de junho de 2023, Outorga a **PETROLUZ BANDEIRANTES AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 19.791.528/0001-54, referente ao Processo nº 3211/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cáceres/MT, com validade até 20 de junho de 2028.

Portaria nº 587 de 21 de junho de 2023, Altera a outorga a **FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 08.090.575/0012-07, concedida pela Portaria nº 074 de 04/02/2022, publicada no DOE do dia 08/02/2018, referente ao Processo nº 2256/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Tocantins, zona rural do município de Nova Ubiratá/MT, com validade até 28 de janeiro de 2027.

Portaria nº 589 de 21 de junho de 2023, Outorga a **ALEXANDRE PIZZOLATO**, inscrito no CPF sob nº 695.533.000-49, referente ao Processo nº 788/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Inês, zona rural do município de Nova Maringá/MT, com validade até 20 de junho de 2028.

Portaria nº 591 de 21 de junho de 2023, Transfere a outorga de **JOAQUIM LIBRELOTTO STEFANELLO**, inscrito no CPF sob nº 065.108.410-53, concedida pela Portaria nº 140 de 24/02/2022, publicada no DOE do dia 02/03/2022, para **JOÃO CARLOS LIBRELOTTO STEFANELLO**, inscrito no CPF sob nº 221.011.590-49, referente ao Processo nº 31683/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Cristina, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 21 de fevereiro de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 192/2023: THOMAS AUGUSTO CAPELETTI, CPF: 003.918.509-54. Processo nº 41068/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Três Cinco, zona rural do município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°05'19.00"S e Long. 56°35'08.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **18 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1089/2023: DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COM. E IND. LTDA - FILIAL, CNPJ: 24.542.953/0005-73. Processo nº 3236/2022. O poço tubular será construído no município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **Indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°36'13,22"S e Long. 54°28'47,43"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano e Cia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kelyia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **21 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1090/2023: AYLON DAVID NEVES, CPF: 169.492.691-53. Processo nº 396/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Nossa Senhora do Pantanal, zona rural do município de **Jangada/MT**. O uso da água será para fins: **agricultura**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°16'38,77"S e Long. 56°40'22,43"W. A profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos EIRELI, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Hugo Rafael Silva e Souza, CREA 1214216307. Essa autorização vigorará até **20 de dezembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 37.527.173/0006-87, Processo nº 1720/2022, Município: **Itaúba/MT** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°12'56,21"S e Long. 55°46'26,53"W; Vazão máxima de bombeamento **3,364 m³/h** por um período de **2,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,12 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG - A-5. Validade do cadastro: **21/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

GILSON PROVENSSI, CPF: 928.668.599-87, Processo nº 2417/2022, Município: **Jaciara/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°01'50,75"S e Long. 55°15'08,89"W; Vazão máxima de bombeamento **7,4 m³/h** por um período de **1,21 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG - P-5. Validade do cadastro: **21/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

OLIVEIRA E TREVISAN LTDA, CNPJ: 14.979.082/0001-72, Processo nº 3189/2022, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°51'52.00"S e Long. 55°30'21.64"W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG - A-5. Validade do cadastro: **21/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA, CNPJ: 06.100.908/0001-53,

Processo nº 2301/2022, Município: **Colíder/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°48'59,74"S e Long. 55°27'08,83"W; Vazão máxima de bombeamento **1,50 m³/h** por um período de **5,60 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,40 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG - P-4. Validade do cadastro: **22/06/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Camil Cáceres Mineração LTDA**, inscrito no CNPJ: 00.959.825/0001-38, referente ao Processo nº 3099/2022, conforme Parecer Técnico nº 1370/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Camil Cáceres Mineração LTDA**, inscrito no CNPJ: 00.959.825/0001-38, referente ao Processo nº 190/2023, conforme Parecer Técnico nº 1372/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Disciplina a inscrição dos Imóveis Rurais na base de dados do Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando os Decretos nº 1.031/2017 e 1.491/2018, que regulamentam a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, no que tange ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental - SIMCAR e o Programa de Regularização Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a inscrição dos imóveis rurais na base de dados do Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR.

TÍTULO I DA INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO SIMCAR

Art. 2º A inscrição dos imóveis rurais na base de dados do SIMCAR se dará por meio do Cadastro Ambiental Rural.

CAPÍTULO I DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Seção I Dos Dados Cadastrais do Proprietário ou Possuidor Rural

Art. 3º Para efeito de inscrição dos dados cadastrais do proprietário/possuidor rural, entende-se por:

- I - Cadastrante: Pessoa responsável pela inserção dos dados cadastrais no SIMCAR;
- II - Requerente/Interessado: Proprietário ou possuidor de imóvel rural inscrito no SIMCAR;
- III - Representante Legal: Pessoa com poderes outorgados pelo proprietário ou possuidor de imóvel rural, para representá-lo, ou o inventariante em caso de espólio;
- IV - Responsável Técnico: Profissional habilitado por conselho de classe e nomeado pelo proprietário ou possuidor de imóvel rural, para realização de trabalhos técnicos.

§1º A representação legal do proprietário/possuidor poderá ser comprovada por instrumento público ou particular de procuração.

§2º A representação legal outorgada por instrumento particular de procuração deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do proprietário/possuidor rural.

§3º A representação legal de pessoas jurídicas que decorrer de estatuto

social será comprovada com cópia da ata de eleição e posse.

§4º Os instrumentos de procuração deverão conter poderes gerais de representação perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, e específicos quando se referir a assinatura de termo de compromisso para regularização de passivo.

§5º O representante legal poderá substabelecer os poderes a ele outorgados se tal possibilidade estiver expressamente prevista na procuração recebida do proprietário/possuidor rural.

§6º Não serão aceitas representações legais lastreadas em instrumentos de procuração com prazo de validade vencido.

§7º A representação técnica deverá ser comprovada mediante apresentação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, TRT - Termo de Responsabilidade Técnica ou outro documento equivalente emitido por Conselho de Classe; exigindo-se procuração apenas quando cumular a representação legal.

Art. 4º O proprietário/possuidor rural, seu representante legal e/ou responsável técnico, antes de efetuar a inscrição do imóvel rural na base de dados do SIMCAR, deverão se cadastrar no Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA.

§1º Em sendo o imóvel rural de titularidade de pessoa física, para cadastramento no SIGA, deverá apresentar os seguintes documentos e informações:

I - RG e do CPF;

II - Comprovante de endereço atualizado, com data não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de protocolo do CAR;

III - telefone celular e endereço de e-mail para recebimento de comunicados e notificações.

§2º Em havendo mais de um proprietário ou possuidor para o imóvel rural, todos deverão ser identificados e cadastrados no SIGA, sendo dispensada a identificação dos respectivos cônjuges, independente do regime de bens.

§3º Em sendo o imóvel rural de titularidade de pessoa jurídica, para cadastramento no SIGA, deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Sociedade Limitada (LTDA): Certidão simplificada da Junta Comercial ou Contrato Social com a última alteração, registrados na Junta Comercial; cartão do CNPJ e do comprovante de localização do estabelecimento; cópia do RG e CPF do Administrador (aquele que está nomeado no contrato ou ato próprio de designação);

II - Sociedade Anônima (S/A): Estatuto Social e a última alteração, ata de eleição da atual Diretoria, ambos registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas na Junta Comercial; cartão do CNPJ e do comprovante de localização do estabelecimento; RG e CPF do Diretor (ou aquele que estiver definido como administrador);

III - Fundação ou Associação: Estatuto Social e a última alteração, ata de eleição da atual Diretoria, ambos registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; cartão do CNPJ e do comprovante de localização do estabelecimento; RG e CPF do Diretor (ou aquele que estiver definido como representante);

IV - Empresa individual: Registro de Empresa; cartão do CNPJ e do comprovante de localização do estabelecimento; RG e CPF do interessado.

§4º Em sendo o imóvel rural de titularidade de Espólio, para cadastramento no SIGA, deverá apresentar:

I - Certidão de óbito;

II - Inventário Judicial, extrajudicial ou arrolamento.

§5º Será exigido RG, CPF e comprovante de endereço do Inventariante, e petição inicial do inventário protocolada em Cartório, para o caso de Inventário Extrajudicial ou arrolamento; e RG, CPF e comprovante de endereço do Inventariante, e o Termo de Compromisso do Inventariante para inventário Judicial ou arrolamento.

§6º Quando concluído o inventário deverão ser retificados os cadastros ambientais rurais para alteração do proprietário/possuidor conforme

definido na partilha.

§7º Em sendo o imóvel rural de titularidade de usufrutuário ou superficiário, para cadastramento no SIGA, deverá comprovar a constituição do ato mediante a apresentação de Escritura Pública, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

Seção II

Dos Dados Cadastrais do Imóvel Rural

Art. 5º A inscrição do imóvel rural na base de dados do SIMCAR, por meio do Cadastro Ambiental Rural - CAR, deve se fazer acompanhar de todos os documentos que atestem a posse/propriedade do seu titular, bem como resumo explicativo acerca destes, a fim de permitir a correta compreensão e análise das informações declaradas.

§1º O interessado deverá realizar o resumo explicativo do projeto e dos documentos apresentados, que comprovam a posse ou propriedade, estabelecendo a relação entre ambos.

§2º A certidão de inteiro teor da matrícula, necessária para comprovação do domínio do imóvel rural, deverá conter data de expedição inferior a 90 (noventa) dias da data de inscrição ou retificação do CAR no SIMCAR, ficando o proprietário responsável pela atualização do CAR, se houver alteração na situação jurídica do imóvel até a análise pelo setor técnico competente.

§3º Quando a aferição da propriedade ou posse rural depender da análise de documento diverso dos elencados na lei e decreto que regem a matéria, este deverá ser inserido no CAR com a devida exposição dos motivos que justifiquem a sua pertinência e relação com o imóvel cadastrado.

§4º Havendo divergência acerca das bases de referência deverá ser apresentado laudos técnicos que a contraponham, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente emitido pelo respectivo Conselho de Classe com a descrição da atividade específica.

§5º Não será exigida a autenticação dos documentos apresentados, ficando o proprietário/possuidor do imóvel responsável pela autenticidade e veracidade destes.

Art. 6º Quando for essencial a juntada de decisão judicial para inscrição no CAR, além da sua cópia, deverá ser juntada a certidão emitida pelo Juízo atestando a vigência e fase processual.

Parágrafo único. A certidão emitida pelo Juízo deverá ter expedição inferior a 90 (noventa) dias da data de inscrição da propriedade ou posse rural no SIMCAR, ficando o interessado responsável por informar posterior provimento judicial que a modifique, impondo a alteração da situação do CAR.

Art. 7º A inscrição das glebas públicas, assentamentos rurais ou parcelamentos do solo rural que contenham imóveis rurais pertencentes à agricultura familiar no CAR deverá ser feita, preferencialmente, pelos órgãos fundiários competentes, sem prejuízo da inscrição dos imóveis rurais, pelos beneficiários ou seus sucessores.

Art. 8º Quando o imóvel rural incidir parcialmente em Unidade de Conservação, estadual ou federal, de categoria de proteção integral ou uso sustentável de posse e domínio público, pendente de regularização fundiária, deverão ser realizadas inscrições distintas no SIMCAR, da área incidente sobre a UC, para fins de compensação ambiental, e daquela localizada fora dos seus limites.

§1º Para fins de cadastramento, nos casos em que não houver desmembramento de matrícula, poderá ser utilizada a mesma matrícula em ambos os cadastros, devendo ser realizada a devida justificativa e explicação acerca do fracionamento.

§2º A inscrição da área inserida na unidade de conservação terá como finalidade a compensação ambiental nos termos da legislação vigente e conterá informações acerca da vegetação nativa, hidrografia, área de preservação permanente e área de uso antropizado do solo.

§3º A inscrição da área inserida na unidade de conservação conterá as seguintes informações, além daquelas já previstas na norma:

I - a localização em face da unidade de conservação que estiver inserida;
II - a indicação de se tratar de área passível de regularização fundiária por compensação em UC.

§4º A inscrição do imóvel rural incidente fora da área da unidade de conservação comporá quadro de áreas próprio, em conformidade com a legislação e indicar o CAR da porção dentro da UC.

§5º O disposto no presente artigo não se aplica aos imóveis que não estejam pendentes de regularização fundiária.

Art. 9º A inscrição da área inserida integralmente em unidade de conservação conterá as seguintes informações, além daquelas já previstas na norma:

I - a localização em face da unidade de conservação que estiver inserida;
II - a indicação de se tratar de área passível de regularização fundiária por compensação em UC.

CAPÍTULO II

DA DISTRIBUIÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Seção I

Da Distribuição no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR)

Art. 10 A distribuição dos cadastros para análise e validação será automaticamente realizada pelo sistema aos analistas, considerando a ordem cronológica, a ordem de prioridade e o nível de complexidade, nos termos dos arts. 19 e 20 do Decreto Estadual nº 1.031/2017.

Parágrafo único. A distribuição será realizada nos termos do caput, considerando as filas de análise já existentes, a saber: baixo de 4 (quatro) Módulos Fiscais, de 4 (quatro) a 15 (quinze) Módulos Fiscais, acima de 15 (quinze) Módulos Fiscais e outras que venham a ser criadas.

Art. 11 Na hipótese de atribuição manual de análise prioritária, a que se refere os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 20, do Decreto Estadual nº 1.031/2017, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

§1º Nas hipóteses do art. 20, §§1º e 2º, a solicitação será realizada por meio eletrônico SIGADOC às autoridades mencionadas nos referidos parágrafos, mediante justificativa a ser anexada ao sistema SIMCAR pela Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA, para instrução da distribuição manual.

§2º O Secretário Adjunto de Gestão Ambiental ao tomar conhecimento de áreas embargadas ou desmatadas após 22/07/2008, sem autorização, determinará a priorização de análise dos respectivos cadastros, mediante a inserção da justificativa prevista no art. 20, § 3º, do Decreto 1.031/2017, com o objetivo de promover a célere regularização dos passivos ambientais.

Art. 12 A distribuição do CAR torna o analista prevento para conclusão da análise, podendo ser realizada a redistribuição em caso de afastamento por remoção, desligamento, mudança da fila de análise, licença, férias, impedimento ou suspeição, devendo ser registrada a devida justificativa e comprovação.

Art. 13 Quando houver sobreposição entre imóveis rurais na base do SIMCAR poderá ser realizada a análise conjunta dos cadastros, a ser realizada pelo analista prevento, assim considerado o que primeiro iniciou a apreciação de um dos CAR's nela envolvidos, excetuada a justaposição por deslocamento de imagem.

§1º A vinculação de todos os cadastros sobrepostos deverá ser solicitada pelo analista prevento, à Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural (CCRAR), com base no art. 30, §1º, do Decreto nº 1.031/2017, para análise conjunta.

§2º Será promovida a distribuição manual, ao Analista prevento, dos CAR's envolvidos na sobreposição, ainda pendentes de distribuição e, nos casos do cadastro já distribuídos a outro analista, será efetivada a redistribuição ao analista prevento mediante justificativa, visando exclusivamente análise da sobreposição.

Seção II

Das Disposições Gerais de Análise

Art. 14 A análise técnica do CAR consiste na apreciação de todas as etapas do SIMCAR, dispostas em forma de abas no sistema, sendo elas: Objetivo, Propriedade, Interessado, Responsável Técnico, Dominalidade, Resumo.

§1º No processo de análise do CAR, não se atestará a autenticidade, veracidade e/ou legitimidade dos documentos apresentados, competindo ao analista averiguar apenas a relação de pertinência dos documentos anexados pelo proprietário/possuidor do imóvel, cabendo a este a responsabilidade pela autenticidade, veracidade e legitimidade destes.

§2º O CAR migrado da base de dados do SICAR, cujo projeto não tiver sido retificado para atender à nova metodologia do SIMCAR, será suspenso nos moldes do art. 21, parágrafo único, do Decreto 1.031/2017.

§3º Quando houver inserção de novo CAR sobre área já cadastrada e migrada da base de dados do SICAR, ainda não retificado para atender à nova metodologia do SIMCAR, um dos cadastros deverá ser cancelado, preferencialmente o mais recente, nos moldes do art. 18, III, "c", do Decreto 1.031/2017.

§4º Quando se fizer necessário promover o cancelamento do CAR registrado no SICAR ou SIMCAR, antes de 31 de dezembro de 2020, por problemas de sistema, poderão ser concedidos os benefícios do Código Florestal, devendo ficar registrado no novo CAR a justificativa fundamentada.

§5º O CAR que não apresentar os documentos indispensáveis para a sua análise, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 592, de 26 de maio de 2017, será indeferido, nos moldes do art. 18, §4º, do Decreto 1.031/2017.

§6º A retificação do CAR, mediante pedido de indeferimento pelo interessado, para inserção de documentos, correção de dados e informações, antes do início da análise técnica pelo setor competente, poderá contar com o aproveitamento da taxa paga, desde que devidamente requerida no SIMCAR.

Art. 15 A análise dos cadastros ambientais rurais inseridos no SIMCAR observará o disposto nas legislações estadual e federal, bem como os padrões de uniformização estabelecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Art. 16 A SEMA poderá solicitar esclarecimentos e complementações, em decorrência da conferência dos documentos e análise das informações lançadas no SIMCAR.

§ 1º O pedido de esclarecimento e complementação deverá ser encaminhado de forma integral, salvo se as informações prestadas não permitirem a conclusão de todas as etapas de análise do SIMCAR, hipótese em que poderá ser emitido novo ofício de pendência.

§ 2º Os itens aprovados no cadastro não serão modificados ou reanalisados, salvo se forem anexadas informações ou edição de polígonos já enviados, que alterem as condições da aprovação anterior; ou se verificados erros na análise anterior, devidamente justificados.

§ 3º A resposta ao ofício de pendência deverá ser realizada de forma integral no sistema SIMCAR, podendo o interessado realizar pedido justificado de prorrogação por igual período conforme art. 50 do Decreto Estadual 1.031/2017, uma única vez, englobando todas as pendências que exigirem maior prazo para cumprimento.

§ 4º A SEMA poderá reiterar uma única vez o ofício de pendência, requerendo esclarecimentos e complementações em decorrência dos novos dados apresentados para atendimento do ofício, devendo justificar técnica e fundamentadamente os motivos da reiteração.

§ 5º O cadastro será indeferido se não houver atendimento de todas as pendências após a reiteração da pendência, de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º Quando a complementação vier acompanhada de laudos técnicos com ART emitidos, a reprovação deverá ser motivada tecnicamente.

**CAPÍTULO III
DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO IMÓVEL RURAL**

Seção I

Da Composição do Quadro de Áreas do Imóvel Rural

Art. 17 A planta a que se refere o art. 7º, IV, da LC nº 592/2017 deve externar a composição do quadro de áreas do imóvel rural na base de dados geoespacial do SIMCAR, mediante a indicação das seguintes camadas:

- I - ATP - área total da propriedade;
- II - APP - área de preservação permanente;
- III - APPD - área de preservação permanente degradada;
- IV - ARL - área de reserva legal;
- V - ARLD - área de reserva legal degradada;
- VI - AC - área consolidada;
- VII - AUR - áreas de uso restrito;
- VIII - AUAS - área de uso antropizado do solo;
- IX - AVN - área de vegetação nativa;
- X - AVR - área de vegetação em regeneração;
- XI - AERLC - área de excedente de reserva legal para compensação.

§1º A vetorização das áreas acima identificadas deve observar as bases de referências oficiais de hidrografia, de identificação de tipologia e de uso consolidado, constantes do SIMCAR.

§2º A composição do quadro de áreas deve ser detalhada pelo interessado, mediante inserção no CAR de documento que explique a identificação das áreas de preservação permanente, bem como a forma de cálculo, fixação do percentual e delimitação da área de reserva legal.

§3º A discordância ou divergência com qualquer das informações oficiais constantes da base de dados geoespacial do SIMCAR, implicará na apresentação de laudo técnico, assinado por profissional devidamente habilitado pelo respectivo Conselho de Classe.

§4º Considera-se AERLC - Área de Excedente de Reserva Legal para Compensação:

I - aquela que superar o índice de Reserva Legal de 50% (cinquenta por cento) de cobertura florestal, na propriedade que não suprimiu a vegetação nos percentuais previstos para Amazônia Legal, pela legislação em vigor à época, consoante prevê o art. 68, §2º da Lei nº 12.651/2012;

II - o excedente decorrente da soma da APP com reserva legal de que trata o art. 15, §2º da Lei nº 12.651/2012;

III - excedente de vegetação nativa que voluntariamente vier a ser definido para fins de compensação.

§ 5º Quando se tratar de AERLC constituída voluntariamente em área passível de conversão da vegetação nativa para uso do solo, a alteração de sua destinação será realizada por meio de retificação do CAR.

Art. 18 As áreas dos imóveis rurais inseridas integralmente no interior de unidade de conservação de proteção integral não serão consideradas na composição do quadro de áreas, devendo ser vetorizadas apenas as camadas área total da propriedade - ATP, área de vegetação nativa - AVN, hidrografia, área de preservação permanente e área de uso antropizado do solo - AUAS.

Seção II

Das Áreas de Preservação Permanente - APP

Art. 19 As áreas de preservação permanente do imóvel rural, deverão atender aos parâmetros da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, da Lei Complementar nº 592/2017 e outras normas específicas.

§ 1º O cômputo da APP na Reserva Legal, quando preenchidos os requisitos do art. 15 da Lei nº 12.651/2012, é facultativo, podendo o proprietário/possuidor optar por uma das modalidades de regularização da reserva legal.

§ 2º As faixas de recomposição, estabelecidas no art. 61-A da Lei Federal nº 12.651/2012, não se aplicam aos imóveis desmembrados e/ou desmatados após 22 de julho de 2008.

Art. 20 As áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais decorrentes de barramento, ou de represamento de cursos d'água naturais, deverão ser vetorizadas corretamente e definidas conforme licenciamento ambiental.

§ 1º As áreas de preservação permanente dos reservatórios artificiais decorrentes de barramento ou represamento, ainda não definidas no licenciamento ambiental, deverá observar as faixas estabelecidas no art. 34-A do Decreto 1031/2017.

§ 2º Nos barramentos ou represamentos naturais ou artificiais, com superfície até 1 (um) hectare, fica dispensada a reserva da faixa de proteção, conforme previsto no § 4º, do art. 4º, da Lei nº 12.651/2012.

Art. 21 As atividades consideradas de utilidade pública, interesse social e baixo impacto, passíveis de licenciamento ambiental, quando exercidas em Área de Preservação Permanente, devem apresentar a licença que autoriza o exercício da atividade nesse local.

§ 1º A apresentação de licença ambiental que autorize o exercício das atividades mencionadas no *caput*, dispensa a assinatura de TCR para recuperação dessa área, aplicando-se para esses casos a exigências contidas no licenciamento ambiental.

§ 2º Nos casos em que não for apresentada a licença ambiental deverá ser apresentado PRADA para recuperação da área.

Art. 22 As aberturas de pequenas vias de acesso interno, pontes e pontilhões, quando necessárias a travessias de um curso d'água; implantação de corredor de acesso de pessoas e animais para obtenção de água; construção e manutenção de aceiros; consideradas eventuais e de baixo impacto, conforme definido no art. 3º, inciso X, alínea a, da Lei nº 12.651/2012, não serão identificadas como passivo ambiental de área de preservação permanente ou reserva legal.

§ 1º Para fins de aplicação da regra disposta no *caput*, considera-se de baixo impacto:

- I - vias de acesso interno de no máximo 6 m (seis metros) de largura;
- II - pontes e pontilhões de até 20 metros de comprimento e no máximo 6 metros de largura;
- III - a implantação de corredor de animais para obtenção de água de até 6 (seis) metros de largura, com distância mínima de 2 km em linha reta entre os corredores.

§ 2º Excetuam-se da regra disposta no *caput* as atividades que excederem os parâmetros legais admitidos para as atividades mencionadas.

§ 3º Não se aplica a regra do *caput* quando tratar-se de nascentes, conforme art. 8º, §1º da Lei nº 12.651/2012.

Art. 23 Quando existir divergência entre a declaração e a análise da SEMA, acerca da hidrografia, o proprietário/possuidor deverá retificar o CAR ou anexar laudo técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos termos do Termo de Referência Padrão (TRP).

§ 1º A SEMA avaliará se o Laudo Técnico atendeu os requisitos exigidos no TRP.

§2º A hidrografia será vetorizada conforme o laudo técnico apresentado, quando constatado que foi atendido o Termo de Referência Padrão, ficando o profissional responsável pela veracidade das informações técnicas apresentadas.

§3º Quando o laudo técnico não atender aos requisitos do TRP, a delimitação da hidrografia e o quadro de áreas do imóvel rural deverão ser retificados para se adequar às bases do SIMCAR e/ou as adequações solicitadas pela equipe técnica da SEMA.

§4º Quando a hidrografia verificada nos limites do imóvel diferir daquela descrita no georreferenciamento, deverá o proprietário/possuidor rural ajustar a vetorização das hidrografias identificadas na área por meio de levantamentos de campo, bases de referências e/ou imagens de satélite de acordo com a realidade do imóvel.

Seção III Das Áreas de Reserva Legal

Art. 24 A área de reserva legal a ser lançada na planta do SIMCAR, deverá atender aos parâmetros da Lei Federal nº 12.651/2012 e da Lei Complementar nº 592/2017, devendo ser registrada no SIMCAR, e, facultativamente, averbada à margem da matrícula do imóvel.

Art. 25 A fixação do percentual de reserva legal com parâmetro em tipologia diferente da indicada na base de referência do SIMCAR, deverá se fazer acompanhar do Relatório Técnico de Identificação de Tipologia Vegetal ou do Parecer Técnico de Vistoria de Tipologia Vegetal já emitido pela SEMA, conforme preceitua o art. 39, do Decreto nº 1.031/2017.

Art. 26 O interessado que registrar percentual de reserva legal com parâmetro em tipologia diferente da indicada na base de referência do SIMCAR, deverá anexar:

I - Relatório Técnico de Identificação de Fitofisionomias, nos termos da legislação vigente; ou

II - Documentos emitidos pela SEMA, sob a égide da legislação anterior, que comprovem a definição dos percentuais de reserva legal, sendo eles:

- a) Parecer Técnico de Vistoria de Tipologia Vegetal; e/ou
- b) Parecer Técnico de aprovação da LAU - Licença Ambiental Única; e/ou
- c) Termo de Averbação de Reserva Legal.

§ 1º Se houver supressão de vegetação nativa na área objeto do Relatório Técnico de Identificação de Tipologia Vegetal, após a apresentação ao órgão ambiental e antes da emissão do parecer técnico conclusivo; a sua análise pelo setor técnico da SEMA restará prejudicada, devendo ser apresentado novo Relatório Técnico de Identificação de Tipologia ou retificado o cadastro para fazer constar a tipologia indicada na base oficial de referência (RADAMBRASIL).

§2º Para imóveis rurais com mais de uma tipologia vegetal identificada no Relatório Técnico de Identificação de Tipologia Vegetal e aprovada no Parecer Técnico de Vistoria de Tipologia Vegetal, a fixação da área de reserva legal total considerará o percentual proporcional de cada uma das tipologias.

§3º Nos imóveis rurais com mais de uma tipologia vegetal a reserva legal poderá ser localizada independente da tipologia vegetal, desde que, atenda os critérios do art. 14 da Lei nº 12.651/2012.

Art. 27 A instituição de reserva legal em condomínio entre imóveis rurais deverá se fazer acompanhar do instrumento a que se refere o art. 41, §2º, do Decreto nº 1.031/2017, após a aprovação da SEMA/MT.

Art. 28 A reserva legal instituída voluntariamente em percentual superior ao estabelecido no art. 12 da Lei nº 12.651/2012, poderá ser retificada para o mínimo legal.

Parágrafo único. A retificação não será admitida nos casos em que a área estiver sendo utilizada para fins de compensação ambiental em qualquer de suas modalidades.

Art. 29 A redução da reserva legal para até 50% (cinquenta por cento), para fins de recomposição de passivo, a que se refere o art. 45, caput, do Decreto nº 1.031/2017, aplica-se aos imóveis que, em 25 de maio de 2012, apresentarem percentual inferior ao estabelecido no inciso I, do artigo 12 da Lei nº 12.651/2012.

Art. 30 A redução da reserva legal para 50% (cinquenta por cento), para fins de recomposição de passivo, será aplicada aos Municípios do art.45, § 1º, do Decreto 1.031/2017.

§1º Para fins de obtenção da redução para 50%, o déficit de reserva legal deverá ser recomposto ou regenerado no próprio imóvel.

§2º Na hipótese de o proprietário/possuidor optar por compensação, quando cabível, deverá compensar até o limite de no mínimo 80% de reserva legal.

§3º Permanecerão com o percentual em que se encontram, os imóveis rurais que apresentarem, até 25 de maio de 2012, percentual de reserva

legal entre 80% (oitenta por cento) até 50% (cinquenta por cento).

Art. 31 Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais, na Amazônia Legal, e seus herdeiros necessários que possuam índice de Reserva Legal maior que 50% (cinquenta por cento) de cobertura florestal e não realizaram a supressão da vegetação nos percentuais previstos pela legislação em vigor à época, poderão utilizar a área excedente de Reserva Legal também para fins de constituição de servidão ambiental, Cota de Reserva Ambiental - CRA e outros instrumentos congêneres previstos nesta Lei.

§1º Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais poderão provar essas situações por imagem de satélite e documentos tais como a descrição de fatos históricos de ocupação da região, registros de comercialização, dados agropecuários da atividade, contratos e documentos bancários relativos à produção, e por todos os outros meios de prova em direito admitidos.

§2º As áreas de excedente de Reserva Legal decorrentes da ausência de desmate nos percentuais previstos na legislação vigente há época, serão vetorizadas como "área de excedente de reserva legal para compensação".

§3º Os imóveis já cadastrados sem a identificação da AERLC poderão promover essa correção enquanto estiver em análise, e para os casos de cadastros já validados poderá ser realizada a retificação.

Art. 32 Não deve ser identificada como área de reserva legal degradada, a atividade eventual de construção e manutenção de aceiros.

Parágrafo único. Quando o cadastrante for realizar o desenho da reserva legal, deverá incluir o aceiro.

Art. 33 No que consiste a reserva legal os percentuais serão aplicados de acordo com a base de referência do RADAM Brasil ou outros estudos devidamente homologados e publicados como base oficial do Estado.

Parágrafo único. Quando for apresentado no licenciamento ambiental estudo detalhado de inventário florestal, que apresente fitofisionomia divergente daquela contida nas bases de referência utilizadas para aprovar o CAR, o analista do licenciamento ambiental deverá solicitar ao interessado que promova a retificação do CAR; suspendendo o licenciamento até a conclusão desta.

Subseção I Da Análise da Área de Reserva Legal em Imóveis Rurais Desmembrados

Art. 34 Quando o imóvel for desmembrado após a edição do Código Florestal, Lei nº 12.651 de 25/05/2012, será exigida a matrícula anterior ao desmembramento, para efeito de fixação dos percentuais e localização da reserva legal exigida no art. 12, da mencionada Lei.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação de matrículas de imóveis desmembrados anteriormente a edição do Código Florestal, Lei nº 12.651 de 25/05/2012, excetuados os casos previstos nos arts. 61-A, 61-B e 67 da mencionada Lei, caso em que deverão ser apresentadas matrículas que retratem o desmembramento anterior a 22 de julho de 2008.

Art. 35 Nos casos em que os imóveis rurais possuíam, anteriormente ao desmembramento, Área de Vegetação Nativa - AVN em 100% da sua área, deverão ser adotados os seguintes critérios de análise:

I- Quando os imóveis rurais, originados do desmembramento, possuírem titularidade ou posse diferentes, a análise ocorrerá individualmente para a aplicação do art. 12º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, independentemente se ocorreram ou não alterações na vegetação após o desmembramento, hipótese em que a recuperação de APPs e/ou recomposição da ARL serão tratadas de forma individual para cada Imóvel desmembrado;

II- Quando os imóveis rurais, originados do desmembramento, possuírem a mesma titularidade ou posse, a análise poderá ocorrer individualmente ou de forma conjunta para a aplicação do art. 12º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, se na ocasião da análise do CAR as áreas ainda possuírem AVN em 100% da área;

III- Quando os imóveis rurais, originados do desmembramento, possuírem a mesma titularidade ou posse, a análise ocorrerá obrigatoriamente de forma conjunta entre todos os imóveis para a aplicação do art. 12º da Lei Federal

nº 12. 651 de 25 de maio de 2012, caso ocorreram alterações na vegetação em percentual superior ao permitido pela legislação.

Parágrafo Único. Independentemente se todos ou apenas parte dos imóveis, originados do desmembramento, estiverem cadastrados no SIMCAR, as análises ocorrerão sem prejuízo para os imóveis cadastrados atendendo os critérios anteriores.

Art. 36 Nos casos em que os imóveis rurais possuíam, anteriormente ao desmembramento, 100% da sua área desmatada, a análise dos imóveis originados do desmembramento ocorrerá preferencialmente de forma conjunta, independentemente se possuam ou não a mesma titularidade ou posse.

Parágrafo único. Independentemente se todos ou apenas parte dos imóveis rurais originados do desmembramento estiverem cadastrados no SIMCAR, as análises ocorrerão sem prejuízos para os imóveis cadastrados, hipótese em que a recuperação de APPs e o estabelecimento, localização, compensação ou recomposição da ARL serão tratadas de forma individual para cada Imóvel.

Art. 37 Nos casos em que os imóveis rurais possuíam, anteriormente ao desmembramento, o percentual de ARL exigido à época, sem excedente de AVN, a análise dos imóveis originados do desmembramento ocorrerá preferencialmente de forma conjunta, independentemente se possuam ou não a mesma titularidade ou posse.

§1º São vedadas novas supressões para todos os Imóveis originados do desmembramento de área que possuía o percentual de ARL exigido à época, sem excedente de AVN.

§ 2º A ARL deve ser constituída preferencialmente em condomínio, entre todos os imóveis rurais originados do desmembramento, para fins de sua localização antes do desmembramento.

§ 3º Não havendo a constituição de ARL em condomínio, a localização da ARL será mantida conforme sua localização original antes do desmembramento, mesmo sem a devida constituição de ARL em condomínio.

§ 4º Caso qualquer imóvel rural, originado do desmembramento, possua alteração na vegetação de forma ilegal posterior ao desmembramento, a responsabilização da recuperação de APPs e/ou a recomposição da ARL serão tratadas de formas individuais para cada imóvel rural desmembrado, de acordo com a ARL original antes do desmembramento.

§ 5º Quando apenas parte dos imóveis rurais, originados do desmembramento, estiverem cadastrados no SIMCAR e/ou, hipoteticamente, existir áreas passíveis de abertura em análise individual, independentemente se possuam ou não a mesma titularidade ou posse, são vedadas novas supressões, evitando assim que áreas não passíveis de abertura sejam alteradas.

Art. 38 Nos casos em que os imóveis rurais possuíam, anteriormente ao desmembramento, área passível de abertura, a análise dos imóveis originados do desmembramento ocorrerá preferencialmente de forma conjunta, independentemente se possuam ou não a mesma titularidade ou posse.

§ 1º Caso qualquer imóvel rural, originado do desmembramento, possua alteração na vegetação de forma ilegal posterior ao desmembramento, a recuperação de APPs e/ou a recomposição da ARL serão tratadas de forma individual para cada imóvel desmembrado, de acordo com a ARL original antes do desmembramento.

§ 2º Caso todos os imóveis rurais, originados do desmembramento, possuam áreas passíveis de abertura, independentemente de possuírem ou não a mesma titularidade ou posse, a análise ocorrerá de forma individual considerando a aplicação do art. 12º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

§ 3º Caso apenas parte dos imóveis rurais, originados do desmembramento, tenham áreas passíveis de abertura, independentemente de possuírem ou não a mesma titularidade ou posse, deverá, preferencialmente, ser constituída ARL em condomínio entre todos os imóveis originados do desmembramento, em virtude da fragmentação da ARL original, com o intuito de estabelecer a localização da ARL existente antes do desmembramento e consequentemente a devida localização das áreas de fato passíveis de

abertura.

§ 4º Caso apenas parte dos imóveis, originados do desmembramento, estiverem cadastrados no SIMCAR e, hipoteticamente, existirem áreas passíveis de abertura em análise individual, independentemente se possuam ou não a mesma titularidade ou posse; não havendo a constituição de ARL em condomínio, a localização da ARL será mantida conforme sua localização original antes do desmembramento, mesmo sem a devida constituição de ARL em condomínio, sendo a análise realizada de forma individual aplicando o art. 12º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

§ 5º Nas hipóteses desse artigo, a análise individual poderá definir a área passível de exploração, observada a proporcionalidade do imóvel desmembrado em face da reserva legal exigida.

§6º Quando o imóvel rural originado do desmembramento não possuir percentual proporcional de área passível para abertura em seus limites, o excedente será distribuído equitativamente para as demais áreas desmembradas.

Art.39 Nos casos em que os imóveis rurais possuíam, anteriormente ao desmembramento, déficit de ARL, a análise dos imóveis, originados do desmembramento, ocorrerá preferencialmente de forma conjunta independentemente se possuam ou não a mesma titularidade ou posse.

§1º São vedadas novas supressões para todos os Imóveis originados do desmembramento de área que possuía o déficit de percentual de ARL exigido à época.

§ 2º Caso qualquer imóvel rural, originado do desmembramento, possua alteração na vegetação de forma ilegal posterior ao desmembramento, a recuperação de APPs e/ou a recomposição da ARL serão tratadas de forma individual para cada Imóvel desmembrado.

§3º Caso apenas parte dos imóveis rurais, originados do desmembramento, estiverem cadastrados no SIMCAR e/ou, hipoteticamente, existir áreas passíveis de abertura em análise individual, independentemente se possuam ou não a mesma titularidade ou posse, deverá, preferencialmente, ser constituída ARL em condomínio entre todos os imóveis originados do desmembramento, em virtude da fragmentação da ARL original, com o fim de estabelecer a localização da ARL existente antes do desmembramento.

§4º Não havendo a constituição de ARL em condomínio, a localização da ARL será mantida conforme sua localização original antes do desmembramento, mesmo sem a devida constituição de ARL em condomínio, sendo a análise realizada de forma individual.

§ 5º Considerando o déficit de ARL antes do desmembramento, o déficit individual para cada imóvel rural, originado do desmembramento, atenderá o critério de proporcionalidade da sua respectiva área, sendo a compensação e/ou recomposição da ARL tratadas de forma individual concomitantemente com a recuperação de APPs.

Seção IV Das Áreas de Uso Restrito

Art. 40 As áreas de pantanais, planícies pantaneiras e declividade com inclinação entre 25° e 45°, consideradas de uso restrito no imóvel rural, devem estar identificadas e convergir com a base de referência constante do SIMCAR.

§1º A análise acerca das atividades de exploração ecologicamente sustentável exercidas nas áreas de uso restrito identificadas no CAR, será realizada pelo setor de licenciamento ambiental, a quem compete definir se há áreas a serem recuperadas, para posterior informação no CAR, não impedindo sua validação.

§2º Se a análise do CAR verificar o exercício de atividade em área de uso restrito, decorrente de atividade passível de licenciamento ambiental, deverá ser encaminhada comunicação interna à Superintendência de Licenciamento, para averiguação da regularidade do exercício da atividade ou adoção das medidas de notificação e/ou atuação, sem prejuízo da finalização da análise do CAR.

Art. 41 As demais áreas úmidas serão identificadas no CAR com essa característica para fins de monitoramento e controle das atividades a serem licenciadas.

**CAPÍTULO IV
DAS ÁREAS CONSOLIDADAS**

Art. 42 Para o cadastro ambiental rural será considerada consolidada, a área do imóvel rural que demonstre ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio de 5 (cinco) anos.

§ 1º Não configura o uso consolidado da área, a ocorrência de queimada ou exploração florestal eventual, conforme classificação utilizada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, sem a existência de edificações, benfeitorias ou exercício de atividade agrossilvipastoril, existentes até 22 de julho de 2008.

§ 2º O manejo de vegetação campestre por pastoreio extensivo do gado nas pastagens nativas, não configura o uso consolidado da área, salvo nos locais onde existia edificações, benfeitorias, antropização da vegetação nativa com substituição por gramínea exótica e/ou exercício de outras atividades agrossilvipastoris.

§ 3º Os canais de drenagem não se consolidam, sendo obrigatória a sua regularização, nos termos da legislação vigente.

§ 4º A supressão a corte raso de vegetação é considerada benfeitoria, para fins de verificação da área consolidada, desde que possua essa condição em 22 de julho de 2008, excluídas as áreas que, na referida data, estejam em processo de regeneração há mais de 5 (cinco) anos, nos termos do Decreto nº 1.031/2017, art. 2º, inciso XIII.

§ 5º A supressão da vegetação em área regenerada sem a autorização do órgão ambiental, ensejará na cobrança de reposição florestal e lavratura de auto de infração, observada a prescrição, neste último caso.

§ 6º A área com exercício da atividade agrossilvipastoril implantada até 22 de julho de 2003, que se encontre em regime de pousio no marco temporal do Código Florestal, será considerada como consolidada.

§ 7º A eventual limpeza de área realizada no período superior ao pousio de 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, sem a autorização do órgão ambiental, ensejará na lavratura de auto de infração, observada a prescrição.

§ 8º A área definida como consolidada, nos termos do que estabelece o Código Florestal, não perde essa condição, salvo se voluntariamente requerida pelo proprietário/possuidor sua recategorização.

§ 9º Eventual regeneração da área consolidada sujeita o proprietário/possuidor a obtenção de autorização de supressão de vegetação, conforme parâmetros contidos na legislação vigente, e cumprimento da reposição florestal obrigatória.

§ 10º A emissão de autorização para nova supressão de vegetação em área consolidada, depende de regularização ambiental do imóvel, com validação do CAR e efetiva regularização da reserva legal.

§ 11º O descumprimento do termo de compromisso ensejará a suspensão do CAR e da autorização eventualmente emitida, e demais sanções cabíveis.

Art. 43 A vetorização de área consolidada em desacordo com a base de referência de uso consolidado do SIMCAR, deverá vir acompanhada de Laudo Técnico contendo interpretação das imagens de satélites, inclusive com utilização de ferramentas de apoio, a exemplo do SATVeg (<https://www.satveg.cnptia.embrapa.br/satveg/login.html>), bem como outras informações relevantes para análise e, se for o caso, adequação da base.

§ 1º O Laudo deverá atender o termo referência padrão e as normas contidas na presente instrução normativa, apresentando dinâmica de desmatamento e ocupação da área, e eventuais documentos que possuam relação direta com o uso da área questionada.

§ 2º Quando o analista do CAR aprovar a vetorização de área consolidada apresentada pelo Responsável técnico/Interessado, em divergência com a base homologada, deverá encaminhar Comunicação Interna a CGMA para atualização da Base de referência, antes de finalização da análise.

Art. 44 Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais poderão provar a consolidação da área por todos os outros meios de prova em direito admitidos; com uso de imagens de satélite e outras ferramentas de apoio, bem como por documentos, tais como a descrição de fatos históricos de ocupação antrópica, registros de comercialização, dados agrossilvipastoris da atividade, contratos e documentos relativos à produção ou atividade antrópica realizada na área objeto de divergência, perícias e outras provas produzidas em juízo.

§ 1º Serão considerados documentos aptos a demonstrar a consolidação da área em análise, os atos administrativos emitidos de forma válida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente ou outros órgãos ambientais, seguindo os procedimentos da época, quando tenham reconhecido área de supressão, autorizado a exploração da área ou a abertura de vegetação.

§ 2º Será admitida a utilização de prova pericial produzida judicialmente, desde que tenha sido emitida decisão judicial terminativa acolhendo a perícia, acompanhada de certidão de objeto e pé, com validade de no

máximo 90 (noventa) dias.

§ 3º As provas apresentadas serão analisadas conjuntamente, e valoradas consoante a sua capacidade de demonstrar a consolidação da área objeto de análise.

Art. 45 A SEMA irá publicar Termos de Referência Padrão para orientar a elaboração dos Laudos Técnicos de que trata esse capítulo, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente normativo.

Parágrafo único. A análise do CAR e de Laudos Técnicos de áreas consolidadas será realizada com base em Procedimento Operacional Padrão da SEMA.

**Seção I
Das Sobreposições**

Art. 46 Antes da inscrição do imóvel rural na base de dados do SIMCAR, o interessado deverá observar a ocorrência de justaposição por deslocamento de imagens ou sobreposição com outros perímetros de imóveis rurais já cadastrados.

§ 1º Deve-se evitar, se possível, o lançamento na base de dados do SIMCAR de planta em justaposição e/ou sobreposição com outro perímetro de imóvel rural já cadastrado.

§ 2º Para dirimir eventuais deslocamentos de imagem, antes da inscrição do imóvel rural na base do SIMCAR, deve-se consultar as imagens do satélite SPOT 5, com resolução espacial de 2,5m, com cenas de 2007 a 2009, disponibilizado pela SEPLAG em <http://imagens.seplan.mt.gov.br/arcgis/rest/services>, como também utilizar SIGEF e Acervo INCRA, com os imóveis georreferenciados.

Art. 47 Quando da inscrição do imóvel rural na base do SIMCAR, poderão ser constadas as seguintes sobreposições:

- I - entre imóveis rurais;
- II - de imóveis rurais com assentamentos de reforma agrária;
- III - de imóveis rurais com terras indígenas interditas ou declaradas;
- IV - de imóveis rurais com unidades de conservação.

§ 1º Não será considerada sobreposição a que se refere os incisos I e II quando a justaposição não ultrapassar 0,5% (meio por cento) da extensão do menor imóvel rural sobreposto, e desde que esse percentual não ultrapasse 0,25 hectares.

§ 2º A sobreposição referida no inciso III deste artigo será causa impeditiva de validação das informações declaradas no CAR, exceto se decorrente de decisão judicial ou de georreferenciamento certificado e averbado à margem da matrícula imobiliária, após o ato de declaração da TI.

§ 3º A sobreposição referida no inciso IV, quando se tratar de unidade de conservação de proteção integral e de uso sustentável de domínio público, será admitida exclusivamente para fins de compensação de reserva legal, podendo também ser permitida a exploração econômica por força de decisão judicial, enquanto pendente de regularização fundiária.

Art. 48 Em ocorrendo a justaposição e/ou sobreposição do imóvel a ser cadastrado com outro já lançado na base de dados do SIMCAR, o CAR deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - decisão judicial, liminar ou de mérito;
- II - matrícula do imóvel rural, com memorial descritivo georreferenciado certificado pelo INCRA e averbado nas margens da matrícula;
- III - matrícula do imóvel rural e memorial descritivo georreferenciado, devidamente certificado pelo INCRA;
- IV - matrícula do imóvel;
- V - declaração pública consensual de divisa.

§ 1º A decisão judicial, a que se refere o inciso I, deve ser anexada ao CAR, juntamente com a certidão emitida pelo Juízo atestando a vigência e fase processual.

§ 2º A certidão emitida pelo Juízo deverá ter expedição inferior a 90 (noventa) dias da data de inscrição do imóvel rural no SIMCAR, ficando o interessado responsável por informar ulterior provimento judicial que a modifique.

Art. 49 Constatada a sobreposição entre propriedades/posses rurais, será realizada notificação de todos os envolvidos na sobreposição; provendo a sequência na análise do cadastro que apresentar a documentação com maior relevância nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 592/2017.

§1º A sobreposição entre um 'CAR em análise' e um 'CAR validado', na base de dados geoespaciais do órgão ambiental, deverá observar os seguintes procedimentos:

I - Se a sobreposição for total entre o 'CAR em análise' e o 'CAR validado', e a documentação apresentada no 'CAR em análise' não superar hierarquicamente os documentos apresentados no 'CAR validado', o 'CAR em análise' será cancelado.

II - Se a sobreposição for parcial entre o 'CAR em análise' e o 'CAR validado', e a documentação apresentada no 'CAR em análise' não superar hierarquicamente os documentos apresentados no 'CAR validado', será emitida notificação ao proprietário/possuidor do 'CAR em análise' para proceder a devida retificação;

III - Se, nas hipóteses dos incisos anteriores, a documentação apresentada no 'CAR em análise' superar hierarquicamente os documentos apresentados no 'CAR validado', será emitida notificação ao proprietário/possuidor do 'CAR validado' para se manifestar no prazo de 15 (quinze dias) sob pena de suspensão e, sendo o caso, posterior cancelamento.

Seção II

Da Notificação para Apresentar o Licenciamento

Art. 50 Quando constatada a implantação de barramento artificial sem o devido licenciamento ambiental, será definida a APP conforme critérios contidos no art. 34-A do Decreto 1.031/2017 e encaminhada comunicação interna à Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos para adoção das medidas de regularização e fiscalização, sem prejuízo da finalização da análise e validação do CAR.

Art. 51 Se na análise do CAR for identificada degradação ambiental causada pelo exercício de atividade passível de licenciamento ambiental sem a competente licença, deverá ser encaminhada comunicação interna à Superintendência de Fiscalização, para adoção das medidas de notificação e/ou autuação, sem prejuízo da finalização da análise e validação do CAR.

Parágrafo único. Quando o setor de licenciamento ambiental identificar alteração ou implantação de medida de conservação que altere as áreas do CAR validado deve promover informação ao CAR.

CAPÍTULO V

DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 52 As obrigações de fazer do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e Termo de Compromisso de Compensação - TCC, relativas à regeneração, à recomposição e à compensação são imprescritíveis.

Parágrafo único. Independentemente de quando houve o vencimento do TAC/TCC, o instrumento de ajuste não prescreve em relação às obrigações de fazer.

Seção I

Dos Termos de Compromisso de Compensação e Ajustamento de Conduta Firmados sob a égide da legislação anterior

Art. 53 Em havendo Termo de Compromisso de Regularização Ambiental para o imóvel rural a ser inscrito no SIMCAR, firmado sob a égide da legislação anterior, deverá ser solicitado documento que ateste a conclusão ou extinção do compromisso firmado, para registro no CAR.

§1º Constatada a quitação do Termo de Compromisso ou a inexistência de passivos ambientais em conformidade com a legislação vigente, será registrada a situação no parecer final, para efeito de validação do CAR sem pendência de regularização.

§2º Na ausência do termo de quitação, o parecer deverá indicar a necessidade de ser apresentado relatório de monitoramento ou indicação de protocolo já realizado, para análise e deliberação sobre a extinção do instrumento firmado.

§3º Existindo passivo ambiental a ser regularizado, deverão constar no parecer as obrigações que serão objeto de novo termo de compromisso.

Art. 54 As propriedades rurais que, na data de 22/07/2008, detinham área de até 04 módulos fiscais, estão isentas da cobrança do TAC/TCC por déficits de reserva legal existentes até 22/07/2008.

Seção II

Da Revisão dos Termos de Ajustamento de Conduta Firmados

Art. 55 O termo de ajustamento de conduta de recuperação de áreas degradadas ou de compensação do déficit de reserva legal (TAC/TCC), firmado sob a égide da revogada Lei nº 4.771/1965, poderá ser readequado aos atuais parâmetros da Lei nº 12.651/2012, desde que o signatário ou seu sucessor facultativamente requeira a revisão.

§ 1º A inscrição no SIMCAR e adesão voluntária ao Programa de Regularização Ambiental, representa solicitação de revisão e/ou aditamento do termo anteriormente firmado, aos parâmetros da Lei nº 12.651/2012.

§ 2º Na ausência de pedido de revisão mediante a inscrição no SIMCAR e adesão voluntária ao Programa de Regularização Ambiental, o TAC/TCC, firmado nos moldes da Lei nº 4.771/1965, será exigido nos termos em que foi firmado.

§ 3º Nos casos de alienação do imóvel, o atual proprietário/possuidor é considerado sucessor das obrigações do TAC/TCC, por conseguinte, a inscrição no SIMCAR e adesão ao PRA realizada pelo novo proprietário/possuidor atende o disposto no presente artigo.

Art. 56 Os TAC's ou TCC's anteriores à Lei nº 12.651/2012, que estejam vencidos e descumpridos, serão cobrados/executados judicialmente nos termos em que foram assinados, salvo se o signatário inscrever-se no CAR e aderir ao PRA, no sistema SIMCAR.

Art. 57 A assinatura de novo TAC/TCC em substituição ao TAC/TCC anterior extingue a obrigação consignado no TAC/TCC antigo.

§ 1º A substituição e extinção da obrigação principal do TAC/TCC anterior acarreta a extinção das obrigações acessórias de pagar juros moratórios e cláusula penal.

§ 2º A assinatura do novo TAC/TCC em substituição ao anterior não prejudica as multas por descumprimento do TAC anterior, previstas no art. 48 e art. 83 do Decreto nº 6.514/2008.

§ 3º Após a assinatura do novo TAC/TCC, suspende-se, na esfera administrativa, as multas aplicadas por supressão irregular de vegetação em áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito que foram cometidas antes de 22/07/2008.

§ 4º A extinção da obrigação mediante assinatura de novo TAC/TCC ocorre desde que alcance a regularização de todo passivo existente no imóvel no momento da assinatura.

Seção III

Da Quitação e Execução dos Termos de Ajustamento de Conduta

Art. 58 Os termos de compensação e/ou desoneração das obrigações de recompor a reserva legal serão considerados cumpridos após a transferência definitiva do domínio da área ofertada em compensação.

§ 1º O compromissado deve apresentar certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel com o registro da doação ao Estado da área ofertada em compensação.

§ 2º Formalizada a doação nos termos do § 1º, será publicada a quitação da obrigação no DOE.

Art. 59 A regeneração e recuperação de área será atestada por relatório técnico que demonstre o cumprimento da obrigação.

Parágrafo único. Comprovada a regeneração e/ou recuperação da área objeto do termo de compromisso, será publicada no DOE a certidão de cumprimento.

Art. 60 Identificado o inadimplemento de TAC/TCC, deverá ser elaborado documento que ateste concretamente o objeto do descumprimento, confirmados por vistoria ou por imagens de satélite, quando tratar-se de recuperação de área.

Parágrafo único. O Interessado poderá solicitar vistoria técnica para constatação da recuperação da área, efetuando o pagamento da respectiva taxa.

Art. 61 As penalidades por descumprimento do TAC/TCC estão sujeitas à prescrição quinquenal da pretensão punitiva e à prescrição quinquenal da pretensão da executória.

§ 1º O reconhecimento da prescrição pode ocorrer de ofício no âmbito administrativo.

§ 2º As infrações do art. 48 e do art. 83 do Decreto nº 6.514/2008 são de caráter permanente.

§ 3º A cobrança dos valores da cláusula penal e da multa de mora sujeita-se à prescrição quinquenal do Decreto nº 20.910/1932.

Art. 62 A multa do art. 48 do Decreto nº 6.514/2008 deve ser computada sobre a área que persiste degradada e que ainda seja considerada APP ou reserva legal pela Lei nº 12.651/2012.

Art. 63 Antes do envio do TAC/TCC inadimplido para execução judicial, o órgão deverá compelir o signatário a cumprir o termo mediante a execução das seguintes medidas:

I - Deverá notificar o proprietário ou possuidor rural para regularizar a situação ambiental de seu imóvel, no prazo de até 90 (noventa) dias;

II - Suspensão do CAR com base no Art. 26, § 2º da Lei n. 592/2017;

III - Suspensão das licenças e autorizações cujo o CAR ativo seja pressuposto, conforme art. 27, da Lei n. 592/2017;

IV - Aplicação de multas e embargo/interdição de obras/atividades na área do TAC/TCC.

Parágrafo único. Se o prazo de cumprimento do TAC/TCC transcorreu quando o imóvel estava sob domínio do antigo proprietário, o atual proprietário não deve ser penalizado.

Art. 64 O envio para promoção da execução judicial do TAC/TCC demanda que o procedimento esteja instruído com os seguintes documentos:

I - Notificação do compromissado e/ou do seu representante legal para caracterizar a mora;

II - Parecer técnico com a extensão da área que atualmente persiste degradada;

III - Certidão de que não há documento referente ao processo aguardando análise.

§ 1º Enquanto o processo de regularização ambiental estiver em curso e sem qualquer notificação pendente de cumprimento, a reparação do dano ambiental está sendo buscada, logo não subsiste interesse em propor ação de cobrança da obrigação do TAC/TCC.

§ 2º Os casos em que a regeneração natural estiver em estágio avançado e a recomposição da área não demandar interferência antrópica, a execução do TAC/TCC pode ser dispensada, em relação a essas obrigações.

§ 3º O setor técnico deverá verificar se as alterações nos limites de APP's ou no cômputo das APP's em reserva legal, segundo a Lei nº 12.651/2012, zeraram o passivo ambiental.

CAPÍTULO VI DA RETIFICAÇÃO DO CAR

Art. 65 A retificação do CAR, a pedido do interessado, para inserção de documentos, correção de dados e informações, antes do início da análise técnica pelo setor competente, poderá contar com o aproveitamento da taxa paga, desde que devidamente requerida no SIMCAR.

§1º Caso a taxa não se reporte ao imóvel rural em análise, deverá ser recolhida nova taxa.

§2º Poderá ser reaproveitada, por uma única vez, a taxa referente ao processo de licenciamento ambiental único arquivado, desde que não tenha ocorrido a análise pelo órgão ambiental à época.

Art. 66 A retificação de cadastro ambiental rural já validado, somente será permitida mediante a apresentação dos motivos para tal requerimento.

CAPÍTULO VII JUNTA REVISORA

Art. 67 Será constituída Junta Revisora com objetivo de dirimir dúvidas e conflitos derivados da regularização ambiental dos imóveis rurais do Estado de Mato Grosso, bem como estabelecer padrões interpretativos de análise técnica.

Parágrafo único. Somente será objeto de análise as situações que não estejam abarcadas pela legislação ou gerem posicionamentos técnicos distintos acerca do mesmo objeto.

Art. 68 A Junta Revisora será composta por 6 (seis) analistas de meio ambiente nomeados por portaria, e presidido pelo Secretário Adjunto da área.

§1º A reunião da junta será solicitada pelo coordenador do CAR e convocada pelo presidente.

§2º A convocação será acompanhada de relatório que identifique o tema, seus fundamentos técnicos e jurídicos e o objeto a ser analisado pela junta revisora.

§3º A junta revisora se reunirá em até 5 dias após o envio da convocação, podendo ser por meio presencial ou por vídeo conferência.

Art. 69 Poderão ser convidados técnicos de outros setores da SEMA ou de outros órgãos que possuam conhecimento do assunto específico para contribuições.

Art. 70 A decisão da junta pode dirimir situações específica bem como elaborar parecer técnico ou nota técnica para aplicação nas análises.

Art. 71 As decisões serão emitidas por maioria dos integrantes da Junta Revisora, exercendo o presidente o voto de minerva em caso de empate.

Art. 72 As notas técnicas deverão ser disponibilizadas aos usuários externos.

Art. 73 Após a deliberação pelos membros, a controvérsia será dirimida por meio de orientação constante em ata, a qual será encaminhada aos analistas, para adoção do entendimento em casos análogos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74 No processo de análise do CAR, os analistas estão vinculados aos posicionamentos jurídicos-normativos do órgão, bem como os pareceres, manifestações e orientações jurídico normativas expedidas pela Procuradoria-Geral do Estado, sendo vedada a aplicação de entendimento diverso ou que amplie de forma não fundamentada sua interpretação.

Art. 75 O imóvel rural que tiver toda sua área ocupada exclusivamente por empreendimento de abastecimento público e geração de energia elétrica, fica dispensado de obtenção do CAR, ficando a definição da área de preservação permanente a cargo do licenciamento ambiental, consoante previsão dos arts. 3º, 5º, 8º e 12, §§ 6º e 7º, da Lei nº 12.651/2012.

Art. 76 Fica revogada a Instrução Normativa nº 03, de 25 de março de 2022.

Art. 77 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 22 de junho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001210	LAS nº 329805	NF INDUSTRIA E COMERCIO DE CAVACOS LTDA	Fabricação de cavacos de madeira (floresta nativa)	Apiacás/MT
1362	LO nº 329809	R.B.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras	Alta Floresta/MT
1362	LI nº 75563	R.B.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras	Alta Floresta/MT
1362	LP nº 316754	R.B.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Licença prévia	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 21 de junho de 2023

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000832/2023	Luciano Berti	2R Madeiras LTDA	04.149.882/0001-02	PT nº 169130/DUDSINOP/SGDD/2023

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 04/2023

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento, o arquivamento e notificação do pedido de outorga ou cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021, que diz em seu Art. 18 "Quando o interessado não pedir prorrogação, justificar ou atender as exigências do órgão ambiental no prazo concedido, ficará sujeito ao indeferimento do pedido". E, conforme os incisos I e II do §1º do Art. 20, quando se tratar de empreendimento que esteja instalado ou operando, "Notifica o interessado para apresentar novo requerimento atendendo o Termo de Referência pertinente e corrigindo as situações que deram causa ao indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias;" e, "Não sendo cumprido o prazo do inciso I, serão promovidos embargo e autuação pela infração".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
546188/2021	AJV INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	41.266.367/0001-39	PT Nº 168187/CCRH/SURH/2023
543900/2021	MAD FRON MADEIRAS LTDA	19.223.648/0001-55	PT Nº 168203/CCRH/SURH/2023
535935/2021	C K PIETA COMBUSTIVEIS - EPP	28.147.472/0001-90	PT Nº 168186/CCRH/SURH/2023
659216/2014	POSTO SÃO SEBASTIAO LTDA	08.850.789/0001-81	PT Nº 168213/CCRH/SURH/2023
411029/2021	MADERMAC-MADEREIRA E MARCENARIA CAFEZAL	78.578.812/0006-10	PT Nº 168190/CCRH/SURH/2023
565134/2014	COMERCIAL VILA OPERARIA DE COMBUSTIVEIS LTDA	10.859.165/0001-77	PT Nº 168210/CCRH/SURH/2023
535262/2021	PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE	37.465.200/0001-20	PT Nº 168184/CCRH/SURH/2023
444506/2021	RODRIGO BUENO MORAES	037.500.146-80	PT Nº 168194/CCRH/SURH/2023
557211/2021	TORNEARIA RENASCENCA LTDA	36.233.429/0001-76	PT Nº 168206/CCRH/SURH/2023
563153/2021	AUTO POSTO FERNANDO CORREA DA COSTA	15.782.755/0001-62	PT Nº 168209/CCRH/SURH/2023

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA-MT

Ref. Processo nº 2419/2023

Interessado: Biomassa Giacomelli e Filhos LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 325389/2021, do empreendimento anteriormente denominado de Laminados e Compensados Giacomelli LTDA, processo número 418327/2021, em virtude da alteração de razão social. Foi emitida a Licença de Operação nº 329812/2023.

Sinop/MT, 21 de junho de 2023.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 21 de junho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2140/2023	LP Nº316751/2023 LI Nº75561/2023 LO Nº329800/2023	Amaggi Exportação e Importação LTDA	Sistema de tanques aéreos para armazenamento de combustível e pátio de abastecimento	Sinop/MT
2419/2023	LO Nº329812/2023	Biomassa Giacomelli e Filhos LTDA	Fabricação de madeira laminada e cavacos (Picador)	Vera/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado no Termo de Suspensão, publicada no DOE nº 28525, de 22 de junho de 2023, retifica o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: SUSPENDER o processo e-SAC 7000261/2022 - interessado, Rovílio Macarello e detentor, CIDEMAD - Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., bem como a Licença Florestal LF n. 372, **a Autorização para Exploração Florestal - AUTEX n. 35218/2022** e o Comprovante de Liberação de Crédito Florestal - CLCF n. 3521/2022, bem como o Termo de Compromisso de Manutenção de Floresta Manejada n. 823/2022.

LEIA - SE: SUSPENDER o processo e-SAC 7000261/2022 - interessado, Rovílio Macarello e detentor, CIDEMAD - Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., bem como a Licença Florestal LF n. 372, **a Autorização para Exploração Florestal - AUTEX n. 3521/2022** e o Comprovante de Liberação de Crédito Florestal - CLCF n. 3521/2022, bem como o Termo de Compromisso de Manutenção de Floresta Manejada n. 823/2022.

Cuiabá, 22/06/2023.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de junho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
378627/2013	LO nº 329801/2023	Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A	Pista de pouso.	Querência/MT
27465/2022	LO nº 329796/2023	Valdemir Nadin	Criação de aves.	Lucas do Rio Verde/MT
628522/2016	LO nº 329790/2023	Izidoro Entringer	Obras de irrigação.	Primavera do Leste/MT
7623/2023	LO nº 329792/2023	Wilson Romagnoli	Obras de irrigação.	Primavera do Leste/MT
489527/2018	LO nº 329799/2023	Valdinei Mauro de Souza	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
27467/2022	LO nº 329783/2023	Cid Samuel Carelle e Outro	Criação de aves.	Lucas do Rio Verde/MT
37653/2022	LO nº 329794/2023	Maurício Carlos Chiod	Criação de aves.	Sorriso/MT
3529/2023	LP nº 316746/2023 LI nº 75557/2023	O Telhar Agropecuária Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Pedra Preta/MT
10894/2023	LP nº 316755/2023 LI nº 75564/2023	Prefeitura Municipal de Paranaíta	Ponte de concreto.	Paranaíta/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
42810/2022	Keli Regiane Silva Dantas	Agropecuária Três Saltos Ltda.	24.694.838/0001-90	PT Nº 169123/CEE/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 22 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

PORTARIA Nº 529/2023/SEMA/MT

Altera a Portaria n. 1.202/2021, que "Dispõe sobre a data de implantação do SIGADOC no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT."

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o sistema SIGA, módulo de licenciamento ambiental, em desenvolvimento no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), está em fase de testes e ajustes finais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n. 1.436, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o processo administrativo estadual de apuração das infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, regulamenta o Programa de Conversão de Multas Ambientais, e a operação do módulo SIGA RESPONSABILIZAÇÃO, de tramitação para os novos processos decorrentes de auto de infração ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1.202, de 02 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Continuarão a tramitar fisicamente, mediante o uso do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, até o dia 31/12/2023, os seguintes processos administrativos:

I - licenciamentos ambientais de reflorestamento e àqueles vinculados à Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços;

II - sancionatórios, oriundos de infrações ambientais autuados fisicamente, fora dos sistemas SIGA Autuação e Responsabilização;

Parágrafo Único. No prazo expresso no *caput* deste artigo, podem ser protocolizados de modo físico os cumprimentos de pendências dos requerimentos de outorga de água subterrânea iniciados fisicamente, bem como os relatórios de monitoramento das outorgas concedidas em processos físicos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 21 de junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA Nº 102/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0773-2021**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Paranatinga/MT**, cujo objeto é a **Reforma da Feira Municipal de Paranatinga/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arq.º Luis Alberto Amorim Brito** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **os Eng.º Rodney Alves Castelhana** e **Eng.º Enéas Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2023.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

PORTARIA Nº 103/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Multidisciplinar para acompanhamento das atividades previstas em Termo de Cooperação, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para **fiscalização ao Termo de Convênio nº 2801-2022/SEDEC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT**, cujo objeto: **Requalificação da Praça 2 e 3 no município de Jaciara - MT**.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos membros abaixo, sob coordenação do primeiro, podendo requisitar a qualquer momento à SEDEC, informações e documentos para embasamento geral.

- I. Fiscal - Eng.º Cristiano Henrique Dias - Eng.º Civil;
- II. 1º membro - Eng.º Antônio Barbosa da Conceição - Eng.º Civil;
- III. 2º membro - Eng.º Enéas Fagundes - Eng.º Eletricista;

Art. 3º O **Fiscal** possui a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os **membros**, possuem atribuição de exercer a função de Fiscal nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 5º. O prazo de constituição da presente comissão acompanhará a vigência do Termo de Cooperação, bem como seus aditivos.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2023.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta das Cidades / SINFRA-MT
*Original assinada

PORTARIA Nº 21/2023/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio 034/2014**, referente a Revitalização da Praça Vila Esportiva, Vila Ituberaba e Distrito Entre Rios no município Dom Aquino/MT.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 104/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 072/2022/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **Conenge Construção Civil Ltda**, cujo objeto é a **Reforma da Praça Dom Wunibaldo e revitalização do entorno com construção de cobertura na Rua Quinco Caldas, localizado em Chapada dos Guimarães - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Luiz Otávio Preza e Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges Cyrineu** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2023.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinada

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2023.

PROCESSO: SEI 08320.005977/2021-45.

DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso - SR/PF/MT e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: Esta Cooperação mútua dos participantes com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum voltados ao treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, de informações e recursos de informática.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta) meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Elson Pinheiro Gregório
MATRÍCULA: 69323
E-MAIL: elsongregorio@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Vanessa Damasceno Gonçalves.
MATRÍCULA: 264116
E-MAIL: vanessagoncalves@politec.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022

ASSINAM: **ANTÔNIO CARLOS BEAUBRUN JÚNIOR** (Superintendente Regional Substituto da Polícia Federal); **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0108/2023.

PROCESSO: SESP-PRO-2023/15956.

DA ESPÉCIE: Termo de Colaboração que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho e de outro lado a Comissão Pastoral da Terra com o objetivo de mútua cooperação visando aos fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto desenvolver o combate ao trabalho escravo contemporâneo e seus desdobramentos na quebra de um ciclo vicioso à serviço do capital, no fortalecimento dos grupos, redes em parcerias, com espaços de formação sobre os direitos dos/as trabalhadores/as e formas de acesso a políticas públicas de Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração o recurso total destinado é de **R\$: 128.154,00 (cento e vinte e oito mil cento e cinquenta e quatro reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **vinte e quatro meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Cleyton Souza Campos
MATRÍCULA: 140001
E-MAIL: cleytoncampos@sesp.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Lucilene Rodrigues de Lima
MATRÍCULA: 115326
E-MAIL: lucilenelima@sesp.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM: **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA** (Presidente da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo); **WELLIGTON DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA** (Coordenador Regional da Comissão Pastoral da Terra MT).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023/GAB/SESP DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o regime disciplinar em razão da conduta dos/as adolescentes em cumprimento de internação provisória e medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando as legislações pactuadas: Convenção dos Direitos Humanos, artigo 1º; Pacto de São José da Costa Rica, artigo 19; Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude - Regras de Beijing; Constituição Federal de 1988 (especialmente o artigo 227); Convenção sobre os Direitos da Criança (1989); Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil - Diretrizes de Riad;

Considerando as disposições da Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 12.594/2012 que Institui do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), as recomendações preconizadas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2006), e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e na comunidade socioeducativa (2006);

Considerando os princípios de respeito aos direitos humanos; responsabilidade solidária entre a sociedade, Estado e a Família; respeito à situação peculiar do/a adolescente como pessoa em desenvolvimento; prioridade absoluta para o/a adolescente; legalidade; respeito ao devido processo legal; excepcionalidade e brevidade; incolumidade, integridade física e segurança; respeito à capacidade do/a adolescente em cumprir a medida, com preferência àquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incompletude institucional;

Considerando que o SINASE caracteriza a comunidade socioeducativa como aquela composta por profissionais e adolescentes dos Centros de Atendimento Socioeducativos (CASEs) e é regida por dispositivos como: gestão participativa, assembleia de adolescentes e família, funcionamento em rede interna e externa, trabalho multidisciplinar, projeto pedagógico e rotina do CASE ou CASEMI;

Considerando disciplina enquanto meio para realização democrática e participativa das ações socioeducativas, um instrumento direcionador para êxito destas, cujas normas/regras sendo claras e bem definidas tornam o ambiente socioeducativo um lócus propagador de cultura e conhecimento para viabilizar um projeto coletivo e individual, alcançar os objetivos compartilhados e não apenas se constituir um instrumento de manutenção da ordem institucional (SINASE, 2006);

Considerando que a Superintendência de Administração Socioeducativa (SUASE) deve garantir a proteção integral dos direitos dos/as adolescentes, proporcionar o acesso às políticas sociais, estimular o desenvolvimento dos/as adolescentes para que possam viver em sociedade de forma mais pacífica conhecendo as normas que facilitem a convivência e as consequências de sua inobservância;

Considerando o processo SESP-PRO-2023/30790.

REGULAMENTA:

TÍTULO I DO CONSELHO SOCIOEDUCADOR

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º O Conselho Socioeducador, previsto no Art.71 da Lei 12. 594 de 18 de janeiro de 2012, é uma instância de decisão colegiada que objetiva contribuir nas ações de prevenção e pacificação de conflitos na comunidade socioeducativa dos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE) ou Casa de Semiliberdade (CASEMI).

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS

Art.2º O Conselho Socioeducador obedecerá aos seguintes princípios:

- I. respeito aos direitos humanos;
- II. adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades;
- III. legalidade;
- IV. proporcionalidade;
- V. comunicabilidade;
- VI. individualização;
- VII. humanidade.

Art.3º Os membros do Conselho Socioeducador deverão executar os procedimentos respeitando:

- I. divulgação extensiva das normas disciplinares na comunidade socioeducativa;
- II. tipificação explícita das condutas incompatíveis como leves, médias e graves e determinação das correspondentes medidas sociopedagógicas;
- III. exigência da instauração formal de processo disciplinar para a aplicação de qualquer medida sociopedagógica, garantidos a ampla defesa e o contraditório;
- IV. obrigatoriedade de encontro com o adolescente nos casos em que seja necessária a instauração de processo disciplinar;
- V. medida sociopedagógica de duração determinada;
- VI. enumeração das causas ou circunstâncias que eximam, atenuem ou agravem a medida sociopedagógica a ser imposta ao adolescente, bem como os requisitos para a extinção dessa;
- VII. enumeração explícita das garantias de defesa;
- VIII. garantia de solicitação e rito de apreciação dos recursos cabíveis;
- IX. considerar a participação do adolescente na construção das normas disciplinares.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao Conselho Socioeducador:

- I. executar o Procedimento Mediador;
- II. executar o Procedimento Deliberativo;
- III. propor técnicas de Justiça Restaurativa;
- IV. monitorar o cumprimento dos acordos firmados;
- V. monitorar o cumprimento da medida sociopedagógica;
- VI. realizar atividades de orientação na comunidade socioeducativa;
- VII. participar das decisões que tratem das Medidas Sociopedagógicas de Natureza Valorativa;
- VIII. manter registro atualizado das informações relativas aos procedimentos de mediação e deliberativos;
- IX. elaborar relatório analítico dos atendimentos com vistas subsidiar a Gestão para melhoria da Comunidade Socioeducativa, com a frequência mínima de quatro meses, observando:
 - a) causas que motivaram os atendimentos;
 - b) tipologia dos atendimentos/procedimentos realizados (convocações, encontros, mediações, Medidas Valorativas concedidas, Medidas Protetivas, orientação e advertência verbal, oficinas de caráter pedagógico, reparação da conduta incompatível, suspensão da atividade recreativa, redução do tempo na atividade recreativa, reorientação, liberação do adolescente);
 - c) perfil das ocorrências (dias, horários, locais, equipes);
 - d) cumprimento dos acordos firmados;
 - e) envolvimento dos participantes;
 - f) e outros que considerar necessários.
- X. manter sigilo das informações referentes aos procedimentos do Conselho Socioeducador;
- XI. encaminhar as decisões deliberativas ao juizado, defensoria e promotoria;
- XII. participar dos estudos de casos;
- XIII. no caso de relato de violência institucional, informar junto ao juizado, defensoria, promotoria e gestão do CASE ou CASEMI, conforme o ECA e o Protocolo Integrado de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Mato Grosso referente à Lei 13.431/2017.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Socioeducador deverá ser composto por, no mínimo, 03 integrantes, sendo 01 obrigatoriamente oriundo da Equipe Técnica de Referência e 01 obrigatoriamente o Diretor ou Subdiretor do CASE ou CASEMI, sendo a sua nomeação através de portaria.

§ 1º. A portaria de nomeação dos membros do Conselho Socioeducador deverá prever titular e suplente.

§ 2º. Em caso de alteração dos membros do Conselho, o Diretor do CASE ou CASEMI deverá solicitar à SUASE a atualização da portaria.

§ 3º O Diretor do CASE ou CASEMI deverá constituir conselhos socioeducadores suficientes para as apurações de falta disciplinar, devendo observar a proporção máxima de 10 (dez) adolescentes para cada Conselho Socioeducador.

Art. 6º Os membros de Conselho Socioeducador de CASE ou CASEMI exercerão as atividades no Conselho Socioeducador concomitante às suas atividades de rotina, mediante instauração formal de processo disciplinar que vise apuração da falta disciplinar do adolescente.

Art. 7º Os profissionais integrantes das Equipes Técnica de Referência não poderão participar de procedimentos de apuração de falta disciplinar e nem aplicar medida sociopedagógica ao/à adolescente atendido, em atenção aos princípios dos Códigos de Ética de suas profissões.

Parágrafo único. Não poderá participar do procedimento apuratório como membro do Conselho servidor que esteja envolvido no fato registrado.

TÍTULO II

DA CONDUTA NA COMUNIDADE SOCIOEDUCATIVA

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DA CONDUTA NA COMUNIDADE SOCIOEDUCATIVA

Art. 8º A conduta do/a adolescente é traduzida pela expressão manifesta, gerada pelo resultado das interações entre fatores internos e externos ao sujeito, podendo ser favorável ao convívio com os demais membros da comunidade socioeducativa, bem como da sociedade em geral.

SEÇÃO I

DA TIPIIFICAÇÃO DA CONDUTA ESPERADA NA COMUNIDADE SOCIOEDUCATIVA

Art. 9º A conduta esperada do/a adolescente na comunidade socioeducativa consiste em:

- I. ser cordial com todos os presentes no CASE ou CASEMI;
- II. usar vocabulário respeitoso;
- III. respeitar as autoridades constituídas, servidores e internos e demais pessoas dentro e fora do CASE ou CASEMI;
- IV. seguir as orientações e as normas de segurança emanadas por servidores que estejam no desempenho de suas funções, em respeito aos seus direitos e dos demais membros da comunidade socioeducativa;
- V. dirigir-se às pessoas utilizando seus respectivos nomes;
- VI. apresentar-se aos profissionais de qualquer área técnica, às autoridades judiciais e policiais dentro do CASE ou CASEMI, não desejando fazê-lo informar suas motivações para a equipe técnica de referência;
- VII. agir com honestidade, urbanidade e respeitar a individualidade e a privacidade;
- VIII. fazer bom uso dos equipamentos, materiais e espaços disponibilizados;
- IX. conhecer e respeitar normas e rotinas do CASE ou CASEMI;
- X. respeitar as condições estabelecidas para realização das atividades oferecidas pelo CASE ou CASEMI;
- XI. permitir a realização de revista pessoal, do seu alojamento e seus pertences quando assegurada a inviolabilidade de sua integridade física, moral e a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais conforme art. 17 da Lei 8069/1990;
- XII. responder às chamadas regulares;
- XIII. executar as tarefas designadas ou solicitadas, que observam o respeito a seus direitos;
- XIV. participar das atividades pedagógicas, cumprindo com suas obrigações de aluno regular da escola, nos cursos profissionalizantes ou outras atividades previstas no Plano Individual de Atendimento (PIA);
- XV. agir de forma colaborativa nas atividades;
- XVI. zelar por sua saúde física e mental;
- XVII. manter sua higiene pessoal, limpeza de seu alojamento e preservar a higiene dos demais ambientes que frequentar;
- XVIII. usar vestuário fornecido pelo CASE ou CASEMI, mantendo sua conservação;
- XIX. zelar pelos seus pertences pessoais e pelos coletivos;
- XX. expressar-se com verdade sem ocultar informações que contribuam com a averiguação de fato ocorrido;
- XXI. cumprir os acordos firmados;
- XXII. dar ciência de sua participação na construção do seu PIA.

CAPÍTULO II

DO CONCEITO DE CONDUTA INCOMPATÍVEL

Art.10 A conduta incompatível é entendida como ação que viola preceitos previstos em normas para convivência interna e externa na Comunidade Socioeducativa, bem como as regras de trato social dificultando a convivência na respectiva comunidade.

SEÇÃO I

DA TIPIIFICAÇÃO DA CONDUTA INCOMPATÍVEL

Art.11 São consideradas condutas incompatíveis de natureza **LEVE**:

- I. descuidar de sua higiene pessoal;
- II. descuidar da limpeza de seu alojamento;
- III. fazer mal uso de pertences de uso pessoal e coletivo;
- IV. danificar patrimônio do CASE ou CASEMI;
- V. fazer mal uso dos materiais que lhe forem destinados;
- VI. dificultar a visualização do alojamento;
- VII. desrespeitar qualquer pessoa dentro e fora do CASE ou CASEMI;
- VIII. manter postura de desrespeito ao responsável por atividade socioeducativa;
- IX. sair dos locais designados, abandonar e/ou interromper as atividades propostas pelo CASE ou CASEMI, sem autorização;
- X. simular doença para obter vantagem (transitar pelo CASE ou CASEMI, transferência de quarto, saída do CASE ou CASEMI);
- XI. dirigir-se às pessoas por meio de apelidos;
- XII. negar-se em dar ciência das metas de seu PIA;
- XIII. fabricar ou usar piercing;
- XIV. descumprir as normas para contato telefônico com familiares e demais pessoas;
- XV. acessar mídias sociais sem autorização;
- XVI. danificar o vestuário oferecido pelo CASE ou CASEMI;
- XVII. negar-se a tomar medicação nos horários estabelecidos;
- XVIII. dificultar os procedimentos de segurança do CASE ou CASEMI;
- XIX. descumprir com suas obrigações escolares, nos cursos profissionalizantes ou atividades previstas no PIA;
- XX. descumprir os horários das atividades e atendimento estabelecidos.

Art.12 São consideradas condutas incompatíveis de natureza **MÉDIA**:

- I. causar desordem, provocações e perturbações de qualquer natureza;
- II. realizar troca ou doação de sua medicação com outro/a adolescente;
- III. divulgar ou atribuir informações inverídicas que possam prejudicar as pessoas ou causar discórdias e/ou tumultos;
- IV. não realizar os procedimentos de segurança estabelecidos;
- V. responder às chamadas regulares se fazendo passar por outro/a adolescente;
- VI. obstruir a identificação dos fatos ocorridos;
- VII. mudar de alojamento sem autorização;
- VIII. realizar suas necessidades fisiológicas em local impróprio;
- IX. guardar, ocultar, desviar, objetos ou valores não autorizados;
- X. produzir ou fabricar objetos não autorizados;
- XI. participar ou promover apostas e/ou comércio que envolvam dinheiro, alimentos ou pertences;
- XII. negar-se a entregar objetos ou valores não autorizados;
- XIII. descumprir, de maneira injustificada, decisões, orientações e acordos firmados no Conselho Socioeducador;
- XIV. recusar a participar, de maneira injustificada, dos procedimentos do Conselho Socioeducador;
- XV. produzir, guardar e/ou transportar objetos não autorizados ou correspondência que coloque em risco a integridade física de outrem;
- XVI. causar tumultos dificultando a realização e a finalização das atividades;
- XVII. agredir sem lesionar fisicamente;
- XVIII. utilizar-se de mídias sociais para comunicação que impliquem em riscos para segurança da comunidade socioeducativa;
- XIX. tentar, participar ou colaborar de movimento que culmine em fuga;
- XX. destruir objetos de uso pessoal fornecidos pela instituição;
- XXI. induzir o Conselho Socioeducador e os servidores ao erro;
- XXII. induzir ou instigar a prática de qualquer das condutas previstas neste artigo.

Art.13 São consideradas condutas incompatíveis de natureza **GRAVE**:

- I. induzir, instigar, tentar, participar ou colaborar de movimento que

culmine em rebeliões;

II. guardar, utilizar ou fornecer qualquer tipo de aparelho eletrônico que permita a comunicação com outros/as adolescentes ou com o ambiente externo;

III. arremessar objetos, fezes ou urina nos pátios, alojamentos ou em pessoas;

IV. provocar lesão corporal em outrem;

V. ameaçar de morte qualquer pessoa;

VI. praticar atos libidinosos e obscenos;

VII. atribuir a outrem lesões autoprovocadas;

VIII. manipular, produzir, possuir, guardar, consumir ou propiciar o uso de quaisquer substâncias psicoativas ilícitas;

IX. confeccionar, possuir, guardar, propiciar o uso de objetos que possam ser utilizados em fuga ou rebelião;

X. atentar contra a vida de outrem;

XI. induzir ou instigar a prática de qualquer das condutas previstas neste artigo.

TÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I

NORMAS COMUNS

Art.14 Caberá exclusivamente ao Conselho Socioeducador determinar medidas sociopedagógicas aos/às adolescentes que apresentarem conduta incompatível na comunidade socioeducativa por meio de processo mediador ou deliberativo.

Art.15 Os encaminhamentos para o Conselho Socioeducador poderão ocorrer:

- I. a pedido do/a adolescente;
- II. a pedido da equipe técnica de referência;
- III. através da Folha de Registro de Conduta.

Art.16 Qualquer informação prestada durante o procedimento do Conselho Socioeducador deverá ter seu sigilo preservado.

Art.17 Toda Folha de Registro de Conduta (Anexo I) gerará protocolo, que conseqüentemente se tornará um processo.

Art.18 As páginas dos processos instituídos pelo Conselho Socioeducador deverão ser numeradas e rubricadas.

Art.19 As reuniões da equipe do Conselho deverão ser registradas em ata.

Art.20 O Conselho Socioeducador poderá requisitar documentos e convocar pessoas para esclarecimentos dos fatos visando fundamentar sua decisão.

Art.21 O prazo para a conclusão do procedimento disciplinar será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Folha de Registro de Conduta.

§ 1º O Conselho Socioeducador poderá prorrogar por mais 03 (três) dias úteis o prazo de conclusão do procedimento, sempre que houver necessidade.

§ 2º Na impossibilidade de conclusão no prazo de até 08 (oito) dias úteis, o procedimento será encerrado e arquivado.

Art.22 Sempre que possível e houver interesse das partes o Conselho Socioeducador deverá adotar o procedimento mediador.

§ 1º Quando não ocorrer a participação do Conselho Socioeducador na resolução do conflito, deverá ocorrer o registro dos fatos, nome dos envolvidos e a solução encontrada para a divergência através do Termo de Acordo de Convivência (anexo II).

§ 2º O Termo de Acordo de Convivência (Anexo II) poderá ser suspenso pelo Conselho Socioeducador, se ficar caracterizado que o procedimento acarretou prejuízo ao/à adolescente.

Art.23 Deverá ser registrado no Livro de Ocorrência do CASE ou CASEMI todos os casos de conflito.

SEÇÃO II

DA FOLHA DE REGISTRO DE CONDUTA

Art.24 O servidor que identificar a conduta incompatível do/a adolescente deverá encaminhar as informações ao Conselho Socioeducador através da Folha de Registro de Conduta (Anexo I).

Art.25 A Folha de Registro de Conduta (Anexo I) deverá ser preenchida e entregue ao Conselho Socioeducador até o término do plantão ou expediente do servidor que identificar uma conduta incompatível.

§1. Em caso de término de expediente, final de semana ou feriado, a Folha de Registro de Conduta (Anexo I) deverá ser entregue pela revisora do plantão no primeiro dia útil ao Conselho Socioeducador.

Art.26 Considera-se recebida a Folha de Registro de Conduta (Anexo I) quando a mesma estiver com todos os campos devidamente preenchidos.

SEÇÃO III

DA MEDIDA PROTETIVA

Art.27 A medida protetiva é o apoio que se dá ao/à adolescente para preservar sua integridade física, moral e mental, coibindo imediatamente os riscos ou ameaças a que possa estar exposto/a, devendo ser mantido/a em alojamento que preserve sua integridade.

Art.28 O/a adolescente poderá receber a medida protetiva até avaliação do Conselho Socioeducador.

Art.29 O/a adolescente não poderá sofrer restrições na participação das aulas regulares, profissionalização, atendimento de saúde e da equipe técnica.

SEÇÃO IV

DA CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO CONSELHO SOCIOEDUCADOR

Art.30 O Conselho Socioeducador deverá iniciar os trabalhos imediatamente após o recebimento da Folha de Registro de Conduta (Anexo I) a fim de atuar preventivamente no agravo de possíveis situações de conflitos.

Art.31 O Conselho Socioeducador deverá elaborar o cronograma de trabalho para a convocação dos envolvidos, contendo:

- I. nome e qualificação dos/das envolvidos, responsáveis pelo/a adolescente, advogado ou defensor público e testemunhas;
- II. local, data e horário dos encontros;
- III. a forma de notificação dos/das envolvidos (ofício, e-mail, telefonema, whatsapp).

Art.32 Os casos que envolvam ameaça ou consumação de violência física serão tratados com prioridade em relação aos demais casos.

SEÇÃO V

DA NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Art.33 A Notificação de Comparecimento (Anexo IV) será entregue pessoalmente ou por meio eletrônico aos envolvidos, contendo as seguintes informações: nome do envolvido, data, horário e local dos encontros.

§ 1º Considerar-se-ão notificados, os citados que confirmarem recebimento da Notificação ou após 24 horas do envio do e-mail.

§ 2º Tendo em vista a primazia do atendimento ao/a adolescente e a

possível situação de risco que permeiam a mesma, poderá ocorrer o procedimento de escuta no Conselho antes da confirmação do recebimento da Notificação.

§ 3º A notificação de Comparecimento (Anexo IV) realizada através de contato telefônico e whatsapp será assinada na primeira oportunidade.

SEÇÃO VI DOS ENCONTROS DO CONSELHO SOCIOEDUCADOR

Art.34 O primeiro encontro do Conselho Socioeducador deverá ocorrer, prioritariamente, logo após o recebimento da Folha de Registro de Conduta (Anexo I) ou outros encaminhamentos previstos, oportunidade em que deverá ser identificado o fato conflituoso, interesses, sentimentos envolvidos e apresentada a dinâmica para resolução.

Art.35 A ausência dos pais ou responsáveis, advogado ou defensor do/a adolescente, desde que devidamente notificados, não será causa de suspensão do Encontro do Conselho Socioeducador.

Art.36 Caso o/a adolescente, devidamente notificado, se negue a comparecer no Encontro do Conselho Socioeducador, o procedimento manterá seu curso normal e não será causa de suspensão.

Art.37 O Conselho Socioeducador poderá tomar termo das informações de, pelo menos, um servidor do plantão do dia do fato ocorrido.

Art.38 O Diretor do CASE ou CASEMI ou servidor responsável pela gestão será parte sempre que o procedimento tratar de dano ao patrimônio público.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO MEDIADOR

Art.39 O procedimento mediador é um método de resolução de conflito que se fundamenta na autocomposição e ajuste de vontades entre as partes envolvidas, auxiliadas pelo Conselho Socioeducador.

Parágrafo único. A mediação e auxílio promovido pelo Conselho Socioeducador deverá buscar sempre a impessoalidade, ampliação dos canais de comunicação, potencialização do diálogo e reflexão das partes, criando condições para que as mesmas encontrem soluções satisfatórias.

Art.40 As decisões para resolução de conflitos no procedimento mediador serão tomadas por consenso entre as partes envolvidas e registradas no Termo de Acordo de Convivência (Anexo II).

Parágrafo único. Sempre que ocorrer a impossibilidade de firmar o Termo de Acordo de Convivência (Anexo II), o Conselho Socioeducador prosseguirá com o procedimento deliberativo.

Art.41 O Conselho Socioeducador poderá, de forma preventiva, realizar o Procedimento Mediador quando for notificado ou quando o/a adolescente e servidor solicitar.

SEÇÃO I DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO MEDIADOR

Art.42 O procedimento mediador é composto pelas seguintes etapas:

- I. apresentação da metodologia e das etapas da mediação aos envolvidos;
- II. promover o diálogo entre as partes;
- III. pontuar todos os argumentos apresentados pelas partes;
- IV. determinar e delimitar o conflito, interesses e sentimentos envolvidos;
- V. apresentar síntese da questão discutida;
- VI. auxiliar na formulação do acordo;
- VII. elaborar o Termo de Acordo de Convivência(Anexo II): documento descritivo onde consta o acordo entre as partes devidamente assinado;
- VIII. encaminhar o Termo de Acordo de Convivência (Anexo II) aos interessados;
- IX. monitorar o Termo de Acordo de Convivência.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DELIBERATIVO

Art.43 O procedimento deliberativo consiste na avaliação do grau de envolvimento do adolescente no fato registrado como possível conduta incompatível na comunidade socioeducativa, cabendo por decisão colegiada a identificação e classificação da natureza da conduta incompatível e aplicação da medida sociopedagógica correspondente.

Art.44 O procedimento deliberativo poderá ocorrer em três situações:

- I. na impossibilidade de acordo de mediação entre envolvidos;
- II. não comparecimento injustificado no Encontro do Conselho;
- III. quando o/a adolescente não cumprir o Termo de Acordo de Convivência.

Art.45 O procedimento deliberativo deverá se fundamentar na materialidade do fato, na responsabilidade pessoal, individualização, proporcionalidade, humanidade e considerar o histórico do/a adolescente e o momento socioeducacional pelo qual passa.

Art.46 As decisões do procedimento deliberativo serão tomadas por maioria simples, transcrevendo-as no Comunicado de Decisão do Conselho Socioeducador.

Art.47 O Conselho Socioeducador deverá notificar o/a adolescente sobre a medida sociopedagógica imposta.

SEÇÃO I DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO DELIBERATIVO

Art.48 O procedimento deliberativo é composto pelas seguintes etapas:

- I. reunir documentação;
- II. coletar declarações necessárias;
- III. determinar a responsabilidade e participação;
- IV. classificar a conduta;
- V. considerar atenuantes e agravantes;
- VI. decidir e aplicar a medida sociopedagógica;
- VII. encaminhar o Comunicado de Decisão do Conselho Socioeducador aos interessados;
- VIII. monitorar a execução da medida sociopedagógica.

CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

SEÇÃO I DOS ATENUANTES E AGRAVANTES

Art.49 São circunstâncias que sempre atenuam a aplicação das medidas sociopedagógicas:

- I. ser o primeiro registro de conduta incompatível;
- II. não ter registro de conduta incompatível média ou grave nos últimos 15 dias;
- III. agir por coação irresistível, ameaça ou outros motivos de força maior;
- IV. agir em legítima defesa, própria ou de outrem.

Art.50 São circunstâncias que agravam a aplicação das medidas sociopedagógicas:

- I. reincidência no mesmo tipo de conduta incompatível nos últimos 15 dias;
- II. receber nova medida sociopedagógica imposta de natureza média ou grave nos últimos 15 dias;
- III. premeditar a ação.

SEÇÃO II MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS VALORATIVAS

Art.51 As medidas sociopedagógicas valorativas consistem no reconhecimento da conduta na comunidade socioeducativa e tem como finalidade colaborar para elevação da autoestima do/a adolescente, seu

engajamento nas oportunidades de ressignificação da trajetória de vida e na convivência na comunidade socioeducativa.

Art.52 Os benefícios serão concedidos aos/às adolescentes como forma de reconhecer a manifestação da conduta na comunidade socioeducativa, considerando a evolução pessoal de acordo com o PIA.

Art.53 Constituem benefícios pela manifestação de condutas esperadas os descritos no Anexo V - "Nota Técnica N° 004/Dase/2019 Medidas de Incentivo à Manutenção do Comportamento Adequado de Adolescente nos Centros de Atendimento Socioeducativo (Cases) de Mato Grosso" (Anexo VI).

Art.54 As propostas de outros benefícios deverão ser avaliadas pelo Diretor do CASE ou CASEMI, um representante da equipe técnica e outro do Conselho Socioeducador.

SEÇÃO III MEDIDAS SOCIOPEDAGÓGICAS RESTRITIVAS

Art.55 A medida socio pedagógica restritiva é a expressão da comunidade socioeducativa do CASE ou CASEMI frente à conduta incompatível do/a adolescente demonstrando a importância do entendimento e cumprimento das normas de convívio social.

Parágrafo Único. A medida socio pedagógica restritiva, deverá ser aplicada em conjunto com outras ações que reforcem no/a adolescente a responsabilização, autocontrole e desejo de superação da dificuldade enfrentada.

Art.56 A aplicação das medidas socio pedagógicas restritivas respeitarão todos os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, sendo vedado medidas que:

- I. não respeitem a individualização da conduta do/a adolescente;
- II. impliquem em tratamento cruel, desumano, degradante e vexatório;
- III. impliquem em prejuízo às atividades obrigatórias concernentes à escolarização, profissionalização, de atenção à saúde e atendimento técnico.

Art.57 O tempo de cumprimento de uma nova medida socio pedagógica restritiva deverá ser contado concomitante a primeira medida, exemplos:

- a) Adolescente recebeu medida socio pedagógica de natureza grave com suspensão de 15 (quinze) dias e no decorrer do cumprimento desta, no décimo dia ele recebe nova medida agora de 6 (seis) dias, neste caso, somente terá que cumprir mais 1 (um) dia;
- b) Adolescente recebeu medida socio pedagógica de natureza média com suspensão de 7 (sete) dias e no decorrer do cumprimento desta, no quinto dia ele recebe nova medida agora de 15 (quinze) dias, neste caso, terá que cumprir mais 13 (treze) dias.

SEÇÃO IV DAS MEDIDAS SOCIOPEDAGÓGICAS

Art.58 Subtrai-se do período de cumprimento da medida socio pedagógica, em qualquer caso, o tempo de permanência do/a adolescente em medida protetiva, prevista nesta Instrução Normativa.

Art. 59. São medidas socio pedagógicas referentes à conduta incompatível de natureza **LEVE**:

- I. orientações e advertência verbal;
- II. advertência escrita;
- III. encaminhamento a oficinas de caráter pedagógico;
- IV. reparação da conduta incompatível.

Art.60 São medidas socio pedagógicas referentes à conduta incompatível de natureza **MÉDIA**:

- I. orientações e advertência verbal;
- II. advertência escrita;
- III. encaminhamento a oficinas de caráter pedagógico;
- IV. reparação da conduta incompatível;

- V. suspensão das atividades recreativas ou redução do tempo na atividade de 5 (cinco) a 10 (dez) dias.

Parágrafo Único. No caso de internação provisória a suspensão das atividades recreativas ou redução do tempo na atividade será de até 5 (cinco) dias.

Art.61 São medidas socio pedagógicas referentes à conduta incompatível de natureza **GRAVE**:

- I. orientações e advertência verbal;
- II. advertência escrita;
- III. encaminhamento a oficinas de caráter pedagógico;
- IV. reparação da conduta incompatível;
- V. suspensão das atividades recreativas, ou redução do tempo na atividade de 11 (onze) a 15 (quinze) dias;
- VI. suspensão da Medida Socio pedagógica Valorativa até posterior análise da equipe do Conselho Socioeducador.

Parágrafo Único Em caso de internação provisória, a suspensão das atividades recreativas ou redução do tempo na atividade por até 10 (dez) dias.

CAPÍTULO V DA DECISÃO E DOS ENCAMINHAMENTO

Art.62 A comunicação da conclusão do Procedimento Mediador deve ocorrer através do encaminhamento do Termo de Acordo de Convivência (Anexo II) à revisoria, setor administrativo e equipe técnica.

Art.63 A comunicação da conclusão do Procedimento Deliberativo, ocorrerá através do encaminhamento do Comunicado de Decisão do Conselho Socioeducador (Anexo V) à revisoria, setor administrativo, juizado e equipe técnica.

Art.64 O Comunicado de Decisão do Conselho Socioeducador (Anexo V) deverá conter:

- I. data do fato;
- II. nome do/a adolescente;
- III. classificação da conduta incompatível;
- IV. medida socio pedagógica atribuída, quando for o caso.

Art.65 Ao adolescente que discorde da medida socio pedagógica imposta, será oportunizada a manifestação por meio da sua defesa (defensor ou advogado constituído).

Art.66 A conduta incompatível objeto de registro de Boletim de Ocorrência deverá ser enviado para o Juizado responsável pelo processo, cópia integral dos procedimentos realizados pelo Conselho, após sua conclusão.

Art.67 O Conselho Socioeducador solicitará a ciência dos pais ou responsáveis do/a adolescente acerca da decisão do conselho socioeducador e do Termo de Acordo de Convivência (Anexo II).

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.68 Não será aplicada medida socio pedagógica caso o/a adolescente tenha praticado a ação por estado de necessidade, legítima defesa própria ou de outrem e coação irresistível.

Art.69 Não será aplicada medida socio pedagógica que não esteja prevista nesta Instrução Normativa.

Art.70 Em razão da Lei nº 9.394/1996 de Diretrizes e Base da Educação e em especial os Art. 28 e Art. 53 da Lei Complementar nº 49/1998 do Estado de Mato Grosso, deve-se respeitar a autonomia político-pedagógica da unidade escolar nas situações de condutas inadequadas em suas atividades e na adoção de procedimentos inerentes às suas normas de

convivência, informando à gestão do CASE ou CASEMI as providências adotadas e demandas que couberem a mesma.

Art.71 Todas as reuniões do Conselho Socioeducador deverão ocorrer em um ambiente que preserve a privacidade e sigilo das informações.

Art.72 Os documentos produzidos ou de guarda do Conselho Socioeducador têm caráter sigiloso e o acesso será restrito às pessoas autorizadas judicialmente.

Art.73 Todos os modelos de formulários padrão definidos nesta portaria estarão disponíveis no site da SESP/MT- Sistema Socioeducativo.

Art.74 O Conselho Socioeducador funcionará de acordo com o horário de expediente do CASE ou CASEMI.

Art.75 As denúncias dos adolescentes comunicadas aos membros do Conselho Socioeducador, serão documentadas no caso de relato de violência institucional, e informadas junto ao juizado, defensoria, promotoria e gestão do CASE ou CASEMI, conforme o ECA e o Protocolo Integrado de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Mato Grosso referente à Lei 13.431/2017.

Art.76 As solicitações de natureza administrativas manifestas pelos/as adolescentes para o Conselho Socioeducador, deverão ser encaminhadas para a gestão do CASE ou CASEMI para providências.

Art.77 A gestão promoverá a capacitação dos membros do conselho e de toda a comunidade socioeducativa até 90 (noventa) dias após a publicação desta.

Art.78 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 008/2018/GAB/SEJUDH de 10 de dezembro de 2018.

Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2023.

Documento Original Assinado

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Documento Original Assinado

Lenice Silva dos Santos Barbosa
Secretária Adjunta de Justiça

ANEXO I
CONSELHO SOCIOEDUCADOR
Folha de Registro de Conduta

Nº _____
DATA DO FATO: ____/____/_____
HORA DO FATO: ____:_____
LÍDER DE PLANTÃO DO DIA: _____
PLANTÃO: _____
ADOLESCENTE(S) IDENTIFICADO(S) - Destacar o/a adolescente que esteja em medida protetiva.

FATO REGISTRADO NO LIVRO DE OCORRÊNCIA
PAG.: _____
Nº DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA SOBRE O FATO (SE HOUVER): _____
RESUMO DOS FATOS - Individualizar a conduta do/a adolescente no fato:

SERVIDORES ENVOLVIDOS:

TESTEMUNHA(S)

ASSINATURA DO LÍDER DE PLANTÃO: _____

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/_____

ASSINATURA DO/A RECEBEDOR/A: _____

ANEXO II

CONSELHO SOCIOEDUCADOR
Termo de Acordo de Convivência

DATA DO FATO: ____/____/_____. HORA DO FATO: ____:_____.
LÍDER DE PLANTÃO DO DIA: _____
PLANTÃO: _____

PARTES ENVOLVIDAS:

MOTIVO DO CONFLITO:

CONDIÇÕES ACORDADAS ENTRE AS PARTES PARA A SOLUÇÃO DO CONFLITO:

ASSINATURA DAS PARTES:

ASSINATURA DO/A(S) MEDIADOR/A(S):

DATA DO ACORDO: ____/____/_____

ANEXO III
CONSELHO SOCIOEDUCADOR
Notificação de Comparecimento

O Conselho Socioeducador, que dispõe sobre o regime disciplinar em razão da conduta dos/as adolescentes em cumprimento de internação provisória e medida socioeducativa, vem por meio desta, **NOTIFICAR** o/a Sr.(a). _____

_____ (pais ou responsáveis) pelo/a adolescente _____

para comparecer neste Centro de Atendimento Socioeducativo, no dia ____/____/20____ as ____:____hs, para acompanhamento da oitiva do adolescente que foi notificado pelos seguintes condutas incompatíveis: _____

ASSINATURA DOS PAIS/RESPONSÁVEL:

DATA: ____/____/_____

ANEXO IV
CONSELHO SOCIOEDUCADOR
Comunicado de Decisão do Conselho Socioeducador

O Conselho Socioeducador serve do presente para comunicar que o/a adolescente _____

no dia ____/____/_____, cometeu conduta incompatível de acordo com a Instrução Normativa ____/2022:____

_____ sendo determinado o cumprimento: _____

ASSINATURA DO/A(S) CONSELHEIROS:

DATA ____/____/_____

ASSINATURA DO/A(S) ADOLESCENTE:

DATA ____/____/_____

ASSINATURA DO/A(S) RESPONSÁVEIS:

DATA ____/____/_____

ANEXO V

NOTA TÉCNICA Nº 004/DASE/2019

MEDIDAS DE INCENTIVO À MANUTENÇÃO DO COMPORTAMENTO ADEQUADO DE ADOLESCENTE NOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASEs) DE MATO GROSSO

De acordo com o SINASE o objetivo central de um programa de execução de medidas socioeducativas deve ser o de facilitar ao adolescente o acesso e o exercício de seus direitos e o desenvolvimento de valores e condutas que favoreçam o seu convívio em sociedade e a construção de novas trajetórias de vida que não impliquem na reincidência em práticas infracionais. Uma ação socioeducativa, como propõe o SINASE, deve contribuir para a formação dos adolescentes como cidadãos autônomos e solidários a partir do desenvolvimento de suas potencialidades. Nesse sentido, apresentamos orientações para a implementação de Medidas de Incentivo à Manutenção do Comportamento Adequado no âmbito dos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) de Mato Grosso, fundamentado nos marcos legais e normativos para o atendimento socioeducativo.

1. A comunidade socioeducativa e o aspecto disciplinar

O SINASE aponta que em uma gestão participativa o objetivo superior a ser alcançado é a comunidade socioeducativa. Sendo a comunidade socioeducativa composta pelos profissionais e adolescentes das unidades e/ou programas de atendimento socioeducativo, opera, com transversalidade, todas as deliberações de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias tendo como principal destinatário o coletivo, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes. Portanto, deve ser regida por dispositivos como: gestão participativa, assembleia de adolescentes e família, funcionamento em rede interna e externa, trabalho interpr, projeto pedagógico e rotina.

Na comunidade socioeducativa, o compromisso dos socioeducadores se fundamenta em criar condições adequadas para o melhor retorno possível do adolescente à liberdade. A medida socioeducativa deve ter como elemento norteador a reinserção social desse adolescente através da construção e fortalecimento de valores que permitam a autonomia e a promoção de vínculos pessoais, familiares e comunitários. O SINASE, em seu item 6.1 Diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, aponta a disciplina meio para a realização da ação socioeducativa e afirma:

A disciplina deve ser considerada como instrumento norteador do sucesso pedagógico, tornando o ambiente socioeducativo um polo irradiador de cultura e conhecimento e não ser vista apenas como um instrumento de manutenção da ordem institucional. (BRASIL, 2006)

Desse modo, o aspecto disciplinar é um fator importante para se atingir o status de comunidade socioeducativa, entendendo que os aspectos disciplinares não podem ser descolados dos socioeducativos, pois as regras e o respeito ao outro e ao coletivo fazem parte do projeto educativo da comunidade. A superação do viés meramente punitivo das medidas socioeducativas ocorre por meio da ampliação de sua dimensão educativa, conforme Costa (1990): "educar é criar espaços para que o educando, situado organicamente no mundo, empreenda, ele próprio, a construção de seu ser em termos individuais e sociais".

Desse modo, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da Superintendência de Administração Socioeducativa deve garantir a proteção integral dos direitos dos adolescentes, proporcionando o acesso às políticas sociais, estimulando o desenvolvimento do adolescente para que possa viver em sociedade de forma mais harmônica e pacífica conhecendo as normas que facilitem a convivência e as consequências de sua inobservância. Para isso, deverá, em seus respectivos regimentos, realizar a previsão de regime disciplinar.

Importante frisar que a questão não é constituir regramentos aplicáveis de modo implícito, mas realizar a leitura de caso a partir de um sistema de valores compartilhado e alinhado com as normativas. Por vezes as transgressões podem ser frutos das ausências de direitos: impedimento do uso livre do banheiro, a restrição do telefonema à família, a restrição do atendimento técnico, o trato desrespeitoso por parte de qualquer socioeducador, entre outras.

Os socioeducadores devem ter a compreensão de que a disciplina não é um fim em si mesma, mas um meio/caminho para finalidades educativas.

1.1 A Segurança Socioeducativa

Segundo o artigo 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente, "é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança." (BRASIL, 2002, art. 125). Sob nenhum pretexto se justifica fazer da aplicação de medida socioeducativa um espaço de reprodução ou até mesmo potencialização da violência.

Desse modo, o termo Segurança Socioeducativa se refere ao conjunto de condições necessárias para que a privação ou restrição da liberdade possa ocorrer com a preservação da integridade física, moral e psicológica dos adolescentes em cumprimento de medida, assim como das pessoas com atividade profissional ou em convivência nas unidades. Reforçando, a segurança é indispensável à garantia da integridade física, moral e psicológica de todos, condição para convivência em um

ambiente socioeducativo pacífico e harmonioso, favorecendo a execução do programa de medidas socioeducativas por garantir o bem-estar de profissionais e adolescentes, a partir de definições de rotinas, formas de tratamento, modo de promoção do protagonismo juvenil e da gestão participativa na política socioeducativa.

Os responsáveis pela segurança devem atuar de forma eficiente a fim de inibir manifestações indesejadas, reduzindo o potencial danoso dos acontecimentos e eliminando fatores de risco. Ela deve estar associada aos acontecimentos de forma interativa, participativa e integrada, garantindo com a sua presença atenta e constante o desenvolvimento estável e tranquilo das atividades. A observação das normas e procedimentos de segurança constitui-se obrigação de todos os socioeducadores, assim como a manutenção das condições de segurança depende da conduta de todos, pois só assim a Comunidade Socioeducativa conseguirá prevenir e superar situações que ameacem a segurança pessoal dos adolescentes e dos socioeducadores. Para se atingir esse estado ideal de segurança, faz-se importante a observância de atos normativos como as normas de convivência, que são procedimentos de caráter flexível de conhecimento dos servidores e dos adolescentes passíveis de revisão, que têm como finalidade principal a garantia de uma convivência apropriada entre os adolescentes e o bom funcionamento da unidade e as normas disciplinares que são conjunto normativo que rege o comportamento dentro da comunidade socioeducativa, definindo papéis e responsabilidades.

2. O PIA como instrumento central da intervenção socioeducativa

De acordo com o Sinase, o Plano Individual de Atendimento (PIA) do ponto de vista teórico-metodológico é "um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo de cumprimento da medida socioeducativa" e do ponto de vista operacional constitui-se em "uma importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento de sua medida socioeducativa". O prazo previsto na legislação para a realização do PIA é de 45 (quarenta e cinco) dias para adolescente que cumpre Medida Socioeducativa de Internação.

O PIA é uma parte imprescindível do projeto político pedagógico, possibilitando à equipe interprofissional das unidades uma reflexão permanente sobre o adolescente, sua vida, suas relações e a elaboração de um plano de trabalho que nasce desse adolescente e não de propostas previamente estabelecidas por práticas cristalizadas ao longo dos anos ou por manuais que ditam receitas sobre a educação dos adolescentes. Ele deve contemplar a avaliação inicial nas áreas jurídica, psicológica, social, pedagógica e de saúde. Deve considerar, também, o acesso a programas de escolarização, esporte, saúde, cultura e lazer, profissionalização e inclusão no mercado de trabalho - além de assistência religiosa; garantia de condições adequadas de habitabilidade, alimentação de qualidade, vestuário, acesso à documentação; acompanhamento técnico com equipe interprofissional, incluindo atendimento familiar; assistência jurídica ao (a) adolescente e sua família; relatórios de acompanhamento e a articulação com outras entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo visando assegurar a continuidade do trabalho.

O PIA é uma âncora do projeto pedagógico porque mantém os profissionais, com seus saberes mais aprofundados, em áreas específicas, focados no adolescente. Esse instrumento pedagógico evita que os socioeducadores se percam no desenvolvimento de metodologias que reproduzam inconscientemente práticas aprendidas pela repetição acrítica entre atores do próprio sistema. Portanto, ele possibilita uma unidade de compreensão e atitudes entre os membros da equipe interprofissional, evitando divergências de orientação que confundem o adolescente e impedem o seu desenvolvimento no sentido de internalizar conhecimentos e valores de vida úteis à convivência social e na comunidade socioeducativa.

2.1 O PIA como referência para o/a adolescente usufruir de atividade de incentivo à manutenção de comportamento adequado

A conduta disciplinar e o comportamento adequado do adolescente será avaliada sistematicamente durante o cumprimento da medida socioeducativa e poderá ser classificada por diversos critérios, desde o cumprimento satisfatório de normas, quanto ao bom desempenho escolar, entre outras.

Ressalta-se que a avaliação não é exclusivamente objetiva, ou seja, não se levará em consideração somente a quantidade de ocorrências disciplinares cometidas ou não, pois o PIA é a referência para essa avaliação e, como a realização do Estudo de Caso precede à construção do PIA, isso favorece a aproximação dos profissionais que acompanham o adolescente e permite alinhar as perspectivas de intervenção a respeito do mesmo.

O PIA é um instrumento dinâmico que visa a acompanhar o desenvolvimento do adolescente em relação a uma proposta socioeducativa pactuada entre o adolescente, a equipe interprofissional e também com a família. Portanto, além de reforçar os avanços do adolescente, serve também para pontuar os aspectos que a equipe interprofissional verificar que ainda são passíveis de melhoria e aprimoramento.

3. Medidas de incentivo para a manutenção de comportamento adequado

A Instrução Normativa nº 008/2018/GAB/SEJUDH, de 10 de dezembro de 2018, dispõe sobre o regime disciplinar em razão da conduta dos

adolescentes em situação cautelar nas unidades de internação provisória e em cumprimento de medida socioeducativa de Internação no âmbito do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso. O Conselho Socioeducador, conforme previsto no Art. 71 da Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012, é uma instância de decisão colegiada que objetiva contribuir para a pacificação das relações sociais dentro da comunidade socioeducativa.

A referida norma versa em seu capítulo IV, Seção II, sobre as medidas socioeducativas de natureza valorativa que aqui serão denominadas medidas de incentivo para a manutenção do comportamento adequado. Estas medidas têm por finalidade estimular a colaboração com as normas e dedicação às atividades propostas, resultando em comportamento social adequado na convivência e construção da autoestima dos adolescentes". As atividades que caracterizam medida de incentivo devem visar ao reconhecimento do empenho do adolescente em colaborar com a disciplina e a ordem interna, do interesse e da dedicação com as atividades pedagógicas bem como a evolução pessoal de acordo com o PIA.

Como já abordado, as ações disciplinares devem se basear em ações de promoção, prevenção e recuperação da dinâmica social pacífica na Comunidade Socioeducativa. Dessa forma, os incentivos pedagógicos e disciplinares devem ter por fundamento apontar ao adolescente sua capacidade de alcançar as metas a que se propôs no estabelecimento de seu Plano Individual de Atendimento - PIA e valorizar seus avanços e conquistas neste processo.

4 Os tipos de atividades de incentivo para a manutenção de comportamento adequado

As atividades de incentivo para manutenção de comportamento adequado podem ser assim classificadas:

4.1 Atividade externa

Quando não estiver expressamente vedada a possibilidade de atividade externa na guia de internação e/ou sentença do adolescente, o mesmo poderá participar de atividades extramuros, sem que seja caracterizada como sendo saídas de rotina, mas sim resultante de um processo de avanço, que impulse o respeito, a confiança, a consideração e adesão a valores. Essas saídas devem ser comunicadas ao Juizado para fins de conhecimento do desenvolvimento do/da adolescente.

- Atividade externa para fins esportivo, de cultura e lazer: participação nos jogos estudantis, gincanas e torneios, eventos esportivos em geral; cinema; teatro; museus; parques; clubes; lanchonete, pizzaria; visitas a pontos turísticos; apresentações artísticas e culturais, como festival de música, concurso de redação/poesia.
- Atividade externa para fins pedagógicos e/ou profissionalizante: atividades educacionais extracurriculares como curso pré-vestibular; estudo em bibliotecas; oficinas profissionalizantes e/ou cursos de iniciação profissional; estágios profissionalizantes; visitas a instituições; oferta de ensino formal que não seja propiciado pelo CASE ou CASEMI, como por exemplo, curso superior.
- Atividade externa para fins terapêuticos e/ou ocupacional: participação em roda de Terapia na comunidade socioeducativa Integrativa; atividades laborais.
- Atividade externa para participação em práticas restaurativas: Constelação Familiar; Círculo de Paz; Círculo Restaurativo; Reunião Restaurativa; Conferência Familiar; Declaração Afetiva; Pergunta Restaurativa.
- Atividade externa de natureza espiritual: participação em atividades de espiritualização (missas, cultos, cursos, cerimônias de casamento, batismo, etc).

4.2 Visita familiar monitorada para socialização e fortalecimento de vínculo

A visita familiar para socialização e fortalecimento de vínculo se dará quando o adolescente apresentar um bom desenvolvimento em condições de repactuar seu PIA por ter atingido um bom patamar de convivência e internalizado a responsabilização por seu ato e pela participação efetiva da família em todo processo de cumprimento da medida socioeducativa, demonstrando compromisso.

Ter condições de segurança e de logísticas asseguradas pelo CASE ou CASEMI. Recomenda-se que a saída do adolescente da unidade também deverá ser acompanhada pelo responsável legal e por um membro da equipe técnica de referência.

4.3 Atividade interna

São atividades não caracterizadas como sendo as de rotina, mas resultante de um processo de avanço, que impulse o respeito, a confiança, a consideração e adesão a valores, que estejam embasadas em uma proposta pedagógica.

Exemplos: atividades que visam melhorar o ambiente de convivência coletiva (limpeza e organização do espaço que vai utilizar como a quadra), cuidado com as plantas, cultivo de horta etc., sendo finalizado com alguma atividade recreativa/confraternização; auxiliar outro colega adolescente com dificuldade na aprendizagem; contribuir na organização e realização de eventos; entre outros. Ressalta-se que estas atividades não devem ser

proporcionadas de forma a substituir prestadores de serviços que o CASE ou CASEMI necessita como manutenção e limpeza de todos os seus espaços.

5 A suspensão de atividades de incentivo para a manutenção de comportamento adequado

As atividades de incentivo para manutenção de comportamento adequado poderão ser suspensas sempre que houver cometimento de falta disciplinar de natureza média ou grave; descumprimento de qualquer item pactuado no PIA; também poderá ser suspensa se for detectado algum risco à integridade física do adolescente em ambiente diverso do CASE ou CASEMI; ou por decisão da equipe técnica de referência ou do Conselho Socioeducador quando houver suspeita de planos em qualquer ato que objetive causar tumulto ou desordem no local de realização de atividade proposta.

A suspensão do adolescente de uma das atividades de incentivo para a manutenção de comportamento adequado poderá implicar na suspensão de outras, exceto as obrigatórias como a escolarização, profissionalização, encaminhamentos de atenção à saúde e técnicos, e demais atividades essenciais para o cumprimento da medida.

A reinclusão de adolescente suspenso dependerá de nova avaliação a ser feita pela equipe técnica de referência, do Conselho Socioeducador e da gerência do CASE ou CASEMI. Recomenda-se que o retorno da participação do/a adolescente em atividades de natureza valorativa, se dê por meio de um termo de compromisso.

6 Considerações finais

Considerando que o adolescente atendido deve ser compreendido como um sujeito de direitos, pessoa em condição especial de desenvolvimento, em processo progressivo do exercício de autonomia, cidadania e de responsabilidades; considerando que uma medida socioeducativa somente alcança seu propósito educativo quando supera a simples modulação de comportamento do adolescente, e o seu desafio incide em contribuir para que ele tenha experiências sociais que lhe permitam redefinir valores e se sentir capaz de perceber criticamente as determinações da sua vida pessoal e social;

Reitera-se que a execução da medida socioeducativa está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação para cidadania plena, as orientações para a implementação de "Medidas de Incentivo para a Manutenção de Comportamento Adequado" se apresenta como uma proposta que pretende contribuir para o desenvolvimento da dimensão pedagógica alinhado à política de socioeducação e às leis e normas que fundamentam a execução de medidas socioeducativas.

O esclarecimento ao adolescente a respeito das normas de convivência e normas disciplinares se dará de forma contínua, bem como as ações de mediação de conflitos envolvendo o adolescente, pois são medidas de prevenção de eventos críticos. Espera-se que todos os socioeducadores estejam/sejam preparados para essa finalidade, uma vez que essas intervenções devem ser realizadas com envolvimento de todas as pessoas que compõem a Comunidade Socioeducativa, não pode ser somente de domínio dos membros do Conselho Socioeducador, haja vista que as medidas de teor pedagógico sempre buscam incidir na manutenção ou na recuperação da harmonia institucional.

Caberá ao gestor de cada CASE ou CASEMI mobilizar esforços para envolver todos os atores da Comunidade Socioeducativa e definir os critérios e procedimentos para a efetivação das medidas de incentivo para a manutenção de comportamento adequado que melhor se adéque a realidade do CASE ou CASEMI.

As medidas de incentivo para a manutenção de comportamento adequado se aplicarão, no que couber, às unidades de internação provisória e também à Medida Socioeducativa de Semiliberdade.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019.

COASE - SUASE/SAJU/SESP

Consultas

Cadernos de Socioeducação - Volume 4: Rotinas de Segurança / Thelma Alves de Oliveira ... [et al.]; Deborah Toledo Martins, Roberto Bassan Peixoto, orgs. - 2. ed. - Curitiba: 2010. 92 p. Disponível em: http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/cadernos_de_socioeducao/CADERNOS%20DE%20SOCIOEDUCA%C3%87%C3%83O.%20Rotinas%20de%20seguran%C3%A7a.pdf

Cadernos de Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa / Coordenação Técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

Diretrizes Estaduais para o Atendimento Escolar de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. Cuiabá - MT. Novembro de 2018.

Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/minuta_pemseis_2010.pdf

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 153/2023/GAB-SESP-MT

* Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 153/2023/GAB-SESP-MT, no DOE Nº. 27.522 da data de 19 de junho de 2023, página 31.

Onde lê

116/2023/SESP (SESP-PRO-2023/02473)	KADEAS RESTAURANTES LTDA. 10.713.331/0001-22	CASE MASCULINO	URIAS AVELINO DANTAS (233181)	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA (217150)	07/06/2023	
		CASE FEMININO	MARIA INÊS DA SILVA (138320)	UÉRICA BORGES CARDOSO (248895)	07/06/2023	
		PCE (Penitenciária Central do Estado)	GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES (257485)	CLAUDILENE GOMES TEIXEIRA (216370)	07/06/2023	
		Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana (Fórum)	WAGNER LUIZ SAFF (109528)	MAYRA MORAES ROSA (251870)	07/06/2023	
		Penitenciária Feminina (ANA MARIA COUTO)	MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA (70437)	JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA (250115)	07/06/2023	
			JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA (250115)	ADENIL MARIA DE SOUZA (80692)	12/06/2023	
		Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)				07/06/2023
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e adolescentes em conflito com a Lei das Unidades Prisionais e Socioeducativas da cidade de Cuiabá-MT. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023/SESP. Valor: R\$ 30.539.961,36						
118/2023/SESP (SESP-PRO-2023/02473)	KADEAS RESTAURANTES LTDA. 10.713.331/0001-22	Cadeia Pública de Várzea Grande	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS (125260)	CELSON PENTEADO DA SILVA (93195)	07/06/2023	
		Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas	ADÃO ELIAS JUNIOR (115300)	ALCEU MUNIZ DE AVILA (86259)	07/06/2023	
		Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)				07/06/2023
		Objeto: prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e adolescentes em conflito com a Lei das Unidades Prisionais e Socioeducativas da cidade de Várzea Grande-MT, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023/SESP. Valor: R\$ 43.699.552,32				

Leia-se

116/2023/SESP (SESP-PRO-2023/02473)	KADEAS RESTAURANTES LTDA. 10.713.331/0001-22	CASE MASCULINO	URIAS AVELINO DANTAS (233181)	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA (217150)	07/06/2023	
		CASE FEMININO	MARIA INÊS DA SILVA (138320)	UÉRICA BORGES CARDOSO (248895)	07/06/2023	
		PCE (Penitenciária Central do Estado)	GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES (257485)	CLAUDIA GOMES TEIXEIRA (216370)	07/06/2023	
		Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana (Fórum)	WAGNER LUIZ SAFF (109528)	MAYRA MORAES ROSA (251870)	07/06/2023	
		Penitenciária Feminina (ANA MARIA COUTO)	MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA (70437)	JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA (250115)	07/06/2023	
			JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA (250115)	ADENIL MARIA DE SOUZA (80692)	12/06/2023	
		Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)				07/06/2023
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e adolescentes em conflito com a Lei das Unidades Prisionais e Socioeducativas da cidade de Cuiabá-MT. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023/SESP. Valor: R\$ 30.539.961,36						
118/2023/SESP (SESP-PRO-2023/02473)	KADEAS RESTAURANTES LTDA. 10.713.331/0001-22	Cadeia Pública de Várzea Grande	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS (125260)	CELSON PENTEADO DA SILVA (93195)	07/06/2023	
		Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas	ADÃO ELIAS JUNIOR (115300)	ROSANGELA DUARTE MONTEIRO (87679)	07/06/2023	
		Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)				07/06/2023
		Objeto: prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e adolescentes em conflito com a Lei das Unidades Prisionais e Socioeducativas da cidade de Várzea Grande-MT, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023/SESP. Valor: R\$ 43.699.552,32				

PORTARIA Nº 161/2023/GAB/SESP/MT.

Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais de saúde e psicossocial lotados na Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana da Capital da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O **Secretário Adjunto de Administração Penitenciária e o Secretário de Estado de Segurança Pública** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual; e

Considerando a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário;

Considerando as particularidades das atividades desenvolvidas pela Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana da Capital;

Considerando o processo SESP-PRO-2021/03210;

RESOLVEM

Art. 1º Regulamentar a jornada de trabalho dos Assistentes do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário com perfis relacionados à área da saúde, assistência social e psicologia, lotados na Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana da Capital.

Art. 2º As jornadas de trabalho na Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana da Capital serão as seguintes:

I. Jornada de trabalho em regime de expediente de 08 (oito) horas diárias observado o intervalo intrajornada de no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 02 (duas) horas, na metade de cada jornada para servidores que cumprem 40 (quarenta) horas semanais;

II. Jornada de trabalho ininterrupta em regime de expediente de 06 (seis) horas diárias para servidores que cumprem 30 (trinta) horas semanais;

III. Jornada de trabalho em regime de plantão exclusivamente diurno de 12 (doze) horas de trabalho, seguido de 36 (trinta e seis) horas de descanso, sendo permitida apenas para servidores que cumprem 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Cabe ao gestor da Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana da Capital definir a jornada de trabalho e a escala de plantão de forma a observar a distribuição do número de servidores em todos os turnos e dias de atendimento, de forma proporcional às atividades realizadas diariamente, sem prejuízo a manutenção das atividades na respectiva unidade administrativa, respeitando o disposto nesta Portaria.

Art. 3º A jornada de trabalho em regime de plantão será permanente e ininterrupta, tendo incidência em todos os dias, inclusive sobre sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

§1º Os servidores plantonistas fazem jus, desde que cumpridos 15 (quinze) plantões no mês, a uma folga mensal correspondentes a 12 (doze) horas diurnas a ser gozada no mês posterior (mês de gozo).

§2º A folga do plantão de que trata o parágrafo anterior tem por finalidade a compensação da carga horária regular de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Fica instituída a compensação da jornada de trabalho excedente por meio de Banco de Horas no âmbito da Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana da Capital.

§1º O Banco de Horas é o sistema de compensação de horas de trabalho excedentes, realizado por servidores públicos pela necessidade do serviço extraordinário, força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público, mediante autorização e convocação prévia da chefia imediata.

§2º Nenhum servidor será obrigado a trabalhar em horário excedente à sua jornada laboral regular, ressalvados os casos de convocação extraordinária por interesse da administração pública.

§3º Os excedentes das horas trabalhadas não poderão ultrapassar ao limite de 02 (duas) horas diárias e será incluído no relatório de controle de frequência mensal do servidor somente mediante autorização e justificativa da chefia imediata, nos termos do Anexo I desta Portaria.

§4º Em nenhuma hipótese serão compensadas as horas excedentes que não foram incluídas como crédito no banco de horas mediante autorização da chefia imediata.

§5º A compensação de horas extraordinárias de que trata o *caput* será feita por meio de folgas, na proporção de uma hora e meia de folga para cada hora de trabalho extraordinário se prestado em dias úteis, sábados ou pontos facultativos e na proporção de duas horas de folga para cada hora de trabalho extraordinário realizado aos domingos ou feriados.

§6º Toda convocação de serviço extraordinário e compensação de serviço extraordinário, constante no anexo I desta Instrução Normativa deverá ser preenchido e anexado ao relatório de controle de frequência mensal do servidor.

Art. 5º Todas as horas trabalhadas extraordinariamente deverão ser compensadas no prazo de 90 dias subsequentes, sob pena de caducidade do direito, mediante autorização expressa da chefia imediata e sem prejuízo do funcionamento da unidade.

§1º Em casos de concessão de licenças e afastamentos previstos na Lei

Complementar nº. 04/90, o prazo para compensação será interrompido e retomado na data de retorno do servidor.

§2º O saldo credor de horas, caso não usufruído pelo servidor no período previsto no *caput*, será automaticamente eliminado do Banco de Horas.

§3º Em nenhuma hipótese haverá indenização pelas horas extraordinárias e horas excedentes.

§4º Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, chefia ou assessoramentos poderão ser convocados sempre que presente o interesse ou necessidade de serviço, ficando garantida a compensação da carga horária excedente.

Art. 6º O Banco de Horas não se aplica em casos de viagens a serviço com percepção de diárias, participação em cursos, palestras, treinamentos, reuniões, seminários e eventos similares que visem ao aprimoramento técnico-profissional.

Art. 7º O gerenciamento do Banco de Horas é de responsabilidade do Gestor da Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana da Capital, competindo ao mesmo:

§1º Determinar, na ocorrência de eventos de força maior, de serviços inadiáveis ou de relevante interesse público a prestação de serviços extraordinários.

§2º Acompanhar o correto registro do serviço extraordinário homologando os formulários de convocação e compensação por serviço extraordinário, que deverão ser preenchidos e assinados também pelo servidor.

§3º Manter em seus arquivos controle individual do saldo de banco de horas referente a cada servidor sob sua responsabilidade.

§4º Deliberar quanto aos horários de folga por compensação de serviços extraordinários.

Art. 8º Na escala de plantão a ausência injustificada ao trabalho implicará, também, no desconto no vencimento ou remuneração referente aos dias de folga, ou seja, será descontado o dia não trabalhado e os dias de folga, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 9º Casos omissos nesta Portaria serão deliberados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e a decisão será comunicada por meio de instrumento formal.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

Jean Carlos Gonçalves

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original assinado)

Heverton Mourett de Oliveira

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal
(Original assinado)

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

1. DADOS		
UNIDADE:		
NOME DO SERVIDOR:		
MATRICULA:		
2. DATAS DA CONVOCAÇÃO		
DIA	HORÁRIO	C.H. TOTAL
___/___/___	das ___:___hs às ___:___hs	___:___:___
3. MOTIVO DA CONVOCAÇÃO		
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		
4. ASSINATURA		
Cuiabá-MT, _____, de _____ de 20__.		
_____ Assinatura do Servidor Requerente		
_____ Assinatura do Chefe Imediato		

COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

1. DADOS		
UNIDADE:		
NOME DO SERVIDOR:		
MATRICULA:		
2. DATAS EM QUE O SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO FOI PRESTADO		
DIA	HORÁRIO	C.H. TOTAL
___/___/___	das ___:___hs às ___:___hs	___:___:___
___/___/___	das ___:___hs às ___:___hs	___:___:___
___/___/___	das ___:___hs às ___:___hs	___:___:___
___/___/___	das ___:___hs às ___:___hs	___:___:___
___/___/___	das ___:___hs às ___:___hs	___:___:___
TOTAL DE HORAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO:		
3. DATA DA COMPENSAÇÃO		
___/___/___	das ___:___hs às ___:___hs	___:___:___
4. ASSINATURA		
Cuiabá-MT, _____, de _____ de 20__.		
_____ Assinatura do Servidor Requerente		
_____ Assinatura do Chefe Imediato		

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 50015

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM REGINALDO DOROTEIA FERREIRA RG: 887.582, pertencente ao efetivo do(a) 12º COMANDO REGIONAL, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 28/03/2023 à 27/03/2025.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM REGINALDO DOROTEIA FERREIRA RG: 887.582, pertencente ao efetivo do(a) 12º CR - PONTES E LACERDA, no período de 28/03/2023 à 27/03/2025, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM REGINALDO DOROTEIA FERREIRA RG: 887.582.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM REGINALDO DOROTEIA FERREIRA RG: 887.582.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
Alexandre Correa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Portaria nr 50018

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n. 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e Considerando a decisão exarada na Ação Penal PJe n. 0002223-63.2017.8.11.0028 do juízo da Vara Única da Comarca de Poconé-MT, transitada em julgado em 16 de agosto de 2021, qual decretou a perda do cargo/função pública de Policial Militar do Sd PM EMANUEL DA SILVA SOUZA RG: 884.578 PMMT, nos termos do artigo 92, inciso I, alínea "a", do Código Penal, reportada via SIGADOC n. PM-OFI-2023/35334 e PM-OFI-2023/35705,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial: Sd PM EMANUEL DA SILVA SOUZA - RG 884.578 PMMT, matrícula 229256 e CPF 018.697.971-16, a contar do dia 21/06/2023, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citado;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos pertencentes à Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do ex- Sd PM EMANUEL DA SILVA SOUZA - RG: 884.578 PMMT, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RG) e os apetrechos da Fazenda Pública à SALP, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para tais providências;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex-SD PM EMANUEL DA SILVA SOUZA - RG: 884.578 PMMT, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando, os autos do Processo SEDUC-PRO-194409/2020, que trata das Prestações de Contas do Programa Plano de Desenvolvimento da Escola -PDE, referente ao 1º e 2º semestre de 2013, do CDCE EEI Raiwia Xavante, localizada no município de General Carneiro -MT;

Considerando, a Orientação Técnica n° 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido a Srº **Bruno Ohona Aimoiwe Tsupto**, CPF 543.409.341-00 para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débitos nos valores de R\$ 1.070,00(hum mil e setenta reais) referente ao 1º semestre e 2º semestre R\$ 10.230,00 (dez mil e duzentos e trinta reais), ou apresentar defesa referente as irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando, os autos do Processo SEDUC-PRO-194409/2020, que trata das Prestações de Contas do Programa Plano de Desenvolvimento da Escola -PDE, referente ao 1º e 2º semestre de 2013, do CDCE EEI Raiwia Xavante, localizada no município de General Carneiro -MT;

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido a Srº **James Radoo Abdzu**, CPF **046.826.751-41** para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débitos nos valores de R\$ 1.070,00(hum mil e setenta reais) referente ao 1º semestre e 2º semestre R\$ 10.230,00 (dez mil e duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 11.300,00, ou apresentar defesa referente as irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando, os autos do Processo SEDUC-PRO-194409/2020, que trata das Prestações de Contas do Programa Plano de Desenvolvimento da Escola -PDE, referente ao 1º e 2º semestre de 2013, do CDCE EEI Raiwia Xavante, localizada no município de General Carneiro -MT;

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido a Srº **Cleiton Tsuduwe Wairotsu**, CPF 035.273.241-51 para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débitos nos valores de R\$ 1.070,00(hum mil e setenta reais) referente ao 1º semestre e 2º semestre R\$10.230,00 (dez mil e duzentos e trinta reais)), ou apresentar defesa referente as irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado-PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015.2023

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2023/69639

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Editora e Distribuidora Educacional S.A.

Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual, localizada na Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nº2.499, Bairro Parque Universitário, no município de Sorriso/MT, para o funcionamento da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes CB Antônio Dilceu da Silva Amaral, durante o período de 16/07/2022 a 02/04/2023.

Valor total: R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Confresa-MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 010/2023**, segundo **manifestação jurídica n.º 04569-GSAGR/SEDUC/MT, Processo de n.º 2023/72297**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 010/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Vila Rica-MT, **Contratantes:** CDCE das Escolas Estaduais do Município de Vila Rica: **Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula CNPJ n.º 07.093.262/0001-97** e **Escola Estadual Professora Maria Esther Peres CNPJ n.º 03.498.247/0001-78; Contratada: Bege Comércio de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ n.º 00.236.070/0001-43, Produtos realinhados: Arroz Branco Valor Unitário Adjudicado R\$ 3,50 Valor Realinhado: R\$ 5,12; Cacau em pó Valor Unitário Adjudicado R\$ 84,00 Valor Realinhado: R\$ 94,60; Café Valor Unitário Adjudicado R\$ 16,90 Valor Realinhado: R\$ 20,10; Filé de peito de frango Valor Unitário Adjudicado R\$ 15,90 Valor Realinhado: R\$ 19,38; Macarrão espaguete Valor Unitário Adjudicado R\$ 7,90 Valor Realinhado: R\$ 11,62; Pepino Valor Unitário Adjudicado R\$ 3,95 Valor Realinhado: R\$ 7,25.**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 620/2023/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 620/2023/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 69 e 75 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Jessika Matos Paes de Barros e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01140, em face do (a) servidor (a) **A.O.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o (a) servidor (a) poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 13 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 622/2023/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 622/2023/CGE/COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 69 e 75 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Etianne Laura Bueno Corrêa e Jackline Aparecida Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01140, em face do (a) servidor (a) **C.L.K.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o (a) servidor (a) poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 13 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 623/2023/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 623/2023/CGE/COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 69 e 75 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Cândida Céspedes Ribeiro e Nadja Maria de Aguiar para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01140, em face do (a) servidor (a) **E.F.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o (a) servidor (a) poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 13 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 624/2023/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 624/2023/CGE/COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 69 e 75 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Jackline Aparecida Silva e Graciela Aparecida de Oliveira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01140, em face do (a) servidor (a) **L.M.D.S.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o (a) servidor (a) poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 13 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 625/2023/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 625/2023/CGE/COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 69 e 75 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Nadja Maria de Aguiar e Roselane da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01140, em face do (a) servidor (a) **M.M.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o (a) servidor (a) poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 13 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 648/2023/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 648/2023/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E designa-se as servidoras Etianne Laura Bueno Corrêa e Jackline Aparecida Silva, para apurar as supostas irregularidades funcionais atribuídas ao (a) servidor (a) **J.A.S.**, descritas nos autos dos processos SEDUC-PRO-2023/44167 e SEDUC-PRO-2023/43952. Ilícitos administrativos se comprovados, violam os artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 15 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATODAPORTARIA Nº 649/2023/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 649/2023/CGE/COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 67-B e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Graciela Aparecida de Oliveira e Jackline Aparecida Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2022/00878, em face do (a) servidor (a) **R.A.D.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o (a) servidor (a) poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, II da LC nº 04/1990. Cuiabá, 05 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 657/2023/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 657/2023/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Cândida Cespedes Ribeiro e Nadja Maria de Aguiar, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2022/01464, em face da servidora **R.V.S.C.**, que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 674/2023/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 674/2023/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Claudia Maria Vieira e Jessika Matos Paes de Barros para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo, SEDUC-PRO-2023/05397, em face de **O.D.M.F.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o (a) servidor (a) poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XI; 144, IX e 159, V, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 19 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso).

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 678/2023/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 678/2023/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Claudia Maria Vieira e Jessika Matos Paes de Barros para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01827, em face de **A.L.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o (a) servidor (a) poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX; 144, IX, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 20 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 679/2023/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 679/2023/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, §2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Jessika Matos Paes de Barros para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2022/47433, em face de **L.R.G.F.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o (a) indiciado (a) poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, inciso XII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 20 de junho de 2023. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso).

Cuiabá-MT, 20 junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 687/2023/CGE/COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 687/2023/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 caput, 69 da Lei Complementar n.º 207/2004, em face dos servidores **O.B.M. e D.T.T.** Designa-se os servidores Claudia Maria Vieira, Jéssika Matos Paes de Barros e Cândida Céspedes Ribeiro para, sob a presidência da primeira, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, 144, II, IV, XV, 159, IV, VIII, XIII, todos da Lei Complementar n.º 04/90, conforme consta nos autos do processo de protocolo n.º CGE-PRO-2021/02026. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, os (as) servidores (as) sujeitar-se-ão às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023. Alan Resende Porto (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 688/2023/GS/SEDUC

Extrato da Portaria nº 688/2023/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º da Lei Complementar n.º 207/2004, em face do (a) servidor (a) **A.T.**, Designa-se as servidoras Nadja Maria de Aguiar e Roselane da Silva para, sob a presidência da primeira, apurarem as supostas irregularidades funcionais nos artigos 143, incisos I, II, III, 144, II, IV, XV, 159, IV, VIII, XIII, todos da Lei Complementar n.º 04/90, conforme consta nos autos do processo de protocolo n.º CGE-PRO-2021/02026. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, o (a) servidor (a) sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023. Alan Resende Porto (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre critérios para a criação, escolha e mudança de denominação, extinção e desativação de unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e,

Considerando a Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que estabelece as competências da Secretaria de Estado de Educação que Dispõe sobre a instituição do sistema de ensino de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.826, de 11/10/2000 que dispõe sobre a denominação das instituições de educação básica, criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a criação, escolha e mudança de denominação, extinção e desativação de unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, que ocorrerá por iniciativa deliberação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Da Criação de Unidade Escolar

Art. 2º Para a criação de Unidade Escolar é necessário atuar processo no Sigadoc contendo os seguintes documentos:

I - parecer técnico emitido pelo setor de Microplanejamento/SEDUC/MT, contendo:

- a)** levantamento da demanda escolar na região;
- b)** indicação das etapas e/ou modalidades de ensino necessárias para atendimento da demanda;
- c)** previsão de início do funcionamento, número de estudantes, turmas e turnos que serão atendidos;
- d)** endereço completo.

Parágrafo único O Órgão Central, para fins de subsidiar seus pareceres e/ou manifestações, poderá solicitar informações à Diretoria Regional de Educação.

Art. 3º Para a criação de unidade escolar em assentamento de projeto de Reforma Agrária e Indígena, o setor de patrimônio imobiliário da Secretaria de Estado de Educação solicitará do INCRA e da FUNAI a emissão da autorização da área onde será construído o prédio.

Art. 4º O início do funcionamento da unidade escolar, previsto no artigo 2º, inciso I, alínea c, deverá, preferencialmente, coincidir com o início do ano letivo da rede pública estadual de ensino.

Art. 5º O processo de criação ou extinção de unidade escolar deve ser formalizado individualmente e atender o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 6º A unidade escolar estadual poderá iniciar as atividades imediatamente após a publicação do decreto de sua criação e comunicação ao CEE/MT, devendo o pedido de credenciamento e de autorização de cursos da escola ser solicitado ao Conselho Estadual de Educação/CEE/MT, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Da Escolha ou Mudança de Denominação de Unidade Escolar

Art. 7º O processo de escolha de denominação será iniciado pela Diretoria Regional de Educação.

Art. 8º Escola com nome de pessoas notáveis da região onde a escola está inserida ou com contribuições notáveis à educação somente deverá ter sua denominação alterada com consentimento da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 9º O processo de mudança de denominação terá início com requerimento encaminhado pela escola interessada, para a Diretoria Regional de Educação para análise e validação, contendo:

I - Requerimento via processo Sigadoc com:

a) justificativa para a mudança de denominação;

b) Biografia do patrono da escola ou histórico do nome ou da data memorável, objeto da denominação;

c) cópia do Decreto de Criação;

d) cópia dos Atos autorizativos vigentes;

II - em caso de indeferimento Diretoria Regional de Educação arquivar o processo e comunica a Escola;

Parágrafo único: O requerimento poderá ser indeferido automaticamente pela Diretoria Regional de Educação quando os Atos autorizativos estiverem vencidos.

Art. 10 Em caso de deferimento, a Diretoria Regional de Educação dará continuidade ao processo para escolha ou mudança da denominação, que será feita pela comunidade local em duas situações:

I - quando da criação: escolha realizada em audiência pública na localidade onde será inserida a unidade escolar;

II - quando da mudança de denominação: escolha realizada em Assembleia Geral da Comunidade Escolar.

§ 1º Devem ser evitados nomes demasiadamente longos.

§ 2º As escolas mantidas pelo Poder Público Estadual devem utilizar a expressão "Escola Estadual", conforme a especificidade, seguida do nome escolhido pela comunidade escolar.

§ 3º Devem ser utilizados na denominação da escola, preferencialmente, nomes de educadores que se destacaram em prol de uma educação de qualidade.

§ 4º É vedado atribuir nome de pessoa viva, conforme Lei 5.435 de 21 de março de 1989, ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, conforme disposto na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977.

§ 5º Poderão ser utilizadas datas memoráveis ou topônimos para atribuição à denominação da escola.

§ 6º Exceções poderão ser admitidas desde que imposições legais ou razões justificadoras forem apresentadas.

§ 7º A mudança de denominação quando da transformação em Escola Estadual Militar deverá combinar com a Legislação e Normas que regulamentam as Escolas Estaduais Militares.

Art. 11 Além dos documentos mencionados no Art. 9º, o processo de escolha ou mudança de denominação de unidade escolar será instruído com os seguintes documentos:

I - Cópia da ata da Assembleia Geral ou Audiência Pública da comunidade escolar, contendo a escolha da denominação da unidade escolar com assinatura dos presentes.

II - Despacho da DRE para SEDUC/SAGR para apreciação e aprovação.

Art. 12 Após publicado o Decreto de mudança de denominação, a unidade escolar deverá protocolar o processo no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso para atualização do nome da escola.

Parágrafo único. A direção da Unidade Escolar encaminhará ao CEE/MT comunicado formal com a justificativa da mudança de denominação e cópia do Decreto de mudança de denominação.

Da Extinção e Desativação de Unidade Escolar

Art. 13 O Processo de extinção será instaurado pela Secretaria de Estado de Educação. Compete:

I- ao setor de Microplanejamento, proceder com o levantamento de dados, apresentar a justificativa e cronograma da extinção da unidade escolar, autuar processo no Sigadoc e despachar para a Diretoria Regional de Educação da circunscrição para demais encaminhamentos;

II- a Diretoria Regional de Educação, comunicar a unidade escolar da extinção, os procedimentos de remanejamento dos estudantes e realocação dos profissionais;

III- a Unidade Escolar, junto com a Diretoria Regional de Educação:

a) realizar reunião com a comunidade escolar para a comunicação aos estudantes, pais e/ou responsáveis acerca da extinção da unidade escolar, e de orientação quanto aos procedimentos para remanejamento dos estudantes a outras unidades escolares;

b) realizar reunião de comunicação aos profissionais lotados na respectiva unidade escolar acerca de sua extinção e a realocação em outras unidades da rede estadual de ensino;

c) organizar e inventariar os documentos constantes no arquivo permanente da unidade escolar, tanto no que diz respeito aos estudantes quanto aos profissionais, para entrega ao setor competente;

d) sanar todas as pendências jurídicas e contábeis da unidade escolar;

e) encerrar as contas bancárias do CDCE;

f) registrar a Ata de dissolução e extinção do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, junto ao Cartório de Registro de Pessoa Jurídica da comarca local;

g) dar baixa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ do CDCE, junto à Receita Federal;

h) inventariar o patrimônio da escola.

Parágrafo único. Todas as reuniões tratadas neste artigo deverão ser registradas em Ata.

Art. 14 Compete à Coordenadoria de Gestão da Rede, instruir e acompanhar as atribuições da Diretoria Regional de Educação no processo de extinção de Unidade Escolar.

Art. 15 Compete à Diretoria Regional de Educação coordenar no município as ações e demandas relacionadas à extinção da unidade escolar, providenciando e atuando junto à equipe gestora, devendo:

I - averiguar a regularidade dos atos da escola e orientar a unidade escolar, quando da necessidade de regularização dos respectivos atos;

II - realocar os servidores efetivos para atribuição;

III - orientar e acompanhar a direção da escola e os dirigentes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE no processo de dissolução e extinção do CDCE, junto ao Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, da comarca local;

IV - orientar e acompanhar a direção da escola e os dirigentes do CDCE no fechamento de contas bancárias;

V - orientar e acompanhar a direção da escola e os dirigentes do CDCE na baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, junto à Receita Federal.

Art. 16 Em caso de necessidade e havendo solicitação da unidade escolar, a SEDUC analisará a solicitação e poderá destinar recurso específico para a quitação de taxas e demais despesas decorrentes do processo.

Art. 17 Depois de realizados os procedimentos constantes nos artigos 13 a 15, a Diretoria Regional de Educação irá alimentar o processo e despachar/tramitar a SEDUC/SAGR, com os seguintes documentos:

I- relatório contendo os procedimentos realizados para a extinção da Unidade Escolar;

II- justificativa da desativação total e definitiva;

III- cópia do cronograma da extinção

IV- cópia do comprovante recebimento do acervo documental entregue pela unidade escolar na Diretoria Regional de Educação;

V- cópia da ata da reunião realizada para comunicação aos estudantes, pais ou responsáveis, quanto à extinção;

VI- cópia da ata de reunião com os profissionais da educação lotados na unidade escolar, comunicando quanto à extinção;

VII- cópia do Decreto de Criação da unidade escolar;

VIII- cópia de todos os atos de credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização dos cursos para comprovação dos prazos de vigência;

IX- cópia da Ata de dissolução e extinção do CDCE;

X- cópia da baixa no registro do CDCE, junto ao Cartório de Registros de Pessoa Jurídica, da comarca local;

XI- cópia da certidão de baixa de inscrição do CNPJ do CDCE, junto à Receita Federal.

Art. 18 Os documentos do arquivo permanente da unidade escolar extinta deverão ser recolhidos pela Diretoria Regional de Educação, para efeito de arquivamento, observadas todas as cautelas legais e normativas,

principalmente aquelas quanto ao resguardo dos direitos dos discentes envolvidos, e permanecerão sob a sua guarda.

Art. 19 A extinção deve ser efetivada mesmo constatada a inobservância de quaisquer dos procedimentos mencionados nesta normativa, comprovado o interesse público e assegurados os direitos dos discentes vinculados à unidade escolar.

Art. 20 Para a Desativação Total e Definitiva de unidade escolar, após a publicação do Decreto de Extinção, a Diretoria Regional de Educação deverá comunicar o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, conforme normas vigentes.

Art. 21 Para a desativação temporária de unidade escolar, a Diretoria Regional de Educação deverá comunicar o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, conforme normas vigentes.

Das Disposições Finais

Art. 22 No caso de extinção de unidade escolar, a equipe gestora da respectiva unidade deverá expedir documentação regular, em tempo hábil, para assegurar aos estudantes a continuidade dos estudos.

Art. 23 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 24 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa nº 009/2021/GS/SEDUC/MT e demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Lauda 065

ERRATA da Lauda 064 de 2023, publicada no Diário Oficial nº 28.525, com publicação em 22/06/2023 - página 25.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0107-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/51631

Onde se lê: CNPJ nº 32.945.099/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0064-2021**, no valor total de **R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**, por parte da **CONCEDENTE**.

ASSINATURA: 21/06/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação-MT; e Sandra Vieira Nunes - Presidente da APAE de Itaúba/MT.

Leia a sê: CNPJ nº 00.778.242/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0107-2021**, no valor total de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**.

ASSINATURA: 20/06/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação-MT; e Natália Ribeiro Didomênico - Presidente da APAE de Matupá/MT

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0064-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/21829

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaúba/MT**, CNPJ nº 32.945.099/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0064-2021**, no valor total de **R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**, por parte da **CONCEDENTE**.

ASSINATURA: 21/06/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação-MT; e Sandra Vieira Nunes - Presidente da APAE de Itaúba/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0052-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/21829

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapurah/MT**, CNPJ nº 05.702.250/0001-97

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0064-2021**, no valor total de **R\$237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, por parte da **CONCEDENTE**.

ASSINATURA: 20/06/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação-MT; e Janete Dall Olmo - Presidente da APAE de Tapurah/MT.

01º TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 1321-2021.**Processo:** SEDUC-PRO-2023/66084.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, CNPJ 04.202.280/0001-71.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o anexo III do Plano de Trabalho do Termo de **Convênio nº 1321-2021** - Campo I - Cronograma de Execução de Metas Físicas - que passa ter a seguinte redação:

1 - Ampliar o quantitativo de mobiliários a serem adquiridos, da seguinte forma:

Nº ORDEM	METAS/ETAPAS	UNID. DE MEDIDA	QUANT. PT ORIGINAL	QUANT. AMPLIADA	SITUAÇÃO FINAL
01	Cadeiras universitárias; com porta livros; com prancheta fixa.	UN	441	230	671
02	Cadeiras secretaria fixa; base 4 pés	UN	32	10	42
03	Mesas sem gavetas; 1,20x0,60x0,75 pés de metal.	UM	32	10	42

ASSINATURA: 21/06/2023.**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0022-2021.****Processo:** SEDUC-PRO-2023/11557**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta/MT**, CNPJ nº 00.832.170/0001-32.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0022-2021**, no valor total de **R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais)**, por parte da **CONCEDENTE**.**ASSINATURA:** 2206/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Lucélia de Latore - Presidente da APAE de Alta Floresta/MT.**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0102-2021.****Processo:** SEDUC-PRO-2023/12094**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde/MT**, CNPJ nº 00.062.712/0001-35.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0102-2021**, no valor total de **R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais)**, por parte da **CONCEDENTE**.**ASSINATURA:** 2206/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Maria Valtraut Ristau Garbugi - Presidente da APAE de Campo Verde/MT.**PORTARIA Nº 686/2023/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/78071, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 20 de junho de 2023, a designação da função de Secretária Escolar de **ALINE MICHELE ZIMIANI**, CPF nº 004.139.301-57, da ESCOLA ESTADUAL INDIGENA DE EDUCAÇÃO BASICA PIYULAGAE, no município de Gaúcha do Norte/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de junho de 2023.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 689/2022/GS/SEDUC

Dispõe sobre a Permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da SINDICÂNCIA nº SEDUC-PRO-2023/68566 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2023/68566, publicada no D.O.E em 30/05/2023, pag. 56;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 516/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30/05/2023, página 56, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **29 de junho de 2023**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2023/68566, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 690/2023/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante, prorroga o prazo nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de nº SEDUC-PRO-2023/57272 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos nos **Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de nº SEDUC-PRO-2023/57272**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela **Portaria nº. 376/2023/GS/SEDUC**, publicada no Diário Oficial data de 03/05/2023, página 51, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios de Processo Administrativo de Rito Sumário supracitado.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de **17/06/2023**, para a conclusão do epigrafado Processo Administrativo de Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 691/2023/ CGE-COR/SEDUC

Dispõe sobre a permanência da Comissão Sindicante e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo-Rito Sumário- SEDUC-PRO-2022/125748;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 390/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, data de 03/05/2023, p. 54, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de **17/ 06/2023**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 675/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prazos e critérios de classificação de candidatos à concessão da Qualificação Profissional para o segundo semestre do ano de 2023, nos termos da Instrução Normativa vigente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Incisos I e II, da Constituição Estadual e considerando o Decreto Nº 6.481/2005, de 27 de setembro de 2005, o Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, o Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020 e ainda a decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, conforme Súmula da 2ª Reunião Ordinária de 03/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazos e critérios para concessão de afastamento para Licença Qualificação Profissional (LQP) ou Simples Dispensa, dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para o segundo semestre do ano de 2023 serão concedidas:

I - 50 (cinquenta) vagas para a Licença para Qualificação Profissional Integral ou Parcial, conforme a disponibilidade de vagas aprovadas pelo CONDES;

a) O servidor que possuir 02 (dois) vínculos estáveis nesta Secretaria de Estado de Educação, contabilizará como 02 (duas) vagas neste processo de concessão.

II - Para a Simples Dispensa não haverá quantitativo de vagas, será considerado a regra de não exceder a 1/6 (um sexto) do quadro de lotação dos servidores efetivos, incluindo os servidores afastados em Qualificação Profissional.

Art. 3º O Processo de Concessão se dará em 03 (três) Etapas classificatórias e/ou eliminatórias:

I - Análise documental inicial, realizada pelo Núcleo de Monitoramento da Formação - NMF/CDES/SEDUC/MT- Etapa eliminatória e classificatória.

II - Análise do Pré-Projeto e/ou Projeto de Pesquisa pela Comissão de Qualificação Profissional, instituída em Portaria Nº 287/2023/GS/SEDUC/MT - Etapa eliminatória.

a) A Comissão de Qualificação Profissional analisará e manifestará através de Parecer fundamentado, com deferimento ou indeferimento, acerca do Pré-Projeto e/ou Projeto de Pesquisa, explicitando se o Mestrado ou Doutorado contribuirá ou não, com a Política Pública de Educação do Estado de Mato Grosso.

III - Análise documental realizada pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT- Etapa eliminatória.

Art. 4º A classificação para Licença para Qualificação Profissional,

observará os seguintes critérios:

I - Maior Classe

II - Menor Nível

Art. 5º O critério a ser utilizado para o desempate será:

I - Maior idade;

II - O maior intervalo entre a conclusão de uma Qualificação Profissional e a solicitação de uma nova;

III - Possuir currículo cadastrado no Banco de Talentos da SAGP/ SEDUC;

IV - Não possuir dois vínculos estaduais.

Art. 6º São documentos obrigatórios para instrução do processo de solicitação de Licença para Qualificação Profissional ou Simples Dispensa, autuado via SIGADOC, à Coordenadoria de Desenvolvimento-SEDUC/MT(SEDUC-CDES, classificação 024.3):

I - Termo de abertura de processo;

II - CI de encaminhamento expedido pela unidade administrativa de lotação do servidor;

III - Requerimento de Qualificação Profissional - SEDUC/MT;

IV - Cópia dos documentos pessoais legíveis e válidos até 10 anos: RG e CPF ou CNH;

V - Comprovante de residência nominal e legível, atualizado dos últimos 90 (noventa) dias; caso o imóvel seja alugado deve encaminhar o contrato de locação ou declaração do dono do imóvel autenticado em cartório;

VI - Declaração que não excederá 1/6 (um sexto) do quadro dos servidores devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) ou Diretor Escolar, que conste que a licença a ser concedida não excederá 1/6 (um sexto) do quadro de servidores efetivos e estabilizados, incluindo os servidores afastados em Qualificação Profissional. No caso de Simples Dispensa essa declaração deverá ser assinada e carimbada pela Chefia Imediata;

VII - Projeto de Pesquisa ou Pré-Projeto regulamentada pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

VIII - Parecer favorável do Projeto de Pesquisa à Licença para Qualificação Profissional, explicitando a relevância e a consonância com o Projeto Político Pedagógico, assinado e carimbado pelo Presidente do CDCE ou Diretor Escolar. Em caso de Simples Dispensa deverá atender a Política Pública Educacional do Estado, assinado e carimbado pela Chefia Imediata;

IX - Comprovante de que o curso, de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado ou Doutorado no Brasil, é validado pela CAPES e reconhecido pelo MEC;

X - Termo de Compromisso de Apresentação de Diploma, com firma reconhecida em cartório, constando ainda que o servidor assumirá seu cargo no Órgão de lotação, por um período igual ao do seu afastamento, conforme disposto no art. 52 da LC nº 50/1998 e o Parágrafo Único do art. 8º do Decreto nº 6.481/2005, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos;

XI - Termo de Compromisso de Monitoramento, referente à entrega dos documentos exigidos no art. 12 do Decreto 6.481/2005 e art. 7º da Instrução Normativa 001/2023/GS/SEDUC/MT;

XII - Termo de Ciência sobre a Regularização da Qualificação Profissional, declarando estar ciente que a regularização do período de afastamento para a Licença para Qualificação Profissional ou Simples Dispensa será submetida à legislação vigente;

XIII - Termo de Compromisso de Conformidade da Pesquisa, assumindo que o conteúdo da pesquisa estará em conformidade com a Política Pública Educacional do Estado e com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e/ou da unidade administrativa de lotação do servidor;

XIV - Comprovante ou declaração de matrícula atualizado no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido pela Universidade.

XV - Matriz/Ementa Curricular das disciplinas de todo o Curso com créditos e carga horária;

XVI - Cronograma, expedido pela Universidade, contendo o nome do estudante, disciplinas matriculadas no semestre com carga horária (mês, dia e horário);

XVII - Cronograma de todo o curso, emitido pela Instituição de Ensino, com a data de previsão do término;

XVIII - Certidão Judicial Criminal Negativa, expedida pelo Tribunal Regional da 1ª Região - Poder Judiciário - Justiça Federal (Nos últimos cinco anos);

XIX - Certidão de Distribuição de Processos de 1º grau e 2º grau - Ação e Execução Criminal, Nada Consta, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Nos últimos cinco anos);

XX - Declaração de não exercer outra atividade pública ou privada;

XXI - Protocolo de solicitação ou comprovante do afastamento do vínculo não pertencente à SEDUC, expedido e assinado pela Chefia Imediata;

XXII - Declaração de Férias, declarando que o usufruto seguirá

conforme o calendário escolar da Universidade e que comunicará a SEDUC o período para registro de usufruto de férias;

XXIII - Declaração de Licença Prêmio, declarando o usufruto de Licença Prêmio concomitante a Qualificação Profissional;

XXIV - Declaração que assume a responsabilidade pelo reconhecimento/ convalidação do Mestrado ou Doutorado realizado no exterior, conforme art. 4º e 5º do Decreto nº 6.481/2005, sob pena de devolução aos cofres públicos dos salários e vantagens recebidos no período de afastamento, acrescidos de juros e correção monetária, com reconhecimento de firma;

XXV - Declaração de Movimentação Funcional, solicitada via Processo no SIGADOC, à Coordenadoria de Movimentação (SEDUC-CMO);

XXVI - Declaração de Adimplência de Prestação de Contas:

a) Obrigatória apenas para servidores que tenha exercido cargo ou função de Assessor Pedagógico, Diretor Escolar, Presidente e Tesoureiro do CDCE ou equivalente, independentemente do tempo em exercício que tenha recebido recursos públicos, solicitada via processo no SIGADOC, à Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas (SEDUC-CCP);

XXVII - Declaração de Contagem de Tempo de Serviço e Idade, solicitada via Processo no SIGADOC, à Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional (SEDUC-CAVF);

XXVIII - Declaração de Nada Consta, solicitada via Processo no SIGADOC, à Unidade Setorial de Correição (SEDUC-UNISECOR.);

XXIX - Check-List dos documentos apresentados na solicitação de Qualificação Profissional acompanhados de carimbo e assinatura:

a) Para Licença Qualificação Profissional Integral ou Parcial, deverá ser conferido e assinado pelo servidor e pelo Diretor da Diretoria Regional de Educação - DRE ou Diretor Adjunto da DRE;

b) Para a Simples Dispensa, deverá ser conferido e assinado pelo servidor e pela Chefia Imediata;

XXX - Declaração de Conformidade para a Licença Qualificação Profissional, deverá ser emitida e assinada pelo servidor e pelo Diretor da Diretoria Regional de Educação - DRE ou Diretor Adjunto da DRE. Para o caso de Simples Dispensa deverá ser assinada pelo servidor e Chefia Imediata;

Art. 7º O requerimento, declarações e termos, deverão obrigatoriamente, ser devidamente preenchidos e assinados de acordo com os modelos disponíveis e atualizados no site da SEDUC/MT, através do Portal COS.

Art. 8º Compete ao servidor a instrução do processo com a conferência da documentação obrigatória, bem como o acompanhamento do andamento processual no SIGADOC.

Art. 9º A divulgação dos resultados das I e II Etapa será publicada no Site Oficial da SEDUC/MT, através do Portal COS e PAS/PSS, e o resultado final se dará com a publicação de Ato de Concessão de Qualificação Profissional em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT.

Art. 10 Somente serão analisados documentos autuados no SIGADOC em formato de processo com o termo de abertura.

Parágrafo único. Os documentos anexados em arquivos auxiliares não serão considerados como parte do processo.

Art. 11 O processo que não esteja devidamente instruído com os documentos válidos e declarações atualizadas estabelecidos nesta Portaria e na Instrução Normativa vigente, será indeferido de plano.

Art. 12 Somente será considerado para fins de concessão de vaga de Qualificação Profissional um único processo por servidor.

§1º. Servidor detentor de dois vínculos estaduais, deverá instruir um único processo contendo documentos, requerimento, declarações e termos referente aos dois vínculos.

§2º. Será considerado para fins de concessão o primeiro processo protocolado.

Art. 13 Não haverá cadastro de reserva.

Art. 14 O usufruto regular das férias ou da Licença Prêmio, qual trata nos incisos XXI e XXII do art. 6º desta Portaria, não interrompe e nem suspende o período da concessão da Licença para Qualificação Profissional, que continuará a correr concomitante.

Art. 15 O servidor terá 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados das Etapas I e II no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS, para solicitar recurso, via Processo - SIGADOC (SEDUC-CDES, Classificação 024.3).

Art. 16 O servidor deverá respeitar os prazos estabelecidos do cronograma 2023/2, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 038/2023/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Anexo I
Cronograma 2023/2

Publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado	23/06/2023
I ETAPA	
Validação de Documentos pelo Diretor da DRE ou Diretor Adjunto da DRE; Chefia imediata no caso de Simples Dispensa	03/07/2023 a 21/07/2023
Abertura do Processo de Solicitação de LQP ou Simples Dispensa - Via SIGADOC	03/07/2023 a 21/07/2023
Análise Documental do Núcleo de Monitoramento da Formação	24/07/2023 a 25/08/2023
Divulgação do resultado parcial da I Etapa no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS	29/08/2023
Prazo para solicitação de recurso	30 e 31/08/2023
Resultado Final da I Etapa no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS	12/09/2023
II ETAPA	
Análise do Pré-Projeto e/ou Projeto de Pesquisa pela Comissão de Qualificação Profissional	13/09/2023 a 09/10/2023
Divulgação do resultado parcial da II Etapa no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS	11/10/2023
Prazo para solicitação de recurso	16 e 17/10/2023
Resultado Final da II Etapa no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS	23/10/2023
III ETAPA	
Encaminhamento para a SEPLAG	A partir de 25/10/2023

PORTARIA Nº 589/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o artigo 19, da Lei Complementar nº 600/2017;

Considerando os fatos elencados na Portaria nº 847/2022/GS/SEDUC-MT.

Considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2022/142445 de 02/12/2022;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido processo legal do Contraditório e da Ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar em face do servidor **Demiciano de Matos**, matrícula funcional nº 303114, a penalidade contratual - **Impedimento de Contratar** com a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT **por 02 anos**, conforme prevê a Cláusula IX, 9.1 do Contrato Temporário de Prestação de Serviços, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 612/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o artigo 19, da Lei Complementar nº 600/2017;

Considerando os fatos elencados na Portaria nº 853/2022/GS/SEDUC-MT de 07/12/2022.

Considerando o teor dos autos da Sindicância autos nº SEDUC-PRO-2022/144112;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido processo legal do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar em face do servidor **Paulo César Cervantes Ramos**, matrícula funcional nº 130521, a penalidade contratual - **Impedimento de Contratar** com a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT **por 02 anos**, conforme prevê a Cláusula IX, 9.1 do Contrato Temporário de Prestação de Serviços, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de junho de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 633/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o artigo 19, da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017;

Considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2022/144102 de 07/12/2022;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido processo legal, Contraditório e Ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar em face do servidor **Hugo Costacurta Neto**, matrícula funcional nº 238903, a penalidade contratual - **Impedimento de Contratar** com a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT **por 02 anos**, conforme prevê a Cláusula IX, 9.1 do Contrato Temporário de Prestação de Serviços, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e juntada aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 655/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o artigo 19, da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017;

Considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2022/142371;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido processo legal, Contraditório e Ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar em face do servidor **Edson Pires da Silva**, matrícula 145078, a penalidade contratual de **Impedimento de Contratar** com a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT **por 02 anos**, conforme prevê a Cláusula IX, 9.1 do Contrato Temporário de Prestação de Serviços, pelos fatos e fundamentos expostos na Decisão proferida e juntada aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 656/2023/SEDUC

Dispõe sobre o julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando Processo Administrativo Disciplinar Autos nº PAD/ SEDUC-PRO-2022/142316;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância aos Princípios do Devido Processo Legal, Ampla Defesa e Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a Servidora **V. d. S.**, das acusações publicadas na Portaria nº 172/2019/CGE-COR/SEDUC, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 002/2023/ SEDEC**

(PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2023/00795)

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Donatário: Município de Cuiabá - MT

Objeto: Doação de bens móveis que já se encontram no município, sendo: 01 impressora, 03 computadores, 04 estações de trabalho, 01 Quadro branco, 01 Arquivo em Aço, 02 mesas, 01 armário e 09 Poltrona Giratória.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2023.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Emanuel Pinheiro - Prefeito do Município de Cuiabá -MT.

**CONVOCAÇÃO
CONDEPRODEMAT**

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2011, pg. 27.

CONVOCO a 15ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT, a ser realizada dia **28 de junho de 2023**, quarta-feira, **às 09h**, no formato híbrido, na Sala de Reuniões Governador Garcia Neto - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2023.

PAUTA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT

Data: 28/06/2023

Horário: 09h

Local: Sala de Reunião Governador Garcia Neto - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo.

1. ABERTURA**2. REUNIÃO DO CONDEPRODEMAT****2.1 - Discussão e Votação da Ata do CONDEPRODEMAT**

2.1.1 - Ata da 14ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT (31/05/2023)

2.2 - Deliberações da 14ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT (31/05/2023)

Resolução nº 126/2023 - Aprovou a Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de abril de 2023;

Resolução nº 127/2023 - Alterou o percentual de crédito outorgado para as **operações internas**, constante no Art. 1º da Resolução 041/2019/CONDEPRODEMAT, aprovada na 04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2019;

Resolução nº 128/2023 - Incluiu o **NCM 23.03.20.00** no produto Indústria de Alimentos, nos artigos 1º e 2º na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem;

Resolução nº 129/2023 - Prorrogou o prazo de 06 (seis) meses estabelecido no artigo 2º da Resolução nº 116/2023/CONDEPRODEMAT, a partir de sua aplicação na apuração fiscal da indústria, voltando, após o fim dos efeitos desta resolução, a vigorar os percentuais e condições definidos anteriormente na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 026/2019.

3. PRODEIC - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO**3.1 - Submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis - Resolução 040/2019/CONDEPRODEMAT.**

3.1.1 - Inclusão dos produtos Biogás NCM 2711.29.90 e Gás Natural (Biometano) NCM 2711.21.00

3.2 - Submódulo PRODEIC Investe Indústria Bebidas - Resolução 035/2019/CONDEPRODEMAT.

3.2.1 - Apresentação de viabilidade de fixação de um limite em volume de produção em Hectolitros e Alteração do Art. 5º

3.3 - Submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso - Resolução 022/2019/CONDEPRODEMAT

3.3.1 - Inclusão do produto Paletes de Madeira NCM 4415.20.00

4. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR 631 DE 2019**4.1 - Definição de aplicação do art. 19 inciso II da Lei Complementar 631 de 2019****5. ASSUNTOS GERAIS****5.1 - Avisos e Convites****6. ENCERRAMENTO**

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0195-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01326.**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e o **INSTITUTO THEMIS** - CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40.

OBJETO: "Viabilizar a execução da Escola de Futebol do Instituto Themis".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 175900 - **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000206-0 (Data do Empenho 18/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) de recurso da SECEL.

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 28/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Vinicius Eiky Pinheiro Yoshida - Presidente do Instituto Themis.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0589-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01225.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e o **INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL E SOCIAL PRESBITERIANO-IDESP** - CNPJ sob nº 23.435.986/0001-28.

OBJETO: "Projeto Virando o Jogo".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 175900 - **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000215-1 (Data do Empenho 18/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 68.582,00 (sessenta e oito mil reais, quinhentos e oitenta e dois reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de recurso da SECEL e R\$ 28.582,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 28/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Elisangela Leite Quadra da Costa - Presidente do Instituto Desportivo Educacional e Social Presbiteriano-IDESP.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0659-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/02448.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CEGOS - AMC**, CNPJ nº 36.910.602/0001-23.

OBJETO: "Repasse financeiro através de Termo de Fomento para garantir o desenvolvimento de atividades esportivas para 60 (sessenta) pessoas com deficiência visual".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000261-3 (Data do Empenho 30/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 30/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Keli Cristina Ramos de Oliveira - Presidente da Associação Matogrossense de Cegos - AMC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0449-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/01878.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO BRASIL**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realização de aulas semanais de ginástica funcional em 05 (cinco) bairros de Várzea Grande"

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000289-3 (Data do Empenho: 13/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 093/2023 do Deputado Estadual Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula nº 291276

VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 31/08/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Ines Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0832-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02630.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE SKATEBOARD, CNPJ nº 20.288.402/0001-40.

OBJETO: "Realização das Seletivas de Skate - Estadual e Centro-Oeste".

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 150000- VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000317-2 (Data do Empenho: 20/06/2023).

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 175900- VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000316-4 (Data do Empenho: 20/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio e Emenda Parlamentar nº 217/2023 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Austrogildo Hardmam Júnior - Matrícula nº 66761

VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Roberto Gonçalves Peron - Presidente da Associação Matogrossense de Skateboard

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0703-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02405

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Grupo Mascarados de Poconé, CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

OBJETO: "Realização do tradicional festejo da Cavalhada no município de Poconé-MT."

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio da SECEL-MT

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 250001 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000562-7 (Data do Empenho 05/06/2023).

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

FISCAL: ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - matrícula 128115

VIGÊNCIA: 19/06/2023 a 31/08/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e João Benedito da Silva - Presidente do Grupo Mascarados de Poconé.

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0482-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/00922.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **26/12/2023**.

ASSINATURA: 21/06/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0633-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01266.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO - CNPJ nº 35.844.873/0001-65.

OBJETO: "Projeto Pés de Ouro de Várzea Grande".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 17590000 - EMPENHO: 23601.0001.23.000219-2 (Data do Empenho 19/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação

VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 30/04/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Thaynara da Silva França Carvalho - Presidente da Associação de Futsal Pés de Ouro.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0832-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02630.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE SKATEBOARD, CNPJ nº 20.288.402/0001-40.

OBJETO: "Realização das Seletivas de Skate - Estadual e Centro-Oeste".

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 150000- VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000317-2 (Data do Empenho: 20/06/2023).

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 175900- VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000316-4 (Data do Empenho: 20/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio e Emenda Parlamentar nº 217/2023 do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Austrogildo Hardmam Júnior - Matrícula nº 66761

VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Roberto Gonçalves Peron - Presidente da Associação Matogrossense de Skateboard

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0555-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01269.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BOXE - CNPJ nº 01.751.575/0001-09.

OBJETO: "Realização do Projeto novos talentos em Cuiabá".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 17590000 - EMPENHO: 23601.0001.23.000247-8 (Data do Empenho 24/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação

VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Zilda Olimpia da Silva - Presidente da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BOXE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0459-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/01922.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ACMP -ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS , COMPOSITORES,MÚSICOS E PRODUTORES, inscrito (a) no CNPJ sob nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realização de aulas semanais de ginástica funcional em 05 (cinco) bairros de Várzea Grande"

ORGÃO: 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000272-9 (Data do Empenho: 31/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 014/2023 do Deputado Estadual Paulo Araujo.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Stephano Benevides Deo Carmo - Matrícula nº 293102

VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 29/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Ines Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0606-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01210.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CUIABÁ** - CNPJ nº 01.978.063/0001-80.

OBJETO: "Vôlei de Praia para Pessoas Surdas".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000260-5 (Data do Empenho 29/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 001/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 39.915,00 (trinta e nove mil novecentos e quinze reais).

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação

VIGÊNCIA: 20/06/2023 a 28/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e LUIZ CAMELO DA SILVA NETO - Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CUIABÁ

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE Nº 1139-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/02733

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **25/09/2023**.

ASSINATURA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLICADA DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0697-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO SECEL-PRO-2022/02123.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL- CNPJ nº 01.862.639/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/08/2023**.

ASSINATURA: 21/06/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0562-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 294106/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CNPJ: 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/10/2023**

ASSINATURA: 21/06/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVENIO Nº 0879-2021/ REFERENTE AO PROCESSO: 378659/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA- CNPJ: 15.023.922/0001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **13/11/2023**

ASSINATURA: 21/06/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0503-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02020.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO -CORDEMATO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: "Realizar a competição de Crossfit Open Dargo 2023."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO:** 23601.0001.23.000202-5 (Data do Empenho: 18/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 11/2023 do Ex Deputado Estadual Allan Kardec.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula nº 291276

VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Everson Da Silva Jesus Presidente Da Central Das Organizações Do Estado De Mato Grosso-Cordemato.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0860-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/02728

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Poconé, Inscrição No CNPJ Nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: Circuito Gastronômico do Pantanal no Município de Poconé-MT **ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 25.0001.96 - **Valor:** R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). **EMPENHO 23101.0001.23.000715-8** - Data do Empenho: **20/06/2023**.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é **R\$ 452.014,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatorze reais), sendo que R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais) com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 45.014,00 (quarenta e cinco mil e quatorze reais)

FISCAL: Marcelo Max Freire- Matrícula nº 249706

VIGÊNCIA: 22/06/2023 a 23/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Atil Marques Do Amaral- Prefeito do Município de Poconé- MT.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR DO CAMPO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2023/03034

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR DO CAMPO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

OBJETO: VIABILIZAR O TRANSPORTE E LOGÍSTICA PARA A VIAGEM DO GRUPO FLOR DO CAMPO ATÉ OLÍMPIA/SP

PERÍODO: 05/08/2023 a 13/08/2023

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada com a Associação Cultural Flor do Campo, em especial a se considerar a expertise e reconhecimento do Grupo Flor do Campo no cenário artístico nacional, e que contribui para a divulgação e inserção da cultura mato grossense em festivais de grande porte, como o 59º Festival Nacional do Folclore, que acontecerá entre os dias 05 a 13 de agosto de 2023 no Estado de São Paulo.

O grupo Flor do Campo foi fundado em 1982, pela Sra. Matilde, legítima cuiabana, mulher, negra e ancestral. O Flor do Campo nasceu no Coxipó, bairro este tradicionalmente popular em nossa Cuiabá/MT, onde a comunidade se manteve perpetua através de seus moradores saberes, técnicas e rituais, e sobretudo, sua forma de expressão, como o siriri e cururu.

Vale destacar que dentre várias missões da entidade, a primeira delas é a representatividade da cultura cuiabana e mato-grossense para todo o nosso país, e propiciar a valorização da produção cultural e artística cuiabana, preservar e divulgar o patrimônio, desenvolvendo atividades que englobam o repasse dos saberes tradicionais, vivências socioculturais e produção de trabalhos artísticos.

O projeto que viabiliza a logística e as apresentações culturais do Grupo de Siriri "Flor do Campo", no festival nacional do Folclore que acontecerá na cidade de Olímpia/MT é idealizado pela instituição com intuito de promover a circulação nacional da cultura mato grossense.

É importante frisar que a Associação em epígrafe também desempenha um importante papel na vida das crianças, adolescentes, jovens e adultos das comunidades nas quais atua, pois ao mesmo tempo que propicia atividades folclóricas, desenvolve habilidades, criatividade e consciência rítmica, promovendo a autodisciplina, a autoestima e despertando novos

práticas culturais que possam fazer parte do cotidiano dos participantes.

Pontua-se que o objetivo do grupo Flor do Campo é promover ações que resgatem, preservem e divulguem, gerando a difusão, reconhecendo a valorização da cultura popular, em diversas cidades do Brasil, sobretudo, as formas de expressão como, Siriri e Cururu, além da divulgação de outros instrumentos como a viola de cocho, instrumento este que tem o seu "modo de fazer" registrado como patrimônio cultural do Brasil bem como, outras formas de expressão da cultura popular brasileira.

Deste modo, vale ressaltar que o Proponente apresentou declaração e portfólio de que tem capacidade para executar o projeto "Viabilizar a logística e as apresentações culturais do Grupo de Siriri Flor do Campo no Festival Nacional do Folclore em Olimpia/SP" conforme Ofício Convite fls.68 e portfólio nas fls.60 a 62 dos autos processuais.

E ainda, alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas, bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*, considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das ações, *evitando superposições e desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre as partes apresentadas, Associação Cultural Flor do Campo e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A *administração pública* poderá dispensar a realização do *chamamento público*: [...] VI - no caso de *atividades voltadas* ou vinculadas a *serviços de educação*, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será *considerado inexigível* o *chamamento público* na hipótese de *inviabilidade de competição* entre as organizações

da *sociedade civil*, em razão da *natureza singular* do objeto da *parceria* [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica

assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo Associação Cultural Flor Ribeirinha, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 20 de junho de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE A FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE QUADRILHAS - FMTQ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2023/3254

INTERESSADA: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE QUADRILHAS - FMTQ

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

OBJETO: PERÍODO: 22/06/2023 a 26/09/2023

VALOR: R\$ 799.998,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)

Trata-se de parceria a ser firmada entre a Federação Mato-grossense de Quadrilhas com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso que tem como objetivo realizar o projeto "REALIZAÇÃO DO VIII - FESTRILHA 2023 - Parte final".

Este movimento é composto por grupos de manifestações populares de quadrilhas juninas tradicionais e estilizadas, fundada em 2015 exerce papel fundamental no crescimento e fortalecimento da cultura, atuando como elo moderador e propulso, não só na mediação de conflitos entre as suas filiadas buscando manter o movimento junino unido, mas também levando apoio organizacional, propiciando oportunidades de crescimento técnico e principalmente, servindo de ponte entre o poder público estadual e as juninas.

Assim, a realização do REALIZAÇÃO VIII FESTRILHA -FESTRILHA - Parte Final, a população da região poderá reviver e ao mesmo tempo fortalecer as tradições, proporcionando aos visitantes um espetáculo único promovendo o conhecimento de grupos atuantes no estado, além do movimento da própria economia local.

Deste modo, é importante frisar que o Proponente apresentou documentos que comprovam a capacidade para executar o projeto.

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*, considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das ações, *evitando superposições e desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre a parte apresentada, e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: [...] VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pela Federação Mato Grossense de Quadrilhas - FMTQ, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 20 de junho de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer
SECEL/MT

PORTARIA 200/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0714-2020/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Convênio nº 0714-2020/SECEL/MT (SECEL-PRO-2022/07491), **Marcia Cristina Faria Carvalho**, de matrícula **260013**, então designado por publicação no Diário Oficial nº 27.902 de 22 de Dezembro de 2022, pelo servidor **Alexsandro Marcelo Da Silva**, de matrícula **235030**, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a Associação Desportiva Paranatinga e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, tendo por objeto "Esporte Inclusivo", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 0714-2020/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): - Marcia Cristina Faria Carvalho - Matrícula nº 260013
Processo: SECEL-PRO-2022/07491	
Conveniente: Associação Desportiva Paranatinga	Novo fiscal (substituto): Alexsandro Marcelo Da Silva - Matrícula nº 235030

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/SES/MT
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/56425**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA NA COR AZUL MARINHO, BONÉ NA COR AZUL MARINHO, COTURNOS LONGO, CAMISetas CURTA E LONGA, MACACÃO, COLETE ARMADURA, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS, BALACLAVA E LUVAS, seguindo modelo, padrão e normas do ministério da saúde portaria 1.010 de 21 maio de 2012, art.26, II, i (termo de compromisso do gestor acerca da manutenção da padronização visual das bases descentralizadas, das unidades moveis SAMU 192 e dos coturnos para as equipes, conforme normatização específica constante do manual de identidade visual que pode ser acessado no sitio eletrônico: www.saude.gov.br/samu", para continuidade. Data de reabertura programada para o dia **26/06/2023 às 15H30min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

IDEUZETE MARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial da SES/MT
Portaria 228/2023/GBSES
Original assinado nos autos

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022/SES/MT
Processo SES-PRO 2022/31553**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público a reabertura da sessão do pregão em epígrafe, cujo o objeto consiste na "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em Cirurgia Vascular e Otorrinolaringologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". Conforme justificativa disposta no processo licitatório, a sessão do pregão eletrônico, para o GRUPO 04, será reaberta em 26.06.2023 as 10h30min, retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos Licitantes Remanescentes para negociações. Informações disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: www.saude.mt.gov.br. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e telefone (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

Iduezete Maria da Silva

Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 466/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001**, que prevê a complementação por meio de recursos próprios; **CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016** que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13

de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES de 14 de junho de 2022 define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de R\$ 34.274,76 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) referente ao processo SES-PRO-2023/22970 da competência FEVEREIRO/2023 por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS referente a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada), ofertados pela empresa DIS-Sorriso, em consonância com o contrato firmado, para atender a Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
TELES PIRES	SORRISO	DIS Diagnostico por Imagem de Sorriso LTDA	R\$34.274,76
		TOTAL	R\$34.274,76

PORTARIA Nº 467/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso*;

CONSIDERANDO a Portaria nº 208/2023/GBSES que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria nº 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2023/29069** à competência **FEVEREIRO/2023**, para o **Município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.261.488,59 (Um milhão, duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELE- CIMENTO	TOTAL
Sul Matogrossense	Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	
		UTI ADULTO TIPO II	R\$ 652.497,72
		UTI PEDIATRICO TIPO II	R\$ 184.208,54
		UTI NEONATAL TIPO II	R\$ 371.746,15
		UCINCo	R\$ 29.689,36
		UCINCa	R\$ 23.346,82
TOTAL SUL MATO-GROSSENSE			R\$1.261.488,59

PORTARIA Nº 468/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 147 apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso- Poxoréu, Região de saúde Sul Mato-Grossense, para realização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/07332 que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Poxoréu.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 7.253,94 (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)** para o **Fundo Municipal de Saúde de Poxoréu**, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 147 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
SUL MATO-GROSSENSE	POXORÉU	R\$ 7.253,94
Sul Mato-Grossense Total		R\$ 7.253,94

PORTARIA Nº 469/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 167 de 09 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação da complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção de Laboratório de Farmácia Básica no município de **Carlinda**, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 3745 - Construção e Reforma dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde

Fonte: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assunto)

ANEXO ÚNICO

INVESTIMENTO					
Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTES
01.	Carlinda	R\$ 1.700.000,00	3ª PARCELA R\$ 1.700.000,00 COMPLEMENTAR	3745	1.500.1002
TOTAL		R\$ 1.700.000,00			

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 230/2023/GBSES

Extrato da Portaria nº. 230/2023/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marcelo Franck da Silva, Leila Gonçalves Gomes de Campos e Gabrielle Maria Coury de Andrade para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01290, em face de **S.H.S.M.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, XV e 159, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 06 de junho de 2023. **JULIANO SILVA MELO** (Secretário de Estado de Saúde).

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 231/2023/GBSES

Extrato da Portaria nº. 231/2023/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marcelo Franck da Silva, Leila Gonçalves Gomes de Campos e Gabrielle Maria Coury de Andrade para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01290, em face de **V.M.B.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, XV e 159, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 15 de junho de 2023. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde).

PORTARIA Nº 0107/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAA/S/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94061/1	Andreia Magui Silva do Amaral Andrade	01/06/2022 a 31/05/2023	91,56
58260/2	Davi Vicente da Silva	08/05/2022 a 07/05/2023	92,67
94468/1	Gilmar Xavier	13/06/2022 a 12/06/2023	96,06
59604/2	Henrique Alvarenga Silva	15/03/2022 a 14/03/2023	97,00
43705/2	Heraldo Silva	01/04/2022 a 31/03/2023	96,89
57170/2	Luzimar Ferreira	16/05/2022 a 15/05/2023	100,00
42036/2	Sonia Regina Andrade	05/06/2022 a 04/06/2023	97,42
56107/4	Valeria Francischini	26/05/2022 a 25/05/2023	100,00

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94488/1	Antonia Cesaria Almeida Neris de Assuncao	28/05/2022 a 27/05/2023	100,00
43312/1	Benedito Perciliano de Queiroz	01/04/2022 a 31/03/2023	93,39
107284/1	Elaine Alves da Silva	15/05/2022 a 14/05/2023	92,67
63906/2	Eliana Ferraz De Sousa	17/05/2022 a 16/05/2023	97,00
94524/1	Margarethe de Oliveira Silva	29/05/2022 a 28/05/2023	93,56
94469/1	Maria Aparecida Souza da Silva Fernandes	28/05/2022 a 27/05/2023	91,00
86148/1	Regina Bueno Marques	18/03/2022 a 17/03/2023	92,44
94367/1	Ronaldo Gomes	29/05/2022 a 28/05/2023	99,50
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
76586/3	Valdecir Aguiar	19/03/2022 a 18/03/2023	87,34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 0108/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente aos anos, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matricula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
111402/2	ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA	2022	9,65
94857/2	WANESSA REZENDE SOUSA	2021	8,68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 73 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 16, de 26 de maio de 2023, referente a aprovação do projeto técnico de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (Ambulância Tipo A), por meio de Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº 11940.918000/1230-01, no valor de R\$ 324.00,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para o município de Nova Brasilândia, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 16, de 26 de maio de 2023, referente a aprovação do projeto técnico de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (Ambulância Tipo A), por meio de Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº 11940.918000/1230-01, no valor de R\$ 324.00,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para o município de Nova Brasilândia, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos

Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 74 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 17, de 01 de junho de 2023, referente a aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada destinadas à Secretaria Municipal de Saúde-CNES 658256, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para despesas com serviços de manutenção e materiais de consumo do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, localizado no município de Nova Xavantina na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 17, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada destinadas à Secretaria Municipal de Saúde- CNES 658256, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para despesas com serviços de manutenção e materiais de consumo do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, localizado no município de Nova Xavantina na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos

Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 75 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 18, de 01 de junho de 2023, referente a aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada, destinado ao Hospital Municipal Dr. Daercio Oliveira Moraes - CNES 2395428, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para realização de consultas especializadas nas áreas de oftalmologia, urologia, vascular, ortopedia e cirurgia geral, no município de Nova Xavantina, Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 18, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para realização de consultas especializadas nas áreas de oftalmologia, urologia, vascular, ortopedia e cirurgia geral do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, localizado no município de Nova Xavantina na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 76 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 19, de 01 de junho de 2023, referente a aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim - CNES 6516149, localizado no município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 19, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim - CNES 6516149, localizada no Município de Novo São Joaquim, Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 77 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 20, de 01 de junho de 2023, referente a aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim - CNES 6516149, localizado no município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 20, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim - CNES 6516149, localizada no Município de Novo São Joaquim, Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 78 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 21, de 01 de junho de 2023, referente a aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim - CNES 6516149, localizado no município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 21, de 01 de junho de 2023, referente proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim - CNES 6516149, localizada no Município de Novo São Joaquim, Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 79 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 22, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para custeio, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) das Unidades Públicas de Saúde: Centro de Fisioterapia CNES: 7393733, Centro de Imagem Feliz Natal CNES: 6277977 e Centro de Saúde Feliz Natal CNES: 2768135, localizados no município de Feliz Natal da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 22, de 01 de junho de 2023, referente proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para custeio no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), das Unidades Públicas de Saúde: Centro de Fisioterapia CNES: 7393733, Centro de Imagem Feliz Natal CNES: 6277977 e Centro de Saúde Feliz Natal CNES: 2768135, localizados no município de Feliz Natal da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 80 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 23, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para custeio, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Unidade Pública de Saúde: Centro de Saúde Feliz Natal, CNES: 2768135 da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 23, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para custeio, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Unidade Pública de Saúde de Feliz Natal: Centro de Saúde Feliz Natal, CNES: 2768135, localizado no município de Feliz Natal, da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 81 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 24, de 01 de junho de 2023, referente proposta de recurso para custeio para financiamento emergencial da Atenção Especializada Hospital Municipal Padre Johannes Berthold Henning CNES: 2396092, Laboratório de Análises Clínicas Municipal CNES: 7765266, proposta 173752, no valor de R\$ 949.182,26, localizado no município de Juscimeira na Região de Saúde Sul no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 24, de 01 de junho de 2023, referente proposta de recurso para custeio para financiamento emergencial da Atenção Especializada Hospital Municipal Padre Johannes Berthold Henning CNES: 2396092, Laboratório de Análises Clínicas Municipal CNES: 7765266, proposta 173752, no valor de R\$ 949.182,26, localizado no município de Juscimeira na Região de Saúde Sul no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 82 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 25, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório de Municipal de Análises Clínicas de Comodoro CNES: 5974054, Pronto Atendimento Municipal "Dona Amélia Piovezan Pompermyer" CNES: 2393956, Centro de Especialidades Médicas de Comodoro CNES 3420493) proposta nº 173837 no valor total de R\$ 1.261.424,77 (Um milhão duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) para o município de Comodoro, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 25, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório de Municipal de Análises Clínicas de Comodoro CNES: 5974054, Pronto Atendimento Municipal "Dona Amélia Piovezan Pompermyer" CNES: 2393956, Centro de Especialidades Médicas de Comodoro CNES 3420493) proposta nº 173837 no valor total de R\$ 1.261.424,77 (Um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) para o município de Comodoro, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 83 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 26, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório de Municipal de Conquista D'Oeste CNES: 7256329, Pronto Atendimento de Conquista D'Oeste CNES: 7278969) proposta nº 173922 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Conquista D'Oeste localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 26, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório de Municipal de Conquista D'Oeste CNES: 7256329, Pronto Atendimento de Conquista D'Oeste CNES: 7278969) proposta nº 173922 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Conquista D'Oeste, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 84 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 27, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório de Análises Clínicas CNES: 7773803 e Centro de Saúde Sebastião de Paula Costa CNES: 9226893) proposta nº 173954 no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o município de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 27, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório de Análises Clínicas CNES: 7773803 e Centro de Saúde Sebastião de Paula Costa CNES: 9226893) proposta nº 173954 no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o município de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 85 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 28, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Complexo Municipal de Saúde Junielton Ribeiro da Silva CNES: 9222057, Laboratório Municipal de Nova Lacerda CNES: 7236905), no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o município de Nova Lacerda, localizada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 28, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Complexo Municipal de Saúde Junielton Ribeiro da Silva CNES: 9222057, Laboratório Municipal de Nova Lacerda CNES: 7236905), no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o município de Nova Lacerda, localizada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 86 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 29, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Especialidade Médica CNES: 2394456, Unidade Descentralizada de Reabilitação CNES: 2615444 e Laboratório Municipal CNES: 7313934) no valor total de R\$ 2.481.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais) para o município de Pontes e Lacerda, localizada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 29, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Especialidade Médica - CNES 2394456, Unidade Descentralizada de Reabilitação - CNES 2615444 e Laboratório Municipal CNES: 7313934) no valor total de R\$ 2.481.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais) para o município de Pontes e Lacerda, localizada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 87 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 30, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro Integrado de Saúde CNES: 7905580, Laboratório Municipal Luiz Gonzaga Correa CNES: 7707940) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Vale São Domingos, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 30, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro Integrado de Saúde CNES: 7905580, Laboratório Municipal Luiz Gonzaga Correa CNES: 7707940) no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Vale São Domingos, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 88 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 31, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório de Análises Clínicas Vila Bela da Santíssima Trindade CNES: 0083518, Centro de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade CNES: 2394596, Centro de Especialidades Médicas de Vila Bela da Santíssima Trindade CNES 2615401, Vigilância em Saúde CNES 6075614) no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 31, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório de Análises Clínicas Vila Bela da Santíssima Trindade CNES: 0083518, Centro de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade CNES: 2394596, Centro de Especialidades Médicas de Vila Bela da Santíssima Trindade CNES 2615401, Vigilância em Saúde CNES 6075614) no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 89 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 32, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Saúde Padre Stefano Gobbi CNES: 2394634, Central de Regulação de Serviços de Saúde de Jauru CNES:7855648, Laboratório Municipal de Jauru CNES: 9337695 e Unidade de reabilitação Dom Aquino Correa Jauru CNES: 2394715) proposta nº 176060 no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Jauru, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 31, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Saúde Padre Stefano Gobbi CNES: 2394634, Central de Regulação de Serviços de Saúde de Jauru CNES:7855648, Laboratório Municipal de Jauru CNES: 9337695 e Unidade de reabilitação Dom Aquino Correa Jauru CNES: 2394715) proposta nº 176060 no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Jauru, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 90 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 33, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Hospital Municipal Leocyr Lazarete CNES: 2394324, Centro de Especialidades Municipais Bem Viver CNES:6446914, Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski CNES: 7488084 e Central de Regulação de Campos de Júlio CNES: 7720521) proposta nº 176257, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Campos de Júlio, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 33, de 01 de junho de 2023, referente a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Hospital Municipal Leocyr Lazarete CNES: 2394324, Centro de Especialidades Municipais Bem Viver CNES:6446914, Laboratório Municipal Jaqueline Soupinski CNES: 7488084 e Central de Regulação de Campos de Júlio CNES: 7720521) proposta nº 176257, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Campos de Júlio, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 91 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 34, de 01 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Saúde de Rondolândia CNES: 2393816 e Laboratório Municipal de Rondolândia CNES: 0748552) no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o município de Rondolândia, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 34, de 01 de junho de 2023, referente proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Saúde de Rondolândia CNES: 2393816 e Laboratório Municipal de Rondolândia CNES: 0748552) no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o município de Rondolândia, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 92 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para custeio das Unidades Públicas de Saúde: Centro de Saúde Frater Lucas CNES: 2392631, Hospital Municipal CNES: 2392704, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o município de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;
- II - O art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;
- III - A Lei Orçamentária Anual de 2023**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;
- IV - O Decreto Federal Nº 7508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V - Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI - Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VII - A Portaria GM/MS nº 544, de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da

Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - O Parecer Técnico nº 002/2023 do ERS/Juara;

IX - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos nº 005, de 31 de maio de 2023, que propõe sobre a aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para custeio das Unidades Públicas de Saúde: Centro de Saúde Frater Lucas CNES: 2392631, Hospital Municipal CNES: 2392704, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o município de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para custeio das Unidades Públicas de Saúde: Centro de Saúde Frater Lucas CNES: 2392631 e Hospital Municipal CNES: 2392704, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o município de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 93 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio da Atenção Especializada (Laboratório Municipal CNES 7587805 e Pronto Atendimento Municipal de Denise CNES 9465391) proposta nº 173925 no valor total de R\$ 748.882,69 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para o município de Denise, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;
- II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;
- III - A Lei Orçamentária Anual de 2023**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;
- IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- VIII - A Resolução Nº 011/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Denise-MT**, que dispõem sobre aprovação da solicitação de recurso financeiro para custeio da Atenção Especializada no município de Denise-MT;
- IX - Parecer Técnico Nº 004/2023/GESTÃO/ERSTS** de 25 de maio de 2023, que se manifesta favorável a proposta da Secretária Municipal de Saúde cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob o nº 173925 no valor de R\$ 748.882,69 (Setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos);
- X - A Proposição Operacional CIR Médio Norte nº 011 de 30 de maio de 2023**, que propõe a aprovar a proposta recurso de custeio da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 748.882,69 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para o município de Denise-MT, na Região Média Norte Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a da proposta de custeio da Atenção Especializada (Laboratório Municipal CNES 7587805 e Pronto Atendimento Municipal de Denise CNES 9465391) proposta nº 173925 no valor total de R\$ 748.882,69

(setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para o município de Denise, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da atenção especializada irá contemplar as seguintes unidades;

CNES	UNIDADES DE SAÚDE	VALOR
7587805	Laboratório Municipal	R\$ 86.724,39
9465391	Pronto Atendimento Municipal de Denise	R\$ 662.158,30

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 94 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio da Atenção Especializada (Centro de Saúde Porto Estrela CNES 2472708 e Unidade Descentralizada de Reabilitação Raimundo Xenofonte CNES 7832478) proposta nº 173979 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Porto Estrela, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 003/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Estrela, que aprovou a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde para obtenção de recursos referente a assistência financeira emergencial para custeio para recebimento de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada;

IX - O Parecer Técnico nº 11/2023/GESTÃO/ERST, de 29 de maio de 2023, que se manifesta favorável, a proposta da Secretaria Municipal de Saúde cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob número 173979 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

X - A Proposição Operacional CIR -Médio Norte Matogrossense nº 018 de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Porto Estrela-MT, na Região Médio Norte Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio da Atenção Especializada (Centro de Saúde Porto Estrela CNES 2472708 e Unidade Descentralizada de Reabilitação Raimundo Xenofonte CNES 7832478) proposta nº 173979 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Porto Estrela, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da Atenção

Especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	Unidade	valor
2472708	Centro de Saúde Porto Estrela	R\$ 350.000,00
7832478	Unidade Descentralizada de Reabilitação Raimundo Xenofonte	R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 95 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada (Hospital Municipal de Santo Antônio de Leverger - CNES 2391171 e Unidade de Reabilitação Ary Bicudo Dornellas CNES 2391406) proposta nº 177723, no valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Santo Antônio do Leverger, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 007/2023/CMS de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger - MT, aprovou a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde para obtenção de recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada;

IX - O Parecer Técnico nº 16/2023/GESTÃO/ERSBC, de 31 de maio de 2023, que se manifesta favorável, a proposta da Secretaria Municipal de Saúde cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob número 177723 no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais);

X - A Proposição Operacional Nº 22/CIR-BC de 31 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger, localizada Região da Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada (Hospital Municipal de Santo Antônio de Leverger - CNES 2391171 e Unidade de Reabilitação Ary Bicudo Dornellas CNES 2391406) proposta nº 177723, no valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Santo Antônio do Leverger, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da Atenção Especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	Unidade	Valor
2391171	Hospital Municipal de Santo Antônio de Leverger	R\$ 700.000,00
2391406	Unidade de Reabilitação Ary Bicudo Dornellas	R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 96 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio da Atenção (Unidade Descentralizada de Reabilitação CNES 3082458 e Ambulatório Municipal Vila Alta CNES 0769975) proposta Nº 173991, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Santo Afonso, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução Nº 010/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Afonso-MT, que dispõe sobre aprovação da solicitação de recurso financeiro para custeio da Atenção Especializada no município de Santo Afonso-MT;

IX - Parecer Técnico Nº 012/2023/GESTÃO/ERSTS de 29/05/2023, de 25 de maio de 2023, onde solicita recurso financeiros referentes a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada do município de Santo Afonso-MT;

X - A Proposição Operacional CIR Médio Norte nº 019 de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovar de recurso para custeio da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Santo Afonso-MT, na Região Média Norte Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta, de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada, cadastrada (Nº 173991) junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Santo Afonso, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da atenção especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	UNIDADES DE SAÚDE	VALOR
3082458	Unidade Descentralizada de Reabilitação	R\$ 100.000,00
0769975	Ambulatório Vila Alta	R\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 97 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio da Atenção Especializada (Centro de Saúde Ricardo Roberto CNES 2472678, Laboratório Municipal de Sapezal CNES 5842220 e Unidade Descentralizada de Reabilitação CNES 3052877) proposta nº 173984 no valor total de R\$ 2.167.672,90 (dois milhões cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) proposta nº 173984 para município para o município de Sapezal-MT, na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução Nº 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Sapezal-MT, que dispõe sobre aprovação da solicitação de recurso financeiro para custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 2.167.672,90 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) ao município de Sapezal-MT;

IX - Parecer Técnico Nº 007/2023/GESTÃO/ERSTS de 26 de maio de 2023, onde solicita recurso financeiros referentes a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada do município de Sapezal-MT;

X - A Proposição Operacional CIR Médio Norte nº 014 de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 2.167.672,90 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) espelho nº 173984, para o município de Sapezal-MT, na Região Média Norte Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio da Atenção Especializada (Centro de Saúde Ricardo Roberto CNES 2472678, Laboratório Municipal de Sapezal CNES 5842220 e Unidade Descentralizada de Reabilitação CNES 3052877) proposta nº 173984 no valor total de R\$ 2.167.672,90 (dois milhões cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) proposta nº 173984 para município de Sapezal, na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da atenção especializada irá contemplar as seguintes unidades;

CNES	UNIDADES DE SAÚDE	VALOR
2472678	Centro de Saúde Ricardo Roberto	R\$ 1.317.672,90
5842220	Laboratório Municipal de Sapezal	R\$ 700.000,00
3052877	Unidade Descentralizada de Reabilitação	R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 98 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de recurso para custeio da atenção especializada (Centro de Especialidades CNES 675073, Centro de Reabilitação Geni Bandeira CNES 5384036, Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito CNES 2767384 e Unidade e Pronto Atendimento Municipal Ari Torres CNES 9019227) proposta nº 174013 no valor total de R\$ 13.978.562,38 (Treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) para o município de Tangará da Serra, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 011/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra - MT, que dispõe sobre aprovação de proposta para obtenção de recursos junto a Assistência Financeira, emergencial para custeio de Atenção Especializada;

IX - O Parecer Técnico nº 005/2023/GESTÃO/ERSTS, de 25 de maio de 2023, que se manifesta favorável, a proposta da Secretaria Municipal de Saúde cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob número 174013 no valor de R\$ 13.978.562,38 (Treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos);

X - A Proposição Operacional CIR -Médio Norte Matogrossense nº 012 de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 13.978.562,38 (Treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) para o município de Tangará da Serra, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada (Centro de Especialidades CNES 675073, Centro de Reabilitação Geni Bandeira CNES 5384036, Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito CNES 2767384 e Unidade e Pronto Atendimento Municipal Ari Torres CNES 9019227) proposta nº 174013 no valor total de R\$ 13.978.562,38 (Treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) para o município de Tangará da Serra -MT na Região Médio Norte Mato-grossense.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da Atenção Especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	Unidade	Valor
6705073	Centro de Especialidades	R\$ 1.433.249,84
5384036	Centro de Reabilitação Geni Bandeira	R\$ 227.546,95
2767384	Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito	R\$ 8.911.988,61
9019227	Unidade de Pronto Atendimento Municipal Ari Torres	R\$ 3.405.776,98

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 99 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Pronto Atendimento Municipal de Alta Floresta CNES 7281420, proposta 177697, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A manifestação Técnica nº 01951/2023/DIRERSAF/SES, que considera pertinente a proposta de Custeio da Atenção Especializada nº 177697, do município de Alta Floresta -MT;

IX - A Proposição Operacional nº 09/CIR de Alto Tapajós de 30 de maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Pronto Atendimento Municipal de Alta Floresta CNES 7281420, proposta 177697, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Pronto Atendimento Municipal de Alta Floresta CNES 7281420, proposta 177697, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 100 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Centro de Atendimento Psicossocial de Alta Floresta CNES 3388298, proposta 177702, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de

2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A manifestação Técnica nº 01963/2023//DIRERSAF/SES, que considera **pertinente** a proposta de Custeio da Atenção Especializada nº 177702, do município de Alta Floresta -MT;

IX - A Proposição Operacional nº 10/CIR de Alto Tapajós de 30 de maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Centro de Atendimento Psicossocial de Alta Floresta CNES 3388298, proposta 177702, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Centro de Atendimento Psicossocial de Alta Floresta CNES 3388298, proposta 177702, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 101 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Laboratório Municipal de Alta Floresta CNES 5310156, proposta 177931, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A manifestação Técnica nº 01960/2023//DIRERSAF/SES, que considera **pertinente** a proposta de Custeio da Atenção Especializada nº 177931, do município de Alta Floresta -MT;

IX - A Proposição Operacional nº 11/CIR de Alto Tapajós de 30 de

maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Laboratório Municipal de Alta Floresta CNES 5310156, proposta 177931, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Laboratório Municipal de Alta Floresta CNES 5310156, proposta 177931, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 102 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Ambulatório da Atenção Especializada de Alta Floresta CNES 6410308, proposta 177699, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A manifestação Técnica nº 01957/2023//DIRERSAF/SES, que considera **pertinente** a proposta de Custeio da Atenção Especializada nº 177699, do município de Alta Floresta -MT;

IX - A Proposição Operacional nº 12/CIR de Alto Tapajós de 30 de maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Ambulatório da Atenção Especializada de Alta Floresta CNES 6410308, proposta 177699, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Ambulatório da Atenção Especializada de Alta Floresta CNES 6410308, proposta 177699, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 103 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Hospital Municipal de Alto Araguaia CNES 2396998), proposta 173705, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o município de Alto Araguaia, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - O Ofício nº 137/2023/SMS, que informa, de acordo com a exigência da Portaria 544/2023, a listagem de CNES e distribuição dos recursos de Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada, para as Unidades de Saúde, do município de Alto Araguaia;

XI - A Proposição Operacional Nº 20/CIR Sul Mato-grossense de 31 de maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada Hospital Municipal de Alto Araguaia CNES 2396998, proposta 173705, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) município de Alto Araguaia, Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada Hospital Municipal de Alto Araguaia CNES 2396998, proposta 173705, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o município de Alto Araguaia, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 104 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório Municipal de Análises Clínicas CNES 9243070, Pronto Atendimento de Alto Garças CNES 2396335, Unidades Descentralizada da Fundação Centro de Reabilitação CNES 3247589), proposta 173715, no valor total de R\$ 560.120,09 (Quinhentos e sessenta mil, cento e vinte reais e nove centavos) para o município de Alto Garças, Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo

citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Proposição Operacional Nº 13/CIR Sul Mato-grossense de 31 de maio de 2023, que propõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório Municipal de Análises Clínicas CNES 9243070, Pronto Atendimento de Alto Garças CNES 2396335, Unidades Descentralizada da Fundação Centro de Reabilitação CNES 3247589), proposta 173715, no valor total de R\$ 560.120,09 (Quinhentos e sessenta mil, cento e vinte reais e nove centavos) para o município de Alto Garças, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Laboratório Municipal de Análises Clínicas CNES 9243070, Pronto Atendimento de Alto Garças CNES 2396335, Unidades Descentralizada da Fundação Centro de Reabilitação CNES 3247589), proposta 173715, no valor total de R\$ 560.120,09 (Quinhentos e sessenta mil, cento e vinte reais e nove centavos) para o município de Alto Garças, Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 105 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Reabilitação Lauriston F. Barbosa -CNES 2397072, Secretaria Municipal de Saúde de Alto Taquari CNES 6213626) proposta 173723, no valor de R\$ 779.793,27 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) para o município de Alto Taquari, localizado na Região Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/33030 de 31 de maio de 2023 do município de Alto Taquari, que propõe a aprovação de proposta da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 779.793,27, (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos);

IX - A Proposição Operacional Nº 10/CIR Sul Mato-grossense de 31 de maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de custeio

da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023, para o Centro de Reabilitação Lauriston F. Barbosa -CNES 2397072, Secretaria Municipal de Saúde de Alto Taquari-CNES 6213626) proposta 1773723, no valor de R\$ 779.793,27 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) para o município de Alto Taquari, localizado na Região Sul do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Reabilitação Lauriston F. Barbosa -CNES 2397072, Secretaria Municipal de Saúde de Alto Taquari CNES 6213626) proposta 1773723, no valor de R\$ 779.793,27 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) para o município de Alto Taquari, localizado na Região Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 106 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Hospital Municipal CNES 2471590 e os serviços ambulatoriais da Atenção Secundária, proposta 177395, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A manifestação Técnica nº 01942/2023//DIRERSAF/SES, que considera pertinente a proposta de Custeio da Atenção Especializada nº 177395, do município de Apiacás-MT;

IX - A Proposição Operacional nº 06/CIR de alto Tapajós de 30 de maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Hospital Municipal CNES 2471590 e os serviços ambulatoriais da Atenção Secundária, proposta 177395, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada que visa beneficiar o Hospital Municipal CNES 2471590 e os serviços ambulatoriais da Atenção Secundária, proposta 177395, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 107 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada (Laboratório Municipal de Arenópolis CNES 7333412, Pronto Atendimento Municipal CNES 7774516 e Unidade Descentralizada de Reabilitação Dom Aquino Corrêa CNES 2699745) proposta nº 173907, no valor total de R\$ 1.663.939,41 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) para o município de Arenópolis, localizado na Região Médio Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 009/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Arenópolis, que dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada no valor de \$ 1.663.939,41 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), em consonância com o estabelecido da Portaria GM/MS nº 544/2023 para o município de Arenópolis-MT;

IX - O Parecer Técnico nº 03/2023/GESTÃO/ERST, de 19 de maio de 2023, que se manifesta favorável, a proposta da Secretaria Municipal de Saúde cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob número 173907 no valor de R\$ 1.663.939,41 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos);

X - A Proposição Operacional CIR -Médio Norte Matogrossense Nº 010 de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de recurso de custeio da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ R\$ 1.663.939,41 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) para atender o município Arenópolis, localizada no Médio Norte Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada Laboratório Municipal de Arenópolis CNES 733412, Pronto Atendimento Municipal CNES 7774516 e Unidade Descentralizada de Reabilitação Dom Aquino Corrêa CNES 2699745) proposta nº 173907 no valor total de R\$ 1.663.939,41 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) para o município de Arenópolis, localizado na Região Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da Atenção Especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	Unidade de Saúde	Valor
7333412	Laboratório Municipal de Arenópolis	R\$ 118.890,05
7774516	Pronto Atendimento Municipal	R\$ 875.558,88
2699745	Unidade Descentralizada de Reabilitação dom Aquino Corrêa	R\$ 669.490,48

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 108 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de recurso para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Laboratório Municipal de Barão de Melgaço (CNES 7044402) e Pronto Atendimento de Barão de Melgaço (CNES 2391392), município de Barão de Melgaço - MT na Região da Baixada Cuiabana

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 004/2023/CMS, do Conselho Municipal de Saúde de Barão de Melgaço -MT, aprovou a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde para obtenção de recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada;

IX - O Parecer Técnico nº 010/2023/AS/ERSBC, de 29 de maio de 2023, que se manifesta **FAVORÁVEL**, a proposta da Secretaria Municipal de Saúde cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob número 173776 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

X - O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/33180 de 31 de maio de 2023 do município de Barão de Melgaço, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

XI - A Proposição Operacional Nº 16/CIR-BC de 31 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Melgaço, localizada Região da Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 173776, de recurso para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da saúde da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Barão de Melgaço - MT, na Região Baixada Cuiabana.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da Atenção Especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	Unidade	Valor
7044402	Laboratório Municipal de Barão de Melgaço	R\$ 150.000,00
2391392	Pronto Atendimento de Barão de Melgaço	R\$ 350.000,00

Art. 3º A proposta cadastrada pela SMS do município de Barão de Melgaço, será aplicada conforme objetivo proposto e posteriormente apresentará os resultados junto as instâncias colegiadas conforme preconiza a legislação do SUS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 109 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada (Laboratório Municipal, Hospital e Maternidade Municipal e Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Bugres), proposta nº 173915 no valor total de R\$ 3.202.056,98 (três milhões, duzentos e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) para município de Barra do Bugres, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 005/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres- MT, aprovou a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde para obtenção de recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada;

IX - O Parecer Técnico nº 008/2023/GESTÃO/ERSTS, de 26 de maio de 2023, que se manifesta favorável à proposta da Secretaria Municipal de Saúde cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob número 173915 no valor de R\$ 3.202.56,98 (Três milhões, duzentos e dois mil reais, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos);

X - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense nº 015/ CIR de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 3.202.056,98 (Três milhões, duzentos e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) para o município de Barra do Bugres, na Região Norte Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada (Laboratório Municipal, Hospital Maternidade Municipal e Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Bugres) proposta nº 173915 no valor total de R\$ 3.202.056,98 (três milhões, duzentos e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) para município de Barra do Bugres, localizado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da Atenção Especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	Unidade	Valor
7848390	Laboratório Municipal de Barra do Bugres	R\$ 1.005.876,31
2964759	Hospital Maternidade Municipal de Barra do Bugres	R\$ 501.848,87
9204970	Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Bugres	R\$ 1.694.331,80

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 110 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 176595, de custeio da atenção especializada no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem destinados ao município de Barra do Garças, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 09/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Garças-MT, de 31 de maio de 2023, que aprova proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ao município de Barra do Garças-MT;

IX - O Parecer Técnica nº 01969/2023/DIRERSBG/SES, de 31 de maio de 2023, que se manifesta favorável, a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças cadastradas junto ao Ministério da Saúde sob número, 176595 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

X - O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/32930 de 31 de maio de 2023 do município de Barra do Garças, que propõe a aprovação de proposta de da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

XI - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 022 de 31 de maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de nº 176595, para custeio da atenção especializada no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem destinados ao município de Barra do Graças, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 176595, custeio da atenção especializada no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem destinados ao município de Barra do Garças, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 111 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Hospital Municipal de Brasnorte CNES 2471795 e Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Brasnorte CNES 7224281) proposta nº 173814 no valor total de R\$ 1.637.917,16 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) para o município de Brasnorte, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Manifestação Técnica nº 01901/2023/SURERRSJ/SES DE 26 de maio de 2023, favorável à proposta de custeio nº 173814, que solicita recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 1.637.917,16 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 544/2023, para o município de Brasnorte;

IX - A Proposição Operacional CIR NO nº 009, de 29 de maio de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 173814 referente a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada para o Hospital Municipal de Brasnorte CNES 2471795 e Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Brasnorte CNE 7224281, em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 544/2023, para o município de Brasnorte, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Hospital Municipal de Brasnorte CNES 2471795 e Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Brasnorte CNES 7224281) proposta nº 173814 no valor total de R\$ 1.637.917,16 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) para o município de Brasnorte, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 112 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio da Atenção Especializada (Centro de Especialidade Médica Girassol CNES 9457097, Hospital Municipal Euclides Horst CNES 2655802 e Laboratório Municipal CNES 9299971) proposta nº 173919 no valor total de R\$ 4.126.605,63 (quatro milhões cento e vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos) para município de Campo Novo do Parecis - MT, localizado na Região Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 008/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis - MT, aprovou a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde para obtenção de recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada;

IX - O Parecer Técnico nº 006/2023/GESTÃO/ERSTS, de 26 de maio de 2023, que se manifesta favorável, a proposta da Secretaria Municipal de Saúde cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob número 173919 no valor de R\$ 4.126.605,63 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos);

X - A Proposição Operacional CIR -Médio Norte Matogrossense Nº 013 de 30 de maio de 2023, que propõe aprovar a proposta de recurso para custeio da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 4.126.605,63 (quatro milhões cento e vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos) para o município de Campo Novo do Parecis, na Região Médio Norte Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio da Atenção Especializada (Centro de Especialidade Médica Girassol CNES 9457097, Hospital Municipal Euclides Horst CNES 2655802 e Laboratório Municipal CNES 9299971) proposta nº 173919 no valor total de R\$ 4.126.605,63 (quatro milhões cento e vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos) para município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da Atenção Especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	Unidade	Valor
9457097	Centro de Especialidades Girassol	R\$ 646.516,05
2655802	Hospital Municipal Euclides Horst	R\$ 3.029.823,42
9299971	Laboratório Municipal	R\$ 450.266,16

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 113 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Atenção Integral à Saúde da mulher e da criança CNES 7062605; Centro de Especialidade Médica Evandro C. Franceschi CNES 3568474; Hospital Municipal Coração de Jesus CNES 2396106; Laboratório Municipal de Campo Verde CNES 3865525; Samu 6852556; Unidade descentralizada de reabilitação CNES 2396130), proposta 173729, no valor de R\$ 4.802.188,28, no município de Campo Verde situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/33049 de 31 de maio de 2023 do município de Campo Verde, que propõe a aprovação de proposta da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 4.802.188,28, (quatro milhões, oitocentos e dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos);

IX - A Proposição Operacional Nº 011/CIR Sul Mato-grossense de 31 de maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023, para atender o (Centro de Atenção Integral à Saúde da mulher e da criança CNES 7062605; Centro de Especialidade Médica Evandro C. Franceschi CNES 3568474; Hospital Municipal Coração de Jesus CNES 2396106; Laboratório Municipal de Campo Verde CNES 3865525; Samu 6852556; Unidade descentralizada de reabilitação CNES 2396130), proposta 173729, no valor de R\$ 4.802.188,28, no município de Campo Verde situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada (Centro de Atenção Integral à Saúde da mulher e da criança CNES 7062605; Centro de Especialidade Médica Evandro C. Franceschi CNES 3568474; Hospital Municipal Coração de Jesus CNES 2396106; Laboratório Municipal de Campo Verde CNES 3865525; Samu 6852556; Unidade descentralizada de reabilitação CNES 2396130), proposta 173729, no valor de R\$ 4.802.188,28, no município de Campo Verde situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 114 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada de pronto atendimento municipal CNES 9963677, serviços laboratoriais de análises clínicas e patológicas CNES 6297218 e serviços ambulatoriais da Atenção Secundária CNES 2887142, proposta 176150, no valor de R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil) para o município de Carlinda, Região de Saúde alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 04/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o Plano emergencial para custeio da Atenção especializada de Carlinda;

IX - A manifestação Técnica nº 01894/2023/DIRERSAF/SES de 27 de maio de 2023, que considera pertinente a proposta de Custeio da Atenção especializada nº 176150, do município de Carlinda-MT;

X - A Proposição Operacional nº 04/CIR de Alto Tapajós de 30 de maio de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada de pronto atendimento municipal CNES 9963677, serviços laboratoriais de análises clínicas e patológicas CNES 6297218 e serviços ambulatoriais da Atenção Secundária CNES 2887142, proposta 176150, no valor de R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil) para o município de Carlinda, Região de Saúde alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada de pronto atendimento municipal CNES 9963677, serviços laboratoriais de análises clínicas e patológicas CNES 6297218 e serviços ambulatoriais da Atenção Secundária CNES 2887142, proposta 176150, no valor de R\$ 4.644.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil) para o município de município de Carlinda, Região de Saúde alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 115 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 174550, de recurso para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para a Unidade de Pronto Atendimento Frei Osvaldo (CNES 9828958), Unidade Descentralizada de Reabilitação (CNES 2390701) e Centro de Especialidades Médicas (CNES 7843224), município de Chapada dos Guimarães - MT, Região da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 006/2023/CMS, do Conselho Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães -MT, aprovou a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde para obtenção de recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada;

IX - O Parecer Técnico nº 011/2023/AS/ERSBC, de 29 de maio de 2023, que se manifesta FAVORÁVEL, a proposta da Secretaria Municipal de Saúde cadastrada junto ao Ministério da Saúde sob número 174550 no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

X - O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/33195 de 31 de maio de 2023 do município de Chapada dos Guimarães, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

XI - A Proposição Operacional Nº 17/CIR-BC de 31 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, localizada Região da Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 174550, de recurso para custeio da atenção especializada cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para o município de Chapada dos Guimarães - MT, na Região Baixada Cuiabana.

Art. 2º A proposta de financiamento emergencial dos serviços da Atenção Especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	Unidade	Valor
9828958	UPA Frei Osvaldo	R\$ 800.000,00
2390701	Unidade Descentralizada de Reabilitação	R\$ 100.000,00
7843224	Centro de Especialidades Médicas	R\$200.000,00

Art. 3º A proposta cadastrada pela SMS do município de Chapada dos Guimarães, será aplicada conforme objetivo proposto e posteriormente apresentará os resultados junto as instâncias colegiadas conforme preconiza a legislação do SUS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DE PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL Nº 007/2022 - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA- PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/00558. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Adailton Alves da Silva. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 18/02/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aurea Regina Alves Ignacio - PróReitora - UNEMAT e Adailton Alves da Silva - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA- EDITAL Nº 015/2015 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA - PRONEM/FAPEMAT/CNPQ/IMA-MT PROCESSO Nº. 358465/2016. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Dácio Olibone. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/11/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Julio Cesar Dos Santos -Reitor - IFMT e Dácio Olibone - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 021/2022 - PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE/ PRO-000520/2023. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Ana Paula Muraro, Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Auxiliadora de Arruda Campos - UFMT e Ana Paula Muraro - Concessionário.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 006/2023/FAPEMAT, publicado no Diário Oficial nº. 28.525 de 22 de junho 2023, Pág. 32.

PORTARIA Nº 007/2023/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, Ato Nº 9.013/2020, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2022/2023, nos termos do Decreto supracitado.

Exercício de 2022/2023

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
200648	FLAVIA ASSIS DE SOUZA	09/04/2022 a 90/04/2023	96,50

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente - FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1262/2023 - PRAD

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303/2022.

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022 item IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação.

CONSIDERANDO o OF. nº 131/2023/PRAD/SDP.

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR** da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, **correspondente ao exercício de 2022/2023**, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2022/2023				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
136582	ALESSANDRO CARVALHO DE MELO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/05/2022 a 03/05/2023	99,22
94911	ANA LUCIA MATTIELLO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/05/2022 a 03/05/2023	99,00
248908	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/05/2022 a 28/05/2023	Avaliação não efetuada
53926	CLEUZA RAMOS DOURADO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/03/2022 a 05/03/2023	95,17
226321	DANIELLA BORGES ALVES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/05/2022 a 17/05/2023	100,00
247074	EDELSON REGIS DE LIMA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	01/04/2022 a 31/03/2023	98,78
101144	ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/05/2022 a 07/05/2023	87,28
125212	ELISANGELA HOFFMANN	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/05/2022 a 02/05/2023	Avaliação não efetuada
130416	FABIO ISER	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/05/2022 a 10/05/2023	96,67
85997	LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/05/2022 a 01/05/2023	100,00
248478	LANA PAULA MELO ZINHANI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/05/2022 a 14/05/2023	100,00
241042	LUIS EDUARDO FERREIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/05/2022 a 17/05/2023	Avaliação não efetuada
136478	MARCELO NUNES DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/04/2022 a 15/04/2023	93,44
104877	MAURICIO FERNANDO FULGENCIO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/03/2022 a 12/03/2023	99,06

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 16:11)
MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNEMAT (11.00)
Matrícula: 125687001

PORTARIA Nº 1263/2023 - PRAD

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto 3.006/2004.

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022 item IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação.

CONSIDERANDO o OF. nº 132/2023/PRAD/SDP.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente aos exercícios de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2020/2021

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
62510	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/12/2020 a 22/12/2021	6,92

EXERCÍCIO: 2021/2022

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
62510	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/12/2021 a 22/12/2022	7,31

EXERCÍCIO: 2022/2023

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
93095	EDSON MACIEL DE LIMA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,78
86186	EUGENIA LEITE ALVES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,52
73420	JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,55
210077	SANDRA ARRUDA DE LIMA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/01/2022 a 23/01/2023	9,39
86187	SONIA MARIA DE FREITAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,67
86189	WALDERSON PEDROSO LINO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2022 a 31/12/2022	9,65
47288	WELTON NEVES VILELA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	10/01/2022 a 09/01/2023	9,98

SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART. 12-A DO DECRETO 3.444 DE 07/07/2004.

EXERCÍCIO: 2022/2023

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
30494	JULINA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	25/01/2022 a 24/01/2023	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 16:11)

MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNEMAT (11.00)
Matricula: 125687001

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2023/00190

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MEM TECNOLOGIA LTDA (DITRON TECNOLOGIA). CNPJ: 21.962.518/0001-86

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Materiais de Informática (acessórios, periféricos, suprimentos e peças de reposição).

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 21.475,20 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000 00	52-Equipamentos e material permanente	023- Material para Processamento de Dados	15010000/ 17000000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **DEODATO FERNANDES DA SILVA** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA**.

Data da assinatura: 11 de maio de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **MARIA EUNICE DE MELO**.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/02717

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.535.902/0009-78

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de equipamento de Servidor de Sistema.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 198.200,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.126.517.1183.0600.449000 000	52-Equipamentos e material permanente	014 - Equipamentos para processamento de dados	640/193/240

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **DEODATO FERNANDES DA SILVA** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA**.

Data da assinatura: 29 de março de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **FÁBIO SEGUNDO BREGONCI**.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2023/00764

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10
CONTRATADA: SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 76.366.285/0001-40

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de equipamento de Switches Core e de Distribuição.
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 359.300,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos Reais).
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000 000	30-Material de Consumo	023- Material para Processamento de Dados	15010000/1 7000000
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000 000	39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	019 -Aquisição Desenvolvimento e licenciamento e manutenção de software	15010000/1 7000000
04301.0001.04.122.517.1183.0600.449000 000	52 - Equipamentos e Material Permanente	014 - Equipamentos para processamento de dados	15010000/1 7000000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **DEODATO FERNANDES DA SILVA** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA**.

Data da assinatura: 17 de maio de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **ANDREI GARCIA**.

(*) CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA 8º SESSÃO REGULATÓRIA
DO ANO DE 2023 DA AGER/MT
DOE/MT Nº 28.522 Página 52**

Onde se lê:

Com início às **08h30min (Oito horas e trinta minutos)**.

Leia-se:

Com início às **08h00min (Oito horas)**.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 00152/2023

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Luciara - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvará de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2023/00178

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Parassu de Souza Freitas** - Prefeitura Municipal de Luciara - MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº
016/2022/MTS**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 016/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado DATA MANAGER

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 19.707.627/0001-05.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item contratado, referente ao aditamento de quantidade para o atendimento as demandas do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo TEM A VIGENCIA DE 30/09/2022 à 29/09/2023

DA ALTERAÇÃO: Após o Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) se dará a aquisição de 10 (dez) (Computador Desktop Tipo 2 Config. Avançada: minidesktop completo), o item passará para R\$ 363.750,00(Trezentos e três mil e setecentos e cinquenta reais) totalizando o presente aditivo o valor de R\$72.750,00(Setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) do item.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: **MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO**/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/**CONTRATANTE** - **EDIRLEY PEREIRA DA SILVA** /DATA MANAGER **PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME LTDA/CONTRATADA**.

PORTARIA Nº 022/2023/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **CARLA VICENZI BORBONATO**, Matrícula Funcional nº 296296, como fiscal substituta dos contratos de credenciamento de prestadores de serviços médico-hospitalares junto ao Mato Grosso Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2023.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	24ª CRT AGUA BOA

Nº 01/2023

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**, designado pela Portaria Nº195/2022/GP/DETRAN-MT, de 20/04/2022, publicada no Diário Oficial de 25/04/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **560 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **24ª CRT AGUA BOA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
992	Comunicados e Informes	2018	2020	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2017	2019	171	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2008	2016	232	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	Emplacamento	2013	2016	30	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de CRV/CRLV	2016	2018	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2016	2018	6	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados/ Características	2013	2016	4	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	Veículos Liberados da Apreensão	2009	2016	9	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.37	Veículos Apreendidos	2009	2016	8	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CRV/CRLV Inutilizável e apreendido	2017	2019	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	Serviço Nacional de Gravame	2013	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.131	Liberção de Sinistro médio monta	2010	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	Baixa definitiva	2013	2016	1	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2013	2016	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	Mudança de categoria	2013	2016	3	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.61	Transferência de Pontuação	2014	2015	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2013	2015	19	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2013	2015	20	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	Troca para Definitiva de Habilitação	2013	2015	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	Segunda Via de Habilitação	2013	2015	6	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria	2013	2015	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.4	Reinício de Processo	2013	2015	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
996	Informes diversos	2018	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá/MT, 22 de junho 2023.

MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVESPresidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
(Original Assinado)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	DETRAN-SEDE/ ARQUIVO CENTRAL

Nº 01/2023

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**, designado pela Portaria Nº195/2022/GP/DETRAN-MT, de 20/04/2022, publicada no Diário Oficial de 25/04/2022, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2023**, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **204 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo do **DETRAN-SEDE/ARQUIVO CENTRAL**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.3	Alteração de Dados ou Características	2016	2017	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2017	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2016	2017	90	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	Emplacamento	2016	2017	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV	2016	2018	22	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

331.391	Comunicado de Venda	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	Segunda Via de Habilitação	2015	2016	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2015	2016	40	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria	2015	2016	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2015	2016	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá/MT, 22 de junho 2023.

MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

(Original Assinado)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	56ª CIRETRAN DE MARCELÂNDIA

Nº 01/2023

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**, designado pela Portaria Nº195/2022/GP/DETRAN-MT, de 20/04/2022, publicada no Diário Oficial de 25/04/2022, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023**, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **95 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **56ª CIRETRAN DE MARCELÂNDIA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	1º Emplacamento	2016	2017	4	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	Serviço Nacional de Gravame-SNG	2016	2017	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331131	Liberação de Sinistro Média Monta	2017	2017	1	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2019	2020	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de Certificados Registro de veículos/CRV e CRLV	2018	2019	6	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados/ou Características	2016	2017	3	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2016	2017	29	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	Baixa Definitiva	2016	2017	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	Troca de Motor	2016	2017	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	Mudança de Categoria	2016	2017	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	Veículos Liberados da Apreensão	2016	2017	3	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2017	2019	5	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.5	Leilão de Sucatas e Veículos Apreendidos/Removidos	2017	2017	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	Cédulas CRV/CRLV/Inutilizável e Apreendido	2019	2020	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2015	2016	5	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332113	Renovação de Habilitação	2015	2016	12		
332.12	2ª Via Habilitação	2016	2016	1	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria. Adição de Categoria	2016	2016	1		
339	Outros Assuntos Ref. a Trânsito	2017	2018	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá/MT, 22 de junho 2023.

MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

(Original Assinado)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	23ª CIRETRAN DE JUARA

Nº 01/2023

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**, designado pela Portaria Nº195/2022/GP/DETRAN-MT, de 20/04/2022, publicada no Diário Oficial de 25/04/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **280 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **23ª CIRETRAN DE JUARA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2016	2017	16	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	Emplacamento	2016	2017	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados ou Características	2016	2017	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	Baixa Definitiva	2016	2017	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	Mudança de Categoria	2016	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2012	2019	18	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV	2016	2017	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2010	2020	183	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.5	Leilão de Sucatas e Veículos Apreendidos/Removidos	2013	2017	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	Cédulas CRV/CRLV inutilizável e apreendido	2010	2020	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2015	2016	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	Segunda Via de Habilitação	2015	2016	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2015	2016	09	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	Troca Para Definitiva de CNH	2015	2016	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de categoria, Adição de categoria	2015	2016	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá/MT, 22 de junho 2023.

MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVESPresidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
(Original Assinado)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	21ª CIRETRAN DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Nº 01/2023

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**, designado pela Portaria Nº195/2022/GP/DETRAN-MT, de 20/04/2022, publicada no Diário Oficial de 25/04/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **161 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **21ª CIRETRAN DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
992	COMUNICADOS E INFORMES	2015	2021	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2019	2021	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2015	2020	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/CRLV INUTILIZAVRL E APREENDIDO	2018	2020	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2015	2016	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CRV/CRLV	2017	2019	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2015	2016	20	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2014	2016	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEICULOS LIBERADOS DAAPREENSÃO	2014	2017	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2017	2019	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANCA DE CATEGORIA	2015	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2015	2017	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME	2015	2017	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2015	2017	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTE À TRANSITO	2018	2018	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2014	2016	26	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2014	2016	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2014	2015	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2014	2016	30	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA	2014	2016	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	2014	2014	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá/MT, 22 de junho 2023.

MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVESPresidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
(Original Assinado)

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º 005/2016/DETRAN/MT**

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/00401)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 005/2016 tem por objeto **prorrogar a vigência** constante na Cláusula Nona - Da Vigência, bem como **alterar a redação** do Parágrafo único, também da Cláusula Nona, ambas, do contrato original.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/06/2023.

VIGÊNCIA: 09/06/2023 a 08/06/2025.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORA: HOLDING STECCA CIONI LTDA - 41.216.696/0001-75 - FREDERICO STECCA CIONI.

PORTARIA Nº 304/2023/GP/DETRAN/MT

Regulamenta o credenciamento de pessoas jurídicas para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB de controle operacional informatizado a ser utilizado por empresas que atuam com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso X do artigo 22 e artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o estabelecido na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regulamenta e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;

Considerando as disposições aduzidas nas Resoluções nº 611, de 24 de maio de 2016; nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nº 967, de 17 de maio de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes, assim como métodos mais seguros e eficazes, objetivando o controle e fiscalização das pessoas jurídicas que exercem a atividade de desmontagem, venda e destinação de peças usadas de veículos automotores;

Considerando que o uso de etiquetas de segurança que comprovem a procedência das partes e peças a serem alienadas, garante a rastreabilidade da origem dessas e seus conjuntos, por meio de controle eletrônico, contendo banco de dados com todas as informações inerentes a empresas credenciadas no DETRAN/MT;

Considerando a necessidade de implementação da tecnologia para a fiscalização dos trabalhos das empresas de desmonte, bem como a necessidade de implementações de sistema que garanta o combate e prevenção de irregularidades e fraudes concernentes às atividades de desmontagem e comercialização de peças usadas de veículos automotores;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança, utilizadas na marcação das partes e peças usadas e/ou sistema WEB de controle operacional informatizado a ser utilizado por empresas credenciadas junto ao DETRAN-MT, para atuar nas atividades de desmonte, vendas e destinação de peças usadas de veículos automotores oriundos de desmontagem.

Art. 2º As pessoas jurídicas que desejarem se credenciar junto ao DETRAN-MT para fabricação e/ou fornecimento das etiquetas de segurança devem dispor de um sistema de integração da codificação das etiquetas discriminadas nesta Portaria.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de que tratam o caput do artigo, poderão fornecer, uma única vez, etiquetas avulsas para rastreabilidade do legado, mediante orientação a ser divulgada em Portaria específica.

Art. 3º As pessoas jurídicas que desejarem se credenciar junto ao DETRAN-MT para fornecimento de sistema WEB de controle operacional informatizado devem dispor de integração com todas as empresas fornecedoras de etiquetas, bem como atender aos requisitos desta Portaria, o qual deverá ser avaliado e homologado por esta Autarquia, por meio do trabalho integrado entre a Diretoria de Habilitação e Veículos, a Coordenadoria de Credenciamento e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º As pessoas jurídicas de que trata o art. 1º, desta Portaria, serão credenciadas por ato do Presidente do DETRAN/MT, conforme disposto nesta portaria.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas que dispuserem de instrumentos para fabricação e fornecimento de etiquetas e de sistema Web de controle operacional informatizado poderão solicitar um único credenciamento de ambos os serviços.

Art. 5º O credenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo, a contar da data da publicação desta Portaria, pelo representante da pessoa jurídica interessada, que preencha as condições previstas neste instrumento.

Art. 6º O credenciamento do interessado será a título precário, intransferível e condicionado ao interesse público tutelado, e não poderá acarretar qualquer ônus à Administração Pública, sendo vedada a subcontratação da atividade.

Art. 7º As pessoas jurídicas que exercem a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres, quanto aos itens de segurança previstos no art. 4 da Resolução 611/2016 do CONTRAN e posteriores alterações, deverão solicitar as etiquetas, exclusivamente, de pessoa jurídicas credenciadas no DETRAN/MT, para este fim.

Art. 8º O credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, e poderá ser renovado no mês de outubro do ano bienal, desde que observadas as exigências desta portaria.

§ 1º Para fins de padronização a primeira renovação se dará no mês de outubro do ano de 2024, independente do mês/ano do credenciamento inicial.

§ 2º A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de setembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no Artigo 10 desta Portaria.

§ 3º O pedido ou renovação de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

Art. 9º As pessoas jurídicas credenciadas só poderão exercer suas atividades, definidas no art. 1º desta portaria, após publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Portaria de Credenciamento.

Art. 10. As pessoas jurídicas interessadas deverão protocolar junto ao DETRAN/MT manifestação de interesse no credenciamento, dirigido ao Presidente da Autarquia, a qual deverá conter a indicação do serviço que deseja prestar (fabricação e/ou fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB de controle operacional) com a apresentação de requerimento de credenciamento, assinado pelo administrador/responsável pela pessoa jurídica ou por seu procurador, declarando que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas nesta portaria, seguido dos seguintes documentos:

I - Relativos à habilitação jurídica:

- ato constitutivo, estatutos ou contratos sociais em vigor, devidamente registrado, acompanhado das suas últimas alterações, com objeto social condizente com os fins do credenciamento, devidamente registrado na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;
- cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou seus representantes legais;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à solicitação do credenciamento.

II - Relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;
- certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;
- certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- declaração da empresa e de todos seus sócios atestando que não atuam

em atividades conflitantes, definidas no § 3º, Item I deste artigo;
f) declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

III - Relativos à qualificação técnica:

a) descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações técnicas previstas no anexo único desta Portaria, que lhe são partes integrantes;

b) registro da propriedade do Software a ser homologado, juntamente com demais documentos comprobatórios;

c) atestado de qualificação técnica emitido por entidades públicas ou privadas comprovando a capacidade técnica de prestação de serviços de fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança ou similares;

d) atestado de qualificação técnica emitido por entidades públicas ou privadas comprovando a capacidade do sistema, com as seguintes informações:

d.1) dados de identificação da empresa emitente, identificação, meios de contato e assinatura de seu representante legal;

d.2) breve descrição da solução implementada;

d.3) informação que forneceu e implantou, com resultados satisfatórios, uma solução integrada com arquitetura web semelhante ao objeto desta portaria, contendo minimamente, capacidades para:

d.3.1) controle do processo de credenciamento de entidades (pessoas físicas e jurídicas);

d.3.2) gestão de ativos com rastreabilidade;

d.3.3) registro e controle de sanções;

d.3.4) desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis (tablet, PDA, etc.);

d.3.5) agenda;

d.3.6) Help Desk.

e) caso o Atestado de Qualificação Técnica tenha sido emitido em idioma estrangeiro, deverá ser traduzido para o português do Brasil, por tradutor juramentado.

f) comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado (s) com curso de Engenharia, por meio de certificado (s) profissional (is);

g) descritivo com as Normas e Procedimentos de Segurança da Informação, com informações contendo os critérios rigorosos dos padrões de segurança da informação utilizados pela pessoa jurídica;

h) comprovante de credenciamento da pessoa jurídica para a fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle das partes e peças usadas oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres de outro Estado da Federação e de acordo com Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou laudo técnico pericial, emitido por um perito com reconhecida competência técnica, juntamente com 10 (dez) cartelas de cada modelo contendo 10 (dez) etiquetas em cada cartela com a palavra "AMOSTRA", contendo ao final da cartela código de barras utilizado para controle de estoque fabril, para atestar que as amostras estão em plena conformidade com o fornecimento;

i) comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado (s) com certificação de desenvolvimento conforme tecnologia utilizada no sistema;

j) comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado (s) com certificação de gerenciamento de banco de dados e/ou Analista DBA, comprovado através de ficha de registro da pessoa jurídica, conforme tecnologia utilizada no sistema;

k) descrição da solução e discriminação dos softwares fornecidos;

l) documento especificando a arquitetura básica da solução e seus componentes;

m) manual do usuário em forma impressa e em mídia;

n) a empresa que pretende homologar o sistema junto ao DETRAN/MT deverá possuir sistema informatizado para o atender aos requisitos desta Portaria, seguindo as disposições do Anexo Único, após as referidas comprovações, deverá ser avaliado e homologado através de trabalho integrado da Diretoria de Habilitação e Veículos, Coordenadoria de Credenciamento e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Autarquia, que agendará, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, data e hora para avaliação do sistema (POC) que obrigatoriamente ocorrerá nas dependências do DETRAN/MT.

o) a prova de Validação e Homologação Sistemática realizada pelo DETRAN/MT se destina a avaliar se as funcionalidades estão de acordo com as definições do Anexo Único, não sendo esta prova qualquer avaliação de sistemas já homologados pelo SENATRAN.

§1º. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões, serão aceitas como válidas as apresentadas com até 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição.

§2º. Em caso de reprovação na prova de conceito para homologação do sistema de que trata o caput deste artigo, o prazo mínimo para nova avaliação será de 30 (trinta) dias;

IV- Relativos à Certificação:

a) certificação válida na Norma Brasileira NBR 15540 válida, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

b) certificação válida na Norma Internacional para Segurança da Informação ISO 27.001;

c) certificação válida no Sistema de Gestão de Qualidade da Norma ISO 9.001.

§ 1º Os documentos de que trata este inciso deverão ser apresentados em cópia autenticada ou assinada de forma digital, à exceção das certidões e atestados, que deverão ser apresentados no original.

§ 2º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento de homologação, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos.

§ 3º Não serão credenciadas as empresas:

I- Que exerçam ou cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau, exerça outra atividade relacionada às atribuições do DETRAN/MT ou por ele disciplinada, tais como:

a) serviço de vistoria veicular ou participação em entidade de classe a ela vinculada;

b) despachante documentalista;

c) remarcação de motor ou chassi de veículos;

d) venda e revenda de veículos;

e) leilão de veículos, inclusive sua preparação;

f) seguros de veículos;

g) recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;

h) análise de crédito ou venda de informação;

i) fabricação, fornecimento, reparação ou instalação de quaisquer componentes e sistemas de veículos objeto de avaliação durante a realização das vistorias de identificação veicular;

j) estampador de placas PIV;

k) empresa de desmonte, de comercialização de partes e peças e de reciclagem de veículos.

II - Da qual participe empregado ou servidor público, inclusive os de confiança, do DETRAN/MT ou de outras esferas e poderes, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau;

III - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 4º Fica autorizada a Coordenadoria de Credenciamento a solicitar a participação de outras unidades do DETRAN-MT para cumprimento de demanda técnica específica de qualquer das etapas do credenciamento.

§ 5º O DETRAN poderá verificar a regularidade das informações apresentadas, bem como outros documentos poderão ser exigidos, a juízo da Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/MT, com base nos princípios da Administração Pública.

Art. 11. O credenciamento de empresas interessadas implica, por parte delas, na responsabilidade legal de comprovação de que possuem recursos tecnológicos, capacitação técnica e operacional para as rotinas que envolvam a fabricação de etiquetas e/ou fornecimento de sistema WEB de controle.

§1º Caberá à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN-MT proceder à análise e verificação da documentação apresentada pela empresa interessada;

§2º Caberá à Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MT através de trabalho integrado com a Diretoria de Habilitação e Veículos, Coordenadoria de Credenciamento desta Autarquia, agendar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, data e hora para avaliação do sistema (POC) que obrigatoriamente ocorrerá nas dependências do DETRAN/MT.

§3º Durante a realização da prova de Validação e Homologação Sistemática será admitida a presença de até 2 técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela administração pública;

§4º O não comparecimento do representante da pessoa jurídica habilitada, injustificadamente, para a prova de Validação e Homologação Sistemática implicará no indeferimento e arquivamento do processo de credenciamento da empresa;

§5º Não será permitido durante a realização da prova de Validação e

Homologação Sistemática:

- a) uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem de confirmações das especificações funcionais;
- b) gravação de código (programas executáveis);
- c) alteração de códigos;
- d) aproveitamento de templates criados anteriormente;
- e) ação de qualquer agente diverso e externo aos técnicos presentes no DETRAN/MT, inclusive por meio do uso de celulares ou outros meios de intervenção;

§6º Em caso de reprovação na prova de conceito para homologação do sistema, o prazo mínimo para nova avaliação será de 30 (trinta) dias.

§7º Cumpridas as etapas anteriores, o Presidente do DETRAN-MT publicará no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Portaria concedendo credenciamento à empresa.

§8º O prazo de vigência do credenciamento, bem como suas renovações seguirão as normas estabelecidas no artigo 8º desta Portaria.

Art. 12. Serão indeferidos os pedidos de credenciamento dos interessados que não cumprirem os requisitos ou não apresentarem a documentação exigida nesta Portaria, decorrido o prazo de 15 (dias) dias corridos para complementação.

§1º. Indeferido o pedido de requerimento será cientificada a empresa interessada, e arquivado definitivamente o processo administrativo.

§2º. Após o indeferimento do pedido de credenciamento, o solicitante poderá realizar um novo pedido, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data do arquivamento do protocolo.

Art. 13. Para manutenção das atividades desenvolvidas pelas empresas credenciadas, a Coordenadoria de Credenciamento emitirá o Alvará de Funcionamento Anual, mediante pagamento de taxa de alvará a ser disponibilizada no primeiro dia útil do ano de exercício civil.

Art. 14. A pessoa jurídica credenciada deverá aguardar a autorização concedida pelo DETRAN/MT, via sistema, para expedição das etiquetas de segurança.

Art. 15. A renovação do credenciamento dependerá da observância das seguintes exigências:

I - A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de setembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no artigo 10 desta portaria;

II - Não ter sido a pessoa jurídica credenciada, reincidente em infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão por período superior a 30 (trinta) dias;

III - Não haver sofrido a pessoa jurídica credenciada penalidade de cancelamento do credenciamento;

IV - Não ter sido os participantes do quadro societário da pessoa jurídica credenciada, condenados por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, que torne incompatível o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 1º A falta de apresentação do pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, será considerada como renúncia tácita ao credenciamento, ensejando consequentemente o desc credenciamento, a critério do DETRAN-MT.

§ 2º A renovação de credenciamento será analisada pela Coordenadoria de Credenciamento, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

§ 3º No caso de desc credenciamento, a pessoa jurídica credenciada deverá disponibilizar toda a base de dados ao DETRAN/MT.

Art. 16. É vedada a paralisação das atividades da pessoa jurídica credenciada, sob pena de responsabilização a critério do DETRAN/MT, nas esferas administrativa e/ou civil.

Art. 17. São direitos do Credenciado:

I - Exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitados os dispositivos constitucionais, legais, normativos e regulamentares;

II - Representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas;

III - Cobrar pelos serviços prestados.

Art. 18. São obrigações do credenciado:

I - Executar suas atividades de forma adequada aos fins previstos nesta Portaria, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia;

II - Manter a qualidade dos materiais utilizados na fabricação das etiquetas de rastreabilidade e segurança;

III - Fornecer aos clientes Nota Fiscal dos serviços prestados;

IV - Manter toda a documentação da pessoa jurídica atualizada e disponível, sujeita à fiscalização pelo DETRAN/MT;

V - Prestar contas de suas atividades, sempre que solicitado pelo DETRAN/

MT;

VI - Acatar as instruções expedidas pelo DETRAN/MT;

VII - Cumprir as disposições desta Portaria e demais normas vigentes relativas à fabricação e fornecimento das etiquetas de rastreabilidade e segurança com sistema WEB de controle operacional informatizado das empresas que atuam com a atividade de desmonte;

VIII - Manter o cadastro da pessoa jurídica e de seus profissionais, atualizados, no sistema informatizado do DETRAN/MT;

IX - Manter as instalações, aparelhagem e os equipamentos técnicos, em boas condições de uso;

X - Desempenhar suas atividades, segundo as exigências técnicas, burocráticas e em consonância com os preceitos éticos de correção profissional e moralidade administrativa;

XI - Submeter-se às vistorias e fiscalizações promovidas pelo DETRAN/MT;

XII - Prestar esclarecimentos e informações, sempre que solicitado pelo DETRAN/MT, acerca dos atendimentos realizados;

XIII - Iniciar suas atividades, após a obtenção do credenciamento;

XIV - Comunicar, previamente, ao DETRAN/MT, qualquer alteração, modificação ou introdução técnica, operacional ou administrativa capaz de interferir na prestação dos serviços, pela pessoa jurídica;

XV - Fornecer as etiquetas de rastreabilidade e segurança às pessoas jurídicas credenciadas no DETRAN/MT, para a execução das atividades de desmontagem de veículos automotores terrestres, comercialização de partes e peças providas desse desmonte, quanto aos itens de segurança, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, com sede na Capital e Região Metropolitana, e até 10 (dez) dias úteis, com sede nas demais Cidades do Interior do Estado, contados a partir do recebimento da respectiva solicitação, conteúdo a autorização do DETRAN/MT;

XVI - Caso ocorra extravio das etiquetas de rastreabilidade e segurança, a pessoa jurídica credenciada deverá comunicar o fato ao DETRAN/MT e registrar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, imediatamente da data de ciência da ocorrência e, encontradas as etiquetas desaparecidas, as mesmas deverão ser entregues ao DETRAN/MT, para inutilização;

XVII- Manter em estoque, as etiquetas de segurança devidamente personalizadas e prontas para expedição, após aprovação do DETRAN/MT, em quantidade mínima para atender a 60 (sessenta) dias de consumo pelas empresas de desmonte credenciadas;

XVIII - quando disponível, integrar-se à base de dados nacional do SENATRAN, conforme estabelecido na legislação vigente;

Art. 19. Fica estabelecido o fornecimento de etiquetas de rastreabilidade e segurança, com as seguintes características e especificações:

I - Formato e dimensões, medindo 45 mm (quarenta e cinco milímetros) por 22 mm (vinte e dois milímetros);

II - Brasão do Estado de MATO GROSSO deverá ser reproduzido na etiqueta, em sua cor original ou em escala de cinza;

III - Logo da fabricante da etiqueta e do DETRAN/MT, na parte superior direita da etiqueta, em sua coloração e formato originais ou escala de cinza;

IV - A impressão da codificação sequencial alfanumérica, Qr Code e código de barra, da etiqueta deverá ser em processo de impressão inkjet ou laser com definição mínima de 300x600 dpi (dots per inch), a fim de garantir os mínimos textos impressos, na cor preta de modo a garantir a integridade das informações impressas, resistência à água e ambientes intempéris;

V - O código de barras deverá conter as informações da série de 14 (quatorze) dígitos numéricos, inclusive na etiqueta de peça avulsa, precedidos da sigla do Estado de MATO GROSSO, seguindo padrão Code 128;

VI - As etiquetas serão fornecidas em cartelas, contendo o número de peças próprio da sua categoria, com exceção das cartelas de peças avulsas, que terão quantidade livre;

VII - As etiquetas de cada cartela deverão ter o mesmo número serial, dígito verificador e dígito relativo ao tipo de veículo, variando apenas os 3 (três) últimos dígitos, de acordo com a peça em questão, com exceção da etiqueta de peça avulsa, cujo número serial deverá ser sequencial dentro da mesma cartela;

VIII - As etiquetas de segurança serão vendidas apenas para as pessoas jurídicas credenciadas para as atividades de desmonte e comercialização, as quais garantirão a rastreabilidade das peças conforme ditames desta Portaria e do art. 13 da resolução 611/2016 do CONTRAN;

IX - O nome da peça variará de acordo com o código constante dos 3 (três) últimos dígitos, com exceção da etiqueta para peça avulsa, que não conterá o tipo da peça;

X - As cartelas com nome de peças somente poderão ser vendidas para desmontes credenciados junto ao DETRAN-MT. Já as cartelas de etiquetas avulsas poderão ser vendidas para desmontes e comercializadoras, sendo que durante o período de credenciamento, as desmontadoras deverão realizar o levantamento do número de peças existente, para aquisição da quantidade equivalente de etiquetas em cartela avulsas correspondente ao legado de peças e, após esse período;

XI - Quando a etiqueta se danificar de modo que impossibilite sua

rastreabilidade, poderá a pessoa jurídica requerer etiquetas avulsas. Para tanto será necessária autorização do DETRAN/MT e em seguida a pessoa jurídica deverá providenciar a inserção de observações quanto à etiqueta antiga e dados da parte ou peça no sistema de gestão e controle, tudo com vistas a garantir a rastreabilidade do item comercializado. A etiqueta danificada deverá ser deixada na parte ou peça da forma que se encontra, devendo a etiqueta avulsa ser afixada ao seu lado;

XII - Aplicação de barra de *hot stamping* holográfico em 2D/3D, de segurança metalizado, prateado, com 5 mm de largura, efeito de alternância de imagens e cores, com texto visível com o □ nome e/ou logomarca □ com a palavra "SENATRAN" incorporado no holograma, visível por ampliação ótica/microscópio, no corpo do holograma, ambos modelos de holografias de usos exclusivos, seja do fabricante ou SENATRAN (quando regulamentado) com tecnologia e geração de imagem totalmente computadorizados, resolução acima de 10.000 dpi (dez mil dots per inch), com tecnologia em alta definição de cores, com volume e profundidade efetuados à base de maquete;

XIII - O nome e/ou logomarca da gráfica fabricante pessoa jurídica credenciada da etiqueta, obrigatório, deve vir na parte superior direita da etiqueta.

Art. 20. As especificações técnicas da etiqueta referentes ao adesivo frontal e liner, deverão conter as seguintes descrições:

I - A etiqueta deve ser produzida em material de vinil destrutível (□ casca de ovo □ ou similar), de alta adesividade, resistente a intempéries, de cor branca, de modo a garantir sua desfiguração quando retirada após a devida aplicação, evidência de adulteração e inviabilizando nova utilização;

II - Adesivo tipo acrílico solvente, liner em papel kraft, com gramatura mínima de 89g/m², espessura de 81 micras, frontal em filme de PVC de 56 micra.

Art. 21. É vedado ao Credenciado:

I - Delegar, subcontratar ou terceirizar de qualquer forma quaisquer das atribuições relativas ao credenciamento que lhe forem conferidas, nos termos desta Portaria;

II - Exercer as atividades inerentes ao credenciamento, estando esse suspenso, vencido o prazo de vigência ou cancelado, salvo autorização expressa e fundamentada do Presidente do DETRAN/MT;

III - realizar suas atividades em desconformidade com os preceitos estabelecidos nesta Portaria;

IV - Contratar servidores públicos em atividade no DETRAN/MT ou na pessoa jurídica credenciada para a atividade de desmontagem, comercialização de partes e peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres.

V - Compôr quadro societário de pessoa jurídica já credenciada ao DETRAN/MT para quaisquer serviços.

VI - Não possuir sede legalmente constituída no Brasil e com atendimento de todos os itens obrigatórios para o credenciamento.

Art. 22. O DETRAN/MT, por meio da Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados fiscalizará, permanentemente, o cumprimento dos requisitos e exigências constantes nesta Portaria, notificando o credenciado das irregularidades, e em caso de descumprimento do prazo estabelecido, comunicar-se-á o resultado da diligência imediatamente à autoridade superior à que estiver subordinado.

Art. 23. O DETRAN/MT, no exercício da fiscalização, terá livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos e registro dos empregados das pessoas jurídicas credenciadas, inclusive podendo realizar fiscalizações ordinárias, extraordinárias e diligências em seu parque fabril.

Art. 24. A qualquer momento, sem prévio aviso, poderão ser desencadeadas ações de fiscalização nas pessoas jurídicas credenciadas, para análises de documentos, procedimentos ou apuração de quaisquer irregularidades ou denúncias.

Art. 25. A pessoa jurídica credenciada estará sujeita às seguintes penalidades, independentemente das previstas na legislação de trânsito e Resoluções do CONTRAN, e da responsabilidade civil e criminal que decorrer de atos por ela praticados:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão de até 60 (sessenta) dias;

III - cassação do credenciamento.

Parágrafo único. Conforme previsão em portaria específica, a Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados poderá sugerir à autoridade competente a aplicação de medidas acautelatórias proporcionais às irregularidades eventualmente praticadas pelas credenciadas, atendendo aos requisitos previstos em portaria específica.

Art. 26. Será aplicada a penalidade de advertência, quando a credenciada

deixar de:

I - Atender ao pedido de informação formulado pelo DETRAN/MT, no qual esteja previsto prazo para atendimento;

II - Cumprir qualquer determinação emanada do DETRAN/MT, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão ou cassação do credenciamento.

Art. 27. A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário da pessoa jurídica credenciada.

Art. 28. Será aplicada a penalidade de suspensão quando a credenciada:

I - For reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado, nos últimos 12 (doze) meses;

II - Deixar, injustificadamente, de fornecer as etiquetas à pessoa jurídica credenciada para a atividade de desmontagem, comercialização de partes e peças usadas, provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres, no prazo requisitado;

III - Deixar de atender os chamados do DETRAN/MT e das pessoas jurídicas credenciadas para as atividades de desmontagem de veículos automotores terrestres, com o saneamento do problema, nos prazos estabelecidos no Anexo Único desta Portaria;

IV - Deixar de cumprir qualquer requisito exigido para a homologação da solução de informática;

Art. 29. Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano.

Art. 30. Será aplicada a penalidade de cassação do credenciamento quando:

I - Houver inadequação grave dos serviços prestados, pela pessoa jurídica credenciada ou do profissional, sob aspecto técnico, moral, ético ou legal;

II - A pessoa jurídica credenciada for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão, nos últimos 12 (doze) meses;

III - Fornece etiquetas que não atendam aos requisitos de qualidade;

IV - Ocorrer a prática de infração penal ou conduta moralmente reprovável atribuível aos seus proprietários ou representantes legais que, de alguma forma, traga incompatibilidade para o exercício da atividade, ora disciplinada, conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC;

Art. 31. A aplicação das penalidades elencadas nesta Portaria é de competência da Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT, precedidas de apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC correspondente, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado processado.

Parágrafo único. A regulamentação do processo administrativo disciplinar citado no *caput* será em portaria específica, editada pelo Presidente do DETRAN/MT, à qual os credenciados também estarão vinculados.

Art. 32. A pessoa jurídica credenciada, responsável pela infração da qual decorrer a cassação poderá requerer reabilitação, decorrido o prazo de 05 (cinco) anos ao ato de cassação, sujeitando-se às mesmas regras previstas, para o credenciamento inicial.

Parágrafo único. Em caso de cassação ou solicitação de descredenciamento a pessoa jurídica deverá disponibilizar ao DETRAN/MT, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sua base de dados integral, inclusive minúcias, pertinentes aos registros das empresas de desmonte, bem como todos os relatórios de rastreabilidade das etiquetas fornecidas durante as atividades realizadas no período em que esteve homologada, sob pena de responder civil e criminalmente em caso de descumprimento.

Art. 33. Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, fica de responsabilidade da Credenciada a segurança dos dados no sistema, no qual está concedida a autorização para sua utilização na comercialização de peças dos contratos com empresas de desmontes, comercializadoras e recicladoras.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT

ANEXO ÚNICO - Detalhamento do sistema WEB.

1) Requisitos funcionais**1.1 Para o credenciamento das empresas que atuam com a atividade de desmonte.**

- a) o credenciamento de empresas interessadas na atividade de desmonte deverá ser feito no formato digital, através do sistema WEB disponibilizado pela empresa credenciada de sistema, que deverá alimentar a base de dados do DETRAN/MT;
- b) permitir ao DETRAN/MT o recebimento e a análise da solicitação;
- c) permitir o gerenciamento do fluxo interno de aprovação das solicitações;
- d) gerar número de identificação para os estabelecimentos com credenciamento aprovado;
- e) gerar os textos que serão utilizados para publicação do resultado da análise, em formato a ser indicado pelo DETRAN/MT, relativos ao credenciamento, renovação ou descredenciamento de estabelecimentos comerciais;
- f) gerenciar os prazos para renovação do credenciamento, com o envio de notificação à empresa credenciada por e-mail e por alerta via interface do usuário, com a antecedência a ser determinada pelo DETRAN/MT;
- g) disponibilizar funcionalidade para agendamento de vistorias e registro dos resultados dessas vistorias;
- h) permitir à empresa requerente o acompanhamento, pela Internet, do processo de credenciamento e de renovação de credenciamento;
- i) permitir à empresa credenciada a solicitação digital de alteração de endereço, mudança de atividade, inclusão/exclusão de funcionários, sendo que todos as solicitações deverão ser avaliadas pelo DETRAN/MT;
- j) permitir aos cidadãos realizar, pela Internet, pesquisas de empresas credenciadas.

1.2. Para operacionalização das empresas que atuam com a atividade de desmonte.**1.2.1 Registro de entrada de veículos.**

- a) permitir o registro sistêmico da entrada de veículos segundo sua origem;
- b) exigir a anexação de no mínimo 04 (quatro) fotos digitais do veículo de ângulos diferentes cuja entrada está sendo registrada;
- c) somente os veículos com baixa permanente registrada no sistema do DETRAN/MT poderão efetuar o desmonte. A integração entre os sistemas deverá ser feita através de tecnologia web service com layout definido pelo DETRAN/MT.

1.2.2 desmonte e cadastramento de parte e peças.

- a) permitir à empresa de desmonte o registro de laudos técnicos do veículo, associando a ele suas partes e peças, o estado em que se encontram e o respectivo código de rastreabilidade, que constará na etiqueta que será afixada na própria peça;
- b) os laudos técnicos deverão ser validados no sistema pelo responsável técnico cadastrado, com a possibilidade de assinatura digital (e-CPF), caso seja de interesse do DETRAN/MT;
- c) a lista de peças passíveis de cadastramento será fornecida pelo DETRAN/MT;
- d) permitir o registro de laudos técnicos complementares para atualização do estado das partes e peças previamente desmontadas;
- e) o registro de um laudo técnico complementar não implica a exclusão de laudos já cadastrados;
- f) todos os laudos devem constar no histórico do veículo desmontado;
- g) somente será permitido o registro de laudo técnico para veículos cuja entrada está registrada no sistema;
- h) a Contratada deverá disponibilizar uma forma de receber o passivo existente das empresas credenciadas no formato a ser definido pelo DETRAN/MT.

1.3 Para a Rastreabilidade das peças cadastradas**1.3.1 quanto às etiquetas adesivas.**

- a) a solução deverá efetuar o controle do fornecimento das etiquetas;
- b) uma cartela de etiquetas será composta por etiquetas em quantidade suficiente para identificação das peças passíveis de cadastramento, constantes na lista que será fornecida pelo DETRAN/MT;
- c) cada cartela de etiquetas será associada única e exclusivamente a um veículo;
- d) a solução deverá monitorar o estoque de etiquetas dos estabelecimentos credenciados e a utilização das etiquetas para eles cadastradas;
- e) deverá ser possível ao estabelecimento comercial, através de controle de acesso sistêmico, inutilizar no sistema uma cartela de etiquetas, mesmo que já aplicadas em um determinado veículo. Em qualquer caso, o sistema deverá permitir a associação daquele mesmo veículo a uma nova cartela de etiquetas e exigir o registro do motivo, com exigência de inclusão de evidências, tais como fotos;
- f) o estabelecimento credenciado para desmontagem de veículo poderá adquirir etiquetas avulsas, quando estas etiquetas se destinarem a peças

de origem comprovada.

1.3.2 quanto ao controle de venda de peças.

- a) permitir controlar e gerenciar a movimentação do estoque das empresas credenciadas, acompanhando a entrada e saída de peças, emitindo relatórios gerenciais sempre que solicitado;
- b) permitir o controle da movimentação e venda das peças, ainda que entre filiais, mediante o registro de dados da Nota Fiscal, dados de identificação do comprador e meios de contatá-lo, com atualização imediata do estoque do estabelecimento;
- c) possibilitar a pesquisa da rastreabilidade de uma peça através do código da etiqueta, incluindo toda a movimentação, fotos e estados, compreendendo todas as fases, ou seja, desde a origem através de leilão ou aquisição direta proprietário até a alienação das peças do veículo;
- d) disponibilizar ao DETRAN/MT funcionalidade para pesquisa de veículos, partes e peças, etiquetas e estoques, com diversas opções de filtros.

1.4 Da Auditoria.

- a) permitir o cadastro dos órgãos ou entidades responsáveis pela fiscalização e vistoria, incluindo os usuários autorizados a realizar essas atividades;
- b) permitir a programação e controle do agendamento de visitas para vistoria e fiscalização às empresas credenciadas;
- c) oferecer funcionalidades para uso de equipamento móvel pelo agente fiscalizador, tais como:
- Check-list dos itens a serem avaliados pelo agente;
 - Registro de irregularidades e recomendações, possibilitando adicionar evidências apuradas in-loco, como documentos e fotos;
 - Verificação de estoque;
 - Verificação da regularidade da desmontagem legítima de veículo através de dados previamente carregados;
 - Leitura das etiquetas aplicadas nas partes e peças dos veículos existentes no estabelecimento, identificando sua procedência e regularidade;
 - Registro do histórico da visita.
- d) para as empresas que atuam com a atividade de desmonte credenciadas, enviar notificação por e-mail e mensagem na interface do sistema, informando que a empresa se encontra sob vistoria ou fiscalização. Essa notificação deverá ser disparada no momento em que o agente fiscalizador iniciar o processo *in loco*;
- e) permitir a geração de um relatório de auditoria sobre a empresa visitada, a partir dos dados coletados pelo agente fiscalizador, que será anexado ao histórico eletrônico do estabelecimento;
- f) permitir ao DETRAN/MT avaliar as penalidades referentes ao cadastramento e serviços relacionados;
- g) permitir consultas e geração de relatórios, relativos aos processos de fiscalização realizados, com apresentação opcional por meio de gráficos.

1.5 Gestão de processos administrativos sancionatórios.

- a) permitir ao DETRAN/MT a possibilidade de controlar a aplicação das penalidades previstas na legislação as empresas que atuam com a atividade de desmonte que não atendam aos requisitos legais;
- b) permitir a instauração de processo administrativo eletrônico, decorrente da identificação de infrações na operação das empresas credenciadas ou não;
- c) possibilitar a geração da notificação à empresa infratora, por meio físico e eletrônico (via interface Web e e-mail), contendo o detalhamento da infração, as sanções correspondentes e os prazos legais;
- d) realizar gestão automatizada do processo de análise e do histórico de infrações por empresa credenciada, apoiando o controle de reincidência, prazo legal, suspensão, interdição e, quando for o caso, cassação do credenciamento;
- e) permitir o registro eletrônico da defesa pela empresa credenciada, com a anexação de documentos digitais diretamente pelo interessado, via internet, ou pelo DETRAN/MT, quando a defesa for entregue em documentos físicos. Em qualquer caso, os documentos devem constar no histórico;
- f) permitir a gestão de todas as fases recursais do processo;
- g) permitir que o julgamento seja feito em diferentes níveis de aprovação;
- h) permitir a anexação de novos documentos a qualquer tempo por qualquer das partes;
- i) permitir a instrução e o julgamento do processo administrativo instaurado, com anexação de documentos digitais, o que será feito por determinados usuários, informados pelo DETRAN/MT.

1.6. Do acesso ao sistema pelos leiloeiros oficiais.

- a) fornecer login de acesso aos leiloeiros oficiais constantes em relação a ser fornecida pelo DETRAN/MT;
- b) permitir ao leiloeiro, mediante login, consultar as empresas de desmontagem e reciclagem, para verificação de que estão aptas a participar do leilão;
- c) permitir ao leiloeiro registrar a venda do veículo, ficando a critério do DETRAN/MT fornecer informações dos veículos;

d) no registro da venda, o sistema deverá exigir do leiloeiro, no mínimo:

- O registro dos dados do arrematante credenciado no DETRAN/MT, da classificação do veículo, do número e da data de realização do leilão, dos documentos entregues ao arrematante, a placa e o chassi do veículo e a nota fiscal;
- A anexação de no mínimo 4 (quatro) fotos do veículo e documentos pertinentes.

1.7. Do acesso ao sistema pelo cidadão

a) deverá ser disponibilizado ao cidadão, sendo gerado ao DETRAN um link que será vinculado em seu portal na internet, contendo funcionalidades para:

- Pesquisa de dados básicos das empresas credenciadas;
- Registro de denúncias, com geração de protocolo;
- Acompanhamento da denúncia a partir do número do protocolo;
- Pesquisa sobre locais que indiquem a disponibilidade de determinadas partes e peças.

1.8. Relatórios gerenciais.

O sistema deve disponibilizar aos aprovadores, relatórios analíticos e sintéticos para gestão dos pedidos, como seguem:

1.8.1 - Listagem de Pedidos: lista analítica dos pedidos por período e pessoa jurídica contendo o número do pedido, nota fiscal, quantidade do pedido, intervalo da numeração das etiquetas e data de entrega;

1.8.2 - Gráfico de Entrega Mensal: gráfico em formato PIZZA apresentando o total de etiquetas entregue por mês, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.3 - Gráfico por Pessoa jurídica: gráfico em formato BAR apresentando o total de etiquetas entregue por período e pessoa jurídica, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.4 - Gráfico por Produto: gráfico em formato BAR apresentando o total de etiquetas entregue por período, pessoa jurídica e produto, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.5 - Listagem de Pessoas jurídicas: relatório de cadastro das pessoas jurídicas, contendo os dados cadastrais e informações dos usuários (nome completo, CPF, e-mail, telefones, setor e cargos);

1.8.6 - Média histórica de pedidos de etiquetas: listagem sintética de solicitações de etiquetas, por um período de 12 (doze) meses contendo:

- a) Total por mês de cada pessoa jurídica;
- b) Total por mês, de cada pessoa jurídica no período;
- c) Média de solicitações de cada pessoa jurídica no período;
- d) Percentual de cada pessoa jurídica em relação do total geral do período;
- e) Total geral por mês;
- f) Total geral do período;
- g) Média geral de solicitações no período.

1.8.7 - Média histórica de pedidos por pessoa jurídica versus produtos: listagem sintética de solicitações de etiquetas por produto em um período de 12 (doze) meses separados por pessoa jurídica, contendo:

- a) Total por mês dos produtos;
- b) Total de cada produto no período;
- c) Média de solicitações de cada produto no período;
- d) Percentual de cada produto em relação do total geral do período;
- e) Total geral por mês;
- f) Total geral do período;
- g) Média geral de solicitações no período.

1.8.8 - Média histórica de pedidos por produto versus pessoa jurídica: listagem sintética de solicitações de selos por um período de 12 (doze) meses contendo:

- a) Total por mês de cada pessoa jurídica;
- b) Total de cada pessoa jurídica no período;
- c) Média de solicitações de cada pessoa jurídica no período;
- d) Percentual de cada pessoa jurídica, em relação ao total geral do período;
- e) Total geral por mês;
- f) Total geral do período;
- g) Média geral de solicitações no período.

1.8.9 - Espelho do pedido: informações do pedido contendo os dados cadastrais da pessoa jurídica, quantidade, data do pedido, condições de entrega e pagamento e itens do pedido;

1.8.10 - Comparativo do uso das etiquetas versus pedidos: a pessoa jurídica de desmontagem digitará mensalmente a quantidade de etiquetas aplicadas nas peças e este relatório deve apresentar comparativo do uso, versus a quantidade solicitada nos pedidos.

1.8.11 - Situação de empresas credenciadas, tais como ativas, suspensas, com infração, com reincidência de infração, classificadas por tipo de atividade e/ou por região;

1.8.12 - Estatísticas de vitórias realizadas e programadas, com opção de acesso às informações das empresas visitadas e o relatório de visitas;

1.8.13 - Quantidade de veículos cadastrados, classificados por forma de aquisição;

1.8.14 - Quantidade de peças cadastradas, classificadas por empresa e por tipo.

2. Requisitos não funcionais.

2.1. Integração com sistemas do DETRAN/MT.

a) Deverá ser realizada através de tecnologia web service , cujos layouts serão definidos e informados pelo DETRAN/MT.

2.2 Integração com sistemas de empresas.

a) deverá permitir a carga de dados de sistemas de empresas que atuam com a atividade de desmonte credenciadas, por web service com campos e periodicidade a serem padronizados pelo DETRAN/MT;

b) a pessoa jurídica credenciada para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle com sistema WEB, deverá homologar as empresas de tecnologia da informação que irão efetuar a integração com a solução, devendo para tanto disponibilizar manual de integração;

c) a resposta ao pedido de homologação deverá ser dada em até 60 (sessenta) dias contados da data da solicitação com envio de todos os requisitos constantes do manual de integração. Este prazo pode ser prorrogado por necessidade técnica devidamente justificada.

2.3 Arquitetura da solução de software.

a) a solução deverá ter sido desenvolvida em arquitetura web e deverá ser compatível com os principais navegadores de mercado, minimamente Mozilla Firefox e Google Chrome, em versões atualizadas;

b) o idioma da interface de usuário gráfica deve estar em idioma português do Brasil;

c) deverá permitir integração com dispositivos móveis;

d) deverá permitir a adição ou evolução de funcionalidades por alterações na legislação;

2.4 Segurança da informação.

a) a solução deverá gerar logins para perfis variados, como: técnicos de suporte, operadores do sistema, agentes fiscalizadores, usuários das empresas credenciadas, empresas fornecedoras de etiquetas, leiloeiros autorizados e credenciados visando controlar o acesso ao sistema de acordo com o perfil de cada um, inclusive às interfaces disponibilizadas nos equipamentos móveis, mantendo o histórico de acesso;

b) deverá criptografar as senhas de acesso para armazenamento;

c) deverá prover a garantia da integridade da base de dados em razão de alterações de regras de negócio para inserção, exclusão ou modificação nas informações armazenadas, inclusive mantendo registro histórico dessas operações.

2.5 Data center, a aplicação deverá possuir no mínimo:

a) Redundância de internet, backup e energia elétrica;

b) Disponibilidade 24X7X365;

c) Firewall de rede;

d) Software de antivírus;

e) Acesso https;

f) Software de gestão de segurança de acesso de usuários;

g) Software de gestão de usuários;

h) Processamento e armazenamento de dados em larga escala, estrutura de grande capacidade e alta segurança e disponibilidade.

2.6 Suporte técnico.

a) disponibilizar ferramenta web para registro e controle dos chamados;

b) o suporte será solicitado e encerrado pelos funcionários do DETRAN/MT, bem como pelo representante legal das empresas credenciadas;

c) o período de disponibilidade do suporte técnico deverá ser das 8:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, em dias úteis;

d) os serviços de suporte compreendem:

- prevenir o surgimento de problemas técnicos e solucioná-los caso ocorram;
- determinar a causa e prover solução para os incidentes abertos;

- comunicar e fornecer correções para componentes que fazem parte da solução e que venham a apresentar qualquer tipo de falha ou comportamento inesperado ou indevido;

- fornece orientações quanto a alterações de configurações, bem como implementações de novas funcionalidades;

- fornece quaisquer outras orientações que visem assegurar o bom funcionamento da ferramenta.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2023/MTI

Institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, O DIRETOR ADMINISTRATIVO E O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE COMPÕEM A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na Administração Pública, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 6º, 62, inciso III e 75-A a 75-F da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.442 de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 02/09/2022, que altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.413, de 20 de junho de 2022, naquilo em que não conflitar com a CLT e com a Lei nº 14.442, de 02 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 1º Instituir o regime de teletrabalho como uma das modalidades de trabalho adotadas pela organização. Com a implementação adequada desse regime, a MTI visa promover a eficiência, a flexibilidade e a qualidade de vida no trabalho, nos moldes das diretrizes, condições e requisitos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se aos servidores públicos lotados na MTI, incluindo empregados públicos efetivos, exclusivamente comissionados, contratados em caráter temporário e servidores estatutários cedidos à MTI.

Art. 3º O servidor em regime de teletrabalho pode ser convocado, excepcionalmente, para comparecimento às dependências da MTI, sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único O comparecimento do servidor nas dependências da empresa para a realização de atividades específicas ou por convocação excepcional, não descaracteriza o regime de teletrabalho.

Art. 4º O servidor em regime de teletrabalho deve consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional e manter as ferramentas de trabalho e os canais de comunicação (telefones, whatsapp, e-mail, SAC, REDMINE, SIGADOC, GAT, GOOGLE MEET, etc.), ativos e disponíveis, estando a disposição para atendimento das demandas lhe requisitadas.

Art. 5º A adesão do servidor público ao regime de teletrabalho não gera direito a qualquer tipo de ajuda de custo, indenização, diárias ou demais despesas que decorrerem desta Portaria a serem arcadas pela MTI.

Parágrafo Único A MTI não será responsável pelas despesas resultantes do retorno ao trabalho presencial.

Art. 6º Os empregados públicos cedidos pela MTI a outros órgãos/entidades sujeitam-se a autorização e normas legais relativas ao regime de teletrabalho dos órgãos/entes a que estejam cedidos.

Art. 7º Poderá ser realizada a alteração do regime de teletrabalho para o presencial por determinação do superior imediato, do Gerente de Unidade ou do Diretor da área, garantido prazo de transição mínimo de 15 (quinze) dias, com correspondente registro em aditivo contratual.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO

Art. 8º Para a implementação do regime de teletrabalho devem ser observadas as seguintes condições:

I - a realização do teletrabalho é facultativa, a critério da MTI, e fica restrita às atividades em que seja possível sua realização, em função da característica da lotação e das atividades a serem realizadas, não constituindo direito ou dever do servidor público, competindo ao superior imediato manifestar quanto a possibilidade de sua adesão com base nas condições e requisitos desta Portaria;

II - as metas de produtividade e desempenho definidas no plano de trabalho individual do servidor público em regime de teletrabalho equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho. Não haverá registro de ponto no regime de teletrabalho da MTI;

III - os nomes dos servidores públicos que atuam no regime de teletrabalho serão divulgados no Portal da Transparência da MTI;

IV - os custos com insumos para realização do teletrabalho, ocorrerão às expensas do servidor público, tais como toner, cartucho, papel, conexão com internet, energia elétrica, entre outros, com qualidade suficiente para realizar suas atividades de trabalho de maneira eficiente;

V - os servidores públicos em regime de teletrabalho não farão jus ao recebimento de adicional noturno, horas extraordinárias, banco de horas, horas de sobreaviso e ao auxílio transporte;

VI - o regime de teletrabalho só terá início após a assinatura do Termo Aditivo ao contrato de trabalho;

VII - deve ser assegurado ao servidor público em regime de teletrabalho os repousos legais, nos termos do § 9º, do art. 75-B da CLT;

VIII - é obrigatória a avaliação e validação da produtividade do servidor público no regime de teletrabalho pelo superior imediato por meio do relatório de atividades.

IX - deve ser mantido o funcionamento regular dos setores.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES

Art. 9º Terá prioridade para a realização do teletrabalho o servidor público:

I - que seja PcD (pessoa com deficiência) ou PNE (pessoa com necessidades especiais);

II - que tenha filhos, cônjuge, ascendente (em primeiro grau) PcD ou PNE, que lhe seja dependente;

III - que tenham filho, cônjuge ou ascendente em primeiro grau com deficiência que lhes sejam dependentes farão jus à redução de 25% (vinte e cinco por cento) da produtividade exigida aos demais servidores públicos que desempenhem atividades equivalentes em regime presencial;

IV - com filhos ou crianças sob guarda judicial até 4 (quatro) anos de idade, que desempenham atividades que possam ser efetuadas por meio do teletrabalho;

V - que necessitem de remoção ou licença para acompanhamento de cônjuge aprovado em concurso público;

VI - que esteja lotado nas áreas finalísticas da MTI, desde que o regime de teletrabalho seja compatível com essa forma de trabalho e que estejam cumpridos os requisitos estabelecidos nesta Portaria;

VII - gestantes e lactantes.

CAPÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES

Art. 10º Fica vedado o teletrabalho:

I - nas unidades que não possuam métodos objetivos de mensuração da produtividade da atividade e do servidor público;

II - para os empregos cuja natureza das atribuições legais:

a) exijam a presença física do servidor público para o cumprimento do serviço;

b) exijam maior interação presencial com outros servidores públicos ou com os usuários do serviço;

c) não sejam passíveis de mensuração objetiva em relação às metas, desempenho e resultados a serem atingidos.

III - para os servidores públicos que:

a) tenham sofrido penalidade disciplinar nos 2 (dois) anos anteriores;

b) que não tenham cumprido os requisitos da norma de avaliação por competência instituída no âmbito da MTI;

c) tenham sido desligados do teletrabalho em razão do descumprimento das obrigações previstas na Portaria nos últimos 12 (doze) meses.

CAPÍTULO V DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO

Art. 11º São requisitos para adesão ao regime de teletrabalho os abaixo definidos e os respectivos procedimentos administrativos devem estar instruídos respeitando as seguintes etapas:

- I - protocolo de procedimento administrativo;
- II - juntada da cópia da Portaria das 02 (duas) últimas avaliações de desempenho;
- III - declaração expedida pelo servidor público de que não tenha sofrido penalidade disciplinar nos 02 (dois) anos anteriores a realização do teletrabalho;
- IV - declaração de que o servidor público não se enquadra nas vedações previstas nesta Portaria;
- V - juntada de manifestação expressa da possibilidade de adesão do superior imediato e do plano de trabalho individual contendo metas de desempenho (mensal) nos termos desta Portaria;
- VI - juntada do deferimento, de forma expressa, do Gerente da Unidade e pelo Diretor da área a que está vinculado o servidor público quanto a realização do regime de teletrabalho;
- VII - juntada de declaração expedida pelo médico do trabalho quanto a aptidão do servidor público para realização do regime de teletrabalho;
- VIII - juntada do Termo de Compromisso de adequação da estação de trabalho às normas Técnicas de Ergonomia - NR 7;
- IX - caso o maquinário destinado ao teletrabalho seja disponibilizado pela MTI, o servidor público deverá assinar o Termo de Responsabilidade na Unidade responsável pelo fornecimento do equipamento.

Art. 12º Após a devida instrumentalização o processo deve ser encaminhado à Unidade de Gestão de Pessoas para validação e adoção dos procedimentos para operacionalização e efetivação do regime de teletrabalho.

Parágrafo Único. Caso a Unidade de Gestão de Pessoas entenda necessário, poderá solicitar outras informações ou providências, visando a adequada instrução do procedimento administrativo.

CAPÍTULO VI DA POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TI PELA MTI

Art. 13º A MTI poderá disponibilizar equipamentos (computador/notebook) e seus periféricos (monitor, mouse, teclado, câmera, microfone), devendo ser solicitado no requerimento de teletrabalho e será disponibilizado conforme a necessidade, mediante a assinatura de termo de responsabilidade.

CAPÍTULO VII DO PLANO DE TRABALHO

Art. 14º O plano de trabalho individual deverá ser elaborado pelo superior imediato do servidor público, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do servidor público: nome completo, matrícula, cargo, lotação e os meios pelos quais o mesmo deverá permanecer comunicável (e-mail, telefone, hangout, etc.);
- II - prazo de duração do regime de teletrabalho (início/fim);
- III - período/mês a que se refere o plano de trabalho;
- IV - descrição das atividades e as metas a serem alcançadas e respectivos prazos;
- VI - outras informações que o gestor da unidade entender necessárias.

§ 1º No caso de descumprimento do prazo fixado para a realização das tarefas, o servidor deverá prestar esclarecimento ao seu superior imediato sobre os motivos da não conclusão dos trabalhos, que poderá aceitá-lo ou não;

§ 2º O plano de trabalho pode ser ajustado a qualquer momento, de acordo com a necessidade dos serviços, mediante acordo entre o servidor público, o superior imediato, o superior hierárquico e o aval do Diretor da área.

CAPÍTULO VIII DOS DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 15º O servidor deverá declarar no ato do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, ciência quanto aos seus deveres que se encontram elencados no referido documento.

CAPÍTULO IX DAS RESPONSABILIDADES DO SUPERIOR IMEDIATO

Art. 16º Constitui responsabilidade do superior imediato, em relação ao servidor público em regime de teletrabalho que lhe seja subordinado:

- I - estabelecer quais atividades serão executadas pelo servidor público, definindo as entregas e os prazos a serem cumpridos;
- II - elaborar o plano de trabalho conforme previsto nesta Portaria;
- III - acompanhar e fazer a gestão do desenvolvimento e o cumprimento das atividades definidas no plano de trabalho do servidor público avaliando a qualidade das entregas;
- IV - acompanhar a adaptação dos servidores ao regime de teletrabalho;
- V - manter o Gerente da Unidade e o Diretor da área devidamente informados sobre o andamento das atividades realizadas em regime de teletrabalho, assegurando a continuidade dos serviços e atividades do setor de forma regular, e comunicando eventuais dificuldades e outras situações identificadas;
- VI - entregar o relatório de atividades mensal à Unidade de Gestão de Pessoas, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, em relação ao servidor público sob sua supervisão, declarando se este cumpriu ou não as

demandas/atividades/metast.

VII - em conjunto com seu superior hierárquico, analisar e avaliar as eventuais justificativas apresentadas pelo servidor público pelo não cumprimento de atividades, bem como conceder um novo prazo para a conclusão das atividades definidas no plano de trabalho, caso entenda plausível.

CAPÍTULO X DAS PENALIDADES

Art. 17º No caso de atraso injustificado, no cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho por prazo superior a 2 (dois) dias úteis, o superior imediato tem o dever de elaborar e aplicar advertência ao servidor público que deixar de cumprir as metas estabelecidas.

§ 1º Caso ocorram 03 (três) advertências, o regime de teletrabalho será cancelado e o servidor público deve retornar ao trabalho presencial em até 15 (quinze) dias da data da última ocorrência (advertência).

§ 2º A infração à presente norma é passível das sanções disciplinares previstas nesta Portaria e nas demais normas institucionais e de regência da matéria.

CAPÍTULO XI DO CANCELAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 18º O regime de teletrabalho poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I - a qualquer tempo, por solicitação da chefia imediata ou do servidor público;
- II - no interesse da administração pública;
- III - pela aplicação de penalidades previstas nesta Portaria e demais legislação correlata;
- IV - pelo descumprimento das disposições desta Portaria;
- V - quando modificada a atividade funcional e descaracterizado o regime de teletrabalho;
- VI - quando o servidor público não obtiver nota mínima na avaliação de desempenho prevista no Regulamento de Avaliação de Desempenho da MTI.

§ 1º Na hipótese de cancelamento deve ser garantido prazo de transição mínimo de 15 (quinze) dias, com correspondente registro em aditivo contratual, nos moldes do art.75-C da CLT.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º As obrigações e direitos estabelecidos nesta Portaria passam a vigorar somente após a assinatura do respectivo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho pelas partes, não gerando quaisquer direitos adquiridos pretéritos ou futuros que não estejam previstos nesta Portaria.

Art. 20º Os anexos a que se refere esta Portaria ficarão disponíveis no escritório de processos da MTI, sendo eles:

- Anexo I - Requerimento Para Concessão De Teletrabalho;
- Anexo II - Plano De Trabalho Mensal;
- Anexo III - Formulário Para Desligamento Do Teletrabalho - MTI;
- Anexo IV - Planejamento / Acompanhamento Do Teletrabalho;
- Anexo V - Relatório (Semanal/Mensal) De Atividades Do Teletrabalho;
- Anexo VI - Termo Aditivo Ao Contrato De Trabalho;
- Anexo VII - Termo de Compromisso de adequação da estação de trabalho às normas Técnicas de Ergonomia - NR 7.

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva - DIREX-MTI.

Art. 22º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 23º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO - MTI

Cirano Soares Campos
Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação - DTIC

César Fernando Berriel Vidotto
Diretor Administrativo - DAFI

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº. 005/2023/MTPREV

Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2022/01752

Contratante: Mato Grosso Previdência- MTPREV

Contratada: Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP

CNPJ: 36.932.853/0001-09

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência - MTPREV, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 001/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária: U.O 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data de Assinatura: 21/06/2023

Assinam: Elliton Oliveira de Souza - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Paola Correia Sanches - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV e Selmo Rodrigues de Moraes - representante legal da empresa Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP.

PORTARIA Nº 376/2023/PRESIDÊNCIA/MTPREV

Dispõe sobre a substituição em caráter eventual, do Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44º, II, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como primeiro substituto legal no cargo de Diretor-Presidente do MTPrev, a Diretora de Administração Sistêmica - PAOLA CORREIA SANCHES, matrícula nº 242238 e como segundo substituto legal, o Diretor de Receitas Previdenciárias - EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO, matrícula nº 141876, no período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I - O primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - O segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - Ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - Impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPrev

📷 📺 📱 📧 @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize
seus dados
no SUS.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00198/2023

DE: 23/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/12871

Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

A Partir de: 22/12/2006

Processo N.: SES-PRO-2022/34665

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 25/06/2007

Processo N.: SES-PRO-2022/34677

Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136085) COORD.DE APOIO AOS MUNICIPIOS

A Partir de: 14/05/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00366/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (300867/1) IANA SHARLA MARQUES FRANCA CORREA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (203670) GER DE CONTRATOS

A Partir de: 10/05/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (252737/1) KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (150266) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL

A Partir de: 22/05/2023 Até20/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00367/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00368/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/02/2018

A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00369/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (200433/2) NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 30/03/2018

A Partir de: 01/08/2023 Ate 29/09/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00370/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (106829/2) LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018

A Partir de: 31/07/2023 Ate 28/09/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00371/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN RAMALHO

Quinqüênio: 19/06/2018 Até 18/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA

Quinqüênio: 17/06/2018 Até 16/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (249335/1) REGINALDO RIBEIRO MARTINS

Quinqüênio: 19/06/2018 Até 18/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS

Quinqüênio: 18/06/2018 Até 17/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (75247/3) SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO

Quinqüênio: 17/06/2018 Até 16/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (249247/1) TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO

Quinqüênio: 14/06/2018 Até 13/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01227/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/01005

Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Órgão cessionário: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

A Partir de: 03/07/2023 Até 02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01228/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74323

Nome: (14202/1) GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

A Partir de: 12/06/2023 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01229/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01429/2022, publicado no DOE de 26/07/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04475

Nome: (251907/1) LIZA ANDREIA DA COSTA

Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Em: 26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01230/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01256/2021, publicado no DOE de 22/07/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PJC-PRO-2023/02613

Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO

Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Até: 03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01231/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/29609

Nome: (213036/7) ANA CRISTINA CORREA CASTRO SILVA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 12/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/33169

Nome: (278735/1) LUCELEY CORREA DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002

A Partir de: 14/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02832

Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-001

A Partir de: 13/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02603

Nome: (206791/1) TIAGO DE SOUZA SOARES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-001

A Partir de: 13/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01232/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEMA-PRO-2023/11797
Nome: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-005
A Partir de: 25/03/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/11795
Nome: (229530/1) ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-005
A Partir de: 28/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/28580
Nome: (253625/1) BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 11/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/04609
Nome: (255219/1) CAMILLA AMARO LEDIO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 27/04/2023

Processo N.: AGER-PRO-2023/00950
Nome: (117456/2) CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG MT
Referência: D-006
A Partir de: 25/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02981
Nome: (96695/2) CARLOS CORREA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-008
A Partir de: 09/04/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03569
Nome: (257494/1) DALBERTH VINICIUS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/41075
Nome: (243786/3) DANIEL CORREA AFONSO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 02/04/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02985
Nome: (255432/1) DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-004
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/07304
Nome: (228917/1) DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-005
A Partir de: 09/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/07116
Nome: (230283/1) EDINALDO FERNANDES BARRETO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-005
A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02988
Nome: (200009/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-006
A Partir de: 09/04/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03359
Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 17/03/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13814
Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-006
A Partir de: 27/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03436
Nome: (253996/1) ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03307
Nome: (253994/1) ERIKA VETTORAZZI MACHADO BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 14/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02989
Nome: (254945/1) FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-004
A Partir de: 22/04/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/11798
Nome: (200282/1) FABIO ROSA LOPES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-006
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/30199
Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13809
Nome: (200011/1) GILCELIO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-006
A Partir de: 04/04/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02993

Nome: (255439/1) GISELMA MENEZES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-004
A Partir de: 22/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/39171

Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-005
A Partir de: 29/03/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/04883

Nome: (254947/1) JESSE MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-004
A Partir de: 22/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/28471

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 20/03/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2023/04027

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 18/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/07122

Nome: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/06560

Nome: (229213/1) JOSE PAULO WOHLFAHRT
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 17/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02998

Nome: (255426/1) KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-004
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/33803

Nome: (57169/1) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13812

Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-005
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/14789

Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOHELLI PASCOTTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-005
A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/03001

Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-008
A Partir de: 11/04/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03360

Nome: (253945/1) LUCIANA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 17/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03121

Nome: (253811/1) LUCILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 13/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/04018

Nome: (253959/1) MARINA MUNIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 14/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03310

Nome: (253620/1) PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 16/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03440

Nome: (254005/1) PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 24/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03305

Nome: (253583/1) PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/29380

Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 13/09/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2023/04612

Nome: (255302/1) RAFAEL LONGO DO PRADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-004
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: AGER-PRO-2023/00942

Nome: (228181/1) RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG MT
Referência: D-005
A Partir de: 16/03/2023

Processo N.: AGER-PRO-2023/00947

Nome: (228663/1) ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL
DELEG MT
Referência: D-005
A Partir de: 16/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23838

Nome: (93417/1) SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 11/04/2022

Processo N.: CGE-PRO-2023/00409

Nome: (253919/1) SILVANO BOTELHO LUCIDOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: D-004
A Partir de: 27/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/39852

Nome: (142373/2) SIMONE MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-006
A Partir de: 01/04/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13811

Nome: (229240/1) SIMONI RAMALHO ZIOBER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-005
A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: AGER-PRO-2023/00939

Nome: (228826/1) THIAGO ALVES BERNARDES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL
DELEG MT
Referência: D-005
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03306

Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 13/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03117

Nome: (254096/1) WALDETE ELIANE DE ALMEIDA DRAGONI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 12/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03465

Nome: (253876/1) WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 17/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01233/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/19093

Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-006
A Partir de: 01/08/2014

Processo N.: SEMA-PRO-2022/19093

Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-008
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: SEMA-PRO-2022/19093

Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-007
A Partir de: 01/08/2017

Processo N.: SEMA-PRO-2022/19093

Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-005
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/23751

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-004
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/41781

Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-004
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/41773

Nome: (58329/1) EZIEL VIRGOLINO PACHECO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-003
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/12871

Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 22/12/2015

Processo N.: SES-PRO-2022/12871

Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 22/12/2018

Processo N.: SES-PRO-2022/12871

Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-003
A Partir de: 22/12/2009

Processo N.: SES-PRO-2022/12871

Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-002
A Partir de: 22/12/2006

Processo N.: SES-PRO-2022/12871

Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-004
A Partir de: 22/12/2012

Processo N.: SES-PRO-2022/42811

Nome: (57375/1) LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-003
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/26170

Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-003
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/34665

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-003
A Partir de: 25/06/2010

Processo N.: SES-PRO-2022/34665

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-002
A Partir de: 25/06/2007

Processo N.: SES-PRO-2022/34665

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-004
A Partir de: 25/06/2013

Processo N.: SES-PRO-2022/34665

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-005
A Partir de: 25/06/2016

Processo N.: SES-PRO-2022/34677

Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 14/05/2016

Processo N.: SES-PRO-2022/34677

Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 14/05/2019

Processo N.: SES-PRO-2022/34677

Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-004
A Partir de: 14/05/2013

Processo N.: SES-PRO-2022/34677

Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-002
A Partir de: 14/05/2007

Processo N.: SES-PRO-2022/34677

Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-003
A Partir de: 14/05/2010

Processo N.: SES-PRO-2022/43843

Nome: (63789/1) SELANIA DE LIMA TOLENTINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-003
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/40366

Nome: (63768/1) SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM RIBAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-004
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/39477

Nome: (58286/1) VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-003
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/40369

Nome: (43038/2) YOLANDA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-006
A Partir de: 01/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01234/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/03910

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01235/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03247

Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 20/06/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/11498

Nome: (225409/1) DIEGO RONDON GRACIOSO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 20/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01236/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2022/34677

Nome: (114788/1) NATALI SOARES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-001
A Partir de: 14/05/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01237/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/07301

Nome: (274259/1) ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 09/03/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/03440

Nome: (275236/1) DEYVID WELYSSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-003
A Partir de: 27/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/07121

Nome: (274827/1) FAGNER CACADO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08764

Nome: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 03/04/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/07141

Nome: (274907/1) LILLIAN BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 20/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01238/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/19093

Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: B-003
A Partir de: 01/08/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

CGF

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00118/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93297/2) SILDEMAR ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECIONAL
A Partir de: 02/05/2023 Até30/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00119/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (224944) SUP DE APOIO AO CONTROLE INTERNO E EXTERNO
A Partir de: 18/05/2023 Até16/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00141/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (195138) SUPERINT DE GESTAO DA DIVIDA ATIVA
A Partir de: 24/05/2023 Até 12/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00422/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04581
Nome: (206515/1) ANDRE LUIS SANTANA PIRES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO
A Partir de: 12/07/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04544
Nome: (48693/1) ARNILDO CAMPONOGARA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161314) GER REGIONAL LESTE DE ATEND AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04581
Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (223450) UNID DE UNIF DE ENTENDIMENTOS E RES DE CONFLITOS
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04581
Nome: (16739/1) JOSE CARLOS PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO
A Partir de: 24/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023-04523
Nome: (48864/1) MANOEL DE FARIAS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (223654) GER DA AG FAZENDARIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04607
Nome: (96207/9) MIGUEL CASTRILLON MIGALES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161306) GER REGIONAL OESTE DE ATENDI AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 16/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04581
Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04509
Nome: (48712/1) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161292) GER METROPOLITANA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 14/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04557
Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 13/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04581
Nome: (16740/1) VERA MARIA REZENDE NUNES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04523
Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (223832) GER DA AG FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 14/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00423/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (39249/1) CARLOS GODOY
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21207/1) CARLOS MARINO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48756/1) CLEBER MADRUGA DE LUCENA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (50826/1) DARIO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21164/1) DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (49595/1) DIVINO PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 15/05/2023 Até 15/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48691/1) EDMAR GUIMARAES ALVES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (49618/1) ELIANE CLAUDIA AGGENS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (44190/1) EMERSON GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 08/05/2023 Até 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 15/05/2023 Até 15/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (224431/1) FRANCISCO EDME CESAR VALE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHINI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (200244/1) LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 22/05/2023 Até 22/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SIGADOC: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 09/05/2023 Até 09/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48855/1) MANOEL ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 22/05/2023 Até 22/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 22/05/2023 Até 22/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (201544/1) MARCIO MELO MAIA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 08/05/2023 Até 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48809/1) MARIA ALICE COSTA GIL
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (51860/1) NILSON PROENCA FEIJO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (49626/1) NORBERTO ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48702/1) ODNILSON BORDON
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (50700/1) OSMAR CARLOS FAVERO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (19191/1) TANIA DE CASSIA MACIEL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (7991/1) TONY BICUDO PAULA SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00424/2023 DE:
 23/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05437
 Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00425/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (225744/1) ADILSON MIKUSKA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
A Partir de: 18/07/2023 Até27/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/04/2014 Ate 11/04/2019
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (206601/1) ALESSANDRA MARIE HORIUCHI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (137388/1) ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 31/07/2023 Até29/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (115940/2) ALEXANDRE PAULINO MONEA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/07/2009 Ate 28/07/2014
A Partir de: 06/07/2023 Até15/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (24875/1) ALZINO BERNARDES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/10/2012 Ate 21/10/2017
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2017 Ate 18/10/2022
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2017 Ate 18/10/2022
A Partir de: 20/07/2023 Até29/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/08/2014 Ate 01/08/2019
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/10/2014 Ate 19/10/2019
A Partir de: 12/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (40101/1) ANDRE LUIS BENTO GONCALVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/12/2001 Ate 26/12/2006
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (203352/1) ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (48822/1) APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 31/07/2023 Até14/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
A Partir de: 24/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (8156/1) ARY MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/01/2015 Ate 14/01/2020
A Partir de: 11/07/2023 Até25/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (94570/1) BENEDITO PEDRO POUSO CURVO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 28/07/2023 Até11/08/2023

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/00690
Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/09/2013 Ate 22/09/2018
A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (224428/1) CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/07/2009 Ate 16/07/2014
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/04/2014 Ate 11/04/2019
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (50793/1) CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 17/05/2014 Ate 16/05/2019
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (21175/1) CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 31/07/2023 Até29/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/03/1990 Ate 16/03/1995
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2009 Ate 10/08/2014
A Partir de: 26/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (218777/1) DANILO SOUSA MOREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/12/2009 Ate 30/11/2014
A Partir de: 12/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (141394/1) DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/10/2012 Ate 30/10/2017
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 19/07/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEREDO ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/04/2004 Ate 10/04/2009
A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/08/2020
A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/08/2020
A Partir de: 13/07/2023 Até22/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
A Partir de: 27/07/2023 Até05/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020
A Partir de: 17/07/2023 Até26/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (114175/2) ELEUZA MEDEIROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 10/05/2014 Ate 09/05/2019
A Partir de: 21/07/2023 Até19/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (225759/1) ELIEL BARROS PINHEIRO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
A Partir de: 17/07/2023 Até26/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (204808/1) ELIZEU GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/07/2008 Ate 14/07/2013
A Partir de: 05/07/2023 Até02/10/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (250894/1) ELKEAER DE SOUZA PERES RUVIERI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/10/2013 Ate 29/10/2018
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (96708/3) ERLAINE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/11/2012 Ate 13/11/2017
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (96708/3) ERLAINE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/11/2012 Ate 13/11/2017
A Partir de: 20/07/2023 Até29/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/07/2009 Ate 21/07/2014
A Partir de: 13/07/2023 Até22/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
A Partir de: 01/07/2023 Até15/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (138543/1) FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
A Partir de: 16/07/2023 Até14/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/08/2010 Ate 12/08/2015
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (16916/1) FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/03/1989 Ate 15/03/1994
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (225748/1) FERNANDO HENRIQUE SOARES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/09/2015 Ate 07/09/2020
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (225748/1) FERNANDO HENRIQUE SOARES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/09/2015 Ate 07/09/2020
A Partir de: 20/07/2023 Até29/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (115930/2) FLAVIO BARBOSA DE LEIROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/07/2009 Ate 25/07/2014
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172
Nome: (201536/1) FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/04/2013 Ate 22/04/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (136129/2) FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (225520/1) GERALDO MAJELA SILVA NERY
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/08/2015
A Partir de: 19/07/2023 Até28/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/07/2009 Ate 25/07/2014
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (95562/2) GLENITON DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/08/2011 Ate 31/07/2016
A Partir de: 05/07/2023 Até14/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020
A Partir de: 24/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/01/2015 Ate 17/01/2020
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (225372/1) JADER BRITO SOARES FERNANDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020
A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (225372/1) JADER BRITO SOARES FERNANDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020
A Partir de: 13/07/2023 Até22/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/04/2013 Ate 29/04/2018
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/04/2013 Ate 29/04/2018
A Partir de: 20/07/2023 Até29/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/07/2009 Ate 22/07/2014
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (24892/1) JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 17/07/2023 Até26/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (21222/1) JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (48830/1) JOAO DOS SANTOS MEDRADO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/04/2014 Ate 17/04/2019
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (204818/2) JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (206625/1) JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/07/2009 Ate 28/07/2014
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (21597/1) JOSE EURIPEDES FELICIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (50710/1) JOSE FERINO DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 23/07/2016 Ate 22/07/2021
A Partir de: 31/07/2023 Até29/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (225560/1) JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (96705/3) JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2017 Ate 23/04/2022
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/04/2013 Ate 03/04/2018
A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (141342/1) JULIO CESAR GALVAO VIEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/10/2012 Ate 21/10/2017
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (123701/5) JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/05/2015 Ate 02/05/2020
A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (123701/5) JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/05/2015 Ate 02/05/2020
A Partir de: 13/07/2023 Até22/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (120377/2) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/07/2018
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (249138/1) KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020
A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 13/04/1993 Ate 12/04/1998
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/07/1987 Ate 30/06/1992
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (250838/1) MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/10/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (137393/1) MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (49597/3) MARCOS DE SOUZA ANDRADE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (107651/2) MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/09/2013 Ate 22/09/2018
A Partir de: 21/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (141438/1) MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2017 Ate 05/11/2022
A Partir de: 31/07/2023 Até14/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (36885/2) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/12/2009 Ate 19/12/2014
A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 10/05/2005 Ate 09/05/2010
A Partir de: 01/07/2023 Até15/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (52325/1) MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 03/02/2004 Ate 02/02/2009
A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/11/2012 Ate 06/11/2017
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (16733/1) MARILSA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/2009 Ate 30/01/2014
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (124581/2) MARIO YUKIO YAMAMOTO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/06/2016 Ate 18/06/2021
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (24810/1) MARISA DE FATIMA LEAO CASTILLO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (48802/1) MARLI GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (201529/1) MAURICIO GOMES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/10/2012 Ate 16/10/2017
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019
A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019
A Partir de: 13/07/2023 Até22/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (38345/1) NELSON BARBOSA ALVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (115789/3) PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/02/2013 Ate 08/02/2018
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (141330/1) PATRICIA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/10/2012 Ate 21/10/2017
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (138565/2) PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/07/2012 Ate 11/07/2017
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 21/03/2014 Ate 20/03/2019
A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (204262/1) PAULO DA SILVA NARDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (225784/1) POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/09/2010 Ate 14/09/2015
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (116721/3) POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALCIN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019
A Partir de: 14/07/2023 Até28/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Ate 28/09/2013
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (225736/1) RENATO SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/09/2010 Ate 01/09/2015
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (115728/2) RICARDO DE ANDRADE PORTO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/08/2014 Ate 01/08/2019
A Partir de: 17/07/2023 Até26/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (122655/1) ROBERTO MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/04/2005 Ate 12/04/2010
A Partir de: 20/07/2023 Até29/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (122655/1) ROBERTO MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/04/2005 Ate 12/04/2010
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (96732/3) ROBERTO RIZZO CORREA GALVAO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/04/2012 Ate 10/04/2017
A Partir de: 11/07/2023 Até20/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/04/2011 Ate 25/04/2016
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (132387/3) RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2008 Ate 29/07/2013
A Partir de: 05/07/2023 Até02/10/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/12/2013 Ate 28/12/2018
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (50537/1) RUBENS MARCELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 22/03/2009 Ate 21/03/2014
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (139603/1) SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
A Partir de: 12/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (257575/1) SARAH GONCALVES GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 11/07/2023 Até25/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/08/2009 Ate 21/08/2014
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (140000/1) SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/09/2017 Ate 09/09/2022
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (206791/1) TIAGO DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/10/2018
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (48866/2) UIRDINO DE SOUZA ANDRADE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/10/2013 Ate 08/10/2018
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (115355/2) VALDI SIMAO DE LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2013 Ate 23/04/2018
A Partir de: 18/07/2023 Até16/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (250889/1) VALQUIRIA ROCHA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/11/2013 Ate 03/11/2018
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/05323

Nome: (117955/1) VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/10/2004 Ate 19/10/2009
A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/07/2008 Ate 13/07/2013
A Partir de: 24/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/08/2019
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (139101/1) ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2012 Ate 16/07/2017
A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00426/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (38425/1) CLAUDIO DELGADO BARROSO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
A Partir de: 28/07/2023 Ate 25/09/23

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 15/08/1994 Ate 14/08/1999
A Partir de: 17/07/2023 Ate 14/09/23

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (225071/1) JACKELINE BONATELLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/07/2010 Ate 08/07/2015
A Partir de: 01/07/2023 Ate 29/08/23

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (21227/1) JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1985 Ate 05/05/1990
A Partir de: 31/07/2023 Ate 28/09/23

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (94977/3) MARIO SERGIO DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021
A Partir de: 12/07/2023 Ate 07/01/24

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/19172

Nome: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 03/07/2023 Ate 31/08/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00427/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/04715

Nome: (237037/2) CAMILI DAL PAI
Quinquênio: 21/06/2018 Até 20/06/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SFEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SFEMA/00359/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (7108/2) VERA LUCIA NORIKO KUROYANAGI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Para Un. Adm: (147176) COORD DE UNIDADES DE
CONSERVACAO
A Partir de: 07/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00179/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113855/4) JUSTINA ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181960) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 05/06/2023 Até04/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00180/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/08034
Nome: (249266/1) MARCIO JOSE SILVA GONCALVES DE SA
Quinquênio: 20/06/2018 Até 19/06/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00053/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 30/05/2023 Até28/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00972/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/05/2023

Processo N.:
Nome: (256243/1) LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224235) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC
DE CUIABA
A Partir de: 24/05/2023

Processo N.:
Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/04/2023

Processo N.:
Nome: (238212/5) MARILEUZA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224235) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC
DE CUIABA
A Partir de: 24/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00973/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (260634/1) REGIANE DUDEK MENDONCA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 29/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00974/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAI
Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (248846/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (233099/1) ANDERSON AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (291018/1) ANDERSON LEANDRO DE ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (290976/1) ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 17/05/2023 Até 17/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (102564/7) AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (248727/1) BENEDITO MANOEL PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (290870/1) BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (290955/1) CARLA ANDREIA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (249234/1) CARLOS ALBERTO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (216370/2) CLAUDIA GOMES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (290869/1) CLEVSON APARECIDO ARRUDA MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (248759/1) DANIEL FERNANDO VILELA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (290953/1) DAVID DE MOURA ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (291001/1) DENNER SOBRINHO SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222410) GER DE OBRAS E ENGENHARIA DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (230637/16) DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (290879/1) DIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (248644/1) EDINEI AUGUSTO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.:

Nome: (44191/1) EDSON LUIS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 19/05/2023 Até 19/05/2023

Processo N.:

Nome: (291036/1) ELVIS OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (291013/1) EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (291007/1) EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (291014/1) FABIO RANIERE ANGELO SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (251365/1) FERNANDA SANT ANA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES KLOSOSKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (85396/1) FIRMINA PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (290891/1) FLAVIO GRANJEIRO SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/05/2023 Até 08/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:
Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/05/2023 Até 10/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (290973/1) GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (289404/3) HEBER LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 14/05/2023 Até 14/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (248668/1) JADE BILAC MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO VAZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (290951/1) JEFFERSON FAGUNDES DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:
 Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (301099/1) JONATAN DA CRUZ LOBIANCO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 10/05/2023 Até 10/05/2023

Processo N.:
 Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233825/1) JULIO CESAR DA CRUZ BRITO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233750/1) JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (249679/1) JULIO SEBASTIAO DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (309274/1) JUNIOR ANDRE DO NASCIMENTO FELICIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251896/1) JUNIOR COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233560/1) JUNISMAR FIDELIS GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303580/1) JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (249664/1) JURANDI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS SEONACA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (290923/1) JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA DOMINGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (291029/1) KAMILA RENATA DE SOUSA ESCOLA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (319980/1) KAMILA MARIA MATIAS DA SILVA SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (290960/1) KAREN MORGANA FRAZAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (309245/1) KASSIO ARGOLLO DE ABREU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (241332/1) KATIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309322/1) KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (292153/4) KAYLA MAIHERY LOURENCO SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA RIBEIRO TOSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303579/1) KENNETY DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303599/1) KEYNON OLIVEIRA DUARTE
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224162) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309307/1) KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (40988/9) LANIA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (248876/1) LARRYRIHE LIANGUI AYLLANN SIQUEIRA
 MAXIMO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (105832/8) LAURA APARECIDA DE AQUINO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204161) GER DE INFORM E INTELIGENCIA SIST
 SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM
 DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
 GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (88560/12) LAURO DOUGLAS SIMAO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM
 DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290874/1) LAYLSON KHYLMERSON DE ANDRADE
 GONZAGA E FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (320228/1) LEANDRA MAGRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
 BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (220158/3) LEANDRO ALDO TOMAZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309340/1) LEANDRO APARECIDO BARCELLOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO
 RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303569/1) LEANDRO DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251880/1) LEANDRO FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232105/1) LEANDRO GUIMARAES TEODORO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (110151/15) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (309290/1) LEANDRO OLIVEIRA KAISER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (127590/4) LEANDRO PIRES DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/05/2023 Até 10/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (290965/1) LENNON DOMINGOS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303532/1) LEONAN SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (87796/2) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (308208/1) LEONARDO SIQUEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (291038/1) LETICIA DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (229564/2) LEUDYSON DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (244625/2) LIDIANY DAS CHAGAS SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (309246/1) LILA ANANDA ESTEVES MEDINA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (114750/1) LILIAM DE SOUSA MACEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 15/05/2023 Até 15/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (303668/1) LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (248522/1) LINDOMAR MORAIS DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248524/1) LOURIVAL PEREIRA DE SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303525/1) LUCAS ALMEIDA QUEIROZ
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (277610/2) LUCAS APARECIDO RODRIGUES MENEZES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (319487/1) LUCAS FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303627/1) LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303641/1) LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 09/05/2023 Até 09/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (291133/1) LUCIENY FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162850) DIR DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (129265/4) LUCIMAR FRITSCH
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303575/1) LUCIO ITACARAMBY MORESCO CANDIDO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290947/1) LUCIVALDO DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (113789/3) LUILSON CASTRILLON RAMOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (208482/3) LUIS ANTONIO D AGOSTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224162) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (248055/1) LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (130719/4) LUIZ CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (248830/1) LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (303630/1) LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (290929/1) LUIZ FERNANDO NEVES VERAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (248897/1) LUZENICE PEREIRA FRANCISCO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (251161/1) LUZENY MENDONCA RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (261033/2) LUZINEIDE ANA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290983/1) MAICO DIEGO MENDES DOS SANTOS DRUM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162850) DIR DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO ROSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (263371/3) MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (320068/1) MAIKON RODRIGO SOARES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303593/2) MAIKON RUDSON LIMA FERRATTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303628/1) MAIKY BUENO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303611/1) MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85408/1) MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303615/1) MARCELO ALMEIDA BARROS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (248616/1) MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232330/1) MARCELO BOMDESPACHO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (320236/1) MARCELO GUTTERRES DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (127598/4) MARCELO LOPES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (291015/1) MARCELO MILHOMEM DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233376/1) MARCIA CILIE NE DE ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARE SIN
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290985/1) MARCIA GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309250/1) MARCIO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233978/1) MARCIO PROENCA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248573/1) MARCIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115864/1) MARCIO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (45392/8) MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO MACIEL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303595/1) MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (133531/2) MARCO AURELIO ALVES NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248680/1) MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248741/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (291110/1) MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (142550/10) MARCOS KLEBER DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (239229/23) MARCOS KREUTZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIDORIO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (249789/1) MARCOS QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232250/1) MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:
 Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (260870/10) MARCOS WENTZ MANHAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 05/05/2023 Até 05/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248894/1) MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250999/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (319943/1) MARIA GREICE DA CONCEICAO AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (291037/1) MARIA JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251908/1) MARIA JULIANA BACA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (291020/1) MARIANA FROTA CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303528/1) MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA BOLDRIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 27/05/2023 Até 27/05/2023

Processo N.:
Nome: (309683/1) MARIANNY GOMES PORTELLA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONCALVES ROCHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204161) GER DE INFORM E INTELIGENCIA SIST SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (132071/5) MARINA VICENTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (320182/1) MARINETH MACIEL RAMOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (305092/1) MARINHO THIAGO NEVES ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (92294/2) MARISETE ARISTIDES FERREIRA UBRAUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (256795/1) MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85458/1) MARISTELA GIOVELLI JARDIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309294/1) MARIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251396/1) MARIZA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233213/1) MARIZANE ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309252/1) MARIZETH ALMEIDA SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (142053/3) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (143225/2) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (241334/1) MATHEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (309313/1) MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (305016/1) MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (219320/2) MAURICIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (109407/5) MAURICIO MARINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (285717/3) MAURICIO TEODORO JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303543/1) MAURILEI LUIZ CYLES PEREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (249063/1) MAURO ADALBERTO TORRES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/05/2023 Até 24/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (309276/1) MAXRONE ELIAS ABRAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (291139/1) MAXUANDER LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (205343/5) MAYARA NADIMA SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (309234/1) MAYARA RODRIGUES BRAMBILA AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (289394/2) MAYKON ANTHONY FERREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (303565/1) MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (224162) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (313015/1) MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (303586/1) MIKAELE CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (303610/1) MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204161) GER DE INFORM E INTELIGENCIA SIST SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (313298/1) MINARLOI DE LIMA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (309282/1) MIRANDA ESTACIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO MESSIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (216351/3) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (319785/1) MIRIAM JAKELINE PEREIRA MANTOVANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (234790/1) MOACIR MOTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
 METROPOLITANA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
 METROPOLITANA
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248848/1) NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:
 Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (226324/2) NEILSON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE
 AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
 METROPOLITANA
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251062/1) NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
 DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO
 DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (245076/2) NEVYTON ANTONIO SERAPIAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE
 COLIDER
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA
 DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248430/1) NHELLY RAMOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217217/2) NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:
 Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (320016/1) NILSON MARQUES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233205/1) NOE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA MELO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248013/1) ODEMILTON CEZAR SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
 DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO
 DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251967/1) ODIRLEI CHEMPE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA
 DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES
 ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
 GARCAS
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE
 DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 MASC DE CUIABA
 A Partir de: 06/05/2023 Até 06/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (103852/2) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303542/1) ORDANTE DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
 DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248657/1) ORIVALDO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS
 GAUCHOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (295427/2) OSMAR DA COSTA MARQUES NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
 TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
 GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (140046/3) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303601/1) OTAVIO LUIS DE LIMA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
 DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO
 DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (291030/1) PAMELA CAROLINE DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO
 DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 16/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (304986/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (99059/2) PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (319735/1) PATRICIA PIO MATOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251798/1) PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (125681/4) PAULO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251791/1) PAULO ASSUNCAO RIBEIRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233516/1) PAULO CESAR FERREIRA NEVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (290914/1) PAULO HENRIQUE MEDEIROS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204161) GER DE INFORM E INTELIGENCIA SIST SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251892/1) PAULO JOSE SILVA ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 07/05/2023 Até 07/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (235765/1) PAULO LINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (218017/2) PAULO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:
 Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251846/1) PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (91880/4) PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309306/1) PEDRO HENRIQUE SILVA ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290907/1) PEDRO PAULO BEZERRA PACHE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:
 Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (313296/1) PETROSSIAN BATISTA LESSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (264914/5) PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248678/1) PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (236850/1) RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (249143/1) RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (291109/1) RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (319712/1) RAFAEL GARGANTINI SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303546/1) RAFAEL MAZETTI DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (271242/21) RAFAEL POLETO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (282331/2) RAFAEL RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (290913/1) RAFAEL RODRIGUES JORDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (320181/1) RAFAEL SEGUNDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (319413/1) RAFFAEL MACEDO MENDONCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162850) DIR DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (290981/1) RAISSA DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290997/1) RAPHAEL NORTHFLEET SECO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162850) DIR DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303573/1) RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (290942/1) RAYANE ARAUJO QUEIROZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC CENTRAL DO EST
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (291108/1) REGIELY MIRANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233950/1) REGINALDO BOLITO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217944/5) REGINALDO PACIFICO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309338/1) REGINALDO QUEIROZ MOTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248076/1) REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217538/4) REINALDO DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (111360/3) REINALDO GOMES COIMBRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (140575/3) REINALDO SILVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (144038/10) REJANE SIRLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (290921/1) RENANN VITTORAZI DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233471/1) RENATA ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (132276/3) RENATA CRISTINA OLIMPIO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236837/1) RENATA RAPHAELY TRINDADE DE MORAIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 23/05/2023 Até 23/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (201860/76) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (319786/1) RENATO MAGOSSO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303561/1) RENATO MATSUOKA ADAMA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250405/1) RENATO RODRIGUES DE PAULA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE FRONTEIRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (271978/14) RICARDO CUSTODIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (217715/2) RICARDO DOS SANTOS SOUSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303661/1) RICARDO FERRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303602/1) RICARDO GARCIA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (248646/1) RICARDO HENRIQUE PAZ FEITOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (129297/3) RICARDO OLIMPIO GONCALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236906/1) RICARDO STEVERSON DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (257348/1) RIDALVA SOUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES BARROS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (118323/2) ROBERIO GARCIA PINTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (230398/4) ROBERTO CALDEIRA DE LARA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309305/1) ROBSON ANSELMO FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303634/1) ROBSON FERREIRA MOLITOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (281343/3) ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (247257/37) ROBSON PAULA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162850) DIR DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303643/1) ROBSON SOARES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303657/1) RODISVALDO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (319486/1) RODRIGO ALEX DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (290878/1) RODRIGO BERTOLLO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (243616/9) RODRIGO DOS SANTOS CRISTIANO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (133662/5) RODRIGO LARA ORTEGA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303568/1) RODRIGO SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290898/1) RODRIGO VICENTE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303548/1) ROGERIO BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (319973/1) ROGERIO COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (290881/1) ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (125186/2) ROGERIO DIAS MEDEIROS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (109401/4) ROGERIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (249066/1) ROGERIO WAGNER SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (292351/7) ROMILSON ARRUDA DUARTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250998/1) ROMILSON SIMONCELOS DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (309296/1) ROMULO ELIAS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (248545/1) RONALDO DOS SANTOS SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290969/1) RONALDO MOREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (293201/2) RONALDO RODRIGUES PINHEIRO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217312/3) RONE MARCIA MARTINS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (315193/1) RONEY RIBEIRO GOMES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (131698/5) ROSA CREONICE DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248900/1) ROSANE SEBA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251807/1) ROSANGELA LONDERO HAAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/05/2023 Até 15/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290970/1) ROSCELI VALENTIN HENRIQUE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (122634/1) ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (291028/1) ROSIER LUCAS MAIA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA BINI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/05/2023 Até 15/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (319754/1) RUBENS EMERICH JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (251837/1) RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 16/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232609/1) RUBIRATA SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236846/1) RUDINEI LOPES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248673/1) RUTH SILVA FARIA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (285860/2) SAIMON SIRIO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248607/1) SALOMAO GONCALVES TORRES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248685/1) SALVADOR GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 18/05/2023 Até 18/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251918/1) SANDRA SIQUEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (130745/4) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (114791/1) SANIA MARA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217763/3) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251788/1) SERGIO CHALEGA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (111424/5) SERGIO DIONISIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (103808/5) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (300963/2) SERGIO LEANDRO DE FREITAS ARRUDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303635/1) SERGIO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233283/1) SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303638/1) SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290950/1) SERGIO ROGERIO BERNARDI
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303619/1) SERGIO SAVALA DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248015/1) SERGIO SILVA DE LACERDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248571/1) SEZIO COSTA DA GAMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (129332/2) SHARLEN LAURENCO DOS REIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 06/05/2023 Até 06/05/2023

Processo N.:
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232436/1) SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (250589/1) SIDNEY GASPAR DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 A Partir de: 07/05/2023 Até 07/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303545/1) SILVIO MARCIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251017/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA ASSUMPCAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303644/1) SIRLEI ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (94733/32) SORAHIA DE CASTRO YUNES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (256636/15) SOSTENES AQUILA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250540/1) SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217279/10) SUELY RIBEIRO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (129267/4) SUENI ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (265693/2) SUZANETE RIBEIRO CALDEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (218024/2) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (254599/27) TALITA GONCALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233182/1) TAMIREZ RODRIGUES DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248542/1) TANIA PASCOAL DE MORAIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (319752/1) TATHYA TAVARES DE PAULA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85464/1) TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248771/1) TELMA PINHEIRO FRANCO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 08/05/2023 Até 08/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233882/1) TEO LIANDER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251028/1) TEOFILIO JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (291043/1) TEONES RODRIGUES FERREIRA REGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (217181/4) TERGIO ALCINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290994/1) THALINY VERONICA LOPES RODRIGUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162850) DIR DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (286130/2) THIAGO BERTELLI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (304988/1) THIAGO GOMES SOARES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303622/1) THIAGO MARQUES AMORIM
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (215295/5) THIAGO MAZETO FLAUZINO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248010/1) THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303540/1) THIAGO MOREIRA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303541/1) THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (291047/1) THIAGO SILVA CORREA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (139486/2) THOMAS HESSEL CRAVEIRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303621/1) THIAGO DE MORAES FEITOZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (290988/1) THIAGO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (291105/1) THIAGO JORGE DA CUNHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303633/1) TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCANTARA JUNIOR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303653/1) TULLIO FERREIRA MELO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251838/1) UESLEI FERNANDO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (287485/3) VALDECIR GOTTERT
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233107/1) VALDINEI PARIZZI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (248527/1) VALDINEY BRAGA TABOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (304990/1) VALDIR GONCALVES LEITE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (50031/11) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (128639/3) VALMOR FLORES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (122214/1) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233749/1) VALTUIR DA SILVA PIMENTEL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248083/1) VANDERLEI PENTEADO SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (247983/1) VANESKA ORTEGA ZANATTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (217365/2) VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE FRONTEIRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (247831/2) VANIA DE ALMEIDA ARRUDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (320175/1) VANILTON HENRIQUE DE MELO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (320078/1) VENICIUS APARECIDO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (236770/1) VERIDIANA LETICIA DONEDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIAL/LC318/407
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251753/1) VICTOR FABIANO PORTO NEVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
 Nome: (291034/1) VICTOR HUGO MENDES GOMES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (275948/9) VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (303600/1) VILSON PEDROSO BOTELHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (319584/1) VINICIUS NARDINI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248058/1) VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES MAXIMO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (245751/1) VIVIANE ALCANTARA MACHADO SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (114901/1) VIVIANE GENELITA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIERETTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (112920/2) WAGNER FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (249658/1) WAGNER GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162590) GER DE MANUTENCAO DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (128888/2) WAGNER LUIS RODRIGUES CUSTODIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233479/1) WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303574/1) WALISON DOS SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162850) DIR DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303566/1) WALTER HORING
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (108723/2) WALTER RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (139936/3) WANDER VICTOR LOUZADA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309347/1) WASHINGTON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
 A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248681/1) WELINGTON FONSECA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (248743/1) WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (268260/3) WELLINGTON FURQUIM MACEDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (304942/1) WELLINGTON MADUREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (233173/1) WELINTHON FLORENCIO CHAVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (290954/1) WELLITON RAMOS TOMAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (287734/2) WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309239/1) WENDELL DUTRA VITAL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (244205/2) WENDELL LUIS SIERRA NECKEL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251914/1) WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (290606/2) WENDER PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251806/1) WERICA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (251882/1) WESLAYNE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (309351/1) WESLEY FABIANO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303589/1) WESLEY LOUREDO GOMES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (248656/1) WESLEY RIBEIRO TOSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (303582/1) WESLEY CAMILO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:
Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (290035/2) WICTOR ZUMACK SALLES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (303606/1) WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (291052/1) WILLIE FRANKLIN DA CRUZ VERISSIMO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (114778/1) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (207980/27) YANE MOREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/05/2023 Até 13/05/2023

Processo N.:

Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP

Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00975/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 09/06/2023 Até 08/07/2023

Processo N.:

Nome: (250173/1) KARLA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224154) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 17/05/2023 Até15/06/2023

Processo N.:

Nome: (249461/1) LAURA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA
QUADROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (214493) COMIT EST PREV ENFRENT TRAFICO
PESSOAS
A Partir de: 03/05/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 18/05/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 21/05/2023 Até19/06/2023

Processo N.:

Nome: (225966/1) OLGA ROSA DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/06/2023 Até26/07/2023

Processo N.:

Nome: (232114/1) PAULA CRISTINA PINTO DE MELO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E
SERVICOS
A Partir de: 28/05/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (257576/1) PRISCILLA FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/05/2023 Até23/09/2023

Processo N.:

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/06/2023 Até10/08/2023

Processo N.:

Nome: (233809/1) ROBERTA KARISE SILVA FARIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 25/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (257475/1) SANDRA REGINA BONIN
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/06/2023 Até10/08/2023

Processo N.:

Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON
LEMOS DANTAS
A Partir de: 16/05/2023 Até14/06/2023

Processo N.:

Nome: (258317/1) TELMA SALDANHA BUZAGLO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM
DE CUIABA
A Partir de: 15/05/2023 Até19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00976/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/05/2023 Até06/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00977/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/08/2014 Ate 13/08/2019
A Partir de: 15/06/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/08/2014 Ate 13/08/2019
A Partir de: 05/06/2023 Até14/06/2023

Processo N.:

Nome: (233620/1) MARCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021
A Partir de: 27/06/2023 Até06/07/2023

Processo N.:

Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/11/2016 Ate 24/11/2021
A Partir de: 31/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 24/05/2021
A Partir de: 03/02/2024 Até03/03/2024

Processo N.:

Nome: (233809/1) ROBERTA KARISE SILVA FARIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
A Partir de: 21/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (257332/1) THALISSA DE LIMA COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 05/06/2023 Até14/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00978/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (201561/4) CARMEN LUCIA BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/05/2008 Ate 01/05/2013
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2007 Ate 08/08/2012
A Partir de: 10/10/2023 Até24/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00979/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (226033/1) MANOEL JAISON DE SOUSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
A Partir de: 23/06/2023 Ate 19/12/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00980/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226015/1) LEILIANE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 12/06/2023 Até

Processo N.:

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/11/2016 Até10/12/2019

Processo N.:

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 15/12/2019 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ XAVIER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/06/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00128/2023

DE: 23/06/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (118730/2) SIDNEY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/06/2023 Até07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00129/2023

DE: 23/06/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00440/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/06/2023

Processo N.:

Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 14/06/2023

Processo N.:

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 05/06/2023

Processo N.:

Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 20/06/2023

Processo N.:

Nome: (247485/7) MEURILIN HIGINO TRAMPUSCH
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO
LESTE
A Partir de: 23/08/2021

Processo N.:

Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO DE ANDRADE
NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 15/09/2022

Processo N.:

Nome: (259833/1) TULIO DA SILVA MILOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 19/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00441/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (68562/2) LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (111446/2) LAURO EVANER CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (101460/3) LAURO REIS PEREIRA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (268072/1) LAYON EDUARDO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (48993/8) LIGIANE PATRICIA DE MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 07/05/2023 Até 07/05/2023

Processo N.:

Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.:

Nome: (259806/1) LIUBIA SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (259793/1) LIVIA CRISTINA SILVA SALES YAMAUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (234141/1) LUCIANA PENHALVER BIANCHINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (259838/1) LUCIEL DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (268018/1) LUIZ FLAVIO PAULA DE SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (234309/1) MARCIO KRAUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (92224/1) MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (136170/1) NEULIANE PRADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (251994/1) OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (229616/2) ORLANDO LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (264087/1) POLIANA CLEIDE PANHO RUDY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (137802/5) RANDER PAULO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (112142/2) RAYNEL RAMALHO MOZER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (299348/1) RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (108030/2) RICARDO SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (268119/1) ROBERTO POUSO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (135583/5) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (259899/1) RONALDO RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.:

Nome: (244926/2) SALETE SANTOS DE ALENCAR MELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 29/05/2023 Até 29/05/2023

Processo N.:

Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (234461/1) SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (93610/3) SOLANEA BRITO DA PALMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (82657/4) SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (268174/1) THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (268097/1) THIAGO HENRIQUE DE LIMA DO CARMO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (230877/2) WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (268093/1) WILLIAN KRISMAN SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (98759/2) WILLIAS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.:

Nome: (249614/2) WILTON ROBERTO GOMES BELEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00442/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00443/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/06/2023 Até 21/06/2023

Processo N.:

Nome: (79890/1) JAMES MATTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 20/05/2023 Até 17/08/2023

Processo N.:

Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 11/06/2023 Até 08/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00258/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259305/1) ALEXANDRE GREGORIO WOHLERS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218642) CENTRO DE FORM E APERFEICOAMENTOS DE PRACAS
A Partir de: 06/06/2023 Até 05/07/2023

Processo N.:

Nome: (72143/1) FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 11/06/2023 Até 08/07/2023

Processo N.:

Nome: (72398/1) ISOLINO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219568) 1 PEL PM DE VERA
A Partir de: 03/06/2023 Até 31/08/2023

Processo N.:

Nome: (98360/1) JUNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/05/2023 Até 19/05/2023

Processo N.:

Nome: (188/1) MARIA AUXILIADORA AMARANTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (218707) MUSEU DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/05/2023 Até23/07/2023

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (218430) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 29/05/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (73042/1) REGINALDO GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 06/04/2023 Até04/07/2023

Processo N.:

Nome: (259221/1) TIAGO RODRIGUES DE FRANCA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP
DOS GUIMARAES
A Partir de: 21/05/2023 Até19/06/2023

Processo N.:

Nome: (267540/1) VINICIUS FREITAS TEIXEIRA SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221570) NPM DE TORIXOREU
A Partir de: 12/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (266591/1) WILBERTO CAVALCANTE BEZERRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 03/05/2023 Até16/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00259/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (103044/7) GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 22/05/2023 Até17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00127/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264772/1) JEFFERSON COSME DE CARVALHO LOPEZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 26/05/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (108945/1) SUZANE GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170488) SUBSEC DE PROTOCOLO
A Partir de: 29/05/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (108945/1) SUZANE GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170488) SUBSEC DE PROTOCOLO
A Partir de: 15/05/2023 Até19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00076/2023

DE: 23/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA
A Partir de: 12/06/2023 Até 21/06/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA
Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOS/OPIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00369/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.:

Nome: (227263/2) ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00370/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (255326/1) KAIRO FERNANDES BARCELOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (322113/1) KAUAN MILHOMEM MENEZES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (258421/1) LAERCIO DAVILA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (278675/6) LAIS ALVES LAGE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (226255/2) LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (219244/2) LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 16/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (247774/1) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (255445/1) LEONARDO BAIRD KASAKOFF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (314639/1) LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (289180/1) LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (258017/3) LUCAS LEPPAUS LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (255277/1) LUDIMILA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (274970/2) LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
 A Partir de: 16/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (238101/12) MAIARA SANTOS VALENTIN
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (258422/1) MAIRA PRAEIRO CARVALHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (295984/1) MARCELINO SOARES SANCHES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255276/1) MARCELO DA COSTA CASTRO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (296185/1) MARCIA CRISTINA CLAUDIANO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (239969/2) MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA JUNGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (273454/7) MARIA LUIZA GROFF
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (253491/2) MARIELA TEODORO DE MELLO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (322376/1) MARILIA RESENDE PEPINELLI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
 A Partir de: 05/05/2023 Até 05/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255266/1) MARIO WAECHTER
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
 A Partir de: 16/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (308942/1) MARLA ALCOLEA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (75240/5) MASUZO INADA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (286508/1) MATEUS FRANCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (98866/5) MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (124343/3) MAXIMILIANO LOPES FRANCA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (322345/1) MICHEL SILVEIRA BRAGATTO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233624/1) MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO
 GARCAS
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255284/1) MURILLO FERREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E
 ENGENH LEGAL
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (322449/1) NANDIARA DALL ACQUA PEREIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (308648/1) NATHALIA GONCALVES CARDOSO DE LIMA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA
 FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (248684/2) NILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (17755/1) NILSON GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (286608/2) NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA
 DO LESTE
 A Partir de: 16/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255968/1) OSCAR DOMINGUES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (308495/1) OSMAIR CARLOS ROSSETTO DE GOIS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA
 FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (285849/2) PABLO GARCIA DA COSTA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA
 FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O
 PATRIMONIO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (252462/1) PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (256152/1) PAULO GUSTAVO THOMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (123692/2) PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (299747/3) PEDRO HENRIQUE AIRES CORREA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159441) COORD REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (255240/1) RAFAEL CESAR DUARTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
A Partir de: 22/05/2023 Até 22/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 09/05/2023 Até 09/05/2023

Processo N.: MAI
Nome: (239932/2) REINERIO GIMENEZ NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (321160/1) RICARDO YOSHIKI TANI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (225637/1) ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (159387) COORD REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (21265/1) RODNEY PAES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (276251/3) RODRIGO OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (322387/1) RODRIGO SANTIN RODRIGUES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (233196/1) ROGERIO ABDIAS DE MORAIS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (220162/3) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (285839/1) RONALDO BORGES MAGALHAES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (267849/3) RONEY CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (84122/4) ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (227263/2) ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159280) COORD DE NORMALIZACAO PESQUISA DESENV EXPERIMENTAL
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (285843/1) ROSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Un. Adm: (159387) COORD REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (88684/7) RUI BARBOSA GALHARDO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (321788/1) SAMUEL DUTRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (321853/1) SAMUEL LUCIANO GOMES AITA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (253997/1) SANDER BARROS BERTE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (132621/9) SANDRO LUCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (50323/3) SELMA DE SOUZA FREIER
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (265496/1) SIDNEI RUDOLF
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (221174/4) SIDNEY LEAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (229249/1) SILVINO MENDES GARCIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159131) GER DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH LEGAL
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (258436/1) SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (311466/1) SIMONI EDNA DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (281711/1) TADEU SILVA LOIOLA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (286929/1) TALITA MARIA ROCHA KUFFEL
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (308157/1) TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (317510/1) THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (255301/1) THOMAZ OLIVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 11/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (298576/4) TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (22097/1) VALDECIR TONDATTO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159476) GER DE IDENTIFICACAO DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (71281/2) VANDERLEI LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (214245/22) VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (252628/1) VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: MAI
 Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 07/05/2023 Até 07/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (321302/1) WAGNER NAVES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (24928/1) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
 Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (308969/1) WELITON ROCHA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (309368/1) WELLINGTON ALVES DE BARROS
 Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (286046/2) WILLER DA CRUZ ZAGHETTO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (255285/1) WILLY BARBOSA FESTUGATTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Processo N.: 19754/2023/COFOL/SESP
 Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00371/2023 DE:
 23/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (237707/2) EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
 A Partir de: 07/06/2023 Até 21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00372/2023 DE:
 23/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 22/03/2014 Ate 21/03/2019
 A Partir de: 02/08/2023 Até 30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00373/2023 DE:
 23/06/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (111421/15) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS
 Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/06/2023 Até 10/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01241/2023 DE:
 23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004265639
 Nome: (144628/20) ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265544
 Nome: (232678/3) ARCI ADRIANA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265574
 Nome: (83991/54) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265810
 Nome: (122231/5) BENEDITO RIBEIRO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (225290) SUP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: 1000004265579
 Nome: (288715/1) CAROLINE PERES COUTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265892
 Nome: (226315/1) CLEIZE LEITE RIBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (215619) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 12/06/2023

Processo N.: 1000004266008
 Nome: (92647/8) DINA DOS SANTOS CANTUARIO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (215651) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
 A Partir de: 13/06/2023

Processo N.: 1000004265636

Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265568

Nome: (227965/1) EDMARA JOAQUINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (215600) COORD DE INFRAESTRUTURA
PATRIMONIO E TI
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: 1000004265635

Nome: (25317/1) EZEQUIEL ANGELO FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265542

Nome: (50281/3) FRANCISCO LOPES DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265583

Nome: (106806/5) JAIR PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE
APRENDER
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: 1000004264887

Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA
BASTOS
A Partir de: 03/04/2023

Processo N.: 1000004264829

Nome: (288314/1) KELVEN DOUGLAS GONCALVES NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265522

Nome: (141805/2) KRISTIANNY QUEIROZ DE MIRANDA RAMOS DE
ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265641

Nome: (289436/1) LAILA FERNANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264838

Nome: (210977/3) LAIZA MOMM TENFEN LEHMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265914

Nome: (287320/1) LARISE GOMES TRAJANO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA
A Partir de: 15/06/2023

Processo N.: 1000004265885

Nome: (287580/1) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (215651) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE
REDE
A Partir de: 12/06/2023

Processo N.: 1000004264220

Nome: (60785/9) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 18/03/2023

Processo N.: 1000004265640

Nome: (287132/1) LENICE LINS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264206

Nome: (288910/1) LEONARDO ARCTICO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 02/06/2023

Processo N.: 1000004264820

Nome: (286603/1) LEONARDO BUENO YAMAMURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264640

Nome: (122443/25) LEONARDO DA COSTA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (225380) NUC DE MONITORAMENTO DAS DRES
A Partir de: 15/06/2023

Processo N.: 1000004264882

Nome: (228480/16) LINDINEI NUNES SIRQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264823

Nome: (288717/1) LUCAS KENJI NEVES NETO YOSHIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265584

Nome: (240398/1) LUCIMAR NASCIMENTO MAGALHAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE
APRENDER
A Partir de: 12/06/2023

Processo N.: 1000004264892

Nome: (26356/1) LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 25/03/2023

Processo N.: 1000004264799

Nome: (84936/1) MARCO JOSE DOS SANTOS MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265890

Nome: (55247/10) MARIETE ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265546

Nome: (90689/1) MARILEI MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009911) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 12/06/2023

Processo N.: 1000004264790

Nome: (288491/1) MARLUCE BARBOSA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE
SANTANA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265543

Nome: (227572/1) MERCIA RENATA PEREIRA OLIVEIRA E SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 09/02/2023

Processo N.: 1000004265548

Nome: (234247/2) MONICA AZAMBUJA BIRCHALL BICUDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265977

Nome: (209144/7) NATALIA OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 12/06/2023

Processo N.: 1000004264777

Nome: (97958/21) NILCELIA MONTALVAO ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN
PASCH SCHEIFER
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: 1000004265094

Nome: (286032/1) POLLYANA RODRIGUES COSLOPE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (215678) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: 1000004265207

Nome: (235230/1) RENATA ALEXANDRINA OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (061298) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 09/05/2023

Processo N.: 1000004265578

Nome: (285986/1) ROBERT RODRIGUES DE SA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 27/02/2023

Processo N.: 1000004265125

Nome: (96613/11) ROBSON MOMM TENFEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264888

Nome: (130053/8) ROSANE FRANCA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004266003

Nome: (87234/1) ROSELMA SOUSA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (215627) DIR ADJUNTA REGIONAL DE PRIMAVERA
DO LESTE
A Partir de: 13/06/2023

Processo N.: 1000004265591

Nome: (263804/3) ROZENILDA PEREIRA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264880

Nome: (118653/5) SALMA MARIA LEMES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 19/03/2023

Processo N.: 1000004263979

Nome: (227287/1) SAMARA CRISTINA MOREIRA SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 21/01/2023

Processo N.: 1000004264847

Nome: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264319

Nome: (258102/2) SANDRA DUARTE DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 21/04/2023

Processo N.: 1000004264801

Nome: (287457/1) SANDRA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264826

Nome: (236071/1) SANDRA REGINA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265585

Nome: (287208/1) SARA CORTEZ DE MORAES CRUZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE
APRENDER
A Partir de: 08/06/2023

Processo N.: 1000004264806

Nome: (86958/1) SEBASTIAO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264222

Nome: (227730/1) SILENE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 13/02/2023

Processo N.: 1000004265637

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 08/04/2023

Processo N.: 1000004265638

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 22/05/2023

Processo N.: 1000004265978

Nome: (213743/1) SOLANGE PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE
SANTANA
A Partir de: 12/06/2023

Processo N.: 1000004265520

Nome: (288937/1) THIAGO FERNANDO DA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 23/02/2023

Processo N.: 1000004264802

Nome: (290408/1) VAGNO APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004264809

Nome: (236083/1) VALDINEIA DA COSTA ALVES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004265974

Nome: (127349/10) VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE
AMOR SILVA
A Partir de: 08/06/2023

Processo N.: 100004264778

Nome: (137851/4) VERA LUCIA DITOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01242/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:
Nome: (240337/1) ALYNE LEITE BRANDAO LARANJA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:
Nome: (110415/1) ANA NOVAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/06/2023 Até10/08/2023

Processo N.:
Nome: (93789/10) ANGELA BERNERT DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/06/2023 Até26/06/2023

Processo N.:
Nome: (46663/5) ANGELA MARIA CARLETTO WEIRICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 19/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:
Nome: (69746/17) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 29/05/2023 Até27/06/2023

Processo N.:
Nome: (69746/18) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 29/05/2023 Até27/06/2023

Processo N.:
Nome: (288206/1) ANTONIO JORGE FURTADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 05/06/2023 Até18/06/2023

Processo N.:
Nome: (288534/1) BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 14/06/2023 Até28/06/2023

Processo N.:
Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 22/05/2023 Até20/06/2023

Processo N.:
Nome: (105319/10) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 03/06/2023 Até12/07/2023

Processo N.:
Nome: (126953/6) CINTHIA JESSIKA DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:
Nome: (227236/1) DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/05/2023 Até14/07/2023

Processo N.:
Nome: (45940/10) DILSON THOMAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215643) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 13/06/2023 Até12/07/2023

Processo N.:
Nome: (87329/1) EDNA OLIVEIRA BRITO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 09/06/2023 Até07/08/2023

Processo N.:
Nome: (33731/2) ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:
Nome: (33731/1) ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:
Nome: (228503/7) ELISANDRA DE QUADROS VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 30/05/2023 Até28/06/2023

Processo N.:
Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 09/06/2023 Até05/12/2023

Processo N.:
Nome: (86115/7) FABIANA MANZANO DOS SANTOS LAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 23/05/2023 Até01/07/2023

Processo N.:
Nome: (91956/18) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 27/04/2023 Até03/05/2023

Processo N.:
Nome: (104654/7) HERCULES GIMENEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 15/06/2023 Até29/06/2023

Processo N.:
Nome: (96452/2) ILMA AUXILIADORA ZARAMELLA VOLPATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 02/06/2023 Até11/07/2023

Processo N.:

Nome: (232746/4) IRZELENA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 30/05/2023 Até27/08/2023

Processo N.:

Nome: (290292/1) ISABELLA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 13/06/2023 Até22/06/2023

Processo N.:

Nome: (44973/5) JACQUES LENOIR GUSMAO MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 02/06/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (56261/5) JAQUELINE LOPES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 11/06/2023 Até08/09/2023

Processo N.:

Nome: (236070/1) JAYME BENEDITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 12/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (64987/5) JOAO EUDES DA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 05/06/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (237131/39) JOELMA MOREIRA FARIA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 15/06/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (239798/6) JOSIANE CICERA PAVARIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 15/05/2023 Até12/08/2023

Processo N.:

Nome: (200497/6) JULIANA CRISTINA PICALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 28/05/2023 Até06/07/2023

Processo N.:

Nome: (74469/6) JULIANE LEWINSKI MACULAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 27/05/2023 Até25/06/2023

Processo N.:

Nome: (260639/3) KARITA DE FATIMA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 14/06/2023 Até28/06/2023

Processo N.:

Nome: (265000/3) KARLA PRYSCYLLA FARIA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/06/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (113154/32) KATIA REJANE MACELANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 12/06/2023 Até25/06/2023

Processo N.:

Nome: (284377/5) LARISSA OLIVEIRA GREGORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 10/05/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (241774/1) LAURI JOSE STAUB
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145700) E E GUIMARAES ROSA
A Partir de: 10/06/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (235226/1) LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/04/2023 Até25/04/2023

Processo N.:

Nome: (235226/1) LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/05/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 02/06/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (91400/31) LUCIANA DA SILVA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 02/06/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (257719/13) LUCIELY KARINE SILVA DA MATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:

Nome: (87704/1) LUCILENE SANTANA CALIXTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR
BENEVIDES
A Partir de: 05/05/2023 Até03/07/2023

Processo N.:

Nome: (240257/4) LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/06/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (254624/31) LUZIA DA GUIA SOARES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 29/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (64135/2) MANOEL UBIRATAN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 14/04/2023 Até12/07/2023

Processo N.:

Nome: (289900/1) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 25/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:

Nome: (249997/6) MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 11/03/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (218894/4) MARCO ANTONIO BASTOS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 12/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 18/05/2023 Até15/08/2023

Processo N.:

Nome: (58613/1) MARIA APARECIDA PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 19/05/2023 Até17/07/2023

Processo N.:

Nome: (60561/4) MARIA ARMINDA BUFALO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 18/05/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2023 Até15/06/2023

Processo N.:

Nome: (257644/1) MARIA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 02/06/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (35082/38) MARIA LUCIA GARCIA GEA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 07/05/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 29/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (44778/3) MARIA ZILMA PARENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 02/06/2023 Até15/06/2023

Processo N.:

Nome: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 30/05/2023 Até18/07/2023

Processo N.:

Nome: (229407/1) MARINEA ARAUJO DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 29/05/2023 Até27/06/2023

Processo N.:

Nome: (96954/16) MARLENE DOMINGOS QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
BARROS
A Partir de: 14/06/2023 Até17/06/2023

Processo N.:

Nome: (84010/3) MAURA MARIA DALLABRIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 07/06/2023 Até21/06/2023

Processo N.:

Nome: (258059/1) MISS LANE ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 30/03/2023 Até05/04/2023

Processo N.:

Nome: (235717/1) PAULA AUXILIADORA PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E E SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/06/2023 Até27/11/2023

Processo N.:

Nome: (217949/7) POLIANY PAULINO BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 12/06/2023 Até15/06/2023

Processo N.:

Nome: (115019/13) PRISCILA TATIANA DA SILVA PEREIRA ECCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 11/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (268284/12) RAFAEL DE SOUZA PARRALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 02/06/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (121393/10) REGIANE BEATRIZ BECKER KINZLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 26/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (241720/1) REGIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (62272/5) ROSANA FARIA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/05/2023 Até09/07/2023

Processo N.:

Nome: (121833/11) ROSANE LUCIA MARMETT BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 18/05/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (60000/5) ROSIMERI APARECIDA VIGANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 11/05/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (240414/1) RUTE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 15/05/2023 Até24/05/2023

Processo N.:

Nome: (34646/1) SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 12/06/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (94116/1) SILVANEIDE CAMILO SOCORRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 09/06/2023 Até08/07/2023

Processo N.:

Nome: (288241/1) SILVIA GARCIA MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 10/04/2023 Até14/04/2023

Processo N.:

Nome: (53776/14) SILVIA HELENA VIDOTI MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 09/06/2023 Até06/09/2023

Processo N.:

Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 15/06/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (89606/10) SONIA CANDIDO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 05/06/2023 Até04/07/2023

Processo N.:

Nome: (287172/1) THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 26/05/2023 Até24/07/2023

Processo N.:

Nome: (212650/6) VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/05/2023 Até25/11/2023

Processo N.:

Nome: (141353/1) VIVIANE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 26/05/2023 Até24/07/2023

Processo N.:

Nome: (67053/28) WILTON MARQUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 31/05/2023 Até19/06/2023

Processo N.:

Nome: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 31/05/2023 Até19/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01243/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68441/8) MARTA FERREIRA MARCELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 18/06/2023 Até01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01244/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249112/4) JANINHA CONTE FIRME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 26/05/2023 Até24/07/2023

Processo N.:

Nome: (140161/1) KELLY JAIME OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 26/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (227346/1) MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 16/05/2023 Até14/06/2023

Processo N.:

Nome: (228724/6) PATRICIA FELIPE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 05/06/2023 Até19/06/2023

Processo N.:

Nome: (68245/1) ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES FASSALUCI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/06/2023 Até07/06/2023

Processo N.:

Nome: (100989/1) SOLANGE CORREA SOUZA FLORIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 08/05/2023 Até12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01245/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000001617

Nome: (25737/1) MOACIR BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 25/09/2009 Até23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01246/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/72722
Nome: (47990/4) ADRIANA RAMOS CORONEL OLIVEIRA
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69719
Nome: (113452/4) ALESSANDRA PENA DA SILVA
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/72784
Nome: (108731/8) ANITA SATIE AIKO
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74969
Nome: (85670/30) AURIZETE OLIVEIRA CONCEICAO
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69429
Nome: (122123/8) DAVID ROGERIO FERREIRA
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77615
Nome: (227978/1) ISRAEL FILHO DOS SANTOS JORGE
Quinqüênio: 21/01/2016 Até 20/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/70286
Nome: (227684/1) JULIANE ROVANI BUDRYS
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74998
Nome: (227830/1) LARA RIPARDO DE LIMA SANDRI AFFONSO
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/73343
Nome: (211958/3) LAURO NUNES DE SIQUEIRA
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74109
Nome: (223124/2) LEONARDO GOMES BARBOSA
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69439
Nome: (226877/1) LIOMAR FRANCISCO DIAS
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74057
Nome: (227387/1) LUZIA PINTO DE ARAUJO
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74067
Nome: (227523/1) LUZINETE D ANGELIS MIRANDA DA SILVA
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69764
Nome: (142990/3) MARCIA RODRIGUES DA CRUZ
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74082
Nome: (88581/2) MARCILENE SOUZA DE OLIVEIRA E CASTRO
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69445
Nome: (227513/1) MARIA DE PAULA E SILVA RODRIGUES
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69632
Nome: (226899/1) MARINA ESTELA BAESSO
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71441
Nome: (227269/1) MARLENE BORGES DE QUADROS RODRIGUES DA SILVA
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74928
Nome: (227350/1) MARLENE SALAPATA
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74206
Nome: (58937/7) MARTA REGINA GOMES DE SOUZA ALVES
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74208
Nome: (216630/2) MILTON CESAR NERES DE OLIVEIRA
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69344
Nome: (68893/19) MORGANA DE MATOS CRISTOVAM
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77103
Nome: (227668/1) NEUSA RIBAS ALVES
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74861
Nome: (200595/14) PATRICIA ALECHANDRA GUILHERME
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71146
Nome: (123652/27) REGIANE APARECIDA ZOCAL PAZIN
Quinqüênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69794
Nome: (210261/4) RITA DE CASSIA DOS SANTOS
Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69357
Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77177
Nome: (113758/10) ROSANA DE CAMPOS SILVA
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69367
Nome: (227070/1) ROSANA RAMON
Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69715

Nome: (128441/11) ROSANE SALETE CECHETTI

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/72064

Nome: (69811/5) ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/76612

Nome: (114465/5) RUBENS MARQUES

Quinqüênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69802

Nome: (227542/1) SALETE SANTOS RODRIGUES

Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74584

Nome: (227576/1) SANDRA LIMA ESCOBAR MAZALI

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69743

Nome: (227834/1) SARA ALENCAR DE MOURA SANTOS

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69792

Nome: (137493/4) SILVANA TERESINHA KREFTA

Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74279

Nome: (145146/12) SIRLEY DE MORAES CUNHA TESCH DE OLIVEIRA

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/72796

Nome: (85637/16) SIRLEY VANNI LIMA

Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77185

Nome: (91604/25) SOLANGE PEREIRA PIO

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71448

Nome: (227359/1) TANIA REGINA DE SOUZA

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71451

Nome: (227121/1) THIANNY ALVES MOREIRA

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74627

Nome: (227166/1) VALDENIR PRETEL

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/74645

Nome: (73968/13) VALESKA MIRANDA FARIA NOLASCO

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77186

Nome: (137778/13) VICTOR HUGO DUARTE DE CAMARGO

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69456

Nome: (227183/1) VILMA DE SOUZA AMADO DA SILVA

Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/69459

Nome: (226964/1) WALTER APARECIDO BEZERRA

Quinqüênio: 04/02/2016 Até 03/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/71466

Nome: (227154/1) WILZA CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA

Quinqüênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01247/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (54440/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS

Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 10/06/2023 Até07/09/2023

Processo N.:

Nome: (84550/1) RUTH BATISTA

Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA

A Partir de: 03/06/2023 Até29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01248/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (46708/3) ALICE LOPES DE SOUSA

Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 18/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (235136/1) EDISLENE CONCEICAO DOS REIS

Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 19/05/2023 Até16/08/2023

Processo N.:

Nome: (33440/8) ILMA PEREIRA CARDOSO

Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO

A Partir de: 07/06/2023 Até04/09/2023

Processo N.:

Nome: (105299/11) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO

Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 06/06/2023 Até02/12/2023

Processo N.:

Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO

Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 06/06/2023 Até02/12/2023

Processo N.:

Nome: (122839/9) LUZIA LOPES

Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 15/05/2023 Até10/11/2023

Processo N.:

Nome: (134195/19) MANOEL FRANCISCO BARBOSA
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (227465/1) MARIA DA PENHA CARVALHO DE SOUSA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 28/05/2023 Até25/08/2023

Processo N.:

Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 25/05/2023 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (28651/20) OLINETE SANT ANA GOMES
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 10/05/2023 Até08/07/2023

Processo N.:

Nome: (202161/23) SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 24/05/2023 Até19/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00265/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (004685) CONS EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 15/05/2023 Até13/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00266/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200727) COORD ART SOC PARC COM A SOCIED CIVIL
A Partir de: 10/05/2023 Até05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00267/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03102

Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 30/03/2018
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/04866

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/03/2013 Ate 29/03/2018
A Partir de: 14/12/2023 Até23/12/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/04866

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/03/2013 Ate 29/03/2018
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00042/2023

DE: 23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/01695

Nome: (108746/5) GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA
A Partir de: 29/05/2023 Até 02/09/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (136936/7) MARIA DE LOURDES SOUZA LAUGE

CORREIA

Un. Adm: (145637) COORD DE INTEGRACAO ESCOLA E COMUNIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00084/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 09/06/2023 Até23/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00057/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (293092/5) RAPHAEL BULHOES PERRUPATO GUIZARDI
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (218057) COORD DE CAD PROD E SUSTENTABILIDADE
A Partir de: 02/05/2023 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00246/2023 DE: 23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SES-REQ-2023/04261
Nome: (96533/1) ROSECLAIR KURZ
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00247/2023 DE: 23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/27684
Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30132
Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27684
Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198510) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até23/04/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30132
Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30132
Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27684
Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até15/04/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/30132

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/04/2023 Até21/04/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/30132

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30132

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30132

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30132

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94433/1) ELISABETE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRE CORDEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-012 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 16/04/2023 Até28/04/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até26/04/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27684
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (114211/8) JAIME PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (307572/2) JANAINA DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (320404/1) JANAINA FABRICIA DUARTE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2023 Até17/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27684
 Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (281512/4) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 08/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (289337/5) JEAN MOREIRA BORRET
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/04/2023 Até27/04/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (281436/7) JESSICA PARRON ALMONDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
 Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (281770/4) JOAO PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (125344/4) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
 Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (120585/9) JUAREZ ALCARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
 Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (281744/4) JUCIANI SUFFIATTI MERTENS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (306581/2) JULIA IZAURA VIANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (281822/5) KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2023 Até23/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
 Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (281479/5) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30099
 Nome: (294713/5) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/04/2023 Até28/04/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30132

Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30132

Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30099

Nome: (306583/2) LEONARDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30099

Nome: (281483/4) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até25/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/30099

Nome: (294735/3) LINDAMIRA FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30099

Nome: (305037/2) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/04/2023 Até25/04/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/30099

Nome: (294711/3) LUCINEI LOPES RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30099

Nome: (303899/2) LUCINEIA FIALHO PARRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/30132

Nome: (90310/1) LUIZ GONZAGA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/30099

Nome: (115467/6) LUZAINA ROSA DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27684

Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
 Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27684
 Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/27406
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05806/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/36100
 Contratado: (203904/9) DANIELA JACI SILVA RIOS
 CPF: 284.136.508-52
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 12/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05807/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/22110
 Contratado: (294818/3) VERIDIANA PALMIRO DA SILVA E LIMA
 CPF: 920.388.402-53
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 22/04/2023 Até09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05808/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/36103
 Contratado: (294858/2) LETICIA GABRIELA CARNEIRO ARRUDA
 CPF: 067.970.251-25
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 06/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05809/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/32539
 Contratado: (296155/3) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
 CPF: 952.841.411-72
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/06/2023 Até14/06/2024

CONTRATO/SES/05810/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25981
 Contratado: (296922/2) RAFAEL CUOGHI RODRIGUES
 CPF: 007.490.161-32
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05811/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25981
 Contratado: (304999/2) IAGO CUNHA MATOS
 CPF: 046.297.661-03
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05812/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/27683
 Contratado: (319471/2) ANNE CAMILLE DE CARVALHO CAMPOS
 CPF: 703.180.261-04
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05813/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25981
 Contratado: (322991/2) ARIANE CAROLINE MOTA SOUZA SILVA
 CPF: 044.294.331-86
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05814/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/32539
 Contratado: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO
 CPF: 920.153.871-53
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/06/2023 Até14/06/2024

CONTRATO/SES/05815/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/22110
 Contratado: (328965/1) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES JUNIOR
 CPF: 026.678.201-93
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 22/04/2023 Até21/04/2024

CONTRATO/SES/05816/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25981
 Contratado: (328978/1) MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO
 CPF: 038.459.051-90
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05817/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25981
 Contratado: (328979/1) GISELLY DA SILVA LARA PICADA
 CPF: 009.983.181-32
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05818/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/22841
 Contratado: (328980/1) TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 060.715.611-24
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05819/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/22841
 Contratado: (328981/1) RONIELLY BOTELHO SILVA
 CPF: 051.574.101-90
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05820/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25981
 Contratado: (328982/1) CAROLINE FANTE OLIVEIRA
 CPF: 043.392.381-47
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05821/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/22841
 Contratado: (328983/1) VIVIANE FERRARI DOS SANTOS
 CPF: 019.187.551-16
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05822/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/22841
 Contratado: (328984/1) JOAO EVANGELISTA SILVA PACHECO
 CPF: 071.778.575-08
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

CONTRATO/SES/05823/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/36536
 Contratado: (328985/1) ROBSON MELO DE VASCONCELOS
 CPF: 532.173.141-15
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (223581) GAB DO SECRET ADJ DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 07/06/2023 Até06/06/2024

CONTRATO/SES/05824/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25981
 Contratado: (78503/5) DARLENE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 792.966.701-44
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05825/2023 DE: 23/06/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/37871
 Contratado: (296155/2) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
 CPF: 952.841.411-72
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 13/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00903/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CAP-2023/312991

Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES

A Partir de: 02/06/2023

Processo N.: SES-CAP-2023/313913

Nome: (116392/1) CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 12/06/2023

Processo N.: SES-CAP-2023/312991

Nome: (247062/1) VITOR HUGO LOURENCON

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (196770) COORD DE ASSIST TECN E SUPORTE A

USUARIOS DE TI

A Partir de: 02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00904/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/27266

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Para Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 08/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00905/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (297122/3) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (295139/3) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (297125/3) CARLITO DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (295250/3) CELESTINA LUCIA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (49967/3) CELIA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (296376/3) CINTIA LAZARA HILARIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (319659/1) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (295045/3) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (322310/1) DILAINE CRISTINA AHY DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (280048/8) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO

SANDOVAL NOVOA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (316621/1) ELENIR ALBERTON DE CAMPOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (296913/3) ELZA HONORATA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (304780/2) ERENITA DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (323264/1) FABIOLA DE ALMEIDA LOPES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (300762/3) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ

PENHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (300834/3) FRANCIELE DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (303560/2) GISLANY REGINA SOARES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (296149/3) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (296513/3) IRENILDES SANTANA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (304750/2) ISAMO ANDROMEDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (123366/5) ITIMARCE SOUZA FIGUEIREDO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/03/2023 Até 06/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (295196/4) JAQUELINE PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (299328/3) JOSELIA SODRE PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (300978/4) JUCILENE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (316620/1) JUSENAURA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (299647/3) JUSINETE MARIA DE ARAUJO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (301120/2) MARGARETE CAMPANIN DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (321746/1) MARIA DE FATIMA SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (295013/3) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/32583

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 06/04/2023 Até 06/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (304140/2) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (295404/3) NATALINA MOISES BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (316615/1) RENATA DOS SANTOS CANGUSSU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (304787/3) RITA DE CASSIA GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/29696

Nome: (206843/6) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (319872/1) ROSANA SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (319222/1) ROSE CARLA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (321879/1) ROSEMARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (299163/3) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (296915/3) ROZENIL LEITE PEREIRA DA COSTA ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (295495/3) SANDRA INACIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 06/03/2023 Até 06/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (301129/3) SARAH LOUYZE BERNARDO FREIRE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (282292/3) SILVANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (295253/3) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (300996/3) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (299273/3) TAMARA GREICE DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/32583

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (109880/4) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (320245/1) VERONICA GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (304724/2) VLADimir CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (306315/2) WANESSA CRISTIANE CARVALHO DO BOMDESPACHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/32583

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (319217/1) WILLIAM MESSIAS CESAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (313109/2) WILLIAN SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21434

Nome: (295082/3) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/03/2023 Até 06/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00906/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/34233

Nome: (302944/2) REGIANE APARECIDA PORFIRIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2023 Até 28/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00907/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/06/2023 Até 07/08/2023

Processo N.:

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 28/04/2023 Até 11/06/2023

Processo N.:

Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/06/2023 Até 06/12/2023

Processo N.:

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/06/2023 Até 13/07/2023

Processo N.:

Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/05/2023 Até 24/09/2023

Processo N.:

Nome: (38025/2) IRAIDE GERALDA DE SANTANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/06/2023 Até11/10/2023

Processo N.:

Nome: (40630/2) JANETE SCHMITT POZZER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/06/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (95760/1) JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (75949/3) JOSE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2023 Até28/09/2023

Processo N.:

Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICAOES DE SAUDE
A Partir de: 12/06/2023 Até10/08/2023

Processo N.:

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 29/05/2023 Até11/06/2023

Processo N.:

Nome: (108568/1) NORMA FIRMIANO RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/05/2023 Até09/09/2023

Processo N.:

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/06/2023 Até19/06/2023

Processo N.:

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/05/2023 Até23/05/2023

Processo N.:

Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/06/2023 Até22/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00908/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 02/12/2021 Até12/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00909/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/63160

Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014
A Partir de: 12/06/2023 Até26/06/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/67360

Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
A Partir de: 13/06/2023 Até22/06/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/16094

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2015 Ate 01/09/2020
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/59731

Nome: (93199/2) LENI MASSAKO KIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/32393

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
A Partir de: 01/05/2023 Até15/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/52121

Nome: (60170/2) MARINES CHENET
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2013 Ate 20/03/2018
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SES-REQ-2023/04338

Nome: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00910/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-REQ-2023/07379

Nome: (81648/1) MAILDA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2015 Ate 13/11/2020
A Partir de: 01/06/2023 Ate 30/07/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00911/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/38432

Nome: (55480/3) ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES
Quinquênio: 16/07/2014 Até 15/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CAP-2023/272915

Nome: (73183/3) ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA
Quinquênio: 05/09/2015 Até 04/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/48187

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
Quinquênio: 30/11/2016 Até 29/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/52899

Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
Quinquênio: 17/08/2015 Até 16/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/06863

Nome: (59325/3) DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 19/09/2015 Até 18/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/64961

Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES
Quinquênio: 07/05/2018 Até 06/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/59453

Nome: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
Quinquênio: 02/04/2018 Até 01/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/48139

Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO
Quinquênio: 12/07/2015 Até 11/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/07900

Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
Quinquênio: 24/03/2018 Até 23/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/49943

Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS
Quinquênio: 29/04/2018 Até 28/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/50704

Nome: (52675/6) MARIA WELTER
Quinquênio: 03/04/2018 Até 02/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/52182

Nome: (60170/2) MARINES CHENET
Quinquênio: 21/03/2018 Até 20/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2023/21734

Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES
Quinquênio: 15/04/2018 Até 14/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/49166

Nome: (65719/7) SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES
Quinquênio: 28/04/2018 Até 27/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/50504

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Quinquênio: 19/03/2016 Até 18/03/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00912/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (91803/3) JULIO BISPO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 27/04/2023

Processo N.:

Nome: (295789/2) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/05/2023

Processo N.:

Nome: (300984/2) KAMILA REGINA DE SOUZA AMORIM
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00913/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/10/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/33246

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25240

Nome: (301128/3) APARECIDA NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25701

Nome: (298960/2) DANIEL JOAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/18022

Nome: (307687/1) DILMA SALES MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/18030

Nome: (319249/2) GERCIANE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25326

Nome: (302751/2) GREICIANE DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25242

Nome: (271915/4) JOSE IRAN DE MENEZES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/18026

Nome: (307845/1) JULIETE CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/17744

Nome: (279503/3) NAYARA MACEDO QUINTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/18025

Nome: (307841/1) RALFY LINO RANZETI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25236

Nome: (289019/4) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25222

Nome: (281925/4) VERA LUCIA CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25244

Nome: (315771/2) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00016/2023

DE: 23/06/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-CIN-2023/00204

Nome: (222827/5) CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO

A Partir de: 26/06/2023 Até 05/07/2023

Cargo/Função: (11452) DGA-1

Substituído: (226264/4) APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Un. Adm: (160610) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRIC

FAMILIAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00049/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-CIN-2023/00205

Nome: (260829/1) MAX PAULO MENDES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020

A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00050/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2023/01927

Nome: (46599/13) DORACI MARIA DE SIQUEIRA

Quinquênio: 06/06/2018 Até 05/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEAF-PRO-2023/01980

Nome: (211276/2) EDER AZEVEDO RAMOS

Quinquênio: 15/05/2018 Até 14/05/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01049/2023 DE: 23/06/2023

Processo Nº: 009/415/2021

Contratado: (285579/3) ROBERTO WEBER DA SILVA

CPF: 047.180.091-03

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM

Até: 08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00363/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1004325-97.2023.8.11.0006

Nome: (290690/1) ARIELY DAIANI ALMEIDA NERIS ASSUNCAO TURAZZI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054704) REITORIA

A Partir de: 10/03/2023 Até05/09/2023

Processo N.: 1011442-60.2023.8.11.0000

Nome: (263487/3) CLAUDIA MOREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 17/02/2023 Até15/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00364/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241086/1) WILHELM FRANCISCO SZUBRIS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205796) SUPERV DE MONITORAMENTO FUNCIONAL

A Partir de: 07/06/2023 Até13/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00365/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70141/9) OSCAR MITSUO YAMASHITA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

AGRARIAS

A Partir de: 25/04/2023 Até03/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00366/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: UNEMAT-DIC-2023/41981

Nome: (253545/1) ELISA MAURO GOMES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 03/06/2023 Até29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00367/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/11665

Nome: (85982/6) REGINALDO LOPES ALENCAR

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 12/09/2005 Ate 11/09/2010

A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00017/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (182869) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00033/2023 DE: 23/06/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (293784/3) LEANDRO DE ALMEIDA SILVA
A Partir de: 12/06/2023 Até 01/07/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203199/1) ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
Un. Adm: (196460) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00389/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (320374/1) LUCIANE BRANDAO DA PENHA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 15/05/2023 Até21/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00390/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149349) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA
A Partir de: 17/05/2023 Até15/07/2023

Processo N.:
Nome: (237078/1) MARCELO GALVAO MARQUES
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Un. Adm: (148806) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/06/2023 Até01/07/2023

Processo N.:
Nome: (86105/15) WANESSA DE MORAIS GONCALVES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148890) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 29/05/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00391/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: Certidão de Nascimento
Nome: (110463/1) ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 13/06/2023 Até09/12/2023

Processo N.: Certidão de Nascimento
Nome: (298951/1) RANDALA COELHO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148849) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARAGUAIANA
A Partir de: 02/06/2023 Até28/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00392/2023 DE:
23/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02643
Nome: (80164/2) ERNANI MACHADO DE LIMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 06/09/2004 Ate 05/09/2009
A Partir de: 22/11/2023 Até19/02/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00864

Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 19/12/2015 Ate 18/12/2020

A Partir de: 26/06/2023 Até25/07/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00780

Nome: (80167/2) LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 01/05/2009 Ate 30/04/2014

A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00846

Nome: (80049/2) PEDRO MONTEIRO SOBRAL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 15/06/2018 Ate 14/06/2023

A Partir de: 03/08/2023 Até31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00393/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02546

Nome: (109820/1) DENIS FLAVIO CORREA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 15/10/2013 Ate 14/10/2018

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00832

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 15/04/2017 Ate 14/04/2022

A Partir de: 14/07/2023 Até28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00394/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249511/1) NELSON VICENTIN JUNIOR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 15/07/2013 Ate 14/07/2018

A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00395/2023

DE:

23/06/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02677

Nome: (244170/1) RUY SOUSA OJEDA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 08/01/2018 Ate 07/01/2023

A Partir de: 02/08/2023 Ate 30/09/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00396/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11714

Nome: (249006/1) JAYTER COELHO BORGES

Quinquênio: 20/06/2018 Até 19/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11689

Nome: (79134/1) LUIZ CARLOS DA SILVA

Quinquênio: 17/06/2018 Até 16/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11693

Nome: (200205/2) LUIZ VALMOR DA SILVA

Quinquênio: 17/06/2018 Até 16/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11702

Nome: (248844/1) SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO

Quinquênio: 17/06/2018 Até 16/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11697

Nome: (241164/2) VIVIANE MARCE LOURENCO SIQUEIRA PIRES

Quinquênio: 19/06/2018 Até 18/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00330/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225681/1) DJANEFFER JANILE DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103195) GER DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS
A Partir de: 12/06/2023 Até11/07/2023

Processo N.:

Nome: (139968/2) NELCINDA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4 CACERES
A Partir de: 07/06/2023 Até06/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00331/2023
23/06/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257377/1) JESTICA WENTZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155675) 45 CLAUDIA
A Partir de: 12/05/2023 Até15/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Imprensa Oficial



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



*Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180***

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CASACIVIL
PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/02156**

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso vem a público informar que o Pregão ELETRÔNICO Nº **002/2023/CASACIVIL**, AGENDADO para lançamento e envio das propostas no SIAG entre os dias **13/06/2023 a 26/06/2023**, às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT), tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), para realização do PGP - Projeto 7 que faz parte do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0167.1, celebrado entre o BNDES e o Estado de Mato Grosso, para apoio ao Programa Terra a Limpo conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, fica SUSPENSO para análise relativa à impugnação ao Edital, com subsequente adoção das medidas cabíveis.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/05987
Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000011/2023**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 04 de maio de 2023, torna público, a Dispensa de Licitação referente ao edital nº 006/2023, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico Referencial processo nº 2850/CPPGE/2022, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de 39 baterias internas para as 39 estações telemétricas que coletam dados de nível dos rios e volume de chuvas que fazem parte do monitoramento ambiental de recursos hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente".

INTERESSADO: JOSE DIMAS MATHAR, CNPJ nº 38.800.211/0001-81.

VALOR: R\$ 11.303,81 (onze mil trezentos e três reais e oitenta e um centavos)

FONTE: 1.708.0001 - CFRM - FEHIDRO

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Serão designados os responsáveis abaixo para efetuarem o

acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto:

Gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Lilian Fátima de Moura Apoitia Matrícula: 80528 CPF: 537.869.981-91
Fiscal titular do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Claudio José de Figueiredo Matrícula: 80569 CPF: 898.328.097-20
Fiscal substituto do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Renato José Ferreira Paschoal Matrícula: 248676 CPF: 979.184.581-68

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Agente de Contratação
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº
006/2023**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 1.525/2022**, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2023.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE SUSPENSÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SINFRA-PRO N. 2023/04659**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação/ CEL/STCRIP - PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2023/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica aos interessados que o procedimento para contratação, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, para o OBJETO: Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSONÁRIA, para exploração onerosa do serviço principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA para o Mercado 03 - Lote I e II; Mercado 04 - Lote I; Mercado 07 - Lote I e Mercado 08 - Lotes I e II - Termo de Referência nº 002/2023/SUTI/SALOC/SINFRA e anexos, está **SUSPENSO** devido a necessidade de melhor análise nas impugnações protocoladas. Informa ainda que a decisão de continuidade e o novo período de entrega de envelopes será divulgada futuramente por meio do DOEMT.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

Edson Monfort de Albuquerque
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria Conjunta nº 015/2023/SINFRA/SINFRA/AGER/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.03/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2022/16081 -OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da interseção da rodovia MT-160/MT-240, trecho: Entr. MT-160 - Entr. MT-240, com extensão de 0,532km. **Parte conclusiva da justificativa:** A licitação para o objeto pretendido já foi repetida por duas vezes, porém sem êxito, pois não compareceram empresas interessadas, sendo a licitação declarada Deserta por duas vezes consecutivas, sendo hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, conforme preceito do artigo 24, V da Lei 8.666/93, uma vez que caso seja realizada mais uma repetição haverá prejuízos para a Administração, e, conforme apontado na Nota Técnica n.013/2023/SUEF II/SAOR, o entroncamento existente se encontra em situação precária e tendo em vista o gradativo aumento na incidência de acidentes, a execução da obra torna-se imprescindível. **Ratificação**

da **Dispensa** em 22/06/2023, **Fundamentação legal:** Art. 24, V, da Lei n.8.666/93, **Valor Global:** R\$ 2.817.450,12 (Dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos). **Empresa:** CPS - Construções, Pavimentações, Saneamento e Serviços LTDA, Cnpj n. 33.181.598/0001-11. **Informações gerais:** telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 22 de junho de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/19095 E SIAG Nº 0019095/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de chinelos de dedos para suprir a demanda das pessoas privadas de liberdade nas unidades penais do SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	RUBENS DANTAS NETO - ME	10.417.609/001-14	R\$ 165.970,84
001.1			R\$ 55.319,04

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 221.289,88 (DUZENTOS E VINTE UM MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2023

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/141547

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locador: CARLOS GARCIA DE ALMEIDA & CIA LTDA **CNPJ:** 33.023.011/0001-46

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a DRE - Diretoria Regional de Várzea Grande, no município de Várzea Grande - MT

Valor Global: R\$ 614.611,44 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), referente 36 (trinta e seis) meses de locação.

Valor Mensal: R\$ 17.072,54 (dezessete mil, setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 106/2023/SACID (USO RESTRITO).

Fundamento Legal: Ratifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato, Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Parecer Jurídico nº 966/SGAC/PGE/2022, Decreto Estadual nº 1126 de 29/09/2021, Termo de Referência nº nº 009/2023/CPI/SEDUC e Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 008/2023/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC.

Cuiabá, 21 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022 - DE VALOR.

Fundamento Legal: artigo 65, I, alínea "a", "b" §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1338/SGAC/PGE/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/46400.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa A M I CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

Objeto do Aditivo: Aditar as Cláusula Segunda - Do Valor ao ao Termo do Contrato nº 079/2022 - Instalação de Pórtico- Lote - 14, nas Escolas Estaduais, localizadas no município de Cuiabá/MT.

Do Valor: O presente termo aditivo foi acrescido de R\$ 162.121,59 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) equivalente a +37,90% dos serviços e decréscimos R\$ 24.036,64 (vinte e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a -5,62%, que resulta no valor a empenhar de **R\$ 138.084,95 (cento e trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, que compreende aproximadamente 32,28% do valor inicial do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer, Jurídico Referencial nº Processo 2843/CPGE/2023, Despacho nº 69625/2023/UNAS/SEDUC e artigo 65, I, alínea "a", "b" §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1150/SGAC/PGE/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/46403.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Segunda - Do valor, Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao ao Termo do Contrato nº 083/2022 - Instalações de Pórticos - Lote16, nas unidades escolares no município de Várzea Grande/MT

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com início em 29/12/2023 e com término previsto em 28/03/2024.

Do Valor: Fica acrescido de R\$ 420.491,33 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) equivalente a +47,19% dos serviços e decréscimos de R\$ 69.536,04 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos) equivalente a +7,80% dos serviços, que resulta no valor a empenhar de **R\$ 350.955,29 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, que compreende aproximadamente 39,39% do valor inicial do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022 ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/09068

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CNPJ Nº 03.819.150/0001-10)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados na oferta de Cursos de Educação Profissionalizante compreendendo atendimento ao Ensino Médio (1º ao 3º) da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos que compõem este Termo de Contrato", conforme as especificações constantes neste contrato.

Finalidade do aditivo: Constitui objeto do Presente Termo Aditivo a Alteração do anexo I do Termo do Contrato nº 026/2022, em que é indicado a relação das escolas a serem atendidas em 2023.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Valor: R\$ 172.575.000,00 (cento e setenta e dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil reais)

Prazo de Vigência: A vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, com início em 31/03/2022 a 30/03/2027, com fulcro no Art. 106 da Lei nº 14.133 de 2021e Legislação Estadual.

Gestor do Contrato: Jorge Rodrigues - CPF:488.695.201-10 - Mat: 44708

Fiscal de Contrato: Georgio Barbosa Ribeiro - CPF nº 792.692.061-49; Mat: 242584

Suplente de Fiscal Wéder de Almeida Silva- CPF nº 362.334.138-00; Mat: 226851

Cuiabá, 16 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 069/2010

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº OJN012-CPPGE-2023, nº OJN003-CPPGE-2023, nº PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Processo Administrativo - SEDUC-PRO-2022/150495 - **Dispensa de Licitação** - 013/2010

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT Província Santa Tereza do Menino Jesus CNPJ nº 09.265.154/0001-80.

Objeto: aditar a **Cláusula Primeira Do Objeto - Prorrogação e Reajuste** referente a locação do imóvel para o funcionamento da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, localizada no Município de Rondonópolis/MT.

Valor Global: R\$ 479.264,52 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 39.938,71 (trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses com início em **23/06/2023** e término em **22/06/2024**.

Gestor do Contrato: Maria de Fátima de Souza CPF: 568.670.261-68, Matrícula: 456620052

Fiscal do Contrato: Camila Moreira da Silva CPF: 031.512.961-14 Matrícula 2410919901

Suplente de Fiscal: Eunice Muniz de Melo CPF: 175.723.018-19 Matrícula: 84859934

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato

Cuiabá 19 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 070/2010

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº OJN012-CPPGE-2023, nº OJN003-CPPGE-2023, nº PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Processo Administrativo - SEDUC-PRO-2022/150802 - **Dispensa de Licitação** - 014/2010

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - ABEL, inscrita no CNPJ nº. 60.916.731/0001-03.

Objeto: aditar a **Cláusula Primeira Do Objeto - Prorrogação e Reajuste** referente a locação do imóvel para o funcionamento da Escola Estadual La Salle localizada no município de Rondonópolis/MT.

Valor Global: R\$ 438.184,80 (quatrocentos e trinta e oito mil centos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 36.515,40 (trinta e seis mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses com início em **23/06/2023** e término em **22/06/2024**.

Gestor do Contrato: Suzi Meire Paim CPF: 551.386.591-20, Matrícula:

844930016

Fiscal do Contrato: Alex Frisselli de Oliveira Motta CPF: 028.233.949-31 Matrícula 227395

Suplente de Fiscal: Loreci Bamberg Melo CPF: 754.391.159-00 Matrícula: 107201

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato

Cuiabá, 19 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 073/2010

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº OJN012-CPPGE-2023, nº OJN003-CPPGE-2023, nº PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Processo Administrativo - SEDUC-PRO-2022/ 150869 - **Dispensa de Licitação** - 016/2010

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e Diocese de Rondonópolis - Guiratinga/MT.

Objeto: aditar a **Cláusula Primeira Do Objeto - Prorrogação e Reajuste** referente a locação do imóvel para o funcionamento da Escola Estadual São José Operário no Município de Rondonópolis-MT.

Valor Global: R\$ 356.025,12 (trezentos e cinquenta e seis mil vinte e cinco reais e doze centavos), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 29.668,76 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses com início em **23/06/2023** e término em **22/06/2024**.

Gestor do Contrato: Regiane Pradela da Silva Bastos CPF: 121.681.278-08 Matrícula: 47890

Fiscal do Contrato: Ronaldo Rocha da Silva Fialha CPF: 959.040.691-20 Matrícula 140470

Suplente de Fiscal: Jocyneide Souza Cardoso CPF: 432.486.241-91 Matrícula: 60674

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato

Cuiabá, 19 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2023/SEDUC/MT

ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 003/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/ SESP/MT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº SESP-PRO-2022/05614
PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGADOC SEDUC-PRO-2023/44744.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: INTELBRAS S/A - INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor.

LOTE - 1 - câmeras fixas tipo câmera BULLET, contento minimamente as características conforme especificado no termo de contrato.

LOTE - 2 - câmeras SPEED dome com solução analítica.

LOTE - 3 - solucao de ponto de coleta de imagens com gatilho virtual (PCL) Para todos os lotes, os equipamentos devem possuir minimamente as características especificadas no termo de contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/06/2023 e seu término em 15/06/2024, na forma do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.656.400,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: As normas disciplinares da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002.

GESTOR DO CONTRATO: Rodrigo Bisse Cabral CPF: 893.404.501-91
Matrícula: 273835
FISCAL DO CONTRATO: Arthur José Mancilha Barros CPF: 727.789.891-54
Matrícula: 271987
SUPLENTE DE FISCAL: Valter Badini Junior CPF: 622.424.821-49
Matrícula: 215929

Cuiabá, 19 de Junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2023/SEDUC/MT

ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 003/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/SESP/MT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº SESP-PRO-2022/05614
PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGADOC SEDUC-PRO-2023/44744.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
CONTRATADA: INTELBRAS S/A - INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor.

LOTE: 4 - Switch Com Design Industrial, Suportando Altas Temperaturas e Layer 2.

LOTE: 5 - Nobreak 3 KVA - (3.000 Va) para rack de Sistema de Monitoramento Padrão 19".

Para todos os lotes, os equipamentos devem possuir minimamente as características especificadas no termo de contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/06/2023 e seu término em 15/06/2024, na forma do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: As normas disciplinares da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002.

GESTOR DO CONTRATO: Rodrigo Bisse Cabral CPF: 893.404.501-91
Matrícula: 273835
FISCAL DO CONTRATO: Arthur José Mancilha Barros CPF: 727.789.891-54
Matrícula: 271987
SUPLENTE DE FISCAL: Valter Badini Junior CPF: 622.424.821-49
Matrícula: 215929

Cuiabá, 19 de Junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2023/SEDUC/MT

ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 003/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/SESP/MT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº SESP-PRO-2022/05614
PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGADOC SEDUC-PRO-2023/44744.04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: IBERBRAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 06.323.261/0001-29

OBJETO: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor.

LOTE: 6 - Armario outdoor com ventilação e filtro de uso externo. Os equipamentos devem possuir minimamente as características especificadas no termo de contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/06/2023 e seu término em 15/06/2024, na forma do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: As normas disciplinares da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002.

GESTOR DO CONTRATO: Rodrigo Bisse Cabral CPF: 893.404.501-91
Matrícula: 273835

FISCAL DO CONTRATO: Arthur José Mancilha Barros CPF: 727.789.891-54
Matrícula: 271987

SUPLENTE DE FISCAL: Valter Badini Junior CPF: 622.424.821-49
Matrícula: 215929

Cuiabá, 19 de Junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2019

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº OJN012-CPPGE-2023, nº OJN003-CPPGE-2023, nº PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Processo Administrativo - SEDUC-PRO-2022/70933 - **Dispensa de Licitação** - 003/2019

Onde se lê:

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT Província Santa Tereza do Menino Jesus CNPJ nº 09.265.154/0001-80.

Leia-se:

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT Associação Espírita Yvone Amaral Pereira Jesus CNPJ nº 36.910.404/0001-60.

Cuiabá 19 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 075/2010

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº OJN012-CPPGE-2023, nº OJN003-CPPGE-2023, nº PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Processo Administrativo - SEDUC-PRO-2022/151146 - **Dispensa de Licitação** - 012/2010

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e Inspeção Madre Mazzarello inscrita no CNPJ sob o nº 17.218.504/0001-85.

Objeto: aditar a **Cláusula Primeira Do Objeto - Prorrogação e Reajuste** referente a locação do imóvel para o funcionamento da Escola Estadual Educandário Santo Antônio no Município de Rondonópolis/MT.

Valor Global: R\$ 410.798,16 (quatrocentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 34.233,18 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses com início em **23/06/2023** e término em **22/06/2024**.

Gestor do Contrato: Maria José de Oliveira CPF: 883.967.111-00, Matrícula: 220131

Fiscal do Contrato: Wanderley Moraes Lins CPF: 722.438.991-91
Matrícula 2110019903

Suplente de Fiscal Mayara Cristina Soares de Faria CPF: 733.298.601-97
Matrícula 2394789901

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato

Cuiabá, 19 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2023/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/SEPLAG/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/141292

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ/MF: 86.729.324/0002-61

Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **06/06/2023** e seu término em **05/06/2024**, podendo ser prorrogado na forma da do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Objeto: aquisição de mobiliário (estação de trabalho, gaveteiro e painel), para atender esta Secretaria, em conformidade com o Termo de Referência apresentado especificando o item 03 com a descrição MESA EM L (L=1400X1400 MM, P= 700 MM A=740MM).

Valor do Contrato: R\$ 657.510,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais).

Gestor do Contrato: Vítor Júnior Moreira Campos-Mat: 307858 - CPF: 717.884.171-00

Fiscal de Contrato: Diego Falcão da Silva - Mat:249397 - CPF: 046.182.011-00

Fiscal Substituta: Ivana Martins Santos - Mat:307424-CPF: 894.636.926-49

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2023/SEDUC/MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC-PRO-2022/66825

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI - CNPJ 26.148.070/0001-85

OBJETO: Aquisição de Kits de Higiene Escolar, separados de acordo com necessidade dos estudantes matriculados nas Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

tendo seu início em 14/06/2023 e seu término em 13/06/2024, na forma do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 20.499.969,43 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: As normas disciplinares da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002.

GESTORA: Helene Lima da Costa CPF: 006.911.971-64 Matrícula: 211111

FISCAL: Debora Ariadne do Prado Louzada CPF: 012.666.551-66 Matrícula: 215284

SUPLENTE DE FISCAL: Mariana Miranda Máximo CPF: 013.643.631-51 Matrícula: 252906

Cuiabá, 19 de Junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0005/2023 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 186/2023 - UNEMAT

Processo: UNEMAT-PRO-2022/27504

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Magnífico Reitor, em substituição**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes: 001, 002, 003 e 004 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP Nº 0005/2023 - UNEMAT, Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/27504**, o qual tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas dependências da Universidade do Estado de Mato Grosso**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 22 de junho de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Reitor da UNEMAT, em substituição

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2023 - Unemat
 PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/27504
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0005/2023 - Unemat

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, em substituição, **Professor Doutor Alexandre Gonçalves Porto**, inscrita no CPF sob nº. 631.474.320-68 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 1025646942 SSP/RS, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2023 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO UNEMAT-PRO-2022/27504**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP.
CNPJ	20.004.665/0001-80
ENDEREÇO	Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, 511, Andar 02, Sala 04, CPA I, Cuiabá-MT. CEP: 78.055-125.
REPRESENTANTE:	Maria Odema Biava Boaria, CPF: 718.318.199-53 / RG: 1820642-5 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3641-3733
ENDEREÇO E-MAIL	fortconstrutora_2021@hotmail.com

EMPRESA	SERVICOS DE ENGENHARIA J M EIRELI - ME
CNPJ	39.826.240/0001-85
ENDEREÇO	Av. Mato Grosso, 927, Centro, Campinápolis-MT. CEP: 78.630-000
REPRESENTANTE:	Jaira Soares de Souza, CPF: 055.469.091-88 / RG: 3345161-3 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (66) 98115-9954
ENDEREÇO E-MAIL	jaira.engenheira2015@gmail.com

EMPRESA	ROMFIM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ	19.620.874/0001-70
ENDEREÇO	Rua dos Canários, 376, Nossa Senhora Aparecida II, Sinop-MT. CEP: 78.556-342
REPRESENTANTE:	Silvia Romfim, CPF: 878.676.561-20 / RG: 1070263-6 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (66) 99979-7210
ENDEREÇO E-MAIL	contato@romfim.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas dependências da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - Ampla Concorrência - CÁCERES, PONTES E LACERDA E SEDE ADMINISTRATIVA

FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 20.004.665/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Percentual Desconto	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (PARTE CIVIL, HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, ELÉTRICA, TELHADO, FORRO, ETC), SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS/INSUMOS E MÃO DE OBRA. CONFORME TABELA SINAPI.	R\$	20.000.000,00	FORT CONSTRUTORA	17,82%	1,00	20.000.000,00
Valor Total do Lote 001:							R\$ 20.000.00,00

Lt 002 - Ampla Concorrência - ALTO ARAGUÁIA, NOVA XAVANTINA E LUCIARA

SERVICOS DE ENGENHARIA J M EIRELI - ME, CNPJ: 39.826.240/0001-85

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Percentual Desconto	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (PARTE CIVIL, HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, ELÉTRICA, TELHADO, FORRO, ETC), SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS/INSUMOS E MÃO DE OBRA. CONFORME TABELA SINAPI.	R\$	10.000.000,00	J M ENGENHARIA	15,00%	1,00	10.000.000,00
Valor Total do Lote 002:							R\$ 10.000.00,00

Lt 003 - Ampla Concorrência - TANGARÁ DA SERRA, BARRA DO BUGRES, DIAMANTINO E NOVA MUTUM

FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 20.004.665/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Percentual Desconto	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (PARTE CIVIL, HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, ELÉTRICA, TELHADO, FORRO, ETC), SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS/INSUMOS E MÃO DE OBRA. CONFORME TABELA SINAPI.	R\$	20.000.000,00	FORT CONSTRUTORA	15,00%	1,00	20.000.000,00
Valor Total do Lote 003:						R\$ 20.000.00,00	

Lt 004 - Ampla Concorrência - SINOP, JUARA, COLIDER E ALTA FLORESTA

ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.620.874/0001-70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Percentual Desconto	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (PARTE CIVIL, HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, ELÉTRICA, TELHADO, FORRO, ETC), SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS/INSUMOS E MÃO DE OBRA. CONFORME TABELA SINAPI.	R\$	20.000.000,00	ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES	18,20%	1,00	20.000.000,00
Valor Total do Lote 004:						R\$ 20.000.000,00	

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO: R\$ 70.000.000,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 634** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **11/01/2023**, Sendo os seguintes: **UNEMAT**.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 22/06/2023 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/12702, denominado **Inexigibilidade nº 17/2023**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda para fornecimento de vagas para inscrição e capacitação de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT no "Masterclass: Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços".

CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - LTDA - CNPJ: 10.498.974/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Autoridade Competente Designada
DETRAN-MT

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR

MPF
Ministério Público Federal

MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

Governo de
Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA MANDATO COMO MEMBRO NO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no art. 4º do mesmo diploma legal e art. 5º, §3º, inciso XII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e,

Considerando o contido no processo SIGADOC n. PGE-PRO-2023/07745-V01;

Considerando, também, o teor da Ata de Eleição de Procuradores do Estado para o mandato de Membro Eleito do Colégio de Procuradores; Considerando, ainda, o disposto no item 4.8 do Edital de Eleição,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado final da Eleição de Procuradores do Estado para Mandato como Membro no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, com **mandato de 2 (dois) anos, biênio 2023-2025**, de acordo com a votação obtida na ordem decrescente, que culminou com a escolha dos membros a seguir.

Como titulares:

- 1º titular - Dra. Cristiane Sampaio Diogo;
- 2º titular - Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima;
- 3º titular - Dr. Marcelo Mendonça Felipe da Silva;
- 4º titular - Dra. Julyana Lannes Andrade.

Como suplentes:

- 1º suplente - Dr. Daniel Gomes Soares de Souza;
- 2º suplente - Dr. Romes Júlio Tomaz;

II - A **posse** dos novos membros eleitos será realizada no **dia 26 de junho** do corrente ano, em Sessão Solene do Colégio de Procuradores.

III - Dê-se publicidade e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2023.

(Original assinado)

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

PORTARIA N.º 042/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao ano 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 12 e 27 de maio de 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA DA PGE		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Filipe Araujo Molina	272763	99,67
Michel Maran Filgueira	278082	100,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		
Mônica Maciel de Sena Cortez	203046	100,00
TECNICO DA PGE		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Isadora Jardim da Silva	278064	100,00
Sergio Henrique Delgado perdigão	278088	95,83
Thiago da Cunha Aguiar	278089	94,11

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020/DPMT

Processo nº 21300/2023

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: JERACIR LAURINDO.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2020, por mais 12 (doze) meses;

Data da assinatura: 21/06/2023.

Fundamento Legal: artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 21300/2023, Parecer Técnico nº 269/2023

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep Legal: Fernando Facchinetto - Testemunhas: Marcia Elena Talavera da Silva e Murilo Monteiro Uratani.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 068/2016-DP/MT, por mais 12 (doze) meses.

Da vigência: início em 01/06/2023 e término em 01/06/2024

Fundamento Legal: artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 21304/2023, Parecer Técnico nº 14/2023.

Data de Assinatura: 30/05/2023

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. emp - Marcos Antônio Maluf

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 12/2023 - DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA ENTREVISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AS VAGAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, **RESOLVE:**

1. **Informar** que as entrevistas pessoais da Comissão Especial de Avaliação com todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos(as) para as vagas reservadas à população negra, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos(as) candidatos(as), serão realizadas em **22 de julho de 2023** (sábado), às **8h30min** (horário de local de Cuiabá), no Edifício Pantanal Business, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-280.

2. **Comunicar** que demais informações sobre as entrevistas serão divulgadas em edital vindouro.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão de Concurso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 003/2023

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS EM DIVERSOS AMBIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA CNPJ: 70.428.388/0001-01	1	250	1.800,00
	2	16000	23,00
	3	12000	16,30

Cuiabá-MT 22/06/2023.

Presidente:

Dep. Eduardo Botelho

1ª Secretário:

Dep. Max Russi

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Feira Livre, através do Contrato de Repasse nº 910680/2021, firmado entre o MAPA, por intermédio da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura do Município de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 13/07/2023

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 22 de junho de 2023.

Wilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021 e 056/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 05 de Julho de 2023, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 98425 1510.

Alto Boa Vista/MT, 22 de Junho de 2023.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port: 066/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 015/2023.

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 22 de Junho 2023, com início às 08:45, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS OPERACIONAIS PARA CONTROLE DOS PROCESSOS, REALIZADO POR EQUIPE TÉCNICA em regime de pl das quais foram vencedoras as empresas: Itens 211140698, V F BEREGULA, inscrita no CNPJ sob o número 11.180.588/0001-29, no valor de R\$ 114.000,00(cento e quatorze mil reais). ALTO GARÇAS - MT, 22 de Junho de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos (adesivos, banners, carimbos, cartazes, cartilhas educativas, cartões, capas de processo, crachás, faixas, folders, livros de registro, lonas, outdoors, panfletos, cadernetas e placas) e prestação de serviços de confecção de borracha para carimbos e para plaquetas de patrimônio, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã - MT. Recebimento das Propostas: 23/06/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 05/07/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 06/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Tornando sem efeito a Publicação do dia 22/06/2023, do Diário oficial do Estado nº 28.525. Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 22 de junho de 2023.

Patrícia Cesário Sabino - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, através da sua pregoeira nomeado pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06/07/2023 às 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2023**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para o seguinte objeto **"registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capaz de atender os serviços de manutenção dos sistemas de bombeamento dos poços artesianos do D.A.E., para atender a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT."** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 22 de junho de 2023.

ARIELI CALDEIRA DA CUNHA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 100MB, 200MB, 400MB E FORNECIMENTO DE INTERNET VELOCIDADE DEDICADA 100MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO**, na modalidade Pregão (presencial) nº **092/2023** a se realizar no dia **06 de Julho de 2023 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 22 de Junho de 2023.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE FORMA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE LIMPEZA**: a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.192.414/0001-09, foi vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 1.849.937,40 e lote 02 com R\$ 999.976,32. Campo Verde, 22 de junho de 2023. Héliida Hübner - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPO VERDE-MT**: a empresa **T.T. MORENO LTDA**, CNPJ nº 22.835.021/0001-60, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 1.236.110,48 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos). Campo Verde, 22 de junho de 2023. Héliida B. M. Pacheco Hübner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público alteração da data para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº031/2023**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se encontra em transito e previsto inicialmente para realizar a Sessão Pública no dia **03 de JULHO de 2023**, às 09:00hs (horário oficial de Brasília- DF), ficando estabelecido uma nova data para a realização da sessão Pública no dia **07 de Julho 2023 09:00- horas - (horário oficial de Brasília- DF)**

Tal alteração se faz necessário devido a alterações no Edital do presente certame. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site confresas.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818. ramal 31 ou ainda pelo e-mail: licitaconfresas@hotmail.com. OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITAS, SENDO: BRITA 0, BRITA N. 01, BRITA N. 02, PÓ DE BRITA, RACHÃO/MARROADA E REJEITO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.CONFRESA-MT, 22 de JUNHO de 2023.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 007/2023.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 773/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa **M. CARLOS DA SILVA (MLM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO)**, inscrito no CNPJ sob nº 47.200.496/0001-00, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM SONDAGEM DE SOLO (SPT), PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**. O valor a ser pago será de R\$ 2.614,30 (dois mil seiscentos e quatorze reais e trinta centavos).

Conquista D'Oeste, em 22 de junho de 2023.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/2023

O Município de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO**, teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA K K LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.120.626/0001-06, a qual ofertou proposta, consignando o valor total de R\$ 58.615,33 (cinquenta e oito mil seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos).

Conquista D'Oeste, 22 de junho de 2023.
Fernando Roberto de Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 031/2023

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **PLANTÕES DE ENFERMEIRA para as Unidades Santa Paulina e Nova Aliança (zona rural)** município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **04/07/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 21 de junho de 2023.

NEILLA F. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COBERTURA DE ABRANGÊNCIA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **11 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 22 de junho de 2023.

Juliane Presotto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MONUMENTO "CRISTO REDENTOR"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **11 DE JULHO DE 2023, ÀS 15H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 22 de junho de 2023.

Juliane Presotto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08H00MIN DO DIA 12 DE JULHO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **execução indireta e regime de empreitada por preço global**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO POXORÉO NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, em 22 de junho de 2023.

AGUINALDO FURTADO DE MORAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 13H30MIN DO DIA 12 DE JULHO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **execução indireta e regime de empreitada por preço global**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRANSBORDO EM ITIQUIRA/MT**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, em 22 de junho de 2023.

AGUINALDO FURTADO DE MORAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2023. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, da anuência à solicitação de adesão ao referido Pregão Presencial, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT e da empresa detentora **OPÇÃO LOCAÇÃO E COM. DE SOM E LUZ LTDA EPP**, detentora do CNPJ/MF nº 07.655.369/0001-81, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias e Serviços para a Realização de Eventos, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Jaciara - MT"**, ao valor global de **R\$: 1.454.415,00** (Um Milhão Quatrocentos E Cinquenta E Quatro Mil, Quatrocentos E Quinze Reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925, das 07h30m às 11h00m e das 13h00m às 1730m. Jaciara-MT, 21 de Junho de 2023.

João Luiz dos Santos Dall'Oglio
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE PLACA RRJ6H13 ADQUIRIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, onde contratou-se a Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP - CNPJ 28.258.221/0001-83 com um valor total de R\$ 6.258,55. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de junho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 09/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 02/2023 do Município de Claudia celebrada com a Empresa FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA - CNPJ Sob nº 42.000.534/0001-68 no valor total de R\$ 7.607,90, cujo objetivo é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS QUE SERÃO USADOS NAS ESCOLINHAS E NOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 21 de junho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da CPL -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2023 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de julho 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA CENTRAL NO BAIRRO ALTO DOS LAGOS - ZC2 001 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Maiores informações através do Edital nº. 076/2023, que está disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1 e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de junho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023.**

Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado pelos fundamentos nos Pareceres de nº. 275/2023, 270/2023 e 283/2023, e Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGO** a decisão apresentada do procedimento licitatório nº **1024/2023**, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **8/2023**, cujo objeto da licitação **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte sanitário de pacientes em tratamento fora de domicílio, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I**, em favor da empresa **ANNY DOWAN MARTINS SILVA 02015310118** (26831314000120) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 435.120,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e vinte reais). Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda da Secretaria requisitante, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Secretaria Municipal de Saúde, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis. Publique-se.

Nossa Senhora do Livramento - MT., 19 de junho de 2023.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: D E G INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. CNPJ: 40.417761/0001-68. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 007/2022. VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.399,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais). ASSINATURA: 15 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 15 de junho de 2023 até 15 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESINHA DOS PÃES LTDA. CNPJ: 11.819.880/0001-49. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 007/2022. VALOR TOTAL R\$ 380.858,10 (Trezentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos). ASSINATURA: 15 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 15 de junho de 2023 até 15 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 09.094.300/0001-51, para prestar serviços de fornecimento de licenças de uso anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 21 de junho de 2023.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2023 - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTE ESCOLAR ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **SEBBA MOTORS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ **850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais).

Nova Maringá - MT, 22 de junho de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2023 - SRP

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 050/2023, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 017/2023 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTE ESCOLAR ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.** A ser regido pelas Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006 com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações.

EMPRESAS VENCEDORAS: **SEBBA MOTORS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ **850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais).

Nova Maringá - MT, 22 de junho de 2023.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 050/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 05/07/2023, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual aquisição de massa asfáltica. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá - MT, 21 de junho de 2023. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 30/06/2023, às 08:00 horas (horário oficial de Brasília), por meio do portal <https://www.bl.org.br> julgamento da dispensa 005/2023, destinada a contratação de empresa para manutenção, hospedagem e suporte técnico para portal oficial do município de Nova Ubitatá-MT. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá - MT, 22 de junho de 2023. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023

O município de Nova Ubiatã - MT, torna público que realizará no dia 30/06/2023, às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), por meio do portal <https://www.bll.org.br> julgamento da dispensa 006/2023, destinada a aquisição de materiais para decorações de eventos. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiatã - MT, 22 de junho de 2023. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TP Nº 001/2023. PROCESSO Nº 040/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Recurso Administrativo que inabilitou a Empresa **AGAPE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n. 00.201.966/0001-97. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como, também, no parecer jurídico, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, e, portanto, determinado o prosseguimento do feito, restando aprazada a data de 26 de junho de 2023, às 08:00 (horário de Mato Grosso) para a sessão de continuação. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R. C. Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ 10.830.704/0001-45. Data da assinatura: 19/junho/2023. Validade: 12 de meses. Valor global: R\$ 16.548,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição ferragem visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Resultado. Deserta. Pontal do Araguaia-MT, 22/06/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023-PMPL
PROCESSO N. 103/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE ABRIGO PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.**

Considerando a Decisão Administrativa de fls. 226-233, e tendo em vista que aberto o prazo para a empresa **AVIN CONSTRUTORA LTDA** apresentar recurso em relação a decisão da Comissão de Licitação a mesma manteve-se inerte, tendo o direito de manifestar no processo precluído.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 011/2023, da Prefeitura de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições, **resolve declarar, vencedora da Tomada de Preços n. 002/2023** a proposta da empresa **CONCRETUBOS PREMOLDADOS LTDA**, com valor total de R\$ 410.738,25 (quatrocentos e dez mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Mais informações (65) 3266-1590. Pontes e Lacerda/MT, 21 de junho de 2023.

Larissa Silva Costa
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **SEGUROS DE VEÍCULOS, EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, ITENS 6 - 7 - 10 - 19 - 22 VALOR TOTAL R\$20.394,65 EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60 ITENS 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 23 - 24 VALOR TOTAL R\$54.924,11 VISTO QUE AS EMPRESAS ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL SUPRACITADO.**

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023.**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 070/2022.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 070/2022, originada Pregão Presencial nº 03/2022 realizada pelo Município de ALTO BOA VISTA - MT, referente a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP: VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, DE CARGA (UTILITÁRIO), TIPO PICK-UP (CAMIONETA COM CARROCERIA ABERTA); CABINE DUPLA; ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.4L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV; COMBUSTÍVEL DIESEL; TRAÇÃO 4X2 E 4X4; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL COM, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) MARCHA À RÉ; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG; CAPACIDADE MÍNIMA DE VOLUME DA CAÇAMBA PARA 1.000 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) LITROS; 4 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 5 (CINCO) PESSOAS; PNEUS NO MÍNIMO 225/70 R16; RODAS ARO 16" (MÍNIMO); SISTEMA DE FREIOS ABS NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; AIR-BAG DUPLO OU SUPERIOR; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS RETRÁTEIS; DISPOSITIVO COM SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO; TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS E COM ACIONAMENTO À DISTÂNCIA; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS; SISTEMA DE SOM DE FÁBRICA COM APARELHO PLAYER (REPRODUÇÃO DE MÚSICAS POR ENTRADAS USB - MP3 E RÁDIO AM/FM) COM, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) ALTO-FALANTES; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; PROTETOR DE CÂRTER DO MOTOR; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DA CAÇAMBA; PARACHOQUES DIANTEIRO E TRASEIRO, PADRÃO DE FÁBRICA; ITENS DE SÉRIE E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA (TRIÂNGULO, CHAVE DE RODA, PNEU RESERVA, ETC.) EXIGIDOS PELO DETRAN, CONAMA E CONTRAN. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES *ATENDEDER UMA DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE DO NORTE.* referida ata Empresa: **AUTOCARTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ: 07.137.068/0001-66 VALOR R\$313.500,00 (Trezentos e Treze Mil e Quinhentos Reais)****

Porto Alegre do Norte 22 de Junho 2023.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023.
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 08/2023 e N º09/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 08/2023 e nº 09/2023, originada Pregão Presencial nº 01/2023 realizada pela Prefeitura Municipal de Confresa-MT, referente a Aquisição de Material de Consumo, sendo Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias desta municipalidade; referida ata Empresa: Jonathan Silva Luz inscrita no CNPJ: 30.709.546/0001-87 valor total R\$ 70.162,50 (setenta mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Empresa: Soma Comercio e Serviços Eireli EPP inscrita no CNPJ nº 26.877.656/0001-80 valor total R\$ 87.957,85 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR "6ª CIBM" ÁREA CONSTRUÍDA: 1.215,64 M2 - AV. CASCAVEL - PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE - MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia manteve-se a seguinte classificação: 1. MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, com a proposta global no montante de R\$ 3.957.048,31 (Três Milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quarenta e oito Reais e trinta e um centavos). Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa habilitada para a fase de propostas.

Primavera do Leste - MT, 22 de junho de 2023.

***Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros** - Membro da CPL

***Silvia Aparecida Antunes de Oliveira** - Membro da CPL

*Original assinado nos autos

TERMO NEGATIVO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR "6ª CIBM" ÁREA CONSTRUÍDA: 1.215,64 M2 - AV. CASCAVEL - PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE - MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 024/2023 de 02/01/2023, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL Informamos que não houve recurso interposto na fase proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa habilitada para a fase de propostas.

Primavera do Leste - MT 22 de junho de 2023

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR "6ª CIBM" ÁREA CONSTRUÍDA: 1.215,64 M2 - AV. CASCAVEL - PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE - MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 024 de 02/01/2023, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência nº 016/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, com a proposta global no montante de R\$ 3.957.048,31 (Três Milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quarenta e oito Reais e trinta e um centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, 22 de junho de 2023.

***Adriano Conceição de Paula** - Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros** - Membro da CPL

***Silvia Aparecida Antunes de Oliveira** - Membro da CPL

*Original assinado nos autos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR "6ª CIBM" ÁREA CONSTRUÍDA: 1.215,64 M2 - AV. CASCAVEL - PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE - MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 074/2023, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 017/2022.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificado nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, com a proposta global no montante de R\$ 3.957.048,31 (Três Milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quarenta e oito Reais e trinta e um centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los

II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência 017/2022, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 22 de junho de 2023.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Querência-MT, designada pela Portaria n.º 258/2023, torna público aos interessados que no dia 25/07/2023, às 08h00min (horário de Brasília DF), na sala da CPL da Prefeitura de Querência/MT, situada na Av. Cuiabá, nº335, Setor C, Querência/MT, estarão sendo recebidas propostas para SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAR JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, Cópia do Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação deste aviso, à disposição no site- www.querencia.mt.gov.br para todos os interessados. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: licitacao.querencial@gmail.com.

Querência, 20 de junho de 2023.

Eliézio Dias da Silva - Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA COM NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

O Pregoeiro do Município de Querência-MT, designado pela Portaria n.º 0253/2023, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 cujo objeto é o Contratação de Empresa para a prestação de serviços em confecção de prótese dentária dentro do Programa Brasil Sorridente, no intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Querência - MT, conforme portaria nº 4.262 de 30 de dezembro de 2010, com recursos do Governo Federal - Próteses Dentárias e Saúde Bucal, realizada no dia 23 de maio de 2023, às 08h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Diante do não comparecimento de interessados, fica designada nova data de abertura de Licitação, para o dia 06 de julho de 2023 às 08h00min (horário de Brasília), mantendo assim todas as cláusulas do edital anterior. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h00min às 13h00min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência-MT, 22 de junho de 2023.

Eliézio Dias da Silva - Pregoeiro Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.** A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05/07/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, ou solicitado pelo email licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 22 de junho de 2023 PATRICIA MARTINS DOS SANTOS-Presidente C.P.L-Portaria Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2023
ADESÃO Nº 006/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORAFRANCIELI **MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023 PARA O SEGUINTE OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almojarifado, Frotas, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, Nota Fiscal Eletrônica, SMAE, geração das xml que atendam plenamente o envio das cargas APLIC do TCE, bem como geração de informações compatíveis para prestação de contas por meio da LRF, SIOPS, SIOPE, SICONF, E-Social, EFD-REINF, DCTF-WEB, bem qualquer outro tipo de prestações de contas afim, disponibilização dos dados no Portal de transparência, que dependam da plena operação atualizada do software a ser contratado, e pleno atendimento no que aplicar o Decreto Federal n. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC"

UNIDADE/LOCAL PARA OPERAÇÃO:	QTD.	V. MENSAL	TOTAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
DOTAÇÃO: Em conformidade com a LOA/2023 Secretaria: Secretaria de Administração Unidade: Secretaria de Administração			
SOFTWARES	QTD.	V. MENSAL	TOTAL
I- (4.1) SOFTWARE DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;	12	R\$ 2.648,30	R\$ 31.779,60
II - (4.2) SOFTWARE PARA RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO;	12	R\$ 2.610,15	R\$ 31.321,80
III - (4.3) SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMPRAS;	12	R\$ 1.420,12	R\$ 17.041,44
IV - (4.4) SOFTWARE PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES;	12	R\$ 2.510,00	R\$ 30.120,00
V - (4.5) SOFTWARE PARA CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;	12	R\$ 1.515,10	R\$ 18.181,20
VI - (4.6) SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;	12	R\$ 1.710,00	R\$ 20.520,00
VII - (4.7) SOFTWARE DE CONTROLE DE FROTAS;	12	R\$ 1.798,10	R\$ 21.577,20

VIII - (4.8) SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA;	12	R\$ 1.415,50	R\$ 16.986,00
IX - (4.9) SOFTWARE DE CONTROLE DE PROTOCOLO E PROCESSOS;	12	R\$ 2.100,40	R\$ 25.204,80
Sub-Total da Unidade/local (Mensal) R\$ 17.727,67			
Valor Total da Unidade (Anual) R\$ 212.732,04			
UNIDADE/LOCAL PARA OPERAÇÃO: PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DOTAÇÃO: Em conformidade com a LOA/2023 Secretaria: Secretaria de Administração Unidade: Secretaria de Administração			
SOFTWARES	QTD.	V. MENSAL	TOTAL
I-(4.1) SOFTWARE DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;	12	R\$ 338,19	R\$ 4.058,28
II - (4.2) SOFTWARE PARA RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO;	12	R\$ 349,24	R\$ 4.190,88
III - (4.3) SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMPRAS;	12	R\$ 335,15	R\$ 4.021,80
IV - (4.4) SOFTWARE PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES;	12	R\$ 315,17	R\$ 3.782,04
V - (4.5) SOFTWARE PARA CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;	12	R\$ 305,10	R\$ 3.661,20
VI - (4.6) SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;	12	R\$ 304,11	R\$ 3.649,32
VII - (4.8) SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA;	12	R\$ 250,09	R\$ 3.001,08
Sub-Total da Unidade/local (Mensal) R\$ 2.197,05			
Valor Total da Unidade (Anual) R\$ 26.364,60			
UNIDADE/LOCAL PARA OPERAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT			
DOTAÇÃO: Em conformidade com a LOA/2023 Secretaria: Secretaria de Administração Unidade: Secretaria de Administração			
SOFTWARES	QTD.	V. MENSAL	TOTAL
I- (4.1) SOFTWARE DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;	12	R\$ 1.107,70	R\$ 13.292,40
II - (4.2) SOFTWARE PARA RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO;	12	R\$ 1.185,30	R\$ 14.233,60
III - (4.3) SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMPRAS;	12	R\$ 725,60	R\$ 8.707,20
IV - (4.4) SOFTWARE PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES;	12	R\$ 713,90	R\$ 8.566,80
V - (4.5) SOFTWARE PARA CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;	12	R\$ 762,00	R\$ 9.144,00
VI - (4.6) SOFTWARE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO;	12	R\$ 718,80	R\$ 8.625,60
VII - (4.7) SOFTWARE DE CONTROLE DE FROTAS;	12	R\$ 762,00	R\$ 9.144,00
VIII - (4.8) SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA;	12	R\$ 552,40	R\$ 6.628,80
Sub-Total da Unidade/local (Mensal) R\$ 6.527,70			
Valor Total da Unidade (Anual) 78.332,40			R\$

UNIDADE/LOCAL PARA OPERAÇÃO:	QTD.	V. MENSAL	TOTAL
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
DOTAÇÃO: Em conformidade com a LOA/2023 Secretaria: Secretaria de Finanças e Planejamento Unidade: Secretaria de Finanças e Planejamento			
I - (4.10) SOFTWARE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (Tributos);	12	R\$ 2.896,48	R\$ 34.757,76
II - (4.11) SOFTWARE DE ISS E NF ELETRÔNICA;	12	R\$ 2.623,44	R\$ 31.481,28
Sub-Total da Unidade/local (Mensal) R\$ 5.519,92			
Valor Total da Unidade (Anual) 66.239,04			R\$
UNIDADE/LOCAL PARA OPERAÇÃO::	QTD.	V. MENSAL	TOTAL
SERVIÇOS MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -SMAE			
DOTAÇÃO: Em conformidade com a LOA/2023 Secretaria: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Unidade: Serviços Municipal de Água e Esgoto -SMAE			
XII - (4.12) SOFTWARE DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO MUNICIPAL COM LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS;	12	R\$ 8.027,66	R\$ 96.331,92
Sub-Total da Unidade/local (Mensal) R\$ 8.027,66			
Valor Total da Unidade (Anual) R\$ 96.331,92			
VALOR TOTAL DO LOTE (Anual) R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)			

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: RLZ INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 65.596.744/0001-66.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) Meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 21 de Junho de 2023

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, CNPJ nº 01.614.538/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Conjunto Habitacional "Bem Viver", localizado no Loteamento Jardim Bedin, para construção de 32 unidades habitacionais do programa mais Mato Grosso (Casas MT) no perímetro urbano do município de União do Sul/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço 03/2023, com Objeto: INSTALAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE ELETRICA, CONFORME O PROJETO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610044-42 FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO JUNTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.". teve como "VENCEDOR", a empresa OUROLUX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.393.234/0001-60, vencedor no valor global de R\$ 1.812.250,91. Vale de São Domingos - MT, 22 de Junho de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE HOMOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 Nº DE LICITAÇÃO NO BB:999359

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o **Processo Licitatório 070/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico 029/2023**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição latreiros - o gabinete do prefeito juntamente com as secretarias municipais de administração, saúde, viação e obras públicas, agricultura e meio ambiente, assistência social e cultura desporto e lazer, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
43.764.618 ANA CAROLINA CAVALCANTE BATISTA (43.764.618/0001-30)	R\$ 153.413,43
AGILE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (33.995.072/0001-75)	R\$ 102.305,59
GRAFICA DO PRETO LTDA (03.750.414/0001-26)	R\$ 38.000,00

Vila Rica - MT, 22 de Junho de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 083,084 E 085/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de latreiros - o gabinete do prefeito juntamente com as secretarias municipais de administração, saúde, viação e obras públicas, agricultura e meio ambiente, assistência social e cultura desporto e lazer.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 22 de Junho de 2023.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

43.764.618 ANA CAROLINA CAVALCANTE BATISTA (43.764.618/0001-30)- R\$ 153.413,43- Contratada.

AGILE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (33.995.072/0001-75)- R\$ 102.305,59- Contratada.

GRAFICA DO PRETO LTDA (03.750.414/0001-26)- R\$ 38.000,00- Contratada.

TERCEIROS

DF CAMPO INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 49.133.728/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente à atividade Loteamento Urbano com 1.904 lotes - Loteamento Jardim dos Ipês I, município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CALCÁRIO MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 06.338.525/0001-18, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) DE AMPLIAÇÃO, PROCESSO SEMA/MT 170785/2009 E 249557/2006, atividade de exploração de CALCÁRIO/ DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, em uma área total de 14,5 hectares, em coordenadas respectivas de cada processo, 14°41'02,0"S / 56°18'40,50"W E 14°40'22,5"S / 56°18'03,10"W . Localizado na Propriedade Calcário Mato Gross, Zona Rural, do Município de Nobres/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS INDEPENDENTES DAS
COMUNIDADES RURAIS E DO RECANTO DAS SERIEMAS
(A.C.I.C.R.R.S.)**

A Associação dos Chacareiros Independentes das Comunidades Rurais e do Recanto das Seriemas de Cuiabá Estado de Mato Grosso, entidade em primeiro grau, sediada à Avenida Ulisses Guimarães, nº 03, Quadra A30 - A Setor 1, CPA III, Cuiabá - MT. Representado neste ato pelo presidente Joel de Souza Passos, no uso de suas prerrogativas como presidente da A.C.I.C.R.R.S., CONVOCA a todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08/07/2023, na sede da Associação em 1ª convocação às 18:hs com a maioria dos presentes, e as 18:30 em 2ª convocação com a maioria simples dos presentes a deliberarem as seguintes ordem do dia:

- Retomada dos serviços da Associação dos Chacareiros Independentes (A.C.I.C.R.R.S.);
- Aprovação do Estatuto e adequação as disposições estatutárias ao novo Código Civil;
- Registros de Chapas para a Eleição da nova Diretoria;
- Eleição e posse da nova diretoria;
- Outras pautas que surgirem no decorrer da Assembleia.

As CHAPAS concorrentes deverão ser inscritas até 10 dias antes do pleito, ou seja até o dia 30.06.2023 às 19h, e entregues na sede - Os candidatos inscritos deverão estar em conformidade com os Artigos 8º parágrafo 02 do estatuto da entidade em epígrafe.

Cuiabá-MT, 20/06/2023
Joel de Souza Passos

Paulo Francisco Thoma, inscrito no CPF nº 225.479.080-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para a propriedade rural denominada Fazenda Ceres II, localizada na zona rural de Água Boa-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rede de Postos de Combustíveis Marajó Várzea Grande LTDA, nome fantasia Marajó Cuiabá II, CNPJ Nº 37.085.588/0001-33, localizada na Rodovia BR 163-364 MT, KM 435, Bairro Novo Mundo, Várzea Grande / MT, torna Público que recebeu a Licença de Operação nº 329653/2023, Processo nº 37475/2022 SEMA/MT, válida até o dia 02/06/2027, para atividade de Comércio a varejo de Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

SIDNEY GONÇALVES LIMA - Inscrito no CPF Nº 952.990.251-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Ampliação da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Armazéns Gerais (recepção, secagem e armazenamento de grãos). Localizada na Rodovia MT 130 km 90, + 10 km à esquerda, s/n, Zona rural, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SCHAEDLER CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 45.979.646/0001-09, NIRE n. 51201992088, com sede Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 234N - Centro, CEP: 78.300-080 - Tangará da Serra/MT, reduz o capital social em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do artigo 1082, II, do Código Civil.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58

Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, 322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT para a oferta de curso Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD, tendo como código no INEP 51070316, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022/2023: **ELISA CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

"Associação de Mulheres de Negócio e Profissionais - BPW Sinop", registrada no CNPJ 47.358.472/0001-84, com endereço atual sito na Rua Caviúnas n.2258, Jardim Maringá I e anterior na Av. dos Ingás n. 3235 - Jardim Imperial, ambos nesta urbe no Estado de Mato Grosso, nos Termos do Capítulo IV DAS ELEIÇÕES, Art. 65, Art.66 Incisos I, II e III, Art. 67, Art. 68 Incisos I, II, III, IV e V, Art.69 Incisos I, II e III do Estatuto Social da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Sinop - BPW Sinop, por sua Presidente em exercício, **CONVOCA** através da imprensa escrita de ampla circulação, mídias sociais e demais meios de comunicação, os membros da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e Diretor, como também as Associadas em geral para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 30 de julho de 2023, às 19H00 em 1ª chamada com 'quórum' mínimo de 2/3 (dois terços) do total das associadas e em 2ª convocação com 30' (trinta) minutos após a 1ª, com qualquer número de associadas presentes fisicamente, para deliberarem os seguintes assuntos:

1. Eleição para os cargos de Presidente e Vices (1ª e 2ª)
2. Eleição para os cargos de Diretoria Executiva:
 - 1ª Diretora Secretária e 2ª Diretora Secretária
 - 1ª Diretora Financeira e 2ª Diretora Financeira
 - 1ª Diretora Jurídica e 2ª Diretora Jurídica
 - 1ª Diretora de Associadas e 2ª Diretora de Associadas
 - 1ª Diretora de Projetos Sociais e 2ª Diretora de Projetos Sociais
 - 1ª Diretora de Marketing e 2ª Diretora de Marketing
 - 1ª Diretora de Meio Ambiente e 2ª Diretora de Meio Ambiente
 - 1ª Diretora de BPW Jovem e 2ª Diretora da BPW Jovem

Sinop/ MT, 20 de junho de 2023

Rosimari Cristina Ribeiro Ferri

Presidente em exercício

MOACYR MANDADORI de CPF nº 174.911.429-15, torna público que requereu na SAMMA de Juína/MT, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para o empreendimento de denominação comercial "LABORMAN - LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS", localizado na Av. Mato Grosso, nº 784-N, Bairro EIXO COM. 1, em Juína-MT. **PROJETAR ENGENHARIA (66) 3566-2905 em JUÍNA-MT.**

A empresa **TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA**, localizada a Rua Projetada, s/n, Parque Industrial Vetorasso, Município de Rondonópolis/ MT, inscrita no CNPJ 75.073.767/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-RLO para as atividades de Posto de abastecimento-PA(uso exclusivo da empresa). (Acquasul Tecnologias e Serviços - 66 99235 2402)

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE- COACEN, inscrito no CNPJ: 07.572.351/0004-69 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Cadastro de Captação de Uso Insignificante" PT 01 sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°26'20,6"S 55°53'06,0"O no Município de Sorriso-MT

GABRIEL WITECK MARCHIORO- FAZENDA BRIDI, inscrito no CPF: 029.267.661-14 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Cadastro de Captação de Uso Insignificante" PT 01 sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°31'35,7"S 56°02'58,5"O no Município de Sorriso-MT

A empresa **SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A** CNPJ: **34.331.544/0002-39**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, através da Secretaria de Recursos Hídricos, a ALTERAÇÃO de outorga de dois poços tubulares profundos vinculada a portaria de OUTORGA nº885 publicada no dia 05 de novembro de 2020. A atividade principal será outros usos, localizada na AV. Governador Joao Ponce de Arruda, bairro: centro sul, município de Varzea Grande-MT.

SPE - Atalaia Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 14.207201/0001-79, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para implantação de Loteamento Residencial Jardim Beija Flor em zona urbana do município de Sinop/MT.

Metalurgica Tangara LTDA, CNPJ Nº 08.424.354/0001-75, torna-se público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a emissão da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para fabricação de esquadrias de metal. Localizada a Rua Antônio Ferreira de Andrade, nº1.297, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra/MT. Responsável Técnico - Jean L. O. Carvalho - Eng. Florestal, contato (65) 98155-0041.

São José de Madeiras LTDA. CNPJ Nº 23.002.698/0001-80, com endereço a Rodovia MT-206, Chácara 07, Km 02 Distrito do Guariba, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de madeira, Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira compensada, prensada ou aglomerada Laminação.

CAETANO POLATO, CPF: 387.662.729-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Santo Antônio do Leverger - MT, Fazenda Izabel, Rodovia MT 471, 76 Km sentido Rondonópolis - Itiquira, S/N, Zona Rural. Poço: Latitude 17° 03' 40.80" S e Longitude 54° 52' 09.50" W.

RAFAEL BORTOLI E OUTROS, CPF: 994.701.951-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado na Rodovia BR 163, Km 48 + 51 Km à direita sentido Itiquira, S/N, Zona Rural, Itiquira-MT, Fazenda Boa Vista. Poço: Latitude 17° 10' 43.84" S e Longitude 54° 16' 38.74" W.

AUTO POSTO TREAVALO, CNPJ Nº **50.257.012/0001-74**, torna público que requereu junto a secretaria estadual de meio ambiente (SEMA/MT) o pedido de renovação de licença ambiental nas modalidades (LO) e alteração de Razão Social da atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, empreendimento localizado na Rod MT-170 KM 01, nº SN, Bairro Setor Industrial, Juruena/MT.

A **ROOT BRASIL AGRONEGÓCIOS S/A**, inscrita no CNPJ 13.191.431/0002-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a Ampliação de sua Licença de Operação vigente, nº321169/2020, atividade de indústria de processamento de soja, extração de óleo vegetal e transformação em óleo bruto. Seguem especificações: LP, LI e LO de ampliação para secadora de grãos; LP e LI de ampliação para silo de armazenamento; e LP e LI de ampliação para reservatório metálico. As referidas ampliações ocorrerão na rua Z, nº 1801, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CEP: 78.098-530, entre as coordenadas: 55° 57' 55" O e 15° 40' 48" S.

Edital de Convocação

O Presidente da FEMAB Walter Maria de Arruda no uso de suas atribuições legais que lhe confere o seu Estatuto Social e respaldado pela Assembleia Geral conjuntamente com o presidente da Comissão Eleitoral Antonio de Lima, eleito na Assembleia Geral realizada no dia 20/05/2023 CONVOCAM todos os Moradores para Domingo 25/06/2023 as 09:00 da manhã para Eleição e Posse por Aclamação da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação do Bom Jardim, a Posse por Aclamação será Realizada no Centro Comunitário da Associação. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2023. **Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB.**

ALGODOEIRA, ARMAZENS GERAIS LAZAROTTO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.693.917/0001-87, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Tapurah-MT, Renovação de Licença de Operação nº de Beneficiamento e descarçamento de algodão, situada no endereço: Rodovia MT 338, Km 106, Zona Rural, cidade de Tapurah-MT. Coordenadas Geográficas Latitude: S 12°36'35,74" e Longitude W 56°36'41,85".

AGROPECUARIA MASUTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 26.595.181/0002-10, situado na Rodovia BR 174 no 588 em Comodoro-MT, torna público que requereu junto a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente, ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, na propriedade localizada Cuiabá/MT na seguinte coordenada: 13°02'211"S, 59°54'33,8"W.

O Sr Vitor Elisio Poltronieri, CPF nº 250.428.239-72 e registrado no CAR, MT-5103353-7F98.BD02.4BC1.47B8.AE35.A69C.BA7A.F91E, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de um Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego gameleira, Coordenadas Geográficas Long: 51°26'20.83" O e Lat: 10°38'16.07" S na Fazenda Luta - Zona Rural s/nº, CEP 78652-000, município de Confresa / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

ARLA 32 ECO BIO LTDA, CNPJ: **49.720.583/0001-14**, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: **Fabricação de aditivos de uso industrial**, localizado na Avenida Empresarial, Nº 1699 NW, Quadra 25, lote 02, Loteamento Cidade Empresarial, Campo Novo do Parecis - MT.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RESULTADO DA 1ª FASE

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - Coren-MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de sua Presidente, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno, torna público o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para emprego público - em regime especial por prazo determinado, na função de Auxiliar de Serviços Gerais para Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com o Edital Coren-MT Nº 001/2023, ficam os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, aprovados na primeira fase do certame e horário que ocorrerá a entrevista com o respectivo candidato, que ocorrerá no dia 26 de junho de 2023.

NOME	CPF	SEGUNDA FASE
IGOR HENRIQUE DA SILVA SOUZA	055.679.091-01	09hs30
LILIANE DE SOUZA PARENTE	617.144.881-87	10hs00
THERESA NICOLLE D. A. FUKUDA	020.764.851-47	10hs30

As entrevistas ocorrerão na sede na sede do Coren-MT sito à Avenida Presidente Marques, nº.59, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3623-4075.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Presidente

IRINEU PEDRO ZANOTTO, CPF: 453.128.509-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Avicultura de Corte capacidade 72.072 animais. Empreendimento localizado no Sítio Encantado, endereço Estrada do Ararão, após a ponte + 500 metros à direita, s/n, Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2023 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS DO BAIRRO JD ZEFERINO I E BAIRROS ADJACENTES - CONVÊNIO Nº 917315/2021" ADJUDICADO pela Comissão Permanente de Licitação. HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa Vencedora a empresa: L.N ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 37.900.581/0001-28, vencedora com o valor global de R\$ 1.119.617,49 (um milhão cento e dezenove mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos). JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito. PMSJQM, 22/06/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS COM IMÓVEIS NA REGIÃO DA MT 260 - ENTRE OS MUNICÍPIOS DE POXORÉO E DOM AQUINO - MT

Conforme preceituado na Lei, e, no Estatuto pré aprovado o presidente da comissão, Pedro Emilio Bartolomei, convoca a todos os interessados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na data de **01/07/2023 as 09h00 min, Fazenda Santa Rosa localizada na MT 260KM 17 Poxoréo/MT sentido a Dom Aquino/MT**, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Fundação e da Associação dos Produtores Rurais com Imóveis na Região da MT 260 entre os Municípios de Poxoréu e Dom Aquino; 2) Definição para aprovação final do Estatuto; 3) Composição definitiva da Diretoria, Conselho Fiscal e demais providências.**

Poxoréu/MT, 21 de Junho de 2023.

PEDRO EMILIO BARTOLOMEI
Presidente da comissão

O CTEC - Centro Técnico de Capacitação com sede á Rua Nossa Senhorado Carmo Nº 26 Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-320; inscrita regularmente no **CNPJ N.º 26.619.107/0001-06**. Isenta de inscrição Estadual, representada pelo seu Diretor, **Sr. Rodrigo Geovanny Ribeiro**, portadordo **CPF N.º 900.343.091-87** e do **RG N.º 1210062- SSP MT** torna-se a publico no Diário Oficial da Conclusão do Ensino do Ensino Médio dos Alunos(a) Marco Antonio De Medeiros Silva 724.958.206-20, Sacha Kelly Cunha 022.714.396-55, Alessandro Dos Santos Campos 076.733.397-73, Valnei Dos Santos 028.002.885-74, Alexsandro Dos Santos Silva,094.022.587-52, Lorryne Araujo 099.843.696-84, Leandro Nascimento 105.398.077-96, Mireli Rosa Dos Santos 137.761.057-80, Jaqueline Aires Da Silva 161.083.317-12, Angie Amaral D' Avila 145.274.477-77, Ana Paula Peixoto Rocha 873.436.301-72, Elias Marcos Bernardo Martins 155.302.077-40, Tainára Da soledade Menegidio Guimaraes 213.698.277-09, Luma Barbosa Gonçalves 199.784.387-00, Arthur Josino Pinheiro 120.881.647-95, Rosangela Jorano Lopes Pinto 080.563.337-54. Através da Nossa Instituição no uso de suas atribuições legais de acordo com a **lei nº 9.394/96**, e demais normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 001/2023

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa e poderá ser encaminhado para protesto, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 04, sn, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208. **Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
02.547.628/0001-37	367700	APIACAS/MT	ANUIDADE DE 2019
01.997.269/0001-57	062000	QUERENCIA/MT	ANUIDADE DE 2019
05.085.536/0001-70	136405	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
08.805.008/0001-37	376800	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE DE 2019

02.309.853/0001-35	044700	NOVA BANDEIRANTES/MT	ANUIDADE DE 2019
08.385.410/0001-00	372900	APAICAS-MT	ANUIDADE DE 2019
01.991.935/0001-40	005500	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2019
70.431.101/0001-00	124700	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
00.869.081/0001-60	032900	GUIRATINGA/MT	ANUIDADE DE 2019
08.959.070/0001-83	380800	ITUIQUIRA/MT	ANUIDADE DE 2019
03.850.127/0001-98	374400	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
00.802.956/0001-07	003200	ALTO PARAGUAI/MT	ANUIDADE DE 2019
07.680.145/0002-00	372600	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE DE 2019
02.516.071/0001-77	116100	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
37.429.628/0001-17	098700	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
07.989.583/0001-74	360000	CACERES/MT	ANUIDADE DE 2019
08.213.978/0001-43	367100	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
08.487.643/0001-13	364900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
03.334.884/0001-09	050900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
24.959.900/0001-29	006900	ARAPUTANGA/MT	ANUIDADE DE 2019
04.528.630/0001-94	026600	COLIDER/MT	ANUIDADE DE 2019
08.682.054/0001-96	376200	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
08.336.699/0001-77	358600	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
33.052.192/0001-39	032000	GUARANTA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2019
09.316.957/0001-16	396200	PONTES E LACERDA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.519.910/0001-39	457500	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
11.281.000/0001-23	461700	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
36.945.319/0001-37	059200	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE DE 2019
01.873.835/0001-19	079200	SÃO JOSE IV MARCOS/MT	ANUIDADE DE 2019
36.933.737/0001-04	108500	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
08.307.144/0001-05	357600	SAPEZAL/MT	ANUIDADE DE 2019
04.969.321/0001-50	132600	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
11.477.237/0001-84	459000	PONTES E LACERDA/MT	ANUIDADE DE 2019
11.430.767/0001-77	458000	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
05.694.178/0004-46	458100	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
02.598.279/0001-82	069200	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
04.536.498/0001-62	086500	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE DE 2019
08.563.654/0001-35	362500	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
04.180.269/0001-58	055400	PONTES LACERDA/MT	ANUIDADE DE 2019
09.494.366/0001-39	411900	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
09.331.822/0001-20	410900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
02.546.449/0001-85	092900	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
04.939.951/0001-81	131100	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE DE 2019

01.714.653/0001-03	101600	VILA RICA/MT	ANUIDADE DE 2019
14.982.912/0001-10	072600	SINOP/MT	ANUIDADE DE 2019
06.104.957/0001-64	357900	SANTA TEREZINHA/MT	ANUIDADE DE 2019
09.091.566/0001-40	391000	ARAGUAIANA/MT	ANUIDADE DE 2019
09.518.065/0001-06	439700	PEDRA PRETA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.817.846/0001-72	443900	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
11.411.953/0001-69	462200	CONFRESA/MT	ANUIDADE DE 2019
09.483.554/0001-61	400600	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
11.893.979/0001-90	464800	SINOP-MT	ANUIDADE DE 2019
11.000.886/0001-90	443300	SAPEZAL/MT	ANUIDADE DE 2019
11.373.542/0001-26	467200	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
10.381.442/0001-89	421000	ALTO PARAGUAI-MT	ANUIDADE DE 2019
10.872.102/0001-50	444900	NOVA MONTE VERDE/MT	ANUIDADE DE 2019
09.482.442/0001-96	415200	SÃO JOSE DO XINGU/MT	ANUIDADE DE 2019
10.568.680/0001-06	447900	CANABRAVA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2019
10.564.903/0001-59	444700	NOVA BANDEIRANTES/MT	ANUIDADE DE 2019
03.459.833/0002-94	453500	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.713.326/0001-10	452100	PONTAL DO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE DE 2019
11.138.610/0001-72	450500	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2019
09.348.545/0002-49	420000	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
10.369.041/0001-03	420800	GUARANTA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2019
11.016.654/0001-20	446100	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2019
09.142.205/0001-86	390600	COLIDER/MT	ANUIDADE DE 2019
03.897.717/0002-57	390000	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
00.422.927/0001-10	440500	LUCAS DO RIO VERDE-MT	ANUIDADE DE 2019
03.897.717/0003-38	408500	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
10.929.363/0001-60	449400	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
11.104.279/0001-70	453000	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2019
09.397.459/0001-45	417200	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
09.397.459/0001-45	417200	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
10.976.963/0001-89	446200	JUARA/MT	ANUIDADE DE 2019
11.704.355/0001-88	465700	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
03.459.833/0003-75	453400	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.321.128/0001-00	421600	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT
 ALETO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
 ELETRÔNICO nº 25/2023 - Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário OBJETO:
 "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
 MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA
 DE RAÇÃO DE ACORDO COM CONVÊNIO 0577/2020" Prazos para
 Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão
 de disputa de preços: 11/07/2023 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
 Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojo-
 sedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES:
 licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Pregoeira Vanessa da
 Rocha Avelino - Portaria 304/2021. PMSJQM, 22/06/2023

GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 Condomínios prediais. Endereço: Lote 13 Quadra 51, matrícula nº 40.389, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

LIV SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 33.033.760/0001-54 instalada na Rua das Hortências, 1261, lot. 01/02, Qdr. 90, Setor Comercial em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Eng. Agrícola e Ambiental Catiane Alcântara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

O Sr. CLODOVEU FRANCIOSI, inscrito no CPF nº 475.416.449-00, proprietário da Fazenda Aparecida da Serra. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LP e a LI para Atividade de Irrigação no município de Nova Marilândia - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Subterrânea. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. VALDIR SCHWARZ, inscrita no CPF nº 483.444.439-20, proprietário da Fazenda Vale do Verde XVIII. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LP e a LI para Atividade de Irrigação no município de Ipiranga do Norte - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Córrego Guarantã. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

LEANDRO MANOEL GARCIA PEREIRA PENA, CPF 079.926.301-06, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical (Horizontal - 03 unidades), instalado na Porto alegre do Norte, 176, Residencial Jardim Araguaia, CEP 78.554-192 em Sinop/MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcântara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

RS ESQUADRIAS E MOVEIS DE MADEIRAS LTDA, com CNPJ: 24.527.979/0001-19, localizada na R COLONIZADOR ENIO PIPINO, nº 1593 B, SETOR INDUSTRIAL SUL, no município de Sinop - MT, com atividade de - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação da Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA.

BW MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ. 11.777.566/0001-40. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração de razão social da Licença Ambiental Simplificada-LAS de uma Serraria com Desdobro de Madeira, e Fabrica de Cavaco, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. Não determinado EIA/RIMA.
 RC PUBLICAÇÕES 669 9984-463.

CERÂMICA CIDADE ALTA LTDA, CNPJ 42.295.050/0001-93, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, localizada no município de Juarena - Mato Grosso, para atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ**, CNPJ nº **08.964.532/0001-50**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para Manutenção e Conservação de Rodovias não Pavimentadas nas Rodovias MT-246, MT-352 e MT-388, localizadas na zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ**, CNPJ nº **08.964.532/0001-50**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para Manutenção e Conservação de Rodovias não Pavimentadas nas Rodovias MT-247, MT-248, localizadas na zona rural do município de Vale de São Domingos/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ**, CNPJ nº **08.964.532/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal Meio Ambiente de Vila Bela da Santíssima Trindade - SEMMA/VBST/MT, a Licença prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Manutenção e Conservação de Rodovia não Pavimentada na Rodovia MT-265, trechos 01 e 02, localizada na zona rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ**, CNPJ nº **08.964.532/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, a Licença prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Manutenção e Conservação de Rodovia não Pavimentada na Rodovia MT-358, localizada na zona rural do município de Comodoro/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ**, CNPJ nº **08.964.532/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPMA, a Licença prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Manutenção e Conservação de Rodovia não Pavimentada na Rodovia MT-388, localizada na zona rural do município de Campos de Júlio/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ**, CNPJ nº **08.964.532/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretaria Desenvolvimento Sustentado - SDS, a Licença prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para Manutenção e Conservação de Rodovia não Pavimentada nas Rodovias MT-388 e MT-445, localizada na zona rural do município de Conquista D'Oeste/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ**, CNPJ nº **08.964.532/0001-50**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAS - Licença Ambiental Simplificada para Manutenção e Conservação de Rodovias não Pavimentadas nas Rodovias MT-388 e MT-445, localizada na zona rural do município de Nova Lacerda/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S/A, CNPJ: 03.128.979/0012-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, a mudança de titularidade da Administradora de Bens de Infraestrutura Ltda referente a Licença de Operação nº 323503/2021, para empreendimento localizado no Município de Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Empresa **NC AUTO POSTO LTDA**, CNPJ 37.457.686/0001-54, situada na Rodovia BR 163 km 742, 11618 - km 742, Industrial, Sorriso/MT, torna público que requereu junto a SAMATEC -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a renovação da LO (Licença De Operação) com área total de 2.951,19m2. A atividade principal de licenciamento - **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Sendo dispensado EIA-RIMA.

LANI TURISMO LTDA- ME, CNPJ **08.913.227/0001-30**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual (Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Ponto de Abastecimento), sito a Rua Las Vegas, nº 208, Área de Expansão urbana, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SÃO JOSÉ inscrita no CNPJ 10.425.282/0065-97, localizada na Rodovia MT-080, Km 15, S/N, Zona Rural, Município de Matupá - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a solicitação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Abertura de vias internas em áreas rurais (com desmate) localizada na Fazenda São José no município de Matupá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Lajari Energética S.A., CNPJ 09.20.211/0001-60 torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA-MT, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação da Linha de Transmissão 138 KV, partindo da subestação da PCH Lajari em Alto Taquari-MT até a subestação Ferronorte em Alto Araguaia-MT.

SANDRO HENRIQUE BORGES, CPF601.377.381-53, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-o AUTORIZAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE FORMAÇÕES CAMPESTRES NA PLANÍCIE ALAGAVEL DO PANTANAL MATO-GOSSENSE, protocolo **SEMA-PRO-2023/07663** para a atividade de limpeza no pantanal no seu empreendimento localizado na FAZENDA TALISMÃ II no Município de POCONÉ-MT

AILTON GONÇALES DE OLIVEIRA, CPF074.071.418-00 , torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-o AUTORIZAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE FORMAÇÕES CAMPESTRES NA PLANÍCIE ALAGAVEL DO PANTANAL MATO-GOSSENSE, protocolo **SEMA-PRO-2023/14782** para a atividade de limpeza no pantanal no seu empreendimento localizado na FAZENDA TAQUARAL no Município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT

UIRAPURU ARMAZENS GERAIS, cadastrado no CNPJ Nº 08.847.753/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividades de armazenamento e secagem de grãos no Município de Vera/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

NILSO JOSÉ VIGOLO, cadastrado no CPF Nº **383.619.811-87**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividades de armazenamento e secagem de grãos no Município de Feliz Natal/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

LEST GÁS LTDA.CNPJ.07.153.073/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a alteração da razão social em suas licenças, com a Atividade de Comércio varejista de liquefeito de petróleo (GLP), instalada na Av. Marechal Dutra-1355-Centro-Rondonópolis/MT CEP: 78.700-110

RODRIGO CHAVES LTDA-FRIGORIFICO FRIGOCHAVES. CNPJ 15.200.436/0001-00 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-L.O e a Alteração da Razão Social para atividade frigorífico-abate de suínos e bovinos, na Rua Presidente Campos Sales nº 844, Bairro: Capão Grande-Várzea Grande/MT. Não EIA e RIMA

AUTO POSTO SÃO DOMINGOS LTDA - CNPJ: 04.809.649/0001-09, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Tancredo Neves, 27, Centro, no município de Vale de São Domingos/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE COM.IND. CARNES LTDA - CNPJ: 30.368.873/0001-12, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Frigorífico - abate de bovinos, localizado na ROD BR 174 km 297, Nº 01, Zona Rural, no município de Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

PALMAS AUTO POSTO CUIABA LTDA - CNPJ: 18.643.226/0001-76, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, 7700, Area de Exp.Urb.Sul; NH do Tijucal, Jardim Imperial II, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

IVONETE VIEIRA MORAES ME, CNPJ 27.737.217/0001-35, torna público que requereu à SEMA/ MT, a Licença de Operação-LO, para extração e comércio de areia por dragagem em Cáceres/MT.

Publicar-65-99228-9990

ÁGUAS LEBRINHA LTDA, CNPJ 14.926.356/0001-65, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da LO (Proc SEMA nº 397762/14), referente extração e engarramento de Água Mineral na zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT.

Publicar-65-99228-9990

COPACEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCÁRIO E CEREAIS LTDA, CNPJ **00.951.459/0001-70**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) DE AMPLIAÇÃO, PROCESSO SEMA/ MT 185304/2006, atividade de exploração de CALCÁRIO/DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, em uma área de 13,99 hectares, em Coordenadas, Lat. 14°44'1.25"S/ Long. 56°19'34.11"O, compreendido pelo processo ANM 814.943/1974. Localizado na Propriedade COPACEL 1 - MATRIZ, Zona Rural, do Município de Nobres/MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 74/2023 - CIA 0066940-95.2022.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.266.883/0001-00

OBJETO: "Contratação para expansão da solução de Backup - NetBackup, contratação de appliance, prateleira de expansão, garantia e suporte, serviços de instalação, configuração, operação assistida e subscrição, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

DA VIGÊNCIA: "A vigência dos Contratos advindos da Ata de Registro de Preços será de 36 (trinta e seis) meses para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.8.666/93."

DO PREÇO: "O valor da contratação é de R\$ 3.820.000,00 (três milhões oitocentos e vinte mil reais)."

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.JUIZ DE DIREITO CARLOS ROBERTO DE CAMPOS

PROCESSO 1000488-14.2020-8.11.0079 VALOR DA CAUSA: 1.035,00

ESPÉCIE: {Esubulho/Turbação/Ameaça/Conflito fundiário coletivo rural} - REINTEGRAÇÃO DE POSSE (1707)

POLO ATIVO: Nome: DORALICE DIAS GOMES

Endereço: LOTE 04, ZONA RURAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, ASSENTAMENTO BODOLÂNDIA, BOM J DO ARAGUAIA - MT --CEP: 78678-000

Nome: ANTÔNIO GONÇALVES GOMES

Endereço: LOTE 04, ZONA RURAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, ASSENTAMENTO BODOLÂNDIA, BOM J DO ARAGUAIA - MT --CEP: 78678-000

POLO PASSIVO: JEFFERSON GOMES DA SILVA E OUTROS

Endereço: AV. MARCOS AURELIO FULLIN, SUPERMERCADO GOMES PRÓXIMO A LOJA GAZIN, CENTRO, BOM J ARAGUAIA - MT- CEP: 78678-000

FINALIDADE; EFETUAR A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS DO POLO PASSIVO, nos termos do art 55, §1º, do CPC, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: DORALICE DIAS GOMES, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da carteira de identidade nº 419919 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 378.446.011-91, residente no Assentamento Bordolândia, Lote 4, zona rural de Bom

Jesus do Araguaia-MT, e seu esposo ANTÔNIO GONÇALVES GOMES, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da carteira de identidade nº 419918 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 378.445.981-15, residente no Assentamento Bordolândia, Lote 4, zona rural de Bom Jesus do Araguaia-MT.

por sua procuradora que esta subscrive, inscrita na OAB/MT 9880. com escritório profissional no rodapé, vêm, vênha petita e com o devido respeito perante Vossa Excelência, propor competente AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE, COM PEDIDO DE LIMINAR Em face de JEFFERSON GOMES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº004.360.851-51, comerciante, ocupação desconhecida, com endereço de residência ignorado, podendo ser encontrado na área da turbada (lote 04 Assentamento Bordolândia); JOAQUIM GAMBIRA, brasileiro, ocupação desconhecida, com endereço de residência ignorado, podendo ser encontrado na área da turbada (lote 04 Assentamento Bordolândia); JOCIMAR DIAS DE SOUSA (JAPONÊS), brasileiro, ocupação desconhecida, inscrito no CPF sob o nº 041.803.851-12, com endereço de residência ignorado, podendo ser encontrado na área da turbada (lote 04 Assentamento Bordolândia); JOSÉ BATISTA DA CUNHA (ZÉ GAMBIRA), brasileiro, ocupação desconhecida, com endereço de residência ignorado, por se encontrar na área da turbada; MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, ocupação desconhecida, com endereço de residência ignorado, por se encontrar na área da turbada; MARCELO SOARES ALVES, brasileiro, residente no Assentamento Bordolândia, zona rural de Serra Nova Dourada, inscrito no CPF sob o nº 010.278.231-81; MARCOS SOARES ALVES, brasileiro, ocupação desconhecida, com endereço de residência ignorado, por se encontrar na área da turbada Assentamento Bordolândia, zona rural de Bom Jesus do Araguaia-MT. E OUTROS que estiverem dentro da área turbada, tudo pelas relevantes razões de direito, justiça e equidade que passam a expor e ponderar o quanto segue:

CAUSA PETENDI Os petionários são parceleiros do INCRA desde 20/11/2007, conforme consta no Espelho da Unidade Familiar, documento de identificação beneficiário pelo INCRA (Doc. 1) O lote 004, com área de rural de 28,9910, situada na Gleba PDS BORDOLÂNDIA, estava destinada à Associação daquele assentamento. Em 2017 os autores passaram a ocupar a parcela com o consentimento do INCRA, tendo sido enviado ao executor da UAN MT/INCRA de São Félix do Araguaia, Antônio Tadeu Escame, requerimento feito pelo autor Antônio Gonçalves Gomes, solicitando um lote de terra, no P.A. Bordolândia, em razão do descaso em que o presidente da Associação estava tendo com os devidos lotes que eram destinados para realização de trabalhos comunitários, os quais pertencentes à associação, deixando-os perecer. Em conversa com o vice-presidente e demais associados foi confirmado que a Associação se encontra desativada (Doc. 2) FOTO DO LOTE QUANDO ERA DA ASSOCIAÇÃO - 2017: Em fevereiro de 2018 a prefeitura de Bom Jesus do Araguaia, comunica que não possui mais interesse no pedido feito ao INCRA, de doação de uma área de terras junto ao Assentamento Bordolândia, conhecida como Associação Djalma, para criação de uma roça comunitária. No entanto, solicitou as necessárias providências para que a área de terra requerida pelo Sr. Antônio Gonçalves Gomes seja mantida em seu nome, o qual se encontra no poder da mesma (Doc. 3) Nesse interim, em junho do mesmo ano, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI/MT solicitou devidas providências ao Sr. Jodo Bosco de Moraes Superintendente substituto do INCRA, a respeito do lote que estaria sendo doado para a Associação do Sr. Djalma, para ser realizado trabalhos comunitários. E em conformidade com o ofício de nº 022/2018 o Sr. Joel Ferreira prefeito de Bom Jesus do Araguaia na época, afirma que o Autor Sr. Antônio Gonçalves Gomes se encontra explorando o lote. A Federação solicita então, uma vistoria in loco, caso o Autor esteja morando e explorando o lote e cumprindo toda legalidade conforme a lei da Reforma Agrária, para regularização do mesmo (Doc. 4) Os autores foram reconhecidos pelo INCRA com parceleiros e a área foi destinada aos autores. O LOTE HOJE SE ENCONTRA CULTIVADO E COM PLANTAÇÕES: Em novembro de 2019 foi instaurado Inquérito Civil pelo Ministério Público Federal para vistoriar a ocupação da área. Realizada a vistoria, conforme parecer técnico emitido pelo INCRA, a posse do Sr. Antônio Gonçalves Gomes foi considerada legítima, mediante exploração condizente com o Programa Nacional de Reforma Agrária, com registro de regularização perante o INCRA. O representante não foi localizado para se manifestar acerca do parecer apresentado pelo INCRA e a Associação por ele representada encontra-se "Inapta" (Doc. 5). Posto isto, não havendo irregularidades capazes de justificar qualquer outro tipo de atuação ministerial, o Inquérito Civil foi arquivado. Em decorrência disso, houve a destinação da área rural de 28,9910, número 004, situada na Gleba PDS

BORDOLANDIA para a Autora Sr^a. Doralice Dias Gomes, onde desenvolve atividades rurais em regime de economia familiar, que lhe foi destinada em razão de permuta com o INCRA posto que parceleira desde 2007 conforme Processo Administrativo/INCRA/nº 34000.009070/2020-11 (Doc. 6) No mês de fevereiro de 2020, o Sr^o.

Antônio Gonçalves Gomes registrou B.O de nº 2020.65475, referente a ameaças que estava sofrendo concerentes 30 seu assentamento que está em nome da peticionária. Um GRUPO de GRILEIROS INVADIU O LOTE COM A INTENÇÃO DE TOMAR A TERRA DOS POSSUIDORES, ONDE ESTÃO TIRANDO AS CERCAS E DIVIDINDO O TERRENO EM DIVERSOS LOTES, DESTRUINDO O PASTO, CONSTRUINDO BARRACOS, CISTERNAS E CRIANDO ANIMAIS. Em março de 2020, ocorreu uma invasão no lote e arrancaram 01 (um) alqueire de mandioca PLANTADO PELO CASAL. Os autores, possuidores do terreno ficaram vários dias dormindo em casas escondidas, com medo de serem mortos pelos invasores. Mediante a solicitação do Autor, a Polícia Militar de Bom Jesus do Araguaia - MT em 16 de junho de 2020 enviou ofício ao Procurador da República, informando que devido à área invadida ser de competência Federal somente o INCRA poderia tomar as devidas providências cabíveis, vez que somente irão sair do local se tiverem outra área para eles. Sem falar que alguns vizinhos no local relataram que ouviam disparos de tiros durante a noite, certamente para intimidá-los. O grupo de invasores é suspeito de serem liderados pelos irmãos Marcelo Soares Alves e Marcos Soares Alves, de acordo com algumas informações, o Marcelo parte requerida juntamente com seus comparsas Jefferson Gomes, Jocimar Dias e Batista (Perigoso), todos Réus nesta demanda. A situação é extremamente preocupante Excelência, pois coloca vida dos Requerentes proprietários e possuidores da terra, bem como de sua o risco de haver mortes no local, em razão de que os Autores não irão desistir de

Conquanto, a Polícia Militar está aguardando as autoridades competentes se manifestarem, pois a de Polícia Judiciária Civil e é de conhecimento do INCRA (Doc. 7). Desta maneira, face idade de composição das partes diante do fato narrado, não restou outra alternativa aos peticionários, a não ser provocar o jurisdição no presente caso para ver seu direito ao pleno gozo de seu lote de terra assegurado. ADFUNDAMENTANDUM TANTUM No caso em apreço, percebe-se que os requerentes possuem ao mesmo tempo a posse do imóvel necessário que se prove que a posse ou propriedade do bem esteja sendo turbada, e visto que se limitados no que tange o gozo do seu bem alheio a sua vontade que incide sobre o lote ontra espeque nas normas dos artigos 1.196 e 1.210 do Código Civil Brasileiro, combinado corolárias do Código de Processo Civil, que assim estão regidos: Art. 1.196. Considera-se exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade. Art. 1.210. O posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver

Instrumental Civil, completam os dispositivos retro mencionados, o artigo 561 do CPC, quando condições sinequa non, para o exercício da presente Ação de Manutenção de Posse, os quais são: A

A continuação da posse embora turbada. Todos estão provados na sub specie iuris,

Velamos: DA POSSE DO AUTOR Os Autores têm a posse da propriedade, ora sub ausa petendi, porque sempre a exerceram em toda sua plenitude conforme definição do artigo 1.196 do Código ais visíveis da apreensão física do lote, tudo conforme exposto com clareza e precisão in causa petendi, exercendo longissimi temporis et cum animas domini, valendo dizer, há , por si, sem contestação nem oposição e de modo omínio da árca pertence à Unilo, e esta reconhece os autores como parceleiros da árca, assim como o poder público ia civil e autoridade municipal. A área é perfeitamente individualizada com divisas definidas. Uma vez que se trata ato pelo INCRA, os autores se encontram no local desde 2007, e especificamente neste lote desde 2017, tudo conforme documentos, fotos, enfim, um grande acervo de provas que acompanham a inicial. Além disso, a propriedade é produtiva desenvolvem atividades rurais em regime de economia familiar, com plantio de mandioca, abóbora,

A vista disso, mercê proteção na forma prevista em lei e no direito. Nesse interim, verifica-se, que os requerentes são legítimos possuidores diretos ou indiretos, sempre a exerceram com total controle sobre a coisa, mediante os atributos inerentes ao domínio, sejam, dela usar, gozar e dispor, artigo 1.228 ambos do Código Civil. Resta claro, que exercem a posse pacífica e inconteste já há vários acos sobre o dito bem agora turbado. Tudo demonstra o preenchimento dos requisitos para a proteção possessória

aqui pleiteada. Vejamos: DA TURBAÇÃO Os requeridos e seus comparsas invasores ingressaram na propriedade no dia 29102/2020, conforme Boletim de Ocorrência de nº 2020.65475 anexo, COM A INTENÇÃO DE TOMAR A TERRA DOS POSSUIDORES, ONDE ESTÃO TIRANDO AS CERCAS E DIVIDINDO EM DIVERSOS LOTES, DESTRUINDO O PASTO, CONSTRUINDO BARRACOS, CISTERNAS E CRIANDO ANIMAIS. Os autores ficaram vários dias dormindo em casas escondidas, com medo de serem mortos pelo grupo de invasores, haja vista que alertados pela polícia de tratar de grupo organizado de grilagem de terras. Em março de 2020, invadiram um lote de cultivo de mandioca dos autores e arrancaram 01 (um) alqueire de mandioca. Há de se ver Excelência, que a Polícia Militar, teve de enviar um ofício ao Procurador da República do Estado de Mato Grosso, declarando que os invasores estão cometendo crime naquela área, invasão de propriedade do INCRA. Observa-se que até o presente momento o begão executor esteve ciente do que estava havendo, e não manifestou interesse algum em solucionar o ocorrido.

Evidenciado sem sombra de dúvidas a via compulsiva no sentido de turbar ou esbulhar, praticando violência contra a posse da autora, até porque, ali permanece contra a vontade de quem de direito e com indisfarçável ameaça, ocupando o lote de terra.

DA DATA DA TURBAÇÃO Conforme já foi dito in causa petendi, a referida turbação se deu de forma clara e inequívoca 20102/2020, conforme Boletim de Ocorrência anexo, quando os Requeridos com um grupo de pessoas invadiram lote de terra, cercas e dividindo em diversos lotes, destruindo pastos, construindo barracos, cisternas e criando animais, arrancando de mandioca e demais plantações. O que se pode observar é que tudo ocorreu de modo recentíssimo, o que autoriza o procedimento especial da ação de manutenção de posse, por serem fatos ocorridos a menos de ano e dia, isto 6, a ocorrendo há 5 (cinco) meses. DA CONTINUAÇÃO DA POSSE A área turbada ora sub judice, ainda continua na querente, conforme Processo Administrativo/INCRA/nº 34000.009010/2020-1 anexo (Doc.6), onde se encontra a casa, as no local onde instalaram os invasores e requeridos, que estão localizados nas divisões do lote, com animus de mais e vender área da Unido, tentando tirar proveito de terceiros de boa é e auferir lucro com árca que não os pertence. A consiste no loteamento da área, cercas de divisa, barracos improvisados. OUTRAS RAZÕES DE DÍREITO Pelos motivos

Cescriton e com fundamento no adagio: Exfacto dado tibiivis, o autor tem direito à proteção da justiça, porque a posso de que o

E ad interdicta. Por outro lado, não é dado a ninguém o direito de fazer justiça com as próprias mãos como disse o Ramano

Praias in Digesto, L.30, I.17 & 176 do Rez, Juris, que: Son est singulis concedendum, quod per imagistratum public fieri posit, no

occasio sit ma,oris tumaltos faciendi. O Conselheiro Lafayette com muita precisão disse que “a detenção da coisa por um modo injusto sucumbe afinal, diante do direito. E o que ocorre in casu sub judice. O dircito de

proteção na sua posse como ensinava o M. Azevedo Marques in A Ação Possessória, que o fundamento filosófico da posse é em resumo, o respeito

personalidade humana, aliado ao princípio social de que não se permite a ninguém fazer justiça com suas próprias mãos. Estando uma coisa solo a

atuação material da pessoa, esta deve ser respeitada com personalidade racional, de modo a não poder outra pessoa, fora da justiça, designar

aquela a abrir mão da coisa possuída. Daí a proteção provisória ao fato da posse, sem cogitar preliminarmente do direito em que ela se estriba.

Pelo simples fato de estar à requerida, na atuação material e apreensão física da gleba, segundo a teoria La aparência, cão brilhante ensinada pelo

professos Jorge Americano, devem permanecer até que pelo contencioso judicial seja ororado realmente lhes cabe o direito. A posse nas lições dos

ingleses e americanos representa 9/10(nove décimos) do direito de wieneets seosou auntum satis os oressupostos de ordem instrumental civil

parabter a providência liminar. Com farta documentação, anexada com a petitio principili, demonstrou o fumus boni uris e devido à iolação manifesta da lei por parte dos réus que ingressaram na propriedade dos autores,

retiraram as cercas, dividiram o terreno o em diversos lotes, destruíram pastos, construíram barracos, cisternas e estão criando animais, arrancaram alqueires de mandioca e demais lantações, os quais estão impedindo o

livre exercício da posse, ocorre o periculum in mora e o pedido tem inteira procedência, portunidade e conteúdo. DOS PEDIDOS Ante o exposto, pede e requer a Vossa Excelência, seja recebida a presente ação de nanutenção

de posse, processada na forma da lei, requerendo seja deferido a TUTELA DE URGENCIA, expedindo mandado de nanutenção de posse em favor dos Autores, contra os Requeridos, para mantê-los na posse da do LOTE

04 do Assentamento

Bordolândia, evacuando os inclusos do lote de terra, com a remoção de seus pertences e a destruição do início de edificações de que os relatórios apresentados são suficientes para o deferimento.

Ordo

públicos (polícia, Ministério Público Federal, INCRA). Mas se entender a necessidade de diligência judicial, que seja determinado a lavratura de AUTO DE CONSTATAÇÃO por oficial de justiça. Requer cumulativamente, o desfazimento dos barracos, construídos sobre o terreno e a retirada dos animais do lote, bem como de quaisquer outros meios turbativos. Requer todos os meios de provas em direito admitidas, tais como depoimento pessoal das partes, oitiva de testemunhas, prova documental, pericial e inspeção judicial juntada o que desde já requer. Requer nos termos do artigo 54 do Código de Processo Civil, se necessário, proceder à metamorfose do interdito por ocasião da sentença. Requer os benefícios do artigo 212 do Código de Processo Civil, para evitar a periclitadação dos direitos. Protesta pelos benefícios da Justiça Gratuita, haja vista tratar de trabalhadores rurais com renda familiar inferior a 2 salários mínimos, vivendo da produção rural que a área lhes permite (plântio de mandioca, maracujá, melancia e abóbora). DO VALOR DA CAUSA Trata-se a presente ação de manutenção de posse, assim, temos que os turbadores se apoderaram do lote uma área de terra de

aproximadamente 28,9910 hectares, retiraram as cercas, dividiram a terra em diversos lotes, destruíram pastos, construíram barracos, conforme demonstrado a arca

turbada, logo e razoável concluir que o valor da causa deve corresponder ao valor do imóvel em questão de RS XXXXXXXXXXXX para efeitos fiscais e de alçada, uma vez que os turbadores encontram-se na posse. Pede deferimento São Félix do Araguaia • MT. 31

de Julho de 2020. DANIELA CABTANO DE BRITO OAB/MT 9880

DECISÃO: Visto, Trata-se de ação de manutenção de posse com pedido de liminar promovida por ANTONIO GONCALVES GOMES e DORALICE DIAS GOMES em desfavor de JEFFERSON GOMES DA SILVA, JOAQUIM GAMBIRA, JOCIMAR

DIAS DE SOUSA (JAPONÊS), JOSÉ BATISTA DA CUNHA (2B GAMBIRA), MANOEL DOS SANTOS, MARCELO SOARES ALVES, MARCOS SOARES ALVES e OUTROS. A liminar foi concedida (Id. 36078842) e mantida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por ocasião do julgamento do Recurso de Agravo de Instrumento n. 1018366-92.2020.8.11.0000, interposto pelos réus (Id. 41911769), Foram citados os réus JOSE BATISTA DA CUNHA, JEFFERSON GOMES DA SILVA e MARIA JÚLIA DE SOUSA BARBOSA (Id. 38424165). ADAIANO DE JESUS, ADEMILSON CASTRO ALVES, ANTÔNIO GOIS PAES, DIALACY MARCELA DE OLIVEIRA DELGADO, EMICI CORDEIRO DOS SANTOS, GERALDO BATISTA DA CUNHA, JEFFERSON GOMES DA SILVA, JOAO ROSA DE JESUS, JOSE BATISTA DA CUNHA, JOSB RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, JUCILEI CANDIDA DA CRUZ, MARIA DE JESUS CARVALHO, MARIA JULIA DE SOUZA BARBOSA.

PORFIRIO SOARES PAES, SUIANA SILVA DOS SANTOS, representados pelos Advogados Dr. Valter Evangelista de Jesus

OAB/MT 17.513 e Dr. André Luís de Jesus Laurindo OAB/SP 18.483, apresentaram contestação com reconvenção. A parte autora apresentou impugnação à contestação e contestação à reconvenção (Id. 40682410). Decisão de declínio de competência em favor desta especializada (Id. 48262101). O Ministério Público manifestou pela convalidação da liminar outrora deferida (Id. 9667120). O INGRA pugnou pelo seu ingresso no ícto como amicus curiae d. 30s7740 manifestando-se as partes e o Ministério Público cm

seguida. Bis a suma do essencial. Fundamento e decido. DEFIRO a admissão do INCRA como amicus curiae no presente processo.

INTIME-SE a parte ré para, querendo, apresentar réplica a contestação a reconvenção, no prazo de 15 (quinze) dias. Por oportuno, em consonância com o parecer Ministerial, CONVALIDO a liminar outrora concedida (Id. 36078842) e mantida pelo e. TJMT (d.

41911769): por conseguinte, INDEFIRO o pedido de tutela de urgência formulado pelos réus por ocasião da reconvenção. Destarte. “

No caso de ação possessória em que figure no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais, determinando-se, ainda, a intimação do Ministério Público e, se envolver pessoas em situação de hipossuficiência econômica, da Defensoria Pública.

’ (Art. 554, S1º do CPC), motivo pelo qual,

DETERMINO: 1. Que a parte autora tome providências para dar ampla

publicidade da presente ação e seus prazos, valendo-se, para tanto, jornais e rádios locais, cartazes espalhados na região do conflito e outros meios que entender atingir esse objetivo conforme determina o art. 554, s3 do CPC.

2. De-se ciência a Defensoria Pública, posto que, por se tratar de processo com volumoso polo passivo, geralmente envolve pessoas economicamente hipossuficientes, também nos moldes do art. 554,

EXPEDIÇÃO de edital de citação e intimação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554, S1º, do CPC/2015. com prazo de 20 (vinte) dias e, desde já, nomeio a Defensoria Pública para defesa dativa.

4. Decorrido o prazo do edital, encaminhado.

se a Defensoria Pública, para atuar na defesa dos citados por edital, conforme nomeado também na decisão supramencionada. S. Com a apresentação de contestação e réplica, INTIME-SE as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem que provas pretendem produzir, sob pena de preclusão 6. DE ciência ao Ministério Público desta decisão.

intime-se

cumprasse

providências. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. (assinado digitalmente) CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS Juiz de Direito

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC).

Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça

Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das

Faculdades de Direito (S3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, VICTOR IUGO DE CAMPOS, digitei.

CUIABÁ. 25 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Gestor indiciairoa)

Autorizado a) pelo Provimento nº 62007.041

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pleinstitucional.timt.jus.br>. nos TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças o atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.timt.jus.br/home>. pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código e de permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.º não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade Solicitar Habilitação, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícono de resposta a que ela se refere. localizada na aba “Expedientes no Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pleinstitucional.timt.jus.br/#isuporte>.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 1º VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A)JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SAIU PROCESSO N. 1008631-31.2017.8.11.0003 VALOR DA CAUSA: R\$ 243.827,39 ESPÉCIE: [CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO]->EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: NOME: NASA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME NOME: CLAUDIO LUIZ MORETTI NOME: AIRTON JOSE LANGE FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, contado do fim da dilação do edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 243.827,39, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: "O exequente concedeu à empresa executada dois financiamentos no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços (nº 621/3342022, C/C n. 23.108-8, agência 2.228), para ser restituído por meio de 36 parcelas mensais no valor de R\$ 2.745,04 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), com o vencimento fmal em 19.04.2016, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 19.04.2013. No entanto, a ré tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 19.03.2014, incorrendo em mora desde então, e no valor de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços (nº 621/3061008, C/C nº 23.108-8, agência 2.228), para ser restituído por meio de 48 parcelas mensais no valor de R\$ 1.199,74 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), com o vencimento fmal em 14.06.2016, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 14.06.2012. No entanto, a ré tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 14.03.2014, também incorrendo em mora. Em garantia das obrigações assumidas, a ré transferiu em Alienação Fiduciária, os bens descritos no supra mencionado contrato, a saber: ESP/CAMINHONETE/ABERTA CAB. DUPLA - I/FORD RANGER XLT CD2 25 (IMPORTADO) - FAB/MOD 2013/2013 - COR BRANCA - RENAVAL 532943511 - CHASSI 8AFAR22F5DJ114432 - PLACA OBO-4155; b) CARGA/SEMI-REBOQUE - SR/GUERRA AG GR (NACIONAL) - FAB/MOD 2011/2012 - COR CINZA - RENAVAL 470818042 - CHASSI 9AA07072GCC107471 - PLACA OAV-5983. 3. O exequente constituiu a mora do executados, por meio de carta registrada com aviso de recebimento. O débito vencido da ré, devidamente atualizado até 01.11.2017 pelos encargos contratados importa em R\$ 148.398,07 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e sete centavos). DECISÃO: "Vistos, etc. Considerando os termos do petição de (Id.109701643), hei por bem deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação da parte executada por edital, com fulcro no artigo 256, II, do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte exequente, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do Código de Processo Civil. Transcorridos os prazos, o que deverá ser certificado e, em caso de inércia dos executados, nomeio, desde já, Curador Especial, o Defensor Público, o qual deverá ser intimado para apresentar defesa, com fulcro no inciso II e no parágrafo único do artigo 72 do Código de Processo Civil. Vindo aos autos, dê-se vista à parte exequente, para manifestação em (10) dez dias, após conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Rondonópolis-MT, 10 de abril de 2.023. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da P Vara Cível". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR, digitei. RONDONÓPOLIS, 1 de junho de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.





DONA AEDE
DIGITAL INFLUENCER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Governo de Mato Grosso





govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".